

## PODER EXECUTIVO

|                                                                                                         |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Governador .....</b>                                                                                 | <b>Reinaldo Azambuja Silva</b>       |
| Vice-Governador .....                                                                                   | Murilo Zauith                        |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....                                               | Eduardo Correa Riedel                |
| Controlador-Geral do Estado .....                                                                       | Carlos Eduardo Girão de Arruda       |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                                                                   | Felipe Mattos de Lima Ribeiro        |
| Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....                                         | Roberto Hashioka Soler               |
| Procuradora-Geral do Estado.....                                                                        | Fabiola Marquetti Sanches Rahim      |
| Secretária de Estado de Educação.....                                                                   | Maria Cecília Amendola da Motta      |
| Secretário de Estado de Saúde.....                                                                      | Geraldo Resende Pereira              |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                                               | Antonio Carlos Videira               |
| Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....                           | Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... | Jaime Elias Verruck                  |
| Secretário de Estado de Infraestrutura .....                                                            | Murilo Zauith                        |

## SUMÁRIO

|                                                  |     |
|--------------------------------------------------|-----|
| DECRETO NORMATIVO .....                          | 2   |
| DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....                        | 4   |
| CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ..... | 6   |
| DO BRASIL CENTRAL .....                          | 6   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....    | 7   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....   | 38  |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....        | 93  |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....                          | 96  |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....         | 102 |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....          | 139 |
| MUNICIPALIDADES .....                            | 158 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                       | 175 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43  
Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
**[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)**

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 15.248, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre as reduções a que se referem os incisos I e II do § 4º-E do art. 4º do Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre o Regime Especial de Controle e Fiscalização relativo às operações de exportações e de saída para o fim específico de exportação, incluídas as remessas destinadas à formação de lote, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos incisos I e II do § 4º-E do art. 4º do Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005, acrescentados pelo Decreto nº 15.114, de 7 de dezembro de 2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A equivalência, em operações tributadas, prevista no § 4º-D do art. 4º do Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005, para a hipótese de exportação de milho, fica reduzida para 80% (oitenta por cento) da quantidade exportada diretamente para o exterior ou remetida para o fim específico de exportação para o exterior, relativamente às operações ocorridas no ano de 2019, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 1º O percentual de 80% (oitenta por cento) de que trata o *caput* deste artigo pode ser reduzido dos pontos percentuais previstos nos incisos I e II do § 4º-B do art. 4º do Decreto nº 11.803, de 2005, observando-se os mesmos requisitos a que está condicionada a sua aplicação, bem como o limite global e os limites individuais previstos neste Decreto.

§ 2º A redução de que trata o § 1º deste artigo é condicionada à autorização do Secretário de Estado de Fazenda, a ser deferida à vista de pedido da empresa interessada.

§ 3º As reduções previstas no *caput* e no § 1º deste artigo aplicam-se em relação a cada estabelecimento, quanto às operações de exportação de milho ocorridas no período compreendido entre 1º de janeiro de 2019 e 30 de junho de 2020, observado o limite individual previsto no art. 2º deste Decreto.

§ 4º Após o atingimento do limite individual, a que se refere o § 3º deste artigo, a realização de operações de exportação para o exterior ou de remessas para o fim específico de exportação de milho, nos termos do regime especial de que trata o Decreto nº 11.803, de 2005, pelo respectivo estabelecimento, fica condicionada a que ele realize, em quantidade equivalente, sem qualquer redução, operações tributadas com o referido produto, nos termos do § 4º-D do art. 4º do referido Decreto.

§ 5º O disposto no § 5º do art. 4º do Decreto nº 11.803, de 2005, aplica-se, inclusive, na hipótese de equivalência reduzida nos termos deste artigo.

Art. 2º Para efeito do disposto no art. 1º deste Decreto, fica estabelecida, para o ano de 2019, a quantidade de quatro milhões, novecentos e vinte mil toneladas, como limite global, para a realização de operações de exportação para o exterior ou de remessas para o fim específico de exportação de milho, nos termos do regime especial de que trata o Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005, mediante o compromisso de se realizarem operações tributadas com esse produto na quantidade definida nos termos deste Decreto.

§ 1º O limite global por setor econômico corresponde, na quantidade estabelecida pelo *caput* deste artigo, ao percentual de sua participação na média anual das quantidades totais das operações de exportação para o exterior ou de remessas para o fim específico de exportação de milho ocorridas nos últimos dois anos.

§ 2º Para efeito do § 1º deste artigo, são considerados, como setores econômicos distintos, os seguintes estabelecimentos:

- I - estabelecimentos de produtores rurais;
- II - estabelecimentos de cooperativas de produtores rurais;
- III - estabelecimentos comerciais;
- IV - estabelecimentos industriais.

§ 3º No caso de estabelecimento que, nos últimos dois anos, tenha realizado operações de exportação ou

de remessas para o fim específico de exportação de milho que totalizem até dez mil toneladas, o limite individual é de:

I - dez mil toneladas, no caso de estabelecimentos de produtores rurais e de estabelecimento de cooperativas de produtores rurais; e

II - cinco mil toneladas, no caso de estabelecimentos comerciais e de estabelecimentos industriais.

§ 4º No caso de estabelecimentos que, no período a que se refere o § 3º deste artigo, tenham realizado operações de exportação ou de remessas para o fim específico de exportação de milho que totalizem quantidade superior a dez mil toneladas, o limite individual é a quantidade resultante da divisão do limite global do respectivo setor, excluída a quantidade correspondente à soma dos limites individuais a que se refere o § 3º deste artigo, relativos ao mesmo setor, pela quantidade de estabelecimentos, do respectivo setor, que tenham realizado essas operações em quantidade superior a dez mil toneladas.

§ 5º No caso de estabelecimento que, nos últimos dois anos, não tenha realizado operações de exportação ou de remessas para o fim específico de exportação de milho, o limite individual é de cinco mil toneladas, independentemente dos limites globais previstos neste Decreto.

Art. 3º O Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 3º .....

§ 1º O regime especial de que trata este artigo tem vigência até:

I - 31 de julho do ano seguinte ao qual for concedido ou renovado, no caso de exportação ou de remessa para o fim específico de exportação de milho;

II - 31 de janeiro do ano seguinte ao qual for concedido ou renovado, nos demais casos.

....." (NR)

"Art. 4º .....

.....

§ 7º O compromisso a que se refere a alínea "d" do inciso I do caput e os §§ 4º-A e 4º-D deste artigo deve ser firmado mediante termo de compromisso, com vigência para:

I - o ano civil em que for firmado, no caso de soja;

II - o período cujo termo final seja a data de 30 de junho, no caso de milho.

....." (NR)

"Art. 4º-B. ....

I - o Governador do Estado pode, anualmente, analisadas as mesmas razões a que se refere o § 8º do art. 4º deste Decreto, estabelecer limites quantitativos globais para a realização de operações de exportação para o exterior ou de remessas para o fim específico de exportação de soja em grão, independentemente do compromisso a que se refere a alínea "d" do inciso I do caput do art. 4º deste Decreto;

....." (NR)

"Art. 4º-D. Mediante ato publicado até 31 de dezembro, com vigência para o período compreendido entre a data de sua publicação e a data de 30 de junho do ano seguinte, o Governador do Estado pode, anualmente, analisadas as mesmas razões a que se refere o § 8º do art. 4º deste Decreto, estabelecer limites quantitativos globais para a realização de operações de exportação para o exterior ou de remessas para o fim específico de exportação de milho, independentemente do compromisso a que se refere a alínea "d" do inciso I do caput do art. 4º deste Decreto." (NR)

Art. 4º Os regimes especiais de que trata o art. 3º do Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005, deferidos até a data da publicação deste Decreto, para fins de exportação ou de remessa para o fim específico de exportação de milho, com vigência até 31 de janeiro de 2020, podem ser prorrogados, por ato do Secretário de Estado de Fazenda, para até 31 de julho de 2020.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput deste artigo é condicionada a que o estabelecimento substitua o termo de compromisso firmado em atendimento ao disposto na alínea "d" do inciso I do caput do art.

4º do Decreto nº 11.803, de 2005, por outro que abranja o período prorrogado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 053/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de junho de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

| ANEXO AO DECRETO Nº 053/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019                                                                                                                                                                               |          |         |         |             | R\$           |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|---------|-------------|---------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                      | I<br>CFD | E<br>NS | G<br>SN | F<br>O<br>N | SUPLEMENTAÇÃO | CANCELAMENTO  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA<br>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA<br>11101.04.123.0043.2226<br>Atividades Administrativas da SEFAZ                                                                                                |          |         | F       |             |               |               |
|                                                                                                                                                                                                                                    | 3        | 1       | 100     |             | 0,00          | 10.100.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                    | 3        | 3       | 100     |             | 10.100.000,00 | 0,00          |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                    |          |         | 100     |             | 10.100.000,00 | 10.100.000,00 |
| FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS<br>FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS<br>11903.04.122.0043.2261<br>Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta                                                                               |          |         | F       |             |               |               |
|                                                                                                                                                                                                                                    | 3        | 1       | 240     |             | 0,00          | 5.400.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                    | 3        | 6       | 240     |             | 5.400.000,00  | 0,00          |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                    |          |         | 240     |             | 5.400.000,00  | 5.400.000,00  |
| FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO<br>FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO<br>11904.22.661.0043.8010<br>Manutenção e operacionalização do FADEFÉ |          |         | F       |             |               |               |
|                                                                                                                                                                                                                                    | 3        | 2       | 240     |             | 18.850.000,00 | 0,00          |
|                                                                                                                                                                                                                                    | 3        | 6       | 240     |             | 0,00          | 18.850.000,00 |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                    |          |         | 240     |             | 18.850.000,00 | 18.850.000,00 |

|                                                                                                          |   |   |     |               |               |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----|---------------|---------------|--|
| FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS                                                                            |   |   |     |               |               |  |
| FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS                                                                            |   |   |     |               |               |  |
| 27901.10.302.2006.2172                                                                                   |   | S |     |               |               |  |
| Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde                                          |   |   |     |               |               |  |
|                                                                                                          | 3 | 3 | 100 | 0,00          | 450.000,00    |  |
|                                                                                                          | 3 | 4 | 100 | 450.000,00    | 0,00          |  |
| SUBTOTAL                                                                                                 |   |   | 100 | 450.000,00    | 450.000,00    |  |
| FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA           |   |   |     |               |               |  |
| FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA           |   |   |     |               |               |  |
| 33901.03.122.0007.2894                                                                                   |   | F |     |               |               |  |
| Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública                                                     |   |   |     |               |               |  |
|                                                                                                          | 3 | 3 | 240 | 142.500,00    | 0,00          |  |
| 33901.03.128.0007.2895                                                                                   |   | F |     |               |               |  |
| Promoção do Aprimoramento Profissional dos Defensores Públicos, Servidores e Sociedade Sul Matogrossense |   |   |     |               |               |  |
|                                                                                                          | 3 | 3 | 240 | 0,00          | 142.500,00    |  |
| SUBTOTAL                                                                                                 |   |   | 240 | 142.500,00    | 142.500,00    |  |
| ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO                                                                    |   |   |     |               |               |  |
| ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO                                                                    |   |   |     |               |               |  |
| 35101.28.844.0904.9004                                                                                   |   | F |     |               |               |  |
| Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações                                                         |   |   |     |               |               |  |
|                                                                                                          | 2 | 2 | 101 | 710.000,00    | 0,00          |  |
|                                                                                                          | 2 | 6 | 101 | 1.600.000,00  | 0,00          |  |
| SUBTOTAL                                                                                                 |   |   | 101 | 2.310.000,00  | 0,00          |  |
| INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL                                                         |   |   |     |               |               |  |
| INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL                                                         |   |   |     |               |               |  |
| 71204.18.544.2029.8172                                                                                   |   | F |     |               |               |  |
| Gestão e Gerenciamento de Recursos Hídricos                                                              |   |   |     |               |               |  |
|                                                                                                          | 3 | 1 | 240 | 200.000,00    | 0,00          |  |
|                                                                                                          | 3 | 3 | 240 | 0,00          | 200.000,00    |  |
| SUBTOTAL                                                                                                 |   |   | 240 | 200.000,00    | 200.000,00    |  |
| TOTAL                                                                                                    |   |   | 100 | 10.550.000,00 | 10.550.000,00 |  |
| TOTAL                                                                                                    |   |   | 101 | 2.310.000,00  | 0,00          |  |
| TOTAL                                                                                                    |   |   | 240 | 24.592.500,00 | 24.592.500,00 |  |
| TOTAL GERAL                                                                                              |   |   |     | 37.452.500,00 | 35.142.500,00 |  |

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI

FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA

DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Portaria 28 - Gestora/2019 - BRC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 201916070000034 RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a empregada comissionada MARINA DE LIMA CRUVINEL, CPF nº 960.316.971-49, Auxiliar Técnico II, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestora do Contrato nº 03/2019, para cumprir o estabelecido na Lei supracitada, referente ao contrato firmado com a empresa VS - VIEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI, (Lote 01 e 02) e ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, (Lote 03) , cujo o objeto é a aquisição de material de expediente necessário para o pleno andamento dos trabalhos realizados pelos colaboradores do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se.

Jader Rieffe Julianelli Afonso  
Secretário Executivo

Portaria 27/2019 - Gestor/2019 - BRC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 2019.1607.0000.107 RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores NEY FERNANDO PINHEIRO, CPF nº 759.676.341-34, Diretor de Planejamento e Portfólio de Projetos e RODRIGO FABIANO LEITE WEBER, CPF 515.881.611-53, Assessor lotado na Coordenadoria de Planejamento e Portfólio de Projetos, como gestores do Termo de Cooperação nº 002/2019, para cumprir o estabelecido na Lei supracitada, referente ao Termo de Cooperação nº 002/2019 firmado com a FUNDAÇÃO DOM CABRAL - FDC, tendo por objeto a disseminação, por meio de colaboração entre as partes, dos diagnósticos e projeções geradas através da Plataforma de Infraestrutura e Logística de Transportes, da Fundação Dom Cabral, denominado PILT/FDC, de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no processo nº 2018.1607.0000.107 e seus anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e Publique-se.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Gabinete do Secretário Executivo do CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, aos 20 dias do mês de junho de 2019.

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2019

Processo: 2018.1607.0000.107. Termo de Cooperação: 002/2019 Partícipes: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, inscrito no CNPJ sob nº 23.791.169/0001-02 e a FUNDAÇÃO DOM CABRAL- FDC, inscrita no CNPJ sob nº 19.268.267/0001-92. Objeto: Disseminação, dos diagnósticos e projeções geradas através da Plataforma de Infraestrutura e Logística de Transportes, da Fundação Dom Cabral, denominado PILT/FDC, para diagnosticar, analisar e avaliar projetos referentes a infraestrutura e logística de transportes, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Recurso: Sem repasse financeiro. Vigência: até 31/12/2019, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Mato Grosso do Sul. Data da Assinatura: 11 de junho de 2019. Signatários: Jader Rieffe Julianelli Afonso, Secretário Executivo do BrC, CPF: 799.453.091-53 e Roberto Sagot Monteiro, Vice Presidente Executivo do FDC, CPF 599.854.535-49. Amparo Legal: art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasília, 25 de junho de 2019.

Jader Rieffe Julianelli Afonso  
Secretário Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019**

Processo: 2019.1607.00000.34; Objeto: Aquisição de material de expediente necessário para o pleno andamento dos trabalhos realizados pelos colaboradores do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, Lote 02, os itens 01( Perfuradora manual para encadernações com espiral) e 02 (guilhotina com acionamento manual); Contratante: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL ,inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02; Contratada: VS - VIEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI., inscrita no CNPJ nº 23.230.795/0001-20; Período de vigência: 12 meses, contatos a partir da publicação no Diário Oficial. Valor: O valor total é de R\$ 1.698,00 (um mil e seiscentos e noventa e oito reais); Amparo Legal: art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Brasília, aos 27 de junho de 2019.

Jader Rieffe Julianelli Afonso  
Secretário- Executivo

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL BrC, inscrito no CNPJ sob nº 23.791.169/0001-02 e a FUNDAÇÃO DOM CABRAL - FDC, inscrita no CNPJ sob nº 19.268.267/0001-92, manifestam interesse mútuo no Termo de Cooperação: 002/2019, cujo objeto é a disseminação, dos diagnósticos e projeções geradas através da Plataforma de Infraestrutura e Logística de Transportes, da Fundação Dom Cabral, denominado PILT/FDC, para diagnosticar, analisar e avaliar projetos referentes a infraestrutura e logística de transportes, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Processo: 2018.1607.0000.107. Recurso: Sem repasse financeiro. Legislação: nos termos do artigo 31 "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014, fundamenta-se por ser inviabilidade de competição. Ressalta-se que Fundação possui 33 anos de atuação sólida, bem como ampla articulação internacional e, desenvolveu uma Plataforma de Infraestrutura e Logística de Transportes (PILT/FDC), utilizando o conceito de big data analytics para diagnosticar, analisar e projetar a infraestrutura de transporte nacional. Assinatura: 11/06/2019. Vigência: até 31/12/2019, podendo ser prorrogado. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa. As impugnações deverão ser encaminhadas no e-mail: [licitacao@brc.go.gov.br](mailto:licitacao@brc.go.gov.br) ou pessoalmente na sede do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central, situado no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 01, Bloco B, nº 14, 5º Pavimento, Salas 501 e 502, Asa Norte, CEP 70.041-902, Brasília/DF.

Brasília, 25 de junho de 2019.

Jader Rieffe Julianelli Afonso  
Secretário Executivo

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3025, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

*Divulga os valores adicionados das operações e prestações realizadas nos Municípios do Estado, no exercício de 2018, bem como os índices de participação no produto da arrecadação do ICMS.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar (nacional) n. 63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei Complementar (estadual) n. 57, de 4 de janeiro de 1991,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Os valores adicionados das operações e prestações realizadas nos Municípios do Estado, no exercício de 2018, bem como os respectivos índices, provisórios, para os efeitos de sua participação na arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para o exercício de 2020, nos termos do disposto nas Leis Complementares n. 63 (nacional), de 11 de janeiro de 1990, e n. 57 (estadual), de 4 de janeiro de 1991, são os constantes nos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Os recursos ou impugnações aos valores e aos índices referidos no artigo anterior deverão ser apresentados até 30 dias contados da data da publicação desta Resolução, ao

Secretário de Estado de Fazenda, devidamente fundamentados e observando-se, no que couberem, as prescrições do Decreto n. 6.418, de 31 de março de 1992 e do Decreto n. 8.136, de 12 de janeiro de 1995, alterado pelo Decreto n. 9.963, de 28 de junho de 2000.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3025, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

### ANEXO I

| MUNICIPIO             | INDICE ANTERIOR | VALOR ADICIONADO  | INDICE EXERCICIO | INDICE MEDIO | INDICE 75% | RATEIO 7% | INDICE 82% |
|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|--------------|------------|-----------|------------|
| AGUA CLARA            | 1,0449          | 868.105.102,49    | 0,7060           | 0,8754       | 0,6566     | 0,0886    | 0,7452     |
| ALCINOPOLIS           | 0,3459          | 455.974.055,80    | 0,3708           | 0,3584       | 0,2688     | 0,0886    | 0,3574     |
| AMAMBAI               | 1,0541          | 1.337.290.252,94  | 1,0876           | 1,0708       | 0,8031     | 0,0886    | 0,8917     |
| ANASTACIO             | 0,3724          | 425.317.457,36    | 0,3459           | 0,3591       | 0,2694     | 0,0886    | 0,3580     |
| ANAUROLANDIA          | 0,4172          | 379.279.400,59    | 0,3085           | 0,3628       | 0,2721     | 0,0886    | 0,3607     |
| ANGELICA              | 0,5943          | 1.142.470.308,23  | 0,9291           | 0,7617       | 0,5713     | 0,0886    | 0,6599     |
| ANTONIO JOAO          | 0,5321          | 671.651.016,75    | 0,5462           | 0,5392       | 0,4044     | 0,0886    | 0,4930     |
| APARECIDA DO TABOADO  | 1,0515          | 1.282.522.057,34  | 1,0430           | 1,0473       | 0,7854     | 0,0886    | 0,8741     |
| AQUIDAUANA            | 0,7197          | 1.175.817.134,85  | 0,9562           | 0,8380       | 0,6285     | 0,0886    | 0,7171     |
| ARAL MOREIRA          | 0,7986          | 1.111.283.058,93  | 0,9038           | 0,8512       | 0,6384     | 0,0886    | 0,7270     |
| BANDEIRANTES          | 0,6862          | 628.092.467,15    | 0,5108           | 0,5985       | 0,4489     | 0,0886    | 0,5375     |
| BATAGUASSU            | 0,8964          | 1.076.853.578,66  | 0,8758           | 0,8861       | 0,6646     | 0,0886    | 0,7532     |
| BATAYPORA             | 0,3514          | 407.211.483,40    | 0,3312           | 0,3413       | 0,2560     | 0,0886    | 0,3446     |
| BELA VISTA            | 0,6907          | 793.295.300,49    | 0,6452           | 0,6679       | 0,5009     | 0,0886    | 0,5896     |
| BODOQUENA             | 0,3199          | 315.564.395,44    | 0,2566           | 0,2883       | 0,2162     | 0,0886    | 0,3048     |
| BONITO                | 0,8749          | 864.201.421,17    | 0,7028           | 0,7889       | 0,5916     | 0,0886    | 0,6803     |
| BRASILANDIA           | 0,6776          | 808.363.594,51    | 0,6574           | 0,6675       | 0,5006     | 0,0886    | 0,5892     |
| CAARAPO               | 1,4454          | 2.208.449.823,88  | 1,7960           | 1,6207       | 1,2155     | 0,0886    | 1,3042     |
| CAMAPUA               | 0,6629          | 854.879.761,72    | 0,6952           | 0,6791       | 0,5093     | 0,0886    | 0,5979     |
| CAMPO GRANDE          | 19,4056         | 24.790.126.373,47 | 20,1609          | 19,7832      | 14,8374    | 0,0886    | 14,9260    |
| CARACOL               | 0,1895          | 219.230.856,57    | 0,1783           | 0,1839       | 0,1379     | 0,0886    | 0,2265     |
| CASSILANDIA           | 0,5218          | 599.631.415,23    | 0,4877           | 0,5047       | 0,3785     | 0,0886    | 0,4672     |
| CHAPADAO DO SUL       | 2,0072          | 2.475.011.790,66  | 2,0128           | 2,0100       | 1,5075     | 0,0886    | 1,5961     |
| CORGUINHO             | 0,3044          | 226.210.285,47    | 0,1840           | 0,2442       | 0,1831     | 0,0886    | 0,2717     |
| CORONEL SAPUCAIA      | 0,1464          | 121.085.819,18    | 0,0985           | 0,1224       | 0,0918     | 0,0886    | 0,1804     |
| CORUMBA               | 9,5108          | 10.397.350.830,27 | 8,4558           | 8,9833       | 6,7375     | 0,0886    | 6,8261     |
| COSTA RICA            | 2,1023          | 2.092.960.466,73  | 1,7021           | 1,9022       | 1,4267     | 0,0886    | 1,5153     |
| COXIM                 | 0,7303          | 867.497.751,04    | 0,7055           | 0,7179       | 0,5384     | 0,0886    | 0,6270     |
| DEODAPOLIS            | 0,2610          | 311.172.826,37    | 0,2531           | 0,2570       | 0,1928     | 0,0886    | 0,2814     |
| DOIS IRMAOS DO BURITI | 0,4889          | 287.136.772,13    | 0,2335           | 0,3612       | 0,2709     | 0,0886    | 0,3595     |
| DOURADINA             | 0,0808          | 132.824.561,20    | 0,1080           | 0,0944       | 0,0708     | 0,0886    | 0,1594     |
| DOURADOS              | 5,8061          | 6.313.233.010,56  | 5,1343           | 5,4702       | 4,1027     | 0,0886    | 4,1913     |
| ELDORADO              | 0,2826          | 314.777.977,41    | 0,2560           | 0,2693       | 0,2020     | 0,0886    | 0,2906     |

|                          |          |                    |          |          |         |        |         |
|--------------------------|----------|--------------------|----------|----------|---------|--------|---------|
| FATIMA DO SUL            | 0,2644   | 803.706.004,46     | 0,6536   | 0,4590   | 0,3443  | 0,0886 | 0,4329  |
| FIGUEIRAO                | 0,2657   | 308.009.529,45     | 0,2505   | 0,2581   | 0,1936  | 0,0886 | 0,2822  |
| GLORIA DE DOURADOS       | 0,3002   | 347.429.757,14     | 0,2826   | 0,2914   | 0,2185  | 0,0886 | 0,3071  |
| GUIA LOPES DA LAGUNA     | 0,3702   | 237.544.122,34     | 0,1932   | 0,2817   | 0,2113  | 0,0886 | 0,2999  |
| IGUATEMI                 | 0,5650   | 478.773.327,01     | 0,3894   | 0,4772   | 0,3579  | 0,0886 | 0,4465  |
| INOCENCIA                | 0,4265   | 554.603.919,56     | 0,4510   | 0,4388   | 0,3291  | 0,0886 | 0,4177  |
| ITAPORA                  | 0,7561   | 992.170.276,35     | 0,8069   | 0,7815   | 0,5861  | 0,0886 | 0,6747  |
| ITAQUIRAI                | 1,0220   | 840.850.948,88     | 0,6838   | 0,8529   | 0,6397  | 0,0886 | 0,7283  |
| IVINHEMA                 | 1,1739   | 1.082.866.707,57   | 0,8807   | 1,0273   | 0,7705  | 0,0886 | 0,8591  |
| JAPORA                   | 0,0611   | 78.600.133,68      | 0,0639   | 0,0625   | 0,0469  | 0,0886 | 0,1355  |
| JARAGUARI                | 0,2584   | 377.678.002,45     | 0,3072   | 0,2828   | 0,2121  | 0,0886 | 0,3007  |
| JARDIM                   | 0,3868   | 396.396.360,29     | 0,3224   | 0,3546   | 0,2659  | 0,0886 | 0,3545  |
| JATEI                    | 0,4313   | 408.710.512,38     | 0,3324   | 0,3818   | 0,2864  | 0,0886 | 0,3750  |
| JUTI                     | 0,2991   | 290.807.882,70     | 0,2365   | 0,2678   | 0,2009  | 0,0886 | 0,2895  |
| LADARIO                  | 0,0629   | 76.868.320,23      | 0,0625   | 0,0627   | 0,0470  | 0,0886 | 0,1356  |
| LAGUNA CAARAPA           | 0,7321   | 956.907.628,86     | 0,7782   | 0,7552   | 0,5664  | 0,0886 | 0,6550  |
| MARACAJU                 | 3,6335   | 4.228.326.149,65   | 3,4387   | 3,5361   | 2,6521  | 0,0886 | 2,7407  |
| MIRANDA                  | 0,4566   | 596.476.893,09     | 0,4851   | 0,4708   | 0,3531  | 0,0886 | 0,4417  |
| MUNDO NOVO               | 0,2596   | 335.200.968,47     | 0,2726   | 0,2661   | 0,1996  | 0,0886 | 0,2882  |
| NAVIRAI                  | 1,4673   | 1.844.204.939,04   | 1,4998   | 1,4836   | 1,1127  | 0,0886 | 1,2013  |
| NIOAQUE                  | 0,3388   | 477.961.117,56     | 0,3887   | 0,3638   | 0,2728  | 0,0886 | 0,3614  |
| NOVA ALVORADA DO SUL     | 1,1388   | 1.373.143.533,56   | 1,1167   | 1,1278   | 0,8458  | 0,0886 | 0,9344  |
| NOVA ANDRADINA           | 1,2821   | 1.698.533.071,26   | 1,3814   | 1,3317   | 0,9988  | 0,0886 | 1,0874  |
| NOVO HORIZONTE DO SUL    | 0,1825   | 237.583.623,37     | 0,1932   | 0,1879   | 0,1409  | 0,0886 | 0,2295  |
| PARAISO DAS AGUAS        | 0,7545   | 1.092.376.489,14   | 0,8884   | 0,8214   | 0,6161  | 0,0886 | 0,7047  |
| PARANAIBA                | 1,0182   | 1.433.980.992,84   | 1,1662   | 1,0922   | 0,8192  | 0,0886 | 0,9078  |
| PARANHOS                 | 0,0853   | 115.322.552,84     | 0,0938   | 0,0895   | 0,0672  | 0,0886 | 0,1558  |
| PEDRO GOMES              | 0,3495   | 390.962.144,64     | 0,3180   | 0,3337   | 0,2503  | 0,0886 | 0,3389  |
| PONTA PORÁ               | 2,8378   | 3.032.591.452,20   | 2,4663   | 2,6520   | 1,9890  | 0,0886 | 2,0776  |
| PORTO MURTINHO           | 0,7648   | 559.255.034,09     | 0,4548   | 0,6098   | 0,4574  | 0,0886 | 0,5460  |
| RIBAS DO RIO PARDO       | 1,2420   | 1.445.345.942,15   | 1,1754   | 1,2087   | 0,9065  | 0,0886 | 0,9951  |
| RIO BRILHANTE            | 2,1880   | 2.752.007.275,01   | 2,2381   | 2,2131   | 1,6598  | 0,0886 | 1,7484  |
| RIO NEGRO                | 0,1620   | 170.049.473,62     | 0,1383   | 0,1501   | 0,1126  | 0,0886 | 0,2012  |
| RIO VERDE DE MATO GROSSO | 0,7371   | 843.856.315,70     | 0,6863   | 0,7117   | 0,5338  | 0,0886 | 0,6224  |
| ROCHEDO                  | 0,2606   | 257.616.993,43     | 0,2095   | 0,2351   | 0,1763  | 0,0886 | 0,2649  |
| SANTA RITA DO PARDO      | 0,6235   | 613.524.573,06     | 0,4990   | 0,5612   | 0,4209  | 0,0886 | 0,5095  |
| SAO GABRIEL DO OESTE     | 1,8797   | 2.360.037.285,39   | 1,9193   | 1,8995   | 1,4246  | 0,0886 | 1,5132  |
| SELVIRIA                 | 1,9441   | 2.441.629.228,04   | 1,9857   | 1,9649   | 1,4737  | 0,0886 | 1,5623  |
| SETE QUEDAS              | 0,2352   | 253.686.779,90     | 0,2063   | 0,2208   | 0,1656  | 0,0886 | 0,2542  |
| SIDROLANDIA              | 2,2482   | 2.770.979.882,26   | 2,2535   | 2,2509   | 1,6881  | 0,0886 | 1,7768  |
| SONORA                   | 0,7049   | 868.180.594,33     | 0,7061   | 0,7055   | 0,5291  | 0,0886 | 0,6177  |
| TACURU                   | 0,2877   | 288.273.994,84     | 0,2344   | 0,2611   | 0,1958  | 0,0886 | 0,2844  |
| TAQUARUSSU               | 0,1602   | 122.594.036,40     | 0,0997   | 0,1300   | 0,0975  | 0,0886 | 0,1861  |
| TERENOS                  | 0,6688   | 699.087.391,68     | 0,5685   | 0,6187   | 0,4640  | 0,0886 | 0,5526  |
| TRES LAGOAS              | 9,0513   | 15.208.987.662,19  | 12,3689  | 10,7101  | 8,0326  | 0,0886 | 8,1212  |
| VICENTINA                | 0,2881   | 263.103.256,13     | 0,2140   | 0,2510   | 0,1883  | 0,0886 | 0,2769  |
| TOTAL                    | 100,0000 | 122.961.675.487,22 | 100,0000 | 100,0000 | 75,0000 | 7,0000 | 82,0000 |

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3025, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

## ANEXO II

| MUNICIPIO             | Índice 82% | RECEITA PROPRIA  |         |        | AREA MUNICIPAL |         |        | TOTAL DE ELEITORES |         |        | INDICE ECOLÓGICO |        | Índice Aplicado |
|-----------------------|------------|------------------|---------|--------|----------------|---------|--------|--------------------|---------|--------|------------------|--------|-----------------|
|                       |            | VALOR            | PERC    | INDICE | QTDE           | PERC    | INDICE | QTDE               | PERC    | INDICE | PERC             | INDICE |                 |
| AGUA CLARA            | 0,7452     | 8.855.977,88     | 0,3741  | 0,0112 | 7.809          | 2,1865  | 0,1093 | 11.616             | 0,6185  | 0,0309 | 0,4809           | 0,0240 | 0,9207          |
| ALCINOPOLIS           | 0,3574     | 2.620.807,83     | 0,1107  | 0,0033 | 4.400          | 1,2320  | 0,0616 | 3.502              | 0,1865  | 0,0093 | 9,0550           | 0,4528 | 0,8844          |
| AMAMBAI               | 0,8917     | 14.130.625,53    | 0,5970  | 0,0179 | 4.202          | 1,1765  | 0,0588 | 25.222             | 1,3430  | 0,0672 | 1,8356           | 0,0918 | 1,1274          |
| ANASTACIO             | 0,3580     | 6.471.025,98     | 0,2734  | 0,0082 | 2.946          | 0,8249  | 0,0412 | 18.198             | 0,9690  | 0,0485 | 0,0000           | 0,0000 | 0,4559          |
| ANAUROLANDIA          | 0,3607     | 43.547.944,67    | 1,8397  | 0,0552 | 3.395          | 0,9506  | 0,0475 | 6.280              | 0,3344  | 0,0167 | 0,0000           | 0,0000 | 0,4802          |
| ANGELICA              | 0,6599     | 4.657.707,65     | 0,1968  | 0,0059 | 1.273          | 0,3564  | 0,0178 | 8.276              | 0,4407  | 0,0220 | 0,3187           | 0,0159 | 0,7216          |
| ANTONIO JOAO          | 0,4930     | 2.259.306,29     | 0,0954  | 0,0029 | 1.145          | 0,3206  | 0,0160 | 6.787              | 0,3614  | 0,0181 | 0,1255           | 0,0063 | 0,5362          |
| APARECIDA DO TABOADO  | 0,8741     | 14.585.475,58    | 0,6162  | 0,0185 | 2.750          | 0,7700  | 0,0385 | 18.314             | 0,9752  | 0,0488 | 0,0010           | 0,0001 | 0,9798          |
| AQUIDAUANA            | 0,7171     | 17.646.638,91    | 0,7455  | 0,0224 | 16.971         | 4,7518  | 0,2376 | 33.863             | 1,8032  | 0,0902 | 1,9014           | 0,0951 | 1,1623          |
| ARAL MOREIRA          | 0,7270     | 2.454.136,90     | 0,1037  | 0,0031 | 1.656          | 0,4637  | 0,0232 | 6.675              | 0,3554  | 0,0178 | 0,3006           | 0,0150 | 0,7861          |
| BANDEIRANTES          | 0,5375     | 6.761.691,91     | 0,2857  | 0,0086 | 3.116          | 0,8725  | 0,0436 | 5.856              | 0,3118  | 0,0156 | 0,2461           | 0,0123 | 0,6176          |
| BATAGUASSU            | 0,7532     | 103.039.001,16   | 4,3530  | 0,1306 | 2.418          | 0,6770  | 0,0339 | 17.767             | 0,9461  | 0,0473 | 1,1963           | 0,0598 | 1,0247          |
| BATAYPORA             | 0,3446     | 11.793.889,82    | 0,4982  | 0,0149 | 1.828          | 0,5118  | 0,0256 | 8.544              | 0,4550  | 0,0227 | 0,4533           | 0,0227 | 0,4305          |
| BELA VISTA            | 0,5896     | 12.553.513,78    | 0,5303  | 0,0159 | 4.893          | 1,3700  | 0,0685 | 16.287             | 0,8673  | 0,0434 | 0,3794           | 0,0190 | 0,7363          |
| BODOQUENA             | 0,3048     | 3.857.475,35     | 0,1630  | 0,0049 | 2.507          | 0,7020  | 0,0351 | 6.618              | 0,3524  | 0,0176 | 5,2092           | 0,2605 | 0,6229          |
| BONITO                | 0,6803     | 18.562.770,43    | 0,7842  | 0,0235 | 4.934          | 1,3815  | 0,0691 | 16.684             | 0,8884  | 0,0444 | 2,8583           | 0,1429 | 0,9602          |
| BRASILANDIA           | 0,5892     | 25.956.438,51    | 1,0966  | 0,0329 | 5.807          | 1,6259  | 0,0813 | 9.714              | 0,5173  | 0,0259 | 1,0942           | 0,0547 | 0,7840          |
| CAARAPO               | 1,3042     | 12.558.546,65    | 0,5305  | 0,0159 | 2.090          | 0,5852  | 0,0293 | 20.409             | 1,0868  | 0,0543 | 0,5956           | 0,0298 | 1,4334          |
| CAMAPUA               | 0,5979     | 7.447.522,78     | 0,3146  | 0,0094 | 6.230          | 1,7444  | 0,0872 | 11.215             | 0,5972  | 0,0299 | 0,1636           | 0,0082 | 0,7326          |
| CAMPO GRANDE          | 14,9260    | 1.102.425.520,27 | 46,5730 | 1,3972 | 8.093          | 2,2660  | 0,1133 | 591.374            | 31,4899 | 1,5745 | 0,7585           | 0,0379 | 18,0489         |
| CARACOL               | 0,2265     | 1.223.143,37     | 0,0517  | 0,0016 | 2.940          | 0,8232  | 0,0412 | 4.527              | 0,2411  | 0,0121 | 0,8032           | 0,0402 | 0,3215          |
| CASSILANDIA           | 0,4672     | 15.292.198,02    | 0,6460  | 0,0194 | 3.650          | 1,0220  | 0,0511 | 16.471             | 0,8771  | 0,0439 | 0,3072           | 0,0154 | 0,5968          |
| CHAPADAO DO SUL       | 1,5961     | 31.174.203,96    | 1,3170  | 0,0395 | 3.248          | 0,9094  | 0,0455 | 17.319             | 0,9222  | 0,0461 | 1,5203           | 0,0760 | 1,8032          |
| CORGUINHO             | 0,2717     | 2.309.275,00     | 0,0976  | 0,0029 | 2.638          | 0,7386  | 0,0369 | 3.662              | 0,1950  | 0,0097 | 0,4336           | 0,0217 | 0,3430          |
| CORONEL SAPUCAIA      | 0,1804     | 1.870.414,86     | 0,0790  | 0,0024 | 1.025          | 0,2870  | 0,0143 | 10.342             | 0,5507  | 0,0275 | 1,2014           | 0,0601 | 0,2848          |
| CORUMBA               | 6,8261     | 60.525.498,54    | 2,5570  | 0,0767 | 64.722         | 18,1219 | 0,9061 | 69.302             | 3,6902  | 0,1845 | 1,0007           | 0,0500 | 8,0434          |
| COSTA RICA            | 1,5153     | 22.279.460,59    | 0,9412  | 0,0282 | 4.164          | 1,1659  | 0,0583 | 20.380             | 1,0852  | 0,0543 | 3,5707           | 0,1785 | 1,8346          |
| COXIM                 | 0,6270     | 16.998.817,29    | 0,7181  | 0,0215 | 6.409          | 1,7945  | 0,0897 | 25.232             | 1,3436  | 0,0672 | 0,0270           | 0,0014 | 0,8068          |
| DEODAPOLIS            | 0,2814     | 3.115.704,89     | 0,1316  | 0,0039 | 831            | 0,2327  | 0,0116 | 10.216             | 0,5440  | 0,0272 | 0,5302           | 0,0265 | 0,3507          |
| DOIS IRMAOS DO BURITI | 0,3595     | 0,00             | 0,0000  | 0,0000 | 2.342          | 0,6558  | 0,0328 | 7.982              | 0,4250  | 0,0213 | 2,0264           | 0,1013 | 0,5149          |
| DOURADINA             | 0,1594     | 1.650.888,92     | 0,0697  | 0,0021 | 281            | 0,0787  | 0,0039 | 4.177              | 0,2224  | 0,0111 | 0,5464           | 0,0273 | 0,2039          |
| DOURADOS              | 4,1913     | 187.378.221,08   | 7,9160  | 0,2375 | 4.086          | 1,1441  | 0,0572 | 156.373            | 8,3267  | 0,4163 | 0,7626           | 0,0381 | 4,9404          |
| ELDORADO              | 0,2906     | 4.150.905,85     | 0,1754  | 0,0053 | 1.018          | 0,2850  | 0,0143 | 8.894              | 0,4736  | 0,0237 | 3,2888           | 0,1644 | 0,4982          |
| FATIMA DO SUL         | 0,4329     | 5.713.791,76     | 0,2414  | 0,0072 | 315            | 0,0882  | 0,0044 | 16.269             | 0,8663  | 0,0433 | 0,5355           | 0,0268 | 0,5146          |
| FIGUEIRAO             | 0,2822     | 1.363.672,21     | 0,0576  | 0,0017 | 4.883          | 1,3672  | 0,0684 | 2.342              | 0,1247  | 0,0062 | 0,3811           | 0,0191 | 0,3776          |
| GLORIA DE DOURADOS    | 0,3071     | 3.285.906,33     | 0,1388  | 0,0042 | 492            | 0,1378  | 0,0069 | 7.652              | 0,4075  | 0,0204 | 0,2027           | 0,0101 | 0,3487          |
| GUIA LOPES DA LAGUNA  | 0,2999     | 3.864.525,83     | 0,1633  | 0,0049 | 1.211          | 0,3391  | 0,0170 | 7.521              | 0,4005  | 0,0200 | 0,1255           | 0,0063 | 0,3480          |
| IGUATEMI              | 0,4465     | 4.659.707,79     | 0,1969  | 0,0059 | 2.947          | 0,8252  | 0,0413 | 10.536             | 0,5610  | 0,0281 | 1,2689           | 0,0634 | 0,5852          |
| INOCENCIA             | 0,4177     | 6.938.486,85     | 0,2931  | 0,0088 | 5.776          | 1,6173  | 0,0809 | 6.505              | 0,3464  | 0,0173 | 0,6892           | 0,0345 | 0,5591          |
| ITAPORA               | 0,6747     | 0,00             | 0,0000  | 0,0000 | 1.322          | 0,3702  | 0,0185 | 13.321             | 0,7093  | 0,0355 | 0,0060           | 0,0003 | 0,7290          |
| ITAQUIRAI             | 0,7283     | 5.631.527,93     | 0,2379  | 0,0071 | 2.064          | 0,5779  | 0,0289 | 13.793             | 0,7345  | 0,0367 | 1,2641           | 0,0632 | 0,8643          |
| IVINHEMA              | 0,8591     | 16.643.796,11    | 0,7031  | 0,0211 | 2.010          | 0,5628  | 0,0281 | 19.044             | 1,0141  | 0,0507 | 0,1518           | 0,0076 | 0,9666          |
| JAPORA                | 0,1355     | 687.096,27       | 0,0290  | 0,0009 | 419            | 0,1173  | 0,0059 | 5.600              | 0,2982  | 0,0149 | 2,5642           | 0,1282 | 0,2853          |



|                       |         |                  |          |        |         |          |        |           |          |        |          |        |          |
|-----------------------|---------|------------------|----------|--------|---------|----------|--------|-----------|----------|--------|----------|--------|----------|
| JARAGUARI             | 0,3007  | 3.609.152,69     | 0,1525   | 0,0046 | 2.913   | 0,8156   | 0,0408 | 4.804     | 0,2558   | 0,0128 | 0,3701   | 0,0185 | 0,3773   |
| JARDIM                | 0,3545  | 10.815.450,75    | 0,4569   | 0,0137 | 2.202   | 0,6166   | 0,0308 | 18.227    | 0,9706   | 0,0485 | 1,6594   | 0,0830 | 0,5306   |
| JATEI                 | 0,3750  | 2.189.606,18     | 0,0925   | 0,0028 | 1.928   | 0,5398   | 0,0270 | 3.827     | 0,2038   | 0,0102 | 9,1771   | 0,4589 | 0,8738   |
| JUTI                  | 0,2895  | 3.516.334,63     | 0,1486   | 0,0045 | 1.585   | 0,4438   | 0,0222 | 5.180     | 0,2758   | 0,0138 | 0,8543   | 0,0427 | 0,3726   |
| LADARIO               | 0,1356  | 5.468.734,08     | 0,2310   | 0,0069 | 341     | 0,0955   | 0,0048 | 13.404    | 0,7137   | 0,0357 | 0,3392   | 0,0170 | 0,2000   |
| LAGUNA CAARAPA        | 0,6550  | 2.680.099,74     | 0,1132   | 0,0034 | 1.734   | 0,4855   | 0,0243 | 4.721     | 0,2514   | 0,0126 | 1,2069   | 0,0603 | 0,7556   |
| MARACAJU              | 2,7407  | 32.982.319,37    | 1,3934   | 0,0418 | 5.299   | 1,4837   | 0,0742 | 27.441    | 1,4612   | 0,0731 | 0,7095   | 0,0355 | 2,9652   |
| MIRANDA               | 0,4417  | 13.515.075,50    | 0,5710   | 0,0171 | 5.475   | 1,5330   | 0,0766 | 19.171    | 1,0208   | 0,0510 | 0,4821   | 0,0241 | 0,6107   |
| MUNDO NOVO            | 0,2882  | 7.477.692,39     | 0,3159   | 0,0095 | 478     | 0,1338   | 0,0067 | 13.917    | 0,7411   | 0,0371 | 2,3782   | 0,1189 | 0,4603   |
| NAVIRAI               | 1,2013  | 27.981.838,54    | 1,1821   | 0,0355 | 3.194   | 0,8943   | 0,0447 | 36.133    | 1,9240   | 0,0962 | 5,3514   | 0,2676 | 1,6452   |
| NIOAQUE               | 0,3614  | 3.676.337,00     | 0,1553   | 0,0047 | 3.924   | 1,0987   | 0,0549 | 10.469    | 0,5575   | 0,0279 | 0,1320   | 0,0066 | 0,4555   |
| NOVA ALVORADA DO SUL  | 0,9344  | 15.805.616,57    | 0,6677   | 0,0200 | 4.019   | 1,1253   | 0,0563 | 15.013    | 0,7994   | 0,0400 | 0,6150   | 0,0308 | 1,0814   |
| NOVA ANDRADINA        | 1,0874  | 29.345.695,54    | 1,2397   | 0,0372 | 4.776   | 1,3373   | 0,0669 | 33.942    | 1,8074   | 0,0904 | 0,2242   | 0,0112 | 1,2930   |
| NOVO HORIZONTE DO SUL | 0,2295  | 1.470.712,93     | 0,0621   | 0,0019 | 849     | 0,2377   | 0,0119 | 3.897     | 0,2075   | 0,0104 | 0,9605   | 0,0480 | 0,3017   |
| PARAISO DAS AGUAS     | 0,7047  | 7.252.105,09     | 0,3064   | 0,0092 | 5.032   | 1,4089   | 0,0704 | 3.734     | 0,1988   | 0,0099 | 1,8346   | 0,0917 | 0,8860   |
| PARANAIBA             | 0,9078  | 17.479.191,41    | 0,7384   | 0,0222 | 5.403   | 1,5128   | 0,0756 | 30.760    | 1,6379   | 0,0819 | 0,6064   | 0,0303 | 1,1178   |
| PARANHOS              | 0,1558  | 0,00             | 0,0000   | 0,0000 | 1.309   | 0,3665   | 0,0183 | 7.963     | 0,4240   | 0,0212 | 2,3400   | 0,1170 | 0,3123   |
| PEDRO GOMES           | 0,3389  | 3.925.647,27     | 0,1658   | 0,0050 | 3.651   | 1,0223   | 0,0511 | 5.988     | 0,3189   | 0,0159 | 0,0000   | 0,0000 | 0,4109   |
| PONTA PORÁ            | 2,0776  | 51.676.323,45    | 2,1831   | 0,0655 | 5.330   | 1,4924   | 0,0746 | 63.352    | 3,3734   | 0,1687 | 0,3175   | 0,0159 | 2,4023   |
| PORTO MURTINHO        | 0,5460  | 23.647.255,88    | 0,9990   | 0,0300 | 17.986  | 5,0360   | 0,2518 | 8.322     | 0,4431   | 0,0222 | 3,2960   | 0,1648 | 1,0147   |
| RIBAS DO RIO PARDO    | 0,9951  | 0,00             | 0,0000   | 0,0000 | 17.309  | 4,8465   | 0,2423 | 14.335    | 0,7633   | 0,0382 | 0,3331   | 0,0167 | 1,2923   |
| RIO BRILHANTE         | 1,7484  | 21.554.919,90    | 0,9106   | 0,0273 | 3.987   | 1,1163   | 0,0558 | 25.126    | 1,3379   | 0,0669 | 0,3934   | 0,0197 | 1,9181   |
| RIO NEGRO             | 0,2012  | 1.249.672,12     | 0,0528   | 0,0016 | 1.808   | 0,5062   | 0,0253 | 3.925     | 0,2090   | 0,0105 | 0,2930   | 0,0147 | 0,2532   |
| RIO VERDE DE MT       | 0,6224  | 10.276.571,28    | 0,4341   | 0,0130 | 8.155   | 2,2834   | 0,1142 | 14.170    | 0,7545   | 0,0377 | 0,7750   | 0,0388 | 0,8260   |
| ROCHEDO               | 0,2649  | 1.954.399,69     | 0,0826   | 0,0025 | 1.561   | 0,4371   | 0,0219 | 4.039     | 0,2151   | 0,0108 | 0,3187   | 0,0159 | 0,3159   |
| SANTA RITA DO PARDO   | 0,5095  | 40.870.147,12    | 1,7266   | 0,0518 | 6.140   | 1,7192   | 0,0860 | 4.658     | 0,2480   | 0,0124 | 0,0514   | 0,0026 | 0,6623   |
| SAO GABRIEL DO OESTE  | 1,5132  | 27.734.060,18    | 1,1717   | 0,0351 | 3.865   | 1,0822   | 0,0541 | 19.657    | 1,0467   | 0,0523 | 0,9934   | 0,0497 | 1,7045   |
| SELVIRIA              | 1,5623  | 0,00             | 0,0000   | 0,0000 | 3.258   | 0,9122   | 0,0456 | 6.054     | 0,3224   | 0,0161 | 0,4295   | 0,0215 | 1,6455   |
| SETE QUEDAS           | 0,2542  | 2.527.856,73     | 0,1068   | 0,0032 | 834     | 0,2335   | 0,0117 | 7.050     | 0,3754   | 0,0188 | 1,7543   | 0,0877 | 0,3755   |
| SIDROLANDIA           | 1,7768  | 19.128.427,66    | 0,8081   | 0,0242 | 5.286   | 1,4801   | 0,0740 | 30.804    | 1,6403   | 0,0820 | 0,4604   | 0,0230 | 1,9800   |
| SONORA                | 0,6177  | 5.590.269,65     | 0,2362   | 0,0071 | 4.075   | 1,1410   | 0,0570 | 11.071    | 0,5895   | 0,0295 | 0,2598   | 0,0130 | 0,7243   |
| TACURU                | 0,2844  | 1.282.383,08     | 0,0542   | 0,0016 | 1.785   | 0,4998   | 0,0250 | 7.096     | 0,3779   | 0,0189 | 1,3874   | 0,0694 | 0,3993   |
| TAQUARUSSU            | 0,1861  | 988.444,30       | 0,0418   | 0,0013 | 1.041   | 0,2915   | 0,0146 | 3.198     | 0,1703   | 0,0085 | 7,8760   | 0,3938 | 0,6042   |
| TERENOS               | 0,5526  | 6.864.480,96     | 0,2900   | 0,0087 | 2.842   | 0,7958   | 0,0398 | 12.638    | 0,6730   | 0,0336 | 0,0090   | 0,0005 | 0,6352   |
| TRES LAGOAS           | 8,1212  | 142.455.218,75   | 6,0182   | 0,1805 | 10.207  | 2,8579   | 0,1429 | 77.800    | 4,1427   | 0,2071 | 0,8512   | 0,0426 | 8,6943   |
| VICENTINA             | 0,2769  | 1.154.427,66     | 0,0488   | 0,0015 | 310     | 0,0868   | 0,0043 | 5.435     | 0,2894   | 0,0145 | 0,7793   | 0,0390 | 0,3361   |
| TOTAL                 | 82,0000 | 2.367.089.729,42 | 100,0000 | 3,0000 | 357.147 | 100,0000 | 5,0000 | 1.877.982 | 100,0000 | 5,0000 | 100,0000 | 5,0000 | 100,0000 |

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 23/2019

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 2 do mês de julho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

\*Recurso Voluntário n. 36/2018

Processo n. 11/023453/2017 – ALIM n. 36608-E de 14/8/2017

Sujeito Passivo: Reginaldo Borges Gouveia – Rio Brilhante-MS. – IE: 28.321.760-0

Autuantes: Carlos André Costa e Odíley Gonçalves da Costa



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira  
Pedido de Vista: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 223/2018

Processo n. 11/004231/2018 – ALIM n. 38423-E de 1º/2/2008

Sujeito Passivo: Ambev S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.490.331-0 – Advogado: Edson Antônio Sousa Pinto, Rodrigo Giraldele Peri e outro

Autuante: José de Alencar Santelli

Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 149/2018

Processo n. 11/030198/2017 – ALIM n. 37558-E de 31/10/2017

Sujeito Passivo: Distribuidora de Carnes Derivados Alexandre Ltda. – Naviraí-MS – IE: 28.318.998-3 - Advogada: Michele Cristine Belizário Calderan

Autuante: Roil Albertini

Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 220/2018

Processo n. 11/030199/2017 – ALIM n. 37559-E de 31/10/2017

Sujeito Passivo: Distribuidora de Carnes Derivados Alexandre Ltda. – Naviraí-MS – IE: 28.318.998-3 - Advogada: Michele Cristine Belizário Calderan

Autuante: Roil Albertini

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 62/2018

Processo n. 11/050200/2016 – ALIM n. 34026-E de 11/11/2016

Sujeito Passivo: Alfamed Distribuidora de Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.316.298-8 – Advogado: Flávio Nogueira Cavalcanti

Autuante: Ademar Tochilo Onouye e Andréa Neves Craveiro de Sá

Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

\*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOBC/SAT N. 000009 / 2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O **Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998),

Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento;

Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

**NOTIFICA** os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem ser pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3316-7520, no horário das 7h30 às 13h30.

Campo Grande, MS, 27 de junho de 2019.

FABRICIA MELO DE REZENDE

Matrícula 97802021

Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOBC

| Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respectivos Débitos |                            |                                     |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| Nome: SOTEF SOC TECDE ENG E FUND LTDA                         |                            | Inscrição Estadual: 28.055.268-8    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                                    |                            | Número/Ano Notificação: 001268/2019 |
| Período: 02/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Período: 03/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: GUIMY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCA LTDA                |                            | Inscrição Estadual: 28.330.599-1    |
| Município: SELVIRIA/MS                                        |                            | Número/Ano Notificação: 001269/2019 |
| Período: 02/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: M2R MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI                    |                            | Inscrição Estadual: 28.408.385-2    |
| Município: DOURADOS/MS                                        |                            | Número/Ano Notificação: 001270/2019 |
| Período: 02/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Período: 03/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: JOAO DO CARMO MARQUES                                   |                            | Inscrição Estadual: 28.316.469-7    |
| Município: NOVO HORIZONTE DO SUL/MS                           |                            | Número/Ano Notificação: 001271/2019 |
| Período: 02/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Período: 03/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: CORREA & CIA LTDA - ME                                  |                            | Inscrição Estadual: 28.350.662-8    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                                    |                            | Número/Ano Notificação: 001272/2019 |
| Período: 02/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: CAMPI & MENDES LTDA - ME                                |                            | Inscrição Estadual: 28.389.925-5    |
| Município: IGUADEMI/MS                                        |                            | Número/Ano Notificação: 001273/2019 |
| Período: 02/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: F ANDREIS NETO                                          |                            | Inscrição Estadual: 28.393.320-8    |
| Município: NAVIRAI/MS                                         |                            | Número/Ano Notificação: 001274/2019 |
| Período: 02/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Período: 03/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: CASA DA LINGUICA EIRELI ME                              |                            | Inscrição Estadual: 28.409.319-0    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                                    |                            | Número/Ano Notificação: 001275/2019 |
| Período: 02/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Período: 03/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: I 9 LIFE COMERCIO E SERVICOS LTDA                       |                            | Inscrição Estadual: 28.416.117-9    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                                    |                            | Número/Ano Notificação: 001276/2019 |
| Período: 02/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: ESALES DE ANDRADE EIRELI ME                             |                            | Inscrição Estadual: 28.425.189-5    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                                    |                            | Número/Ano Notificação: 001277/2019 |
| Período: 02/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: COMERCIO DE PLASTICOS AMAZONAS LTDA                     |                            | Inscrição Estadual: 28.218.667-0    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                                    |                            | Número/Ano Notificação: 001278/2019 |
| Período: 02/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Período: 03/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: SOLLER CEREAIS LTDA                                     |                            | Inscrição Estadual: 28.235.883-8    |
| Município: BATAGUASSU/MS                                      |                            | Número/Ano Notificação: 001279/2019 |
| Período: 02/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Período: 03/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: ANGELO ANTONIO MARCON                                   |                            | Inscrição Estadual: 28.298.160-8    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                                    |                            | Número/Ano Notificação: 001280/2019 |
| Período: 02/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: FABRA FOTOGRAFIA DIGITAL LTDA                           |                            | Inscrição Estadual: 28.324.368-6    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                                    |                            | Número/Ano Notificação: 001281/2019 |
| Período: 02/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Período: 03/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: MCZ INDUSTRIA E COMERCIO ARGAMASSA LTDA                 |                            | Inscrição Estadual: 28.337.234-6    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                                    |                            | Número/Ano Notificação: 001282/2019 |
| Período: 02/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Período: 03/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: VILA RICA MOVEIS E DECORACOES EIRELI                    |                            | Inscrição Estadual: 28.341.829-0    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                                    |                            | Número/Ano Notificação: 001283/2019 |
| Período: 02/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: R. K. TAGO & CIA LTDA ME                                |                            | Inscrição Estadual: 28.359.881-6    |
| Município: FATIMA DO SUL/MS                                   |                            | Número/Ano Notificação: 001284/2019 |
| Período: 02/2019                                              | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |

|                                                |                            |                                     |
|------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| Nome: HIDROPLAN EXTRACAO MINERAL LTDA          |                            | Inscrição Estadual: 28.362.984-3    |
| Município: TRES LAGOAS/MS                      |                            | Número/Ano Notificação: 001285/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: M. DE LIMA BARBOSA SUPERMERCADO EPP      |                            | Inscrição Estadual: 28.366.797-4    |
| Município: FIGUEIRAO/MS                        |                            | Número/Ano Notificação: 001286/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: B & M PESCA, NAUTICA E CIA               |                            | Inscrição Estadual: 28.378.493-8    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     |                            | Número/Ano Notificação: 001287/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: REFLORA REFLORESTAMENTO LTDA             |                            | Inscrição Estadual: 28.384.766-2    |
| Município: CHAPADAO DO SUL/MS                  |                            | Número/Ano Notificação: 001288/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: RER MACHADO ALIMENTOS ME                 |                            | Inscrição Estadual: 28.405.740-1    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     |                            | Número/Ano Notificação: 001289/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: ELAINE CRISTINA SOUSA AGUILAR ME         |                            | Inscrição Estadual: 28.414.097-0    |
| Município: DOURADOS/MS                         |                            | Número/Ano Notificação: 001290/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: SUPERMERCADO CESAR LTDA ME               |                            | Inscrição Estadual: 28.312.416-4    |
| Município: COSTA RICA/MS                       |                            | Número/Ano Notificação: 001291/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: SERRALHERIA SER FERROS EIRELI            |                            | Inscrição Estadual: 28.317.037-9    |
| Município: PARANAIBA/MS                        |                            | Número/Ano Notificação: 001292/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: W.G. MADEIRAS LTDA EPP                   |                            | Inscrição Estadual: 28.321.374-4    |
| Município: RIBAS DO RIO PARDO/MS               |                            | Número/Ano Notificação: 001293/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: ELOIZA MASSAMI TSUNODA                   |                            | Inscrição Estadual: 28.328.568-0    |
| Município: MARACAJU/MS                         |                            | Número/Ano Notificação: 001294/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: TLG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI ME    |                            | Inscrição Estadual: 28.350.232-0    |
| Município: TRES LAGOAS/MS                      |                            | Número/Ano Notificação: 001295/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: TIPTOE INDUSTRIA COMERCIO CALCADOS LTDA  |                            | Inscrição Estadual: 28.351.362-4    |
| Município: APARECIDA DO TABOADO/MS             |                            | Número/Ano Notificação: 001296/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: JEIKE BENEDITO PIRANHA-ME                |                            | Inscrição Estadual: 28.360.611-8    |
| Município: DOURADOS/MS                         |                            | Número/Ano Notificação: 001297/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: REYLLA ALMEIDA BORGES                    |                            | Inscrição Estadual: 28.387.710-3    |
| Município: TRES LAGOAS/MS                      |                            | Número/Ano Notificação: 001298/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: J.L. LEMOS                               |                            | Inscrição Estadual: 28.389.742-2    |
| Município: DOURADOS/MS                         |                            | Número/Ano Notificação: 001299/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: MULTITRANS TRANSP E ARMAZENS GERAIS LTDA |                            | Inscrição Estadual: 28.393.861-7    |
| Município: DOURADOS/MS                         |                            | Número/Ano Notificação: 001300/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: TRANSHP RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME   |                            | Inscrição Estadual: 28.404.590-0    |
| Município: ITAQUIRAI/MS                        |                            | Número/Ano Notificação: 001301/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. | Origem: EFD                         |
| Nome: TSMLOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA      |                            | Inscrição Estadual: 28.418.605-8    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     |                            | Número/Ano Notificação: 001302/2019 |

|                                                |                                     |             |
|------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: TRANSPORTADORA ROVER LTDA - ME           | Inscrição Estadual: 28.420.481-1    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001303/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: E & E TRANSPORTES COLETIVOS LTDA         | Inscrição Estadual: 28.312.728-7    |             |
| Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS             | Número/Ano Notificação: 001304/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: R WANDERLEY BAR E RESTAURANTE LTDA       | Inscrição Estadual: 28.325.572-2    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001305/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: BIOCAR IND COM DE OLEOS VEG E QUIM LTDA  | Inscrição Estadual: 28.337.846-8    |             |
| Município: DOURADOS/MS                         | Número/Ano Notificação: 001306/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: EDNIR PRESCENDO MARINO-ME                | Inscrição Estadual: 28.342.958-5    |             |
| Município: RIBAS DO RIO PARDO/MS               | Número/Ano Notificação: 001307/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: ALIMENTOS SAO LUCAS LTDA - ME            | Inscrição Estadual: 28.347.378-9    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001308/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: A A FRANCO BRANDAO & CIA LTDA            | Inscrição Estadual: 28.352.843-5    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001309/2019 |             |
| Período: 01/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: J. MONTEZEL ARTEFATOS DE CIMEN EIRELI ME | Inscrição Estadual: 28.374.438-3    |             |
| Município: INOCENCIA/MS                        | Número/Ano Notificação: 001310/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: LAUDIMAR DALBERTO ME                     | Inscrição Estadual: 28.376.805-3    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001311/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: EDITORA BRASILEIRA PEDAGOGICA LTDA EPP   | Inscrição Estadual: 28.383.680-6    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001312/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: UP LOG COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA      | Inscrição Estadual: 28.386.745-0    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001313/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: UP LOG COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA      | Inscrição Estadual: 28.386.745-0    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001314/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ST MERCAD           | Origem: EFD |
| Nome: LIBORIO & GOMES LTDA ME                  | Inscrição Estadual: 28.415.339-7    |             |
| Município: DOURADOS/MS                         | Número/Ano Notificação: 001315/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: BELEZA.COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZ | Inscrição Estadual: 28.491.159-3    |             |
| Município: SAO PAULO/SP                        | Número/Ano Notificação: 001316/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: DIFCON              | Origem:     |
| Nome: SILVA E ARAUJO LTDA                      | Inscrição Estadual: 28.389.935-2    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001317/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA    | Inscrição Estadual: 28.396.266-6    |             |
| Município: TRES LAGOAS/MS                      | Número/Ano Notificação: 001318/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: J FERNANDA SANTOS ME                     | Inscrição Estadual: 28.397.238-6    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001319/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: J FERNANDA SANTOS ME                     | Inscrição Estadual: 28.397.238-6    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001320/2019 |             |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ST MERCAD           | Origem: EFD |
| Nome: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI               | Inscrição Estadual: 28.397.999-2    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001321/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: CLEBER NASCIMENTO DO PRADO BUSA ME       | Inscrição Estadual: 28.407.255-9    |             |
| Município: ITAPORA/MS                          | Número/Ano Notificação: 001322/2019 |             |

|                                                |                                     |             |
|------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: LOG 3 EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME      | Inscrição Estadual: 28.408.664-9    |             |
| Município: TRES LAGOAS/MS                      | Número/Ano Notificação: 001323/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: NEW EVIDENCE HOSPITALAR EIRELI - ME      | Inscrição Estadual: 28.409.254-1    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001324/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: MADEIREIRA BRASNORTE EIRELI ME           | Inscrição Estadual: 28.423.376-5    |             |
| Município: PARANAIBA/MS                        | Número/Ano Notificação: 001325/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: ZOO VAREJO DIGITAL LTDA                  | Inscrição Estadual: 28.490.970-0    |             |
| Município: JABOATAO DOS GUARARAPES/PE          | Número/Ano Notificação: 001326/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: DIFCON              | Origem:     |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: DIFCON              | Origem:     |
| Nome: BAKOF IND COM DE FIBERGLASS LTDA         | Inscrição Estadual: 28.290.660-6    |             |
| Município: FREDERICO WESTPHALEN/RS             | Número/Ano Notificação: 001327/2019 |             |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ST COMERC           | Origem:     |
| Nome: FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA ME     | Inscrição Estadual: 28.338.259-7    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001328/2019 |             |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA ME     | Inscrição Estadual: 28.338.259-7    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001329/2019 |             |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ST MERCAD           | Origem: EFD |
| Nome: RR COMERCIAL LTDA - EPP                  | Inscrição Estadual: 28.374.883-4    |             |
| Município: MUNDO NOVO/MS                       | Número/Ano Notificação: 001330/2019 |             |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: VILMA RODRIGUES                          | Inscrição Estadual: 28.382.895-1    |             |
| Município: APARECIDA DO TABOADO/MS             | Número/Ano Notificação: 001331/2019 |             |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: DIF.ALIQ.           | Origem: EFD |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI      | Inscrição Estadual: 28.389.173-4    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001332/2019 |             |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: PICANHA GRILL - REST & LANCH LTDA ME     | Inscrição Estadual: 28.403.119-4    |             |
| Município: CHAPADA DO SUL/MS                   | Número/Ano Notificação: 001333/2019 |             |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: SPEED SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP      | Inscrição Estadual: 28.424.638-7    |             |
| Município: TRES LAGOAS/MS                      | Número/Ano Notificação: 001334/2019 |             |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: DIF.ALIQ.           | Origem: EFD |
| Nome: STEVAN PAZ BASTOS                        | Inscrição Estadual: 28.434.031-6    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001335/2019 |             |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: SCI - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA         | Inscrição Estadual: 28.434.711-6    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001336/2019 |             |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA | Inscrição Estadual: 28.294.065-0    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001337/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA | Inscrição Estadual: 28.304.147-1    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001338/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA | Inscrição Estadual: 28.305.343-7    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001339/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA | Inscrição Estadual: 28.305.727-0    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001340/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA | Inscrição Estadual: 28.363.305-0    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001341/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA | Inscrição Estadual: 28.363.974-1    |             |

|                                                |                                     |
|------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001342/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          |
| Nome: SAO BENTO COM DE MED E PERFUMARIA LTDA E | Inscrição Estadual: 28.365.369-8    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001343/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          |
| Nome: SAO BENTO COM DE MED PERFUMARIA LTDA     | Inscrição Estadual: 28.366.021-0    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001344/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          |
| Nome: SAO BENTO COM DE MED E PERF LTDA EM RECU | Inscrição Estadual: 28.375.208-4    |
| Município: CASSILANDIA/MS                      | Número/Ano Notificação: 001345/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          |
| Nome: SAO BENTO COM DE MED PERFUMARIA LTDA "EM | Inscrição Estadual: 28.379.002-4    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001346/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          |
| Nome: SAO BENTO COM DE MED PERFUMARIA LTDA EM  | Inscrição Estadual: 28.379.805-0    |
| Município: CORUMBA/MS                          | Número/Ano Notificação: 001347/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          |
| Nome: SAO BENTO COM DE MED PERF LTDA EM RECUP  | Inscrição Estadual: 28.380.618-4    |
| Município: CHAPADAO DO SUL/MS                  | Número/Ano Notificação: 001348/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA | Inscrição Estadual: 28.103.359-5    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001349/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA | Inscrição Estadual: 28.203.166-9    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001350/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA | Inscrição Estadual: 28.210.300-7    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001351/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR | Inscrição Estadual: 28.292.527-9    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001352/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA | Inscrição Estadual: 28.293.504-5    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001353/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA | Inscrição Estadual: 28.306.754-3    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001354/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA | Inscrição Estadual: 28.312.119-0    |
| Município: CORUMBA/MS                          | Número/Ano Notificação: 001355/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA | Inscrição Estadual: 28.312.776-7    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001356/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA | Inscrição Estadual: 28.312.985-9    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001357/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA | Inscrição Estadual: 28.347.873-0    |
| Município: PONTA PORÁ/MS                       | Número/Ano Notificação: 001358/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC PERFUMARIA LTDA E | Inscrição Estadual: 28.362.243-1    |
| Município: SIDROLANDIA/MS                      | Número/Ano Notificação: 001359/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC PERFUMARIA LTDA   | Inscrição Estadual: 28.365.850-9    |
| Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS             | Número/Ano Notificação: 001360/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR | Inscrição Estadual: 28.366.356-1    |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001361/2019 |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          |



|                                                |                                        |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC PERFUMARIA LTDA " | Inscrição Estadual: 28.367.988-3       |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001362/2019    |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR | Inscrição Estadual: 28.371.051-9       |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001363/2019    |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD |
| Nome: EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA             | Inscrição Estadual: 28.368.823-8       |
| Município: AMAMBAI/MS                          | Número/Ano Notificação: 001364/2019    |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR | Inscrição Estadual: 28.257.945-1       |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001365/2019    |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR | Inscrição Estadual: 28.310.637-9       |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001366/2019    |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR | Inscrição Estadual: 28.312.781-3       |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001367/2019    |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD |
| Nome: SAO BENTO COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMA | Inscrição Estadual: 28.325.057-7       |
| Município: RIO BRILHANTE/MS                    | Número/Ano Notificação: 001368/2019    |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR | Inscrição Estadual: 28.347.789-0       |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001369/2019    |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD |
| Nome: SAO BENTO COM. MED. PERF. LTDA           | Inscrição Estadual: 28.350.153-7       |
| Município: NAVIRAI/MS                          | Número/Ano Notificação: 001370/2019    |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD |
| Nome: SAO BENTO COM MEDIC PERFUMARIA LTDA      | Inscrição Estadual: 28.360.191-4       |
| Município: TRES LAGOAS/MS                      | Número/Ano Notificação: 001371/2019    |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR | Inscrição Estadual: 28.364.868-6       |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001372/2019    |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA | Inscrição Estadual: 28.366.022-8       |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001373/2019    |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR | Inscrição Estadual: 28.368.038-5       |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001374/2019    |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD |
| Nome: SAO BENTO COM. DE MEDIC E PERFUMARIA LTD | Inscrição Estadual: 28.372.036-0       |
| Município: MARACAJU/MS                         | Número/Ano Notificação: 001375/2019    |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD |
| Nome: SAO BENTO COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMA | Inscrição Estadual: 28.380.066-6       |
| Município: JARDIM/MS                           | Número/Ano Notificação: 001376/2019    |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD |
| Nome: SANTA IZABEL IND PECAS SEC EST MET LTDA  | Inscrição Estadual: 28.359.495-0       |
| Município: DOURADOS/MS                         | Número/Ano Notificação: 001377/2019    |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD |
| Nome: TRANSCOCEU TRANSP COM DE CEREAIS LTDA    | Inscrição Estadual: 28.391.299-5       |
| Município: CHAPADAO DO SUL/MS                  | Número/Ano Notificação: 001378/2019    |
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD |
| Nome: LUIZ CARLOS BIANCATELLI                  | Inscrição Estadual: 28.317.672-5       |
| Município: DOURADOS/MS                         | Número/Ano Notificação: 001379/2019    |

|                                                |                                     |             |
|------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Período: 03/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S/A               | Inscrição Estadual: 28.349.788-2    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001380/2019 |             |
| Período: 04/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S/A               | Inscrição Estadual: 28.366.236-0    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001381/2019 |             |
| Período: 04/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR | Inscrição Estadual: 28.374.570-3    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001382/2019 |             |
| Período: 02/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A               | Inscrição Estadual: 28.386.990-9    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001383/2019 |             |
| Período: 04/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |
| Nome: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A               | Inscrição Estadual: 28.392.562-0    |             |
| Município: CAMPO GRANDE/MS                     | Número/Ano Notificação: 001384/2019 |             |
| Período: 04/2019                               | Tipo de Débito: ICMS NORM.          | Origem: EFD |

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 14/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Gestores Estaduais Agropecuários, Agentes Fiscais Agropecuários, Agentes de Serviços Agropecuários e Auxiliares de Serviços Agropecuários do Estado de Mato Grosso do Sul – SIGEASFI/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar o CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos Servidores Públicos Estaduais sindicalizados.

VIGÊNCIA: 16 de junho de 2019 a 16 de junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2019.

ASSINATURAS: Roberto Hashioka Soler, Liliam Kohler dos Santos Angelo.

## Secretaria de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO N. 67/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 27 DE MAIO DE 2019.**

*Pactuar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite da reunião realizada no dia 24 de maio de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Pactuar, conforme Decreto 9.380/2018 e Portaria GAB/MS 3.583/2018, a alteração da utilização do imóvel como tipo de estabelecimento diferente do originalmente acordado para instalação da Equipe de Saúde da Família “Dos Ipês”, no município de Ivinhema/MS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**WILSON BRAGA**  
Presidente do COSEMS

**Extrato do Termo de Entrega**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campo Grande** - CNPJ n.º 03.025.707/0001-40.

**Objeto:** A Secretaria de Estado de Saúde procede a entrega a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande, dos materiais de consumo relativos a ostomia, para utilização exclusiva em pacientes do Sistema Único de Saúde.

**Data ass.:** 30.05.2019

**Ass.:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF 128.969.181-91

**Antônio José dos Santos Neto** - CPF n.º 348.790.569-87

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.335/2019****TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Maracaju - CNPJ sob o n.º 03.442.597.0001-12.

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 10/2019, adquiridos com recursos do Convênio n.º 756500/2011-SDH/PR, objetivando atender o projeto "Documentação para Todos".

**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei nº 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

**Data da Assinatura:** 26 de junho de 2019.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72. Maurilio Ferreira Azambuja / Prefeito de Maracaju - CPF 106.408.941-00.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29058/2018.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000157/2018.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Moradores Arnaldo Estevão de Figueiredo II - AMCAEF II - CNPJ n.º 00.298.373/0001-90.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento **promover a qualidade de vida dos idosos atendidos na organização mediante o Projeto "Aprendendo a comer para viver melhor"**, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2019NE000720**, de 24/06/2019, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Est. 2105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS: 27/06/2019.**

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Suely Gomes dos Santos. CPF nº 853.662.691-72.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS Nº. 676, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Complementar nº 57, de 04 de janeiro de 1991 com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 26 de dezembro de 2011

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº 4.219, de 11 de julho de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 14.366, de 29 de dezembro de 2015;

Considerando as Resoluções SEMADE nº 22, de 30 de dezembro de 2015 e nºs 26 e 27, de 16 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar os Índices Ambientais provisórios por Unidade de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos Urbanos, conforme Anexo I, para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o conseqüente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2020.

Art. 2º O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL promoveu os cálculos de elaboração do índice de acordo com os dados nos Anexos II, III, IV e V desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**ANEXO I**  
**ÍNDICE GERAL ICMS ECOLÓGICO**

| Município             | Índice |
|-----------------------|--------|
| Água Clara            | 0,4809 |
| Alcinópolis           | 9,0550 |
| Amambai               | 1,8356 |
| Angélica              | 0,3187 |
| Antônio João          | 0,1255 |
| Aparecida do Taboado  | 0,0010 |
| Aquidauana            | 1,9014 |
| Aral Moreira          | 0,3006 |
| Bandeirantes          | 0,2461 |
| Bataguassu            | 1,1963 |
| Batayporã             | 0,4533 |
| Bela Vista            | 0,3794 |
|                       |        |
| Bodoquena             | 5,2092 |
| Bonito                | 2,8583 |
| Brasilândia           | 1,0942 |
| Caarapó               | 0,5956 |
| Camapuã               | 0,1636 |
| Campo Grande          | 0,7585 |
| Caracol               | 0,8032 |
| Cassilândia           | 0,3072 |
| Chapadão do Sul       | 1,5203 |
| Corguinho             | 0,4336 |
| Coronel Sapucaia      | 1,2014 |
| Corumbá               | 1,0007 |
| Costa Rica            | 3,5707 |
| Coxim                 | 0,0270 |
| Deodapolis            | 0,5302 |
| Dois Irmãos do Buriti | 2,0264 |
| Douradina             | 0,5464 |
| Dourados              | 0,7626 |
| Eldorado              | 3,2888 |
| Fátima do Sul         | 0,5355 |
| Figueirão             | 0,3811 |
| Glória de Dourados    | 0,2027 |

|                          |                 |
|--------------------------|-----------------|
| Guia Lopes da Laguna     | 0,1255          |
| Iguatemi                 | 1,2689          |
| Inocência                | 0,6892          |
| Itaporã                  | 0,0060          |
| Itaquiraí                | 1,2641          |
| Ivinhema                 | 0,1518          |
| Japorã                   | 2,5642          |
| Jaraguari                | 0,3701          |
| Jardim                   | 1,6594          |
| Jatei                    | 9,1771          |
| Juti                     | 0,8543          |
| Ladário                  | 0,3392          |
| Laguna Carapã            | 1,2069          |
| Maracaju                 | 0,7095          |
| Miranda                  | 0,4821          |
| Mundo Novo               | 2,3782          |
| Navirai                  | 5,3514          |
| Nioaque                  | 0,1320          |
| Nova Alvorada do Sul     | 0,6150          |
| Nova Andradina           | 0,2242          |
| Novo Horizonte do Sul    | 0,9605          |
| Paraíso das Águas        | 1,8346          |
| Paranaíba                | 0,6064          |
| Paranhos                 | 2,3400          |
| Ponta Porã               | 0,3175          |
| Porto Murtinho           | 3,2960          |
| Ribas do Rio Pardo       | 0,3331          |
| Rio Brilhante            | 0,3934          |
| Rio Negro                | 0,2930          |
| Rio Verde de Mato Grosso | 0,7750          |
| Rochedo                  | 0,3187          |
| Santa Rita do Pardo      | 0,0514          |
| São Gabriel D'Oeste      | 0,9934          |
| Selvíria                 | 0,4295          |
| Sete Quedas              | 1,7543          |
| Sidrolândia              | 0,4604          |
| Sonora                   | 0,2598          |
| Tacuru                   | 1,3874          |
| Taquarussu               | 7,8760          |
| Terenos                  | 0,0090          |
| Três Lagoas              | 0,8512          |
| Vicentina                | 0,7793          |
| <b>TOTAL</b>             | <b>100,0000</b> |

**ANEXO II****ÍNDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS**

| <b>Município</b>     | <b>Índice UC/TI</b> | <b>Participação UC/TI no Índice geral (7/10)</b> |
|----------------------|---------------------|--------------------------------------------------|
| Alcinópolis          | 11,4345             | 8,0041                                           |
| Amambai              | 0,7992              | 0,5594                                           |
| Aparecida do Taboado | 0,0014              | 0,0010                                           |
| Aquidauana           | 2,6062              | 1,8243                                           |
| Aral Moreira         | 0,0873              | 0,0611                                           |
| Bandeirantes         | 0,0064              | 0,0045                                           |
| Bataguassu           | 0,6189              | 0,4332                                           |
| Batayporã            | 0,5741              | 0,4019                                           |
| Bela Vista           | 0,4685              | 0,3280                                           |
| Bodoquena            | 7,4418              | 5,2092                                           |

|                          |                 |                 |
|--------------------------|-----------------|-----------------|
| Bonito                   | 3,8147          | 2,6703          |
| Brasilândia              | 0,2735          | 0,1915          |
| Caarapó                  | 0,2695          | 0,1887          |
| Camapuã                  | 0,0175          | 0,0123          |
| Campo Grande             | 0,1271          | 0,0890          |
| Caracol                  | 0,8054          | 0,5638          |
| Cassilândia              | 0,3286          | 0,2300          |
| Chapadão do Sul          | 0,9902          | 0,6931          |
| Corguinho                | 0,0381          | 0,0267          |
| Coronel Sapucaia         | 1,4801          | 1,0361          |
| Corumbá                  | 0,7334          | 0,5134          |
| Costa Rica               | 4,1791          | 2,9254          |
| Coxim                    | 0,0385          | 0,0270          |
| Deodapolis               | 0,5737          | 0,4016          |
| Dois Irmãos do Buriti    | 2,4396          | 1,7077          |
| Douradina                | 0,0200          | 0,0140          |
| Dourados                 | 0,1675          | 0,1173          |
| Eldorado                 | 4,1539          | 2,9077          |
| Fátima do Sul            | 0,7283          | 0,5098          |
| Iguatemi                 | 0,5231          | 0,3662          |
| Inocência                | 0,9112          | 0,6378          |
| Itaporã                  | 0,0086          | 0,0060          |
| Itaquiraí                | 0,6177          | 0,4324          |
| Ivinhema                 | 0,1109          | 0,0776          |
| Japorã                   | 2,4470          | 1,7129          |
| Jardim                   | 2,0653          | 1,4457          |
| Jatei                    | 12,5290         | 8,7702          |
| Juti                     | 0,7652          | 0,5356          |
| Ladário                  | 0,2117          | 0,1482          |
| Laguna Carapã            | 0,2228          | 0,1560          |
| Maracaju                 | 0,0414          | 0,0290          |
| Miranda                  | 0,6153          | 0,4307          |
| Mundo Novo               | 2,1813          | 1,5269          |
| Navirai                  | 6,9145          | 4,8401          |
| Nioaque                  | 0,1885          | 0,1320          |
| Nova Andradina           | 0,1731          | 0,1212          |
| Novo Horizonte do Sul    | 0,8434          | 0,5904          |
| Paraíso das Águas        | 1,6321          | 1,1425          |
| Paranhos                 | 2,6925          | 1,8848          |
| Ponta Porã               | 0,0382          | 0,0267          |
| Porto Murtinho           | 4,4725          | 3,1307          |
| Ribas do Rio Pardo       | 0,0048          | 0,0034          |
| Rio Brilhante            | 0,0774          | 0,0542          |
| Rio Verde de Mato Grosso | 0,0247          | 0,0173          |
| São Gabriel D'Oeste      | 0,0193          | 0,0135          |
| Sete Quedas              | 1,4281          | 0,9997          |
| Sidrolândia              | 0,0232          | 0,0162          |
| Sonora                   | 0,3712          | 0,2598          |
| Tacuru                   | 1,3225          | 0,9258          |
| Taquarussu               | 9,9107          | 6,9374          |
| Terenos                  | 0,0129          | 0,0090          |
| Três Lagoas              | 0,3797          | 0,2658          |
| Vicentina                | 1,0032          | 0,7022          |
| <b>Total</b>             | <b>100,0000</b> | <b>100,0000</b> |

## ANEXO III

**BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/ TERRAS INDÍGENAS**

**Fontes:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER; Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

**Legenda:** UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental; PN: Parque Nacional; PNM: Parque Natural Municipal; MN: Monumento Natural; ESEC: Estação Ecológica; RVS: Refúgio de Vida Silvestre; REBio: Reserva Biológica; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação; P: Peso Ponderado; PQuali: Nota alcançada na avaliação qualitativa; CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

| UC/Terra Indígena                              | Município            | Área UC/T.I-município (ha) | Área UC/T.I-satisfatória (ha) | Área do município (ha) |
|------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------------------|------------------------|
| PE Nascentes do Taquari                        | Alcinópolis          | 26849,6232                 | 26849,6232                    | 439968,1000            |
| MN Serra do Bom Jardim                         | Alcinópolis          | 6121,3385                  | 6021,3385                     | 439968,1000            |
| PNM Templo dos Pilares                         | Alcinópolis          | 100,0000                   | 100,0000                      | 439968,1000            |
| MONA Serra do Bom Sucesso                      | Alcinópolis          | 2667,5715                  | 2656,0416                     | 439968,1000            |
| TI Amambai                                     | Amambai              | 2429,5454                  | 2429,5454                     | 420232,4000            |
| TI Jaguaray                                    | Amambai              | 404,7055                   | 404,7055                      | 420232,4000            |
| TI Limão Verde                                 | Amambai              | 668,0796                   | 668,0796                      | 420232,4000            |
| APA do Rio Amambai                             | Amambai              | 56884,2065                 | 56884,2065                    | 420232,4000            |
| APA da Bacia do Rio Iguatemi                   | Amambai              | 140978,6064                | 140978,6064                   | 420232,4000            |
| RPPN Est. Reserva Sabiá                        | Aparecida do Taboado | 15,7000                    | 15,7000                       | 275015,0000            |
| RPPN Dona Aracy (Caiman)                       | Aquidauana           | 1592,8375                  | 1592,8375                     | 1697071,1000           |
| APA Estrada-Parque Piraputanga                 | Aquidauana           | 8452,1619                  | 8452,1619                     | 1697071,1000           |
| RPPN Est. Fazenda Rio Negro                    | Aquidauana           | 7647,2095                  | 7647,2095                     | 1697071,1000           |
| RPPN Fed. Fazendinha                           | Aquidauana           | 9619,0000                  | 9619,0000                     | 1697071,1000           |
| TI Limão Verde                                 | Aquidauana           | 5377,2754                  | 5377,2754                     | 1697071,1000           |
| TI Ipegue/Taunay                               | Aquidauana           | 6461,3459                  | 6461,3459                     | 1697071,1000           |
| PE do Rio Negro                                | Aquidauana           | 61445,8581                 | 61445,8581                    | 1697071,1000           |
| TI Guassuty                                    | Aral Moreira         | 958,7993                   | 958,7993                      | 165566,0000            |
| RPPN Est. Duas Pedras                          | Bandeirantes         | 152,9930                   | 152,9930                      | 311568,4000            |
| APA as Sub-Bacia do Rio Pardo                  | Bataguassu           | 113166,8480                | 113166,8480                   | 241759,9000            |
| APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná              | Batayporã            | 96929,7500                 | 96929,7500                    | 182802,4000            |
| APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa | Bela Vista           | 150281,7599                | 150281,7599                   | 489260,3000            |
| RPPN Fed. Margarida                            | Bela Vista           | 1999,1880                  | 1999,1880                     | 489260,3000            |
| TI Pirakuá                                     | Bela Vista           | 1606,8533                  | 1606,8533                     | 489260,3000            |
| RPPN Cara da Onça                              | Bodoquena            | 12,0000                    | 12,0000                       | 250731,9000            |
| PN Serra da Bodoquena                          | Bodoquena            | 20873,0000                 | 18786,0000                    | 250731,9000            |
| PN Serra da Bodoquena                          | Bonito               | 25909,0000                 | 19432,0000                    | 493441,4000            |
| MN Rio Formoso                                 | Bonito               | 18,2754                    | 18,2754                       | 493441,4000            |
| MN Gruta do Lago Azul                          | Bonito               | 273,6699                   | 273,6699                      | 493441,4000            |
| RPPN São Geraldo                               | Bonito               | 642,0000                   | 642,0000                      | 493441,4000            |
| RPPN Est. São Pedro da Barra                   | Bonito               | 88,0000                    | 88,0000                       | 493441,4000            |
| RPPN Est. Rancho do Tucano                     | Bonito               | 29,8494                    | 29,8494                       | 493441,4000            |
| RPPN Mimosa                                    | Bonito               | 271,7588                   | 271,7588                      | 493441,4000            |
| TI Ofaié-Xavante                               | Brasilândia          | 484,0000                   | 484,0000                      | 580722,4000            |
| RPPN Cisalpina                                 | Brasilândia          | 3857,6965                  | 3857,6965                     | 580722,4000            |
| TI Caarapó                                     | Caarapó              | 3594,4154                  | 3594,4154                     | 208960,0000            |
| APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras                | Camapua              | 5440,7267                  | 5440,7267                     | 622863,1000            |
| RPPN Fazenda Lagoa                             | Camapua              | 150,0000                   | 150,0000                      | 622863,1000            |



|                                                   |                       |              |              |              |
|---------------------------------------------------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|
| APA do Lajeado                                    | Campo Grande          | 3550,0000    | 3550,0000    | 809295,1000  |
| APA Guariroba                                     | Campo Grande          | 35533,0000   | 35533,0000   | 809295,1000  |
| PE do Prosa                                       | Campo Grande          | 135,2573     | 135,2573     | 809295,1000  |
| PE Matas do Segredo                               | Campo Grande          | 181,8940     | 181,8940     | 809295,1000  |
| RPPN Est. UFMS                                    | Campo Grande          | 50,1100      | 50,1100      | 809295,1000  |
| APA da Sub-Bacia do Rio Apa                       | Caracol               | 195485,2170  | 195485,2170  | 294025,1000  |
| APA da Sub-Bacia do Rio Aporé                     | Cassilândia           | 136629,5830  | 136629,5830  | 364972,8000  |
| APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú               | Chapadão do Sul       | 267611,7290  | 267611,7290  | 324954,2000  |
| RPPN Est. Gavião de Penacho                       | Corguinho             | 77,7190      | 77,7190      | 263816,8000  |
| RPPN Est. Vale do Bugio                           | Corguinho             | 81,7500      | 81,7500      | 263816,8000  |
| RPPN Cabeceira da Lagoa                           | Corguinho             | 431,2550     | 431,2550     | 263816,8000  |
| TI Taquaperi                                      | Coronel Sapucaia      | 1776,9594    | 1776,9594    | 102504,9000  |
| APA da Bacia do Rio Iguatemi                      | Coronel Sapucaia      | 90642,2365   | 88756,2365   | 102504,9000  |
| PE Rio Negro                                      | Corumbá               | 16857,1200   | 16857,1200   | 6472171,9000 |
| RPPN Est. Fazenda Nhumirim                        | Corumbá               | 862,7000     | 862,7000     | 6472171,9000 |
| RPPN Fed. Acurizal                                | Corumbá               | 13200,0000   | 13200,0000   | 6472171,9000 |
| RPPN Fed. Arara Azul                              | Corumbá               | 2000,0000    | 2000,0000    | 6472171,9000 |
| RPPN Fed. Penha                                   | Corumbá               | 13100,0000   | 13100,0000   | 6472171,9000 |
| TI Guatós                                         | Corumbá               | 10984,7941   | 10984,7941   | 6472171,9000 |
| RPPN Est. Santa Cecília - II                      | Corumbá               | 8729,0000    | 8729,0000    | 6472171,9000 |
| RPPN Fed. Paculândia                              | Corumbá               | 8232,0000    | 8232,0000    | 6472171,9000 |
| RPPN Est. Rumo ao Oeste                           | Corumbá               | 990,0000     | 990,0000     | 6472171,9000 |
| RPPN Est. Poleiro Grande                          | Corumbá               | 16530,0000   | 16530,0000   | 6472171,9000 |
| RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista    | Corumbá               | 13323,4386   | 13323,4386   | 6472171,9000 |
| PNM Piraputangas                                  | Corumbá               | 1300,0000    | 1298,0000    | 6472171,9000 |
| RPPN Pioneira do Rio Piquiri                      | Corumbá               | 195,8600     | 195,8600     | 6472171,9000 |
| RPPN Alegria                                      | Corumbá               | 1135,3803    | 1135,3803    | 6472171,9000 |
| PN Emas                                           | Costa Rica            | 3824,3703    | 3824,3703    | 415900,3000  |
| PNM da Laje                                       | Costa Rica            | 6,3317       | 6,3317       | 415900,3000  |
| PNM Salto do Sucuriu                              | Costa Rica            | 70,9517      | 70,9517      | 415900,3000  |
| APA das Nascentes do Rio Sucuriu                  | Costa Rica            | 294.436,9169 | 292.822,9044 | 415900,3000  |
| PE Nascentes do Rio Taquari                       | Costa Rica            | 3769,3404    | 3769,3404    | 415900,3000  |
| RPPN Est. Fundão                                  | Costa Rica            | 252,1948     | 252,1948     | 415900,3000  |
| RVS do Rio Sucuriú-Costa Rica                     | Costa Rica            | 1355,4860    | 1345,6541    | 415900,3000  |
| APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras                   | Coxim                 | 439,6605     | 439,6605     | 640922,4000  |
| RPPN Cachoeiras do São Bento                      | Coxim                 | 3036,9957    | 3036,9957    | 640922,4000  |
| APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante | Deodápolis            | 46458,9407   | 46458,9407   | 83121,0000   |
| APA Estrada-Parque Piraputanga                    | Dois Irmãos do Buriti | 1655,8381    | 1655,8381    | 234164,9000  |
| RPPN Fed. Lajeado                                 | Dois Irmãos do Buriti | 12550,0000   | 12550,0000   | 234164,9000  |
| TI Buriti                                         | Dois Irmãos do Buriti | 1598,9313    | 1598,9313    | 234164,9000  |
| TI Panambi                                        | Douradina             | 30,0000      | 30,0000      | 28078,7000   |
| TI Dourados                                       | Dourados              | 1733,8233    | 1733,8233    | 408623,7000  |
| TI Panambizinho                                   | Dourados              | 1272,8035    | 1272,8035    | 408623,7000  |
| PNM do Paragem                                    | Dourados              | 15,7269      | 13,7269      | 408623,7000  |
| RPPN Faz. Santo Antônio                           | Eldorado              | 3877,6849    | 3877,6849    | 101778,5000  |
| RPPN Faz. São Pedro                               | Eldorado              | 3688,1852    | 3688,1852    | 101778,5000  |
| APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná                 | Eldorado              | 44038,1700   | 16375,2746   | 101778,5000  |
| TI Cerrito                                        | Eldorado              | 1950,9806    | 1950,9806    | 101778,5000  |
| Parque Nacional da Ilha Grande                    | Eldorado              | 3619,4700    | 3619,4700    | 101778,5000  |
| APA da Microbacia do Rio Dourados                 | Fátima do Sul         | 30277,9385   | 30277,9385   | 31516,0000   |
| APA da Bacia do Rio Iguatemi                      | Iguatemi              | 115783,6920  | 115783,6920  | 294651,7000  |
| APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú                   | Inocência             | 282049,6119  | 282049,6119  | 577602,8000  |

|                                          |                       |             |             |             |
|------------------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|
| APA da Serra das Morangas (inclusão)     | Inocência             | 176228,8740 | 176228,8740 | 577602,8000 |
| TI Dourados                              | Itaporã               | 1740,7724   | 1740,7724   | 132181,1000 |
| APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná        | Itaquiraí             | 98284,6900  | 98284,6900  | 206404,2000 |
| PN da Ilha Grande                        | Itaquiraí             | 926,3391    | 926,3391    | 206404,2000 |
| APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná        | Ivinhema              | 48976,4300  | 48976,4300  | 201016,8000 |
| TI Porto Lindo                           | Japorã                | 1648,8899   | 1648,8899   | 41939,7000  |
| APA da Bacia do Iguatemi de Japorã       | Japorã                | 41939,7000  | 40290,8101  | 41939,7000  |
| PN Serra da Bodoquena                    | Jardim                | 5221,0000   | 4699,0000   | 220151,5000 |
| RPPN Est. Xodó Vô Ruy                    | Jardim                | 487,6239    | 487,6239    | 220151,5000 |
| RPPN Est. Buraco das Araras              | Jardim                | 29,0348     | 29,0348     | 220151,5000 |
| RPPN Est. Cabeceira do Prata             | Jardim                | 307,5297    | 307,5297    | 220151,5000 |
| PE Várzeas do Rio Ivinhema               | Jatei                 | 42846,0575  | 42846,0575  | 192794,9000 |
| APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná        | Jatei                 | 77963,1400  | 35117,0825  | 192794,9000 |
| TI Jarará                                | Juti                  | 479,0728    | 479,0728    | 158452,9000 |
| APA Salto do Pirapó                      | Juti                  | 95299,8100  | 95299,8100  | 158452,9000 |
| APA da Baía Negra                        | Ladário               | 5420,5818   | 5420,5818   | 34076,5000  |
| TI Guaimbé                               | Laguna Carapã         | 716,9316    | 716,9316    | 173406,8000 |
| TI Rancho Jacaré                         | Laguna Carapã         | 777,5349    | 777,5349    | 173406,8000 |
| TI Sucuriy                               | Maracaju              | 535,1047    | 535,1047    | 529918,4000 |
| RPPN Morro da Peroba                     | Maracaju              | 607,3700    | 607,3700    | 529918,4000 |
| RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I       | Miranda               | 119,4977    | 119,4977    | 547536,7000 |
| RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II      | Miranda               | 320,1289    | 320,1289    | 547536,7000 |
| TI Cachoeirinha                          | Miranda               | 2658,0000   | 2658,0000   | 547536,7000 |
| TI Lalima                                | Miranda               | 3000,2101   | 3000,2101   | 547536,7000 |
| TI Pilad Rebuá                           | Miranda               | 208,3702    | 208,3702    | 547536,7000 |
| RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)            | Miranda               | 4010,3674   | 4010,3674   | 547536,7000 |
| REBio Marechal Cândido Mariano Rondon    | Miranda               | 868,5000    | 821,5053    | 547536,7000 |
| APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná        | Mundo Novo            | 31532,4700  | 11178,7692  | 47778,0000  |
| PN da Ilha Grande                        | Mundo Novo            | 1450,2198   | 1450,2198   | 47778,0000  |
| APA da Bacia do Rio Iguatemi             | Mundo Novo            | 20178,7692  | 20178,7692  | 47778,0000  |
| PE Várzeas do Rio Ivinhema               | Navirai               | 16284,8512  | 16284,8512  | 319355,2000 |
| PNM do Córrego Cumandaí                  | Navirai               | 8,0000      | 8,0000      | 319355,2000 |
| APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná        | Naviraí               | 134287,4900 | 95019,8636  | 319355,2000 |
| PN da Ilha Grande                        | Navirai               | 6585,6880   | 6585,6880   | 319355,2000 |
| RPPN Est. Santa Cecília                  | Navirai               | 112,2360    | 112,2360    | 319355,2000 |
| PNM de Naviraí                           | Navirai               | 16241,2734  | 16241,2734  | 319355,2000 |
| TI Nioaque                               | Nioaque               | 3029,3529   | 3029,3529   | 392379,0000 |
| RPPN Est. Vale do Anhanduí               | Nova Andradina        | 979,4300    | 979,4300    | 477600,2000 |
| APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná        | Nova Andradina        | 27926,0200  | 27926,0200  | 477600,2000 |
| RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso) | Nova Andradina        | 475,0500    | 475,0500    | 477600,2000 |
| APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná        | Novo Horizonte do Sul | 49320,1700  | 49320,1700  | 84909,5000  |
| APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema         | Novo Horizonte do Sul | 14997,7299  | 14967,7299  | 84909,5000  |
| RPPN Ponte de Pedra                      | Paraíso das Águas     | 169,9200    | 169,9200    | 506143,3000 |
| APA do Rio Verde                         | Paraíso das Águas     | 194870,9378 | 194870,9378 | 506143,3000 |
| APA do Riu Sucuriú-Paraíso               | Paraíso das Águas     | 310538,5299 | 308714,6486 | 506143,3000 |
| RVS do Rio Sucuriú-Paraíso               | Paraíso das Águas     | 1653,9613   | 1652,5544   | 506143,3000 |
| TI Paraguaçu                             | Paranhos              | 2609,0940   | 2609,0940   | 130915,6000 |
| TI Pirajuí                               | Paranhos              | 2118,2325   | 2118,2325   | 130915,6000 |
| TI Sete Cerros                           | Paranhos              | 8584,7213   | 8584,7213   | 130915,6000 |
| APA da Bacia do Rio Iguatemi             | Paranhos              | 130210,0000 | 116897,9522 | 130915,6000 |
| TI Pirakuá                               | Ponta Porã            | 777,2021    | 777,2021    | 533044,8000 |
| APA das Nascentes do Rio Apa             | Ponta Porã            | 19617,4183  | 19617,4183  | 533044,8000 |

|                                      |                          |             |             |              |
|--------------------------------------|--------------------------|-------------|-------------|--------------|
| TI Kadiwéu                           | Porto Murtinho           | 538535,7804 | 398535,7804 | 1798554,0000 |
| PN da Serra da Bodoquena             | Porto Murtinho           | 24955,0000  | 22959,0000  | 1798554,0000 |
| APA do Rio Perdido                   | Porto Murtinho           | 36145,5900  | 36145,5900  | 1798554,0000 |
| RPPN Est. Vale do Sol II             | Ribas do Rio Pardo       | 500,6145    | 500,6145    | 1730880,5000 |
| RPPN Santa Angélica                  | Rio Brilhante            | 2089,2307   | 2089,2307   | 398739,7000  |
| APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras      | Rio Verde de Mato Grosso | 1743,9138   | 1743,9138   | 815452,2000  |
| APA das Sete Quedas de Rio Verde     | Rio Verde de Mato Grosso | 18825,4671  | 18825,4671  | 815452,2000  |
| APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras      | São Gabriel D'Oeste      | 7816,1943   | 7816,1943   | 386469,1000  |
| RPPN Fed. B'Longalé                  | Sete Quedas              | 971,0641    | 971,0641    | 83373,3000   |
| PNM de Sete Quedas                   | Sete Quedas              | 19,3010     | 19,3010     | 83373,3000   |
| APA da Bacia do Rio Iguatemi         | Sete Quedas              | 82500,0000  | 81618,9359  | 83373,3000   |
| TI Buriti                            | Sidrolândia              | 491,2378    | 491,2378    | 528640,5000  |
| TI. Tereré (Buritizinho)             | Sidrolândia              | 9,7428      | 9,7428      | 528640,5000  |
| MN Serra do Pantanal                 | Sonora                   | 4160,4245   | 4160,4245   | 407542,3000  |
| TI Jaguaripé                         | Tacuru                   | 2342,0155   | 2342,0155   | 178532,2000  |
| TI Sassoró                           | Tacuru                   | 1922,6435   | 1922,6435   | 178532,2000  |
| APA da Bacia do Rio Iguatemi         | Tacuru                   | 178530,0000 | 174265,3410 | 178532,2000  |
| APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná    | Taquarussu               | 104112,1000 | 89897,8587  | 104112,1000  |
| PE Várzeas do Rio Ivinhema           | Taquarussu               | 14214,2413  | 14214,2413  | 104112,1000  |
| ESEC Veredas de Taquarussu           | Taquarussu               | 3065,6900   | 3065,6900   | 104112,1000  |
| APA do Córrego Ceroula e Piraputanga | Terenos                  | 44012,5054  | 44012,5054  | 284168,6000  |
| APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão   | Terenos                  | 57090,7757  | 57090,7757  | 284168,6000  |
| PNM do Pombo                         | Três Lagoas              | 8032,6600   | 8032,6600   | 1020694,9000 |
| APA da Microbacia do Rio Dourados    | Vicentina                | 24937,3809  | 24937,3909  | 31016,3000   |

## ANEXO IV

## BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/ TERRAS INDÍGENAS

| UC/Terra Indígena              | Município            | FC   | P   | Pquali | CCB       | CCBI      | Índice da UC/TI |
|--------------------------------|----------------------|------|-----|--------|-----------|-----------|-----------------|
| PE Nascentes do Taquari        | Alcinópolis          | 0,90 | 3,0 | 0,833  | 0,0549237 | 7,0274830 | 10,19580        |
| MN Serra do Bom Jardim         | Alcinópolis          | 0,90 | 1,0 | 0,969  | 0,0123173 | 0,6090889 | 0,88370         |
| PNM Templo dos Pilares         | Alcinópolis          | 0,90 | 3,0 | 0,969  | 0,0002046 | 0,0303465 | 0,04400         |
| MONA Serra do Bom Sucesso      | Alcinópolis          | 0,90 | 1,0 | 0,769  | 0,0054332 | 0,2143400 | 0,31100         |
| TI Amambai                     | Amambai              | 0,45 | 1,0 | 0,826  | 0,0026016 | 0,1100496 | 0,15970         |
| TI Jaguaray                    | Amambai              | 0,45 | 1,0 | 0,634  | 0,0004334 | 0,0141713 | 0,02060         |
| TI Limão Verde                 | Amambai              | 0,45 | 1,0 | 0,728  | 0,0007154 | 0,0267561 | 0,03880         |
| APA do Rio Amambai             | Amambai              | 0,05 | 0,5 | 0,638  | 0,0067682 | 0,1113366 | 0,16150         |
| APA da Bacia do Rio Iguatemi   | Amambai              | 0,05 | 0,5 | 0,668  | 0,0167739 | 0,2885108 | 0,41860         |
| RPPN Est. Aparecida do Taboado | Aparecida do Taboado | 0,70 | 1,0 | 0,415  | 0,0000400 | 0,0008692 | 0,00130         |
| RPPN Dona Aracy (Caiman)       | Aquidauana           | 0,70 | 1,0 | 0,720  | 0,0006570 | 0,0243092 | 0,03530         |
| APA Estrada-Parque Piraputanga | Aquidauana           | 0,05 | 0,5 | 0,534  | 0,0002490 | 0,0034490 | 0,00500         |
| RPPN Est. Fazenda Rio Negro    | Aquidauana           | 0,70 | 1,5 | 0,432  | 0,0031543 | 0,1069303 | 0,15510         |

|                                                |                 |      |     |       |           |           |         |
|------------------------------------------------|-----------------|------|-----|-------|-----------|-----------|---------|
| RPPN Fed. Fazendinha                           | Aquidauana      | 0,70 | 1,5 | 0,754 | 0,0039676 | 0,2303192 | 0,33420 |
| TI Limão Verde                                 | Aquidauana      | 0,45 | 1,0 | 0,683 | 0,0014259 | 0,0501187 | 0,07270 |
| TI Ipegue/ Taunay                              | Aquidauana      | 0,45 | 1,0 | 0,621 | 0,0017133 | 0,0549115 | 0,07970 |
| PE do Rio Negro                                | Aquidauana      | 0,90 | 2,0 | 0,387 | 0,0325863 | 1,3262625 | 1,92420 |
| TI Guassuty                                    | Aral Moreira    | 0,45 | 1,0 | 0,442 | 0,0026060 | 0,0601979 | 0,08730 |
| RPPN Est. Duas Pedras                          | Bandeirantes    | 0,70 | 1,0 | 0,237 | 0,0003437 | 0,0044169 | 0,00640 |
| APA as Sub-Bacia do Rio Pardo                  | Bataguassu      | 0,05 | 0,5 | 0,709 | 0,0234048 | 0,4265525 | 0,61890 |
| APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná              | Batayporã       | 0,05 | 0,5 | 0,577 | 0,0265122 | 0,3956941 | 0,57410 |
| APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa | Bela Vista      | 0,05 | 0,5 | 0,612 | 0,0153581 | 0,2426573 | 0,35210 |
| RPPN Fed. Margarida                            | Bela Vista      | 0,70 | 1,0 | 0,305 | 0,0028603 | 0,0464799 | 0,06740 |
| TI Pirakuá                                     | Bela Vista      | 0,45 | 1,0 | 0,437 | 0,0014779 | 0,0337703 | 0,04900 |
| RPPN Cara da Onça                              | Bodoquena       | 0,70 | 1,0 | 0,616 | 0,0000335 | 0,0010654 | 0,00150 |
| PN Serra da Bodoquena                          | Bodoquena       | 0,90 | 3,0 | 0,487 | 0,0674322 | 5,1282177 | 7,44030 |
| PN Serra da Bodoquena                          | Bonito          | 0,90 | 3,0 | 0,462 | 0,0354425 | 2,5624932 | 3,71780 |
| MN Rio Formoso                                 | Bonito          | 0,90 | 1,0 | 0,635 | 0,0000333 | 0,0010917 | 0,00160 |
| MN Gruta do Lago Azul                          | Bonito          | 0,90 | 1,0 | 0,577 | 0,0004992 | 0,0148997 | 0,02160 |
| RPPN São Geraldo                               | Bonito          | 0,70 | 1,0 | 0,667 | 0,0009107 | 0,0312841 | 0,04540 |
| RPPN Est. São Pedro da Barra                   | Bonito          | 0,70 | 1,0 | 0,695 | 0,0001248 | 0,0044629 | 0,00650 |
| RPPN Est. Rancho do Tucano                     | Bonito          | 0,70 | 1,0 | 0,492 | 0,0000423 | 0,0010840 | 0,00160 |
| RPPN Mimosa                                    | Bonito          | 0,70 | 1,0 | 0,706 | 0,0003855 | 0,0139943 | 0,02030 |
| TI Ofaié-Xavante                               | Brasilândia     | 0,45 | 1,0 | 0,746 | 0,0003751 | 0,0143644 | 0,02080 |
| RPPN Cisalpina                                 | Brasilândia     | 0,70 | 1,0 | 0,729 | 0,0046500 | 0,1741443 | 0,25270 |
| TI Caarapó                                     | Caarapó         | 0,45 | 1,0 | 0,460 | 0,0077407 | 0,1857757 | 0,26950 |
| APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras                | Camapua         | 0,05 | 0,5 | 0,582 | 0,0004368 | 0,0065731 | 0,00950 |
| RPPN Fazenda Lagoa                             | Camapua         | 0,70 | 1,0 | 0,630 | 0,0001686 | 0,0054787 | 0,00790 |
| APA do Lajeado                                 | Campo Grande    | 0,05 | 0,5 | 0,760 | 0,0002193 | 0,0042769 | 0,00620 |
| APA Guariroba                                  | Campo Grande    | 0,05 | 0,5 | 0,821 | 0,0021953 | 0,0461563 | 0,06700 |
| PE do Prosa                                    | Campo Grande    | 0,90 | 3,0 | 0,673 | 0,0001504 | 0,0156358 | 0,02270 |
| PE Matas do Segredo                            | Campo Grande    | 0,90 | 3,0 | 0,641 | 0,0002023 | 0,0200561 | 0,02910 |
| RPPN Est. UFMS                                 | Campo Grande    | 0,70 | 1,0 | 0,675 | 0,0000433 | 0,0015062 | 0,00220 |
| APA da Sub-Bacia do Rio Apa                    | Caracol         | 0,05 | 0,5 | 0,648 | 0,0332429 | 0,5551572 | 0,80540 |
| APA da Sub-Bacia do Rio Aporé                  | Cassilândia     | 0,05 | 0,5 | 0,464 | 0,0187178 | 0,2264851 | 0,32860 |
| APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú            | Chapadão do Sul | 0,05 | 0,5 | 0,643 | 0,0411768 | 0,6825061 | 0,99020 |
| RPPN Est. Gavião de Penacho                    | Corguinho       | 0,70 | 1,0 | 0,537 | 0,0002062 | 0,0057431 | 0,00830 |

|                                                   |                       |      |     |       |           |           |         |
|---------------------------------------------------|-----------------------|------|-----|-------|-----------|-----------|---------|
| RPPN Est. Vale do Bugio                           | Corguinho             | 0,70 | 1,0 | 0,703 | 0,0002169 | 0,0078414 | 0,01140 |
| RPPN Cabeceira da Lagoa                           | Corguinho             | 0,70 | 1,0 | 0,201 | 0,0011443 | 0,0126442 | 0,01830 |
| TI Taquaperi                                      | Coronel Sapucaia      | 0,45 | 1,0 | 0,728 | 0,0078009 | 0,2917541 | 0,42330 |
| APA da Bacia do Rio Iguatemi                      | Coronel Sapucaia      | 0,05 | 0,5 | 0,653 | 0,0432937 | 0,7284158 | 1,05680 |
| PE Rio Negro                                      | Corumbá               | 0,90 | 2,0 | 0,406 | 0,0023441 | 0,0998586 | 0,14490 |
| RPPN Est. Fazenda Nhumirim                        | Corumbá               | 0,70 | 1,0 | 0,678 | 0,0000933 | 0,0032564 | 0,00470 |
| RPPN Fed. Acurizal                                | Corumbá               | 0,70 | 1,5 | 0,686 | 0,0014277 | 0,0755941 | 0,10970 |
| RPPN Fed. Arara Azul                              | Corumbá               | 0,70 | 1,0 | 0,322 | 0,0002163 | 0,0036989 | 0,00540 |
| RPPN Fed. Penha                                   | Corumbá               | 0,70 | 1,5 | 0,686 | 0,0014168 | 0,0750214 | 0,10880 |
| TI Guatós                                         | Corumbá               | 0,45 | 1,0 | 0,598 | 0,0007638 | 0,0236000 | 0,03420 |
| RPPN Est. Santa Cecília - II                      | Corumbá               | 0,70 | 1,5 | 0,322 | 0,0009441 | 0,0242159 | 0,03510 |
| RPPN Fed. Paculândia                              | Corumbá               | 0,70 | 1,5 | 0,322 | 0,0008903 | 0,0228371 | 0,03310 |
| RPPN Est. Rumo ao Oeste                           | Corumbá               | 0,70 | 1,0 | 0,517 | 0,0001071 | 0,0028749 | 0,00420 |
| RPPN Est. Poleiro Grande                          | Corumbá               | 0,70 | 1,5 | 0,576 | 0,0017878 | 0,0799150 | 0,11590 |
| RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista    | Corumbá               | 0,70 | 1,5 | 0,686 | 0,0014410 | 0,0763010 | 0,11070 |
| PNM                                               |                       |      |     |       |           |           |         |
| Piraputangas                                      | Corumbá               | 0,90 | 2,0 | 0,737 | 0,0001805 | 0,0136635 | 0,01980 |
| RPPN Pioneira do Rio Piquiri                      | Corumbá               | 0,70 | 1,0 | 0,508 | 0,0000212 | 0,0005592 | 0,00080 |
| RPPN Alegria                                      | Corumbá               | 0,70 | 1,0 | 0,647 | 0,0001228 | 0,0040953 | 0,00590 |
| PN Emas                                           | Costa Rica            | 0,90 | 3,0 | 0,801 | 0,0082759 | 1,0191723 | 1,47870 |
| PNM da Laje                                       | Costa Rica            | 0,90 | 3,0 | 0,875 | 0,0000137 | 0,0018394 | 0,00270 |
| PNM Salto do Sucuriu                              | Costa Rica            | 0,90 | 3,0 | 0,875 | 0,0001535 | 0,0206125 | 0,02990 |
| APA das Nascentes do Rio Sucuriu                  | Costa Rica            | 0,05 | 0,5 | 0,796 | 0,0352035 | 0,7181514 | 1,04190 |
| PE Nascentes do Rio Taquari                       | Costa Rica            | 0,90 | 3,0 | 0,788 | 0,0081568 | 0,9886015 | 1,43430 |
| RPPN Est. Fundão                                  | Costa Rica            | 0,70 | 1,0 | 0,661 | 0,0004245 | 0,0144531 | 0,02100 |
| RVS do Rio Sucuriú-Costa Rica                     | Costa Rica            | 0,90 | 1,0 | 0,788 | 0,0029120 | 0,1176435 | 0,17070 |
| APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras                   | Coxim                 | 0,05 | 0,5 | 0,341 | 0,0000343 | 0,0003095 | 0,00040 |
| RPPN Cachoeiras do São Bento                      | Coxim                 | 0,70 | 1,0 | 0,138 | 0,0033169 | 0,0262038 | 0,03800 |
| APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante | Deodápolis            | 0,05 | 0,5 | 0,546 | 0,0279466 | 0,3954440 | 0,57370 |
| APA Estrada-Parque                                |                       |      |     |       |           |           |         |
| Piraputanga                                       | Dois Irmãos do Buriti | 0,05 | 0,5 | 0,534 | 0,0003536 | 0,0048968 | 0,00710 |
| RPPN Fed. Lajeado                                 | Dois Irmãos do Buriti | 0,70 | 1,5 | 0,537 | 0,0375163 | 1,5672433 | 2,27380 |

|                                      |                       |      |     |       |           |           |          |
|--------------------------------------|-----------------------|------|-----|-------|-----------|-----------|----------|
| TI Buriti                            | Dois Irmãos do Buriti | 0,45 | 1,0 | 0,692 | 0,0030727 | 0,1093882 | 0,15870  |
| TI Panambi                           | Douradina             | 0,45 | 1,0 | 0,554 | 0,0004808 | 0,0137987 | 0,02000  |
| TI Dourados                          | Dourados              | 0,45 | 1,0 | 0,683 | 0,0019094 | 0,0671149 | 0,09740  |
| TI Panambizinho                      | Dourados              | 0,45 | 1,0 | 0,656 | 0,0014017 | 0,0473769 | 0,06870  |
| PNM do Paragem                       | Dourados              | 0,90 | 1,0 | 0,619 | 0,0000302 | 0,0009660 | 0,00140  |
| RPPN Faz. Santo Antônio              | Eldorado              | 0,70 | 1,0 | 0,703 | 0,0266695 | 0,9641016 | 1,39880  |
| RPPN Faz. São Pedro                  | Eldorado              | 0,70 | 1,0 | 0,305 | 0,0253662 | 0,4122001 | 0,59800  |
| APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná    | Eldorado              | 0,05 | 0,5 | 0,548 | 0,0080446 | 0,1142328 | 0,16570  |
| TI Cerrito                           | Eldorado              | 0,45 | 1,0 | 0,732 | 0,0086260 | 0,3243376 | 0,47060  |
| Parque Nacional da Ilha Grande       | Eldorado              | 0,90 | 1,0 | 0,635 | 0,0320060 | 1,0481966 | 1,52080  |
| APA da Microbacia do Rio Dourados    | Fátima do Sul         | 0,05 | 0,5 | 0,398 | 0,0480358 | 0,5019743 | 0,72830  |
| APA da Bacia do Rio Iguatemi         | Iguatemi              | 0,05 | 0,5 | 0,714 | 0,0196476 | 0,3605326 | 0,52310  |
| APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú      | Inocência             | 0,05 | 0,5 | 0,684 | 0,0244155 | 0,4297134 | 0,62340  |
| APA da Serra das Morangas (inclusão) | Inocência             | 0,05 | 0,5 | 0,500 | 0,0152552 | 0,1983175 | 0,28770  |
| TI Dourados                          | Itaporã               | 0,45 | 1,0 | 0,000 | 0,0059263 | 0,0059263 | 0,00860  |
| APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná    | Itaquiraí             | 0,05 | 0,5 | 0,471 | 0,0238088 | 0,2922529 | 0,42400  |
| PN da Ilha Grande                    | Itaquiraí             | 0,90 | 1,0 | 0,641 | 0,0040392 | 0,1334951 | 0,19370  |
| APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná    | Ivinhema              | 0,05 | 0,5 | 0,231 | 0,0121822 | 0,0764431 | 0,11090  |
| TI Porto Lindo                       | Japorã                | 0,45 | 1,0 | 0,821 | 0,0176921 | 0,7439519 | 1,07940  |
| APA da Bacia do Iguatemi de Japorã   | Japorã                | 0,05 | 0,5 | 0,765 | 0,0480342 | 0,9426714 | 1,36770  |
| PN Serra da Bodoquena                | Jardim                | 0,90 | 3,0 | 0,449 | 0,0192100 | 1,3514202 | 1,96070  |
| RPPN Est. Xodó Vô Ruy                | Jardim                | 0,70 | 1,0 | 0,475 | 0,0015505 | 0,0383740 | 0,05570  |
| RPPN Est. Buraco das Araras          | Jardim                | 0,70 | 1,0 | 0,511 | 0,0000923 | 0,0024511 | 0,00360  |
| RPPN Est. Cabeceira do Prata         | Jardim                | 0,70 | 1,0 | 0,619 | 0,0009778 | 0,0312417 | 0,04530  |
| PE Várzeas do Rio Ivinhema           | Jatei                 | 0,90 | 1,0 | 0,825 | 0,2000128 | 8,4505417 | 12,26040 |
| APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná    | Jateí                 | 0,05 | 0,5 | 0,793 | 0,0091074 | 0,1851073 | 0,26860  |
| TI Jarará                            | Juti                  | 0,45 | 1,0 | 0,638 | 0,0013605 | 0,0447620 | 0,06490  |
| APA Salto do Pirapó                  | Juti                  | 0,05 | 0,5 | 0,622 | 0,0300720 | 0,4826551 | 0,70030  |
| APA da Baía Negra                    | Ladário               | 0,05 | 0,5 | 0,714 | 0,0079535 | 0,1459476 | 0,21170  |
| TI Guaimbé                           | Laguna Carapã         | 0,45 | 1,0 | 0,772 | 0,0018605 | 0,0736749 | 0,10690  |
| TI Rancho Jacaré                     | Laguna Carapã         | 0,45 | 1,0 | 0,772 | 0,0020177 | 0,0799027 | 0,11590  |



|                                          |                       |      |     |       |           |           |         |
|------------------------------------------|-----------------------|------|-----|-------|-----------|-----------|---------|
| TI Sucuriy                               | Maracaju              | 0,45 | 1,0 | 0,647 | 0,0004544 | 0,0151544 | 0,02200 |
| RPPN Morro da Peroba                     | Maracaju              | 0,70 | 1,0 | 0,314 | 0,0008023 | 0,0133986 | 0,01940 |
| RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I       | Miranda               | 0,70 | 1,0 | 0,667 | 0,0001528 | 0,0052477 | 0,00760 |
| RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II      | Miranda               | 0,70 | 1,0 | 0,667 | 0,0004093 | 0,0140584 | 0,02040 |
| TI Cachoeirinha                          | Miranda               | 0,45 | 1,0 | 0,750 | 0,0021845 | 0,0841037 | 0,12200 |
| TI Lalima                                | Miranda               | 0,45 | 1,0 | 0,692 | 0,0024658 | 0,0877811 | 0,12740 |
| TI Pilad Rebuá                           | Miranda               | 0,45 | 1,0 | 0,750 | 0,0001713 | 0,0065932 | 0,00960 |
| RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)            | Miranda               | 0,70 | 1,0 | 0,729 | 0,0051271 | 0,1920086 | 0,27860 |
| REBio Marechal Cândido Mariano Rondon    | Miranda               | 1,00 | 1,0 | 0,437 | 0,0015004 | 0,0342834 | 0,04970 |
| APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná        | Mundo Novo            | 0,05 | 0,5 | 0,620 | 0,0116987 | 0,1871785 | 0,27160 |
| PN da Ilha Grande                        | Mundo Novo            | 0,90 | 1,0 | 0,660 | 0,0273180 | 0,9288109 | 1,34760 |
| APA da Bacia do Rio Iguatemi             | Mundo Novo            | 0,05 | 0,5 | 0,714 | 0,0211172 | 0,3875010 | 0,56220 |
| PE Várzeas do Rio Ivinhema               | Navirai               | 0,90 | 1,0 | 0,776 | 0,0458936 | 1,8265661 | 2,65010 |
| PNM do Córrego Cumandaí                  | Navirai               | 0,90 | 1,0 | 0,931 | 0,0000225 | 0,0010720 | 0,00160 |
| APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná        | Navirai               | 0,05 | 0,5 | 0,702 | 0,0148768 | 0,2685268 | 0,38960 |
| PN da Ilha Grande                        | Navirai               | 0,90 | 1,0 | 0,763 | 0,0185596 | 0,7266101 | 1,05420 |
| RPPN Est. Santa Cecília                  | Navirai               | 0,70 | 1,0 | 0,729 | 0,0002460 | 0,0092131 | 0,01340 |
| PNM de Navirai                           | Navirai               | 0,90 | 1,0 | 0,825 | 0,0457708 | 1,9338167 | 2,80570 |
| TI Nioaque                               | Nioaque               | 0,45 | 1,0 | 0,728 | 0,0034742 | 0,1299356 | 0,18850 |
| RPPN Est. Vale do Anhanduí               | Nova Andradina        | 0,70 | 1,0 | 0,669 | 0,0014355 | 0,0494534 | 0,07170 |
| APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná        | Nova Andradina        | 0,05 | 0,5 | 0,543 | 0,0029236 | 0,0411493 | 0,05970 |
| RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso) | Nova Andradina        | 0,70 | 1,0 | 0,805 | 0,0006963 | 0,0287208 | 0,04170 |
| APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná        | Novo Horizonte do Sul | 0,05 | 0,5 | 0,553 | 0,0290428 | 0,4160379 | 0,60360 |
| APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema         | Novo Horizonte do Sul | 0,05 | 0,5 | 0,730 | 0,0088139 | 0,1652612 | 0,23980 |
| RPPN Ponte de Pedra                      | Paraíso das Águas     | 0,70 | 1,0 | 0,661 | 0,0002350 | 0,0080018 | 0,01160 |
| APA do Rio Verde                         | Paraíso das Águas     | 0,05 | 0,5 | 0,796 | 0,0192506 | 0,3927116 | 0,56980 |
| APA do Rio Sucuriú-Paraíso               | Paraíso das Águas     | 0,05 | 0,5 | 0,796 | 0,0304968 | 0,6221340 | 0,90260 |
| RVS do Rio Sucuriú-Paraíso               | Paraíso das Águas     | 0,90 | 1,0 | 0,675 | 0,0029385 | 0,1021127 | 0,14810 |
| TI Paraguaçu                             | Paranhos              | 0,45 | 1,0 | 0,522 | 0,0089683 | 0,2430413 | 0,35260 |
| TI Pirajuí                               | Paranhos              | 0,45 | 1,0 | 0,504 | 0,0072811 | 0,1907638 | 0,27680 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |      |     |       |           |            |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|-----|-------|-----------|------------|---------|
| TI Sete Cerros<br>APA da Bacia do<br>Rio Iguatemi                                                                                                                                                                                                                                                                               | Paranhos                    | 0,45 | 1,0 | 0,415 | 0,0295085 | 0,6418101  | 0,93120 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Paranhos                    | 0,05 | 0,5 | 0,679 | 0,0446463 | 0,7801942  | 1,13190 |
| TI Pirakuá<br>APA das<br>Nascentes do<br>Rio Apa                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ponta Porã                  | 0,45 | 1,0 | 0,268 | 0,0006561 | 0,0094481  | 0,01370 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ponta Porã                  | 0,05 | 0,5 | 0,347 | 0,0018401 | 0,0168832  | 0,02450 |
| TI Kadiwéu                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Porto Murtinho              | 0,45 | 1,0 | 0,420 | 0,0997140 | 2,1937091  | 3,18270 |
| PN da Serra da<br>Bodoquena<br>APA do Rio<br>Perdido<br>RPPN Est. Vale<br>do Sol II<br>RPPN Santa<br>Angélica<br>APA Rio<br>Cênico Rotas<br>Mongoeiras<br>APA das Sete<br>Quedas de Rio<br>Verde<br>APA Rio<br>Cênico Rotas<br>Mongoeiras<br>RPPN Fed.<br>B'Longalé<br>PNM de Sete<br>Quedas<br>APA da Bacia do<br>Rio Iguatemi | Porto Murtinho              | 0,90 | 3,0 | 0,487 | 0,0114887 | 0,8737179  | 1,26760 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Porto Murtinho              | 0,05 | 0,5 | 0,587 | 0,0010049 | 0,0152486  | 0,02210 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ribas do Rio<br>Pardo       | 0,70 | 1,0 | 0,305 | 0,0002025 | 0,0032899  | 0,00480 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Rio Brilhante               | 0,70 | 1,0 | 0,271 | 0,0036677 | 0,0533652  | 0,07740 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Rio Verde de<br>Mato Grosso | 0,05 | 0,5 | 0,457 | 0,0001069 | 0,0012751  | 0,00190 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Rio Verde de<br>Mato Grosso | 0,05 | 0,5 | 0,526 | 0,0011543 | 0,0157561  | 0,02290 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | São Gabriel<br>D'Oeste      | 0,05 | 0,5 | 0,505 | 0,0010112 | 0,0132724  | 0,01930 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sete Quedas                 | 0,70 | 1,0 | 0,418 | 0,0081530 | 0,1785513  | 0,25910 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sete Quedas                 | 0,90 | 1,0 | 0,625 | 0,0002084 | 0,0067193  | 0,00970 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sete Quedas                 | 0,05 | 0,5 | 0,633 | 0,0489479 | 0,7990742  | 1,15930 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sidrolândia                 | 0,45 | 1,0 | 0,728 | 0,0004182 | 0,0156392  | 0,02270 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sidrolândia                 | 0,45 | 1,0 | 0,786 | 0,0000083 | 0,0003342  | 0,00050 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sonora                      | 0,90 | 1,0 | 0,537 | 0,0091877 | 0,2558778  | 0,37120 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Tacuru                      | 0,45 | 1,0 | 0,504 | 0,0059032 | 0,1546632  | 0,22440 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Tacuru                      | 0,45 | 1,0 | 0,460 | 0,0048461 | 0,1163070  | 0,16870 |
| TI Sassoró<br>APA da Bacia do<br>Rio Iguatemi<br>APA Ilhas e<br>Várzeas do Rio<br>Paraná<br>PE Várzeas do<br>Rio Ivinhema<br>ESEC Veredas de<br>Taquarussu<br>APA do Córrego<br>Ceroula e<br>Piraputanga<br>APA da Sub-<br>Bacia do Rio<br>Cachoeirão<br>PNM do Pombo<br>APA da<br>Microbacia do<br>Rio Dourados                | Tacuru                      | 0,05 | 0,5 | 0,505 | 0,0488050 | 0,6405658  | 0,92940 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Taquarussu                  | 0,05 | 0,5 | 0,750 | 0,0431736 | 0,8310916  | 1,20580 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Taquarussu                  | 0,90 | 1,0 | 0,808 | 0,1228754 | 5,0870421  | 7,38050 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Taquarussu                  | 1,00 | 1,0 | 0,600 | 0,0294460 | 0,9128275  | 1,32440 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Terenos                     | 0,05 | 0,5 | 0,000 | 0,0077441 | 0,0038720  | 0,00560 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Terenos                     | 0,05 | 0,5 | 0,000 | 0,0100452 | 0,0050226  | 0,00730 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Três Lagoas                 | 0,90 | 1,0 | 0,719 | 0,0070828 | 0,2617100  | 0,37970 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Vicentina                   | 0,05 | 0,5 | 0,668 | 0,0402005 | 0,6914479  | 1,00320 |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |      |     |       |           | 68,9252256 |         |

**ANEXO V**  
**BASE DE CÁLCULO E ÍNDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

| MUNICÍPIOS            | PMGIRS | DISPOSIÇÃO ADEQUADA | COLETA SELETIVA | ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (3/10) | ÍNDICE GERAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (30 %) |
|-----------------------|--------|---------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
| Água Clara            | 0,0017 | 0,0024              | 0,0007          | 0,0048                            | 0,4809                                  |
| Alcinópolis           | 0,0022 | 0,0024              | 0,0059          | 0,0105                            | 1,0509                                  |
| Amambai               | 0,0029 | 0,0024              | 0,0074          | 0,0128                            | 1,2762                                  |
| Angélica              | 0,0008 | 0,0024              | 0,0000          | 0,0032                            | 0,3187                                  |
| Antônio João          | 0,0005 | 0,0000              | 0,0007          | 0,0013                            | 0,1255                                  |
| Aquidauana            | 0,0008 | 0,0000              | 0,0000          | 0,0008                            | 0,0771                                  |
| Aral Moreira          | 0,0017 | 0,0000              | 0,0007          | 0,0024                            | 0,2394                                  |
| Bandeirantes          | 0,0000 | 0,0024              | 0,0000          | 0,0024                            | 0,2415                                  |
| Bataguassu            | 0,0008 | 0,0024              | 0,0044          | 0,0076                            | 0,7631                                  |
| Batayporã             | 0,0005 | 0,0000              | 0,0000          | 0,0005                            | 0,0514                                  |
| Bela Vista            | 0,0005 | 0,0000              | 0,0000          | 0,0005                            | 0,0514                                  |
| Bonito                | 0,0011 | 0,0000              | 0,0007          | 0,0019                            | 0,1880                                  |
| Brasilândia           | 0,0022 | 0,0024              | 0,0044          | 0,0090                            | 0,9027                                  |
| Caarapó               | 0,0017 | 0,0024              | 0,0000          | 0,0041                            | 0,4069                                  |
| Camapuã               | 0,0008 | 0,0000              | 0,0007          | 0,0015                            | 0,1512                                  |
| Campo Grande          | 0,0021 | 0,0024              | 0,0022          | 0,0067                            | 0,6695                                  |
| Caracol               | 0,0017 | 0,0000              | 0,0007          | 0,0024                            | 0,2394                                  |
| Cassilândia           | 0,0008 | 0,0000              | 0,0000          | 0,0008                            | 0,0771                                  |
| Chapadão do Sul       | 0,0017 | 0,0022              | 0,0044          | 0,0083                            | 0,8272                                  |
| Corguinho             | 0,0017 | 0,0024              | 0,0000          | 0,0041                            | 0,4069                                  |
| Coronel Sapucaia      | 0,0017 | 0,0000              | 0,0000          | 0,0017                            | 0,1653                                  |
| Corumbá               | 0,0019 | 0,0000              | 0,0030          | 0,0049                            | 0,4873                                  |
| Costa Rica            | 0,0021 | 0,0022              | 0,0022          | 0,0065                            | 0,6453                                  |
| Deodápolis            | 0,0013 | 0,0000              | 0,0000          | 0,0013                            | 0,1286                                  |
| Dois Irmãos do Buriti | 0,0008 | 0,0024              | 0,0000          | 0,0032                            | 0,3187                                  |
| Douradina             | 0,0022 | 0,0024              | 0,0007          | 0,0053                            | 0,5324                                  |
| Dourados              | 0,0021 | 0,0022              | 0,0022          | 0,0065                            | 0,6453                                  |
| Eldorado              | 0,0014 | 0,0024              | 0,0000          | 0,0038                            | 0,3811                                  |
| Fátima do Sul         | 0,0003 | 0,0000              | 0,0000          | 0,0003                            | 0,0257                                  |
| Figueirão             | 0,0014 | 0,0024              | 0,0000          | 0,0038                            | 0,3811                                  |
| Glória de Dourados    | 0,0013 | 0,0000              | 0,0007          | 0,0020                            | 0,2027                                  |
| Guia Lopes da Laguna  | 0,0005 | 0,0000              | 0,0007          | 0,0013                            | 0,1255                                  |
| Iguatemi              | 0,0022 | 0,0024              | 0,0044          | 0,0090                            | 0,9027                                  |
| Inocência             | 0,0005 | 0,0000              | 0,0000          | 0,0005                            | 0,0514                                  |
| Itaquiraí             | 0,0029 | 0,0024              | 0,0030          | 0,0083                            | 0,8317                                  |
| Ivinhema              | 0,0000 | 0,0000              | 0,0007          | 0,0007                            | 0,0741                                  |
| Japorã                | 0,0017 | 0,0024              | 0,0044          | 0,0085                            | 0,8513                                  |
| Jaraguari             | 0,0013 | 0,0024              | 0,0000          | 0,0037                            | 0,3701                                  |
| Jardim                | 0,0014 | 0,0000              | 0,0007          | 0,0021                            | 0,2137                                  |
| Jateí                 | 0,0017 | 0,0024              | 0,0000          | 0,0041                            | 0,4069                                  |
| Juti                  | 0,0008 | 0,0024              | 0,0000          | 0,0032                            | 0,3187                                  |
| Ladário               | 0,0019 | 0,0000              | 0,0000          | 0,0019                            | 0,1910                                  |
| Laguna Carapã         | 0,0022 | 0,0024              | 0,0059          | 0,0105                            | 1,0509                                  |
| Maracaju              | 0,0022 | 0,0024              | 0,0022          | 0,0068                            | 0,6805                                  |
| Miranda               | 0,0005 | 0,0000              | 0,0000          | 0,0005                            | 0,0514                                  |

|                          |               |               |               |               |                |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Mundo Novo               | 0,0017        | 0,0024        | 0,0044        | 0,0085        | 0,8513         |
| Naviraí                  | 0,0029        | 0,0022        | 0,0000        | 0,0051        | 0,5113         |
| Nova Alvorada do Sul     | 0,0008        | 0,0024        | 0,0030        | 0,0061        | 0,6150         |
| Nova Andradina           | 0,0010        | 0,0000        | 0,0000        | 0,0010        | 0,1029         |
| Novo Horizonte do Sul    | 0,0013        | 0,0024        | 0,0000        | 0,0037        | 0,3701         |
| Paraíso das Águas        | 0,0015        | 0,0024        | 0,0030        | 0,0069        | 0,6921         |
| Paranaíba                | 0,0022        | 0,0024        | 0,0015        | 0,0061        | 0,6064         |
| Paranhos                 | 0,0014        | 0,0024        | 0,0007        | 0,0046        | 0,4552         |
| Ponta Porã               | 0,0022        | 0,0000        | 0,0007        | 0,0029        | 0,2908         |
| Porto Murtinho           | 0,0017        | 0,0000        | 0,0000        | 0,0017        | 0,1653         |
| Ribas do Rio Pardo       | 0,0009        | 0,0024        | 0,0000        | 0,0033        | 0,3297         |
| Rio Brilhante            | 0,0019        | 0,0000        | 0,0015        | 0,0034        | 0,3392         |
| Rio Negro                | 0,0005        | 0,0024        | 0,0000        | 0,0029        | 0,2930         |
| Rio Verde de Mato Grosso | 0,0029        | 0,0024        | 0,0022        | 0,0076        | 0,7577         |
| Rochedo                  | 0,0008        | 0,0024        | 0,0000        | 0,0032        | 0,3187         |
| Santa Rita do Rio Pardo  | 0,0005        | 0,0000        | 0,0000        | 0,0005        | 0,0514         |
| São Gabriel D'Oeste      | 0,0029        | 0,0024        | 0,0044        | 0,0098        | 0,9799         |
| Selvíria                 | 0,0011        | 0,0024        | 0,0007        | 0,0043        | 0,4295         |
| Sete Quedas              | 0,0022        | 0,0024        | 0,0030        | 0,0075        | 0,7546         |
| Sidrolândia              | 0,0013        | 0,0024        | 0,0007        | 0,0044        | 0,4442         |
| Tacuru                   | 0,0017        | 0,0000        | 0,0030        | 0,0046        | 0,4616         |
| Taquarussu               | 0,0013        | 0,0022        | 0,0059        | 0,0094        | 0,9386         |
| Três Lagoas              | 0,0029        | 0,0022        | 0,0007        | 0,0059        | 0,5854         |
| Vicentina                | 0,0008        | 0,0000        | 0,0000        | 0,0008        | 0,0771         |
| <b>TOTAL</b>             | <b>0,1000</b> | <b>0,1000</b> | <b>0,1000</b> | <b>0,3000</b> | <b>30,0000</b> |

Republica-se

Publicado no DOE n. 9.926, de 19 de junho de 2019, página 38.

#### **EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 960/2006, CELEBRADO EM 29 DE MAIO DE 2019.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, Inscrição Estadual 28.434.975-5**, com vigência do Termo de Acordo **até 31 de dezembro de 2032.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4.049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e Ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Três Lagoas/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ

Marcelo Feriozzi Bacci - EMPRESA

Pablo Francisco Gimenes Machado - EMPRESA

#### **EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO Convênio n. 28.377/2018**

**PARTES:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob o nº 27.351.589/0001-29, o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFE, CNPJ sob o nº. 05.214.468/0001-00 e o Município de São Gabriel do Oeste - MS, CNPJ sob o nº.15.389.588/0001-94.

**PROCESSO:** 71/000.163/2018

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 28.377/2018, que visa apoiar financeiramente a "Pavimentação asfáltica de ruas de acesso ao Núcleo Industrial "José Malgarin Buzata - Guto", no município de São Gabriel do Oeste", para 30 de outubro de 2019.

**AMPARO LEGAL:** Art.116 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, pelo inciso II do Art. 26 da Lei Complementar Estadual n. 93, de 05 de novembro de 2011, alterada pela

Lei Complementar n. 241, de 23 de outubro de 2017; pelas disposições do Decreto Estadual n. 14.881/ 2017, do Decreto Estadual n. 10.894/2002 e suas alterações, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Resolução SEFAZ n. 2.109, de 12, de fevereiro de 2008, Resolução SEFAZ n. 2.319, de 18 de fevereiro de 2011 e Resolução SEFAZ n. 2.418 de 10 de outubro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck - CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENIENTE: Jeferson Luiz Tomazoni – CPF n. 501.677.901-53

#### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 28.761/2018

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob o nº 27.351.589/0001-29, o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFÉ, CNPJ sob o nº. 05.214.468/0001-00 e o Município de Batayporã - MS, CNPJ sob o nº. 03.505.013/0001-00.

PROCESSO: 71/000.208/2018

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 28.761/2018, que visa apoiar financeiramente a “Construção de um Centro de Comercialização para Agricultura Familiar no Município de Batayporã – MS”, para 30 de março de 2020.

AMPARO LEGAL: Art.116 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, pelo inciso II do Art. 26 da Lei Complementar Estadual n. 93, de 05 de novembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n. 241, de 23 de outubro de 2017; pelas disposições do Decreto Estadual n. 14.881/ 2017, do Decreto Estadual n. 10.894/2002 e suas alterações, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Resolução SEFAZ n. 2.109, de 12, de fevereiro de 2008, Resolução SEFAZ n. 2.319, de 18 de fevereiro de 2011 e Resolução SEFAZ n. 2.418 de 10 de outubro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck - CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENIENTE: Jorge Luiz Takahashi – CPF n. 110.517.951-68

#### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 28.845/2018

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob o nº 27.351.589/0001-29, o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFÉ, CNPJ sob o nº. 05.214.468/0001-00 e o Município de Novo Horizonte do Sul - MS, CNPJ sob o nº 37.226.644/0001-02.

PROCESSO: 71/000.224/2018

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 28.845/2018, que visa apoiar financeiramente a “Construção da Incubadora Tecnológica e Galpão de Costuras, para apoio e incentivos aos microempresários da região e atrair novos empreendedores, gerando emprego e renda para beneficiar a população no município de Novo Horizonte do Sul – MS”, para 31 de dezembro de 2019.

AMPARO LEGAL: Art.116 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, pelo inciso II do Art. 26 da Lei Complementar Estadual n. 93, de 05 de novembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n. 241, de 23 de outubro de 2017; pelas disposições do Decreto Estadual n. 14.881/ 2017, do Decreto Estadual n. 10.894/2002 e suas alterações, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Resolução SEFAZ n. 2.109, de 12, de fevereiro de 2008, Resolução SEFAZ n. 2.319, de 18 de fevereiro de 2011 e Resolução SEFAZ n. 2.418 de 10 de outubro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck - CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENIENTE: Marcílio Alvaro Benedito – CPF n. 570.241.119-68

### Secretaria de Estado de Infraestrutura

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0139/2018/SEINFRA

Nº Cadastral 10062

**Processo:** 57/008.363/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e LUCIANO GUIMARÃES - ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato nº 139/2018, referente à prestação de serviços de manutenção de EPTA para atender o Aeroporto de Bonito/MS (SBDB).

**Ordenador de Despesas:** MURILO ZAUIH

**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 12 (doze) meses, contado de 07/06/2019 a 06/06/2020.

**Amparo Legal:** artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 03/06/2018

**Assinam:** MURILO ZAUIH e Luciano Guimarães

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****Extrato do Contrato N° 0090/2018/SEJUSP****N° Cadastral: 11412****Processo:** 27/002.992/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde), por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e empresa HORA HANGAR OFICINA E RECUPERACAO DE AVIOES LTDA EPP**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AERONAVE BEECHCRAFT BARON BE 58**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200283210056 - SEJUSP - Termo de Cooperação Técnica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903985 - SERVICOS DE ITENS REPARAVEIS DE AVIACAO; Programa de Trabalho 10302200283210056 - SEJUSP - Termo de Cooperação Técnica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903024 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS**Valor:** R\$ 109.440,00 (cento e nove mil e quatrocentos e quarenta reais)**Amparo Legal:** 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995 e às cláusulas expressas neste**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura**Data da Assinatura:** 05/06/2019**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RODRIGO DIAS BARBOSA**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 001/2019, CADASTRO N° 029273/2019****PROCESSO N° 31/500.989/2019****PARTES:** O Município de Três Lagoas/MS, CNPJ N° 03.434.792/0001-09, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ N° 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ N° 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ n° 03.227.696/0001-81.**OBJETO:** Regular as atividades desenvolvidas pelo 5º Grupamento de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do MS junto ao Aeroporto Municipal de Três Lagoas/MS, nas atividades especializadas de salvamento, resgate e combate a incêndios em aeronaves, num raio de 8km do ponto geométrico da pista de pouso e decolagem do Aeroporto de Três Lagoas, bem como a instrução, a prevenção e fiscalização técnica conforme Lei n° 4.335/2013/MS nas dependências do Aeroporto e ainda zelar pelas instalações, veículos e equipamentos de salvamento, resgate e combate a incêndio da Seção Contra incêndio do Aeródromo (SCI).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Convênio tem fundamento legal na Lei Orgânica Municipal; Lei federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; Resolução ANAC n° 279 de 14/07/2013, alterada pela Resolução ANAC n° 382 de 14/06/2016 e Resolução ANAC n° 455 de 20/12/2017 e demais legislações sobre a matéria.**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo das partes, através de Termo Aditivo, limitada a 60 (sessenta) meses.**VALOR E DOT. ORÇAMENTÁRIA:** O valor do Convênio é de R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais), sendo R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais) pagos em 07(sete) parcelas mensais fixas de R\$ 10.900,00, consignados no orçamento vigente e R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) pagos em 05(cinco) parcelas fixas de R\$ 10.900,00 consignados no orçamento para o exercício 2020 e correrá na Conta da Dotação Orçamentária e Programa de Trabalho: 03.01.26.781.003 2.011 – Secretaria Municipal de Administração – Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**DATA DE ASSINATURA:** 26 de junho de 2019.**ASSINAM:**

ANGÉLO CHAVES GUERREIRO

CPF N° 112.713.688-70

Prefeito de Três Lagoas/MS

GILMAR ARAÚJO TABONE

CPF N° 445.545.401-20

Secretário Municipal de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF N° 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

JOILSON ALVES DO AMARAL

CPF N° 583.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

**Extrato do Contrato N° 0021/2019/SEJUSP** **N° Cadastral: 11696**  
**Processo:** 31/500.773/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e POSITIVO TECNOLOGIA S.A.  
**Objeto:** Aquisição de Microcomputadores com Monitores e garantia de 60 meses para atender o Corpo de Bombeiros Militar - MS - (CBMMS).  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181201112320002 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112200002 - Convênio 003/17 - INFRAERO/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
**Valor:** R\$ 968.553,00 (novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais)  
**Amparo Legal:** 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Estadual nº 11.676/2004. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. **3.6.** As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual nº 1.627, de 24 de novembro de 1995, Decretos Estaduais nº 13.572/2013, nº 11.676/2004, 11.818/2005 e 14.506/2016 e às cláusulas expressas neste CONTRATO  
**Do Prazo:** **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 14/06/2019  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GERALDO GARUTTI JUNIOR

**PORTARIA NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS/N° 003, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

*Institui a Comissão Permanente de Gerenciamento de Resíduos da Coordenadoria-Geral de Perícias/SEJUSP/MS, e dá outras providências.*

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e Decreto 12.107, de 24 de maio de 2006;

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Instituir a Comissão Permanente do Gerenciamento de Resíduos (CPGR) no âmbito da Coordenadoria-Geral de Perícias (CGP), a qual incumbe a elaboração de projetos, programas, planos e outros instrumentos para a adequada segregação, acondicionamento, identificação, transporte interno, armazenamento, transporte externo, destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos;

§ 1º. A Comissão de que trata este artigo será instituída pelo Coordenador-Geral de Perícias e será composta por membros e um presidente.

§ 2º. A Comissão do Gerenciamento de Resíduos terá como objetivos estabelecer regras e orientações necessárias das atividades relacionadas nas unidades integrantes da CGP.

**Art. 2º.** São atribuições da Comissão do Gerenciamento de Resíduos:

I – propor ao Coordenador-Geral de Perícias a edição ou revisão dos PGR e ou PGRSS;

II - divulgar, estimular e promover auditorias internas para o cumprimento das normas estabelecidas junto às diversas unidades da CGP;

III – Implantar programa de treinamento continuado, controle e supervisão das normas estabelecidas, com noções gerais sobre o ciclo da vida dos materiais; conhecimento da legislação em vigor; definições, tipo e classificação dos resíduos e seu potencial de risco; sistemas de gerenciamento adotados internamente; formas para reduzir a quantidade de resíduos gerados; conhecimento das responsabilidades e das tarefas; reconhecimento dos símbolos de identificação das classes de resíduos; orientações quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); orientações sobre biossegurança e higiene pessoal; providências a serem adotadas em caso de acidentes e de situações emergenciais; visão básica do gerenciamento dos resíduos sólidos no município.

IV - Identificar os pontos críticos dos procedimentos que influenciam direta ou indiretamente na qualidade do Gerenciamento de Resíduos, de modo a aprimorá-los, numa perspectiva de melhoria contínua;

V - Executar outras atividades correlatas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 25 de junho de 2019.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017/AGEPAN.**

**PROCESSO Nº 51/200.039/2017.**

**COVEN Nº 27564.**

**ADMINISTRAÇÃO:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan.

**ENTIDADE PARCEIRA:** Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – S.S.C.H.

**CNPJ/MF ADMINISTRAÇÃO (AGEPAN):** 04.895.130/0001-90.

**CNPJ/MF ENTIDADE PARCEIRA (SELETA):** 15.452.212/0001-87.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de **3 de julho de 2019, com término em 3 de julho de 2020.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcional Programática nº 10.51201.14.130.0059.6082.0004. Natureza da Despesa: 335043 – Fonte de Recursos nº 0240000000. Nota de Empenho – 2019NE000182, de 18/06/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no artigo 42, inciso I, alínea “c” do Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais originárias que não estejam em desacordo com o aqui estipulado, permanecendo inalteradas.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2019.

**ASSINAM:** Youssif Assis Domingos / Diretor-Presidente Agepan – CPF nº 268.532.991-91 e Roberto Barros de Oliveira / Presidente Seleta – CPF nº 051.431.601-20.

### Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do Contrato Nº 0022/2019/AGESUL**

**Nº Cadastral 11784**

**Processo:** 57/100.138/2019

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA

**Objeto:** AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TRÊS LAGOAS/MS (LOTE 3: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE SOUZA DIAS), INTEGRANTE DO CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC2 4ª SELEÇÃO

**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.57201.17.512.2020.2541.0001- Convenesgotamento, Fonte de Recurso 0281040005 – Repasse Federal - Termo de Compromisso nº 424.381 – 77/2014, Natureza da Despesa 44905145 – SANEAMENTO

**Valor:** R\$ 14.537.215,29 (quatorze milhões e quinhentos e trinta e sete mil e duzentos e quinze reais e vinte e nove centavos)

**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** 720 dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços.

**Data da Assinatura:** 17/06/2019

**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CRISTIANE SCHNEIDER WETTERS GEORGES.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0005/2018/AGESUL, que integra o Contrato Corporativo n. 005/2018/ SAD**

**Nº Cadastral 10050**

**Processo:** 57/100.787/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do presente contrato de adesão ao contrato corporativo n. 005/2018 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019.

**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 11.227/2003.

**Data da Assinatura:** 15/05/2019.

**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, ROBERTO HASHIOKA SOLER E LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0197/2018/AGESUL**

**Nº Cadastral 10416**

**Processo:** 57/100.745/2018

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:** Fica acrescida ao valor do referido contrato a importância de R\$ 247.944,66

(duzentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), bem como fica prorrogado o período de vigência do instrumento supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 20/06/2019 a 18/08/2019

**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

**Amparo Legal:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c parágrafo 1º e artigo 57, parágrafo 1º, I da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 04/06/2019

**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CLEITON SANCHES DE AQUINO

**Extrato do Contrato N° 0023/2019/AGESUL** **N° Cadastral: 11776**

**Processo:** 57/100.356/2019

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ARNALDO SANTIAGO -ME

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento na Avenida Nicolau Otano (entre Av. Pedro Manvailer e saída para Caarapó), no município de Amambai/MS.

**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.57201.26.782.2022.2571.0001- Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 – Recursos Arrecadados pelo FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 – Pavimentação Urbana

**Valor:** R\$ 1.216.403,10 (hum milhão e duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e três reais e dez centavos)

**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** 180 dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços.

**Data da Assinatura:** 24/06/2019

**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ARNALDO SANTIAGO.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0162/2017/AGESUL** **N° Cadastral 9157**

**Processo:** 57/101.277/2017

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e NK CONSTRUTORA LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 162/2017, referente à execução da obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento), na Av. Weimar Gonçalves Torres, no município de Dourados/MS.

**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

**Do Valor:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 1.635.806,02 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e seis reais e dois centavos)

**Amparo Legal:** artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 17/06/2019

**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Douglas Junio Kischner

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0079/2018/AGESUL** **N° Cadastral 9705**

**Processo:** 57/102.152/2017

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COPLANGE ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 079/2018, referente à Construção do Prédio do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, no Município de Rio Brilhante/MS.

**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

**Amparo Legal:** Inciso II, do §1º, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/1993.

**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 079/2018, por mais 330 (trezentos e trinta) dias, contados de 17/06/2019 a 11/05/2020.

**Data da Assinatura:** 07/06/2019

**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0065/2017/AGESUL** **N° Cadastral 8256**

**Processo:** 57/101.052/2017

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BANCO DO BRASIL S/A

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 12 (doze) meses, contados de 13/06/2019 a 12/06/2020

**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

**Amparo Legal:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores

**Data da Assinatura:** 10/06/2019

**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e WLADIMIR NUNES DOS SANTOS

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0043/2018/AGESUL** **Nº Cadastral 9551**  
**Processo:** 57/101.950/2017.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - ME.  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contados de 25/06/2019 a 19/02/2020.  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 10/06/2019.  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e VANIA CRISLA DE MELO LEITE.

**Extrato do Contrato n. 0024/2019/AGESUL** **Nº Cadastral: 11700**  
**Processo:** 57/100.257/2019.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA.  
**Objeto:** Execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Virgílio Freire, no Jardim das Primavera (Etapa I), no município de Município de Douradina/MS.  
**Dotação orçamentária:** Funcional programática: 10.57901.26.782.2022.2571.0001 – construído. Natureza da despesa – 44905148 – unidade orçamentária – 57901 – fonte de recursos 0241000000 – UG 57901.  
**Valor:** R\$ 381.398,41 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)  
**Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.  
**Amparo Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 12/06/2019.  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GERALDO ALVES DE ASSIS.

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### PORTARIA IAGRO N. 746, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

| PROPRIEDADE             | PRODUTOR         | CULTURA          | ÁREA Ha | MUNICÍPIO            | UNIDADE DE PRODUÇÃO          |
|-------------------------|------------------|------------------|---------|----------------------|------------------------------|
| FAZENDA SÃO DOMINGOS    | EVERALDO SANCHES | LARANJA PERA RIO | 67      | APARECIDA DO TABOADO | <b>50.01003.0046.19.0002</b> |
| FAZENDA SANTO ANASTÁCIO | EVERALDO SANCHES | TANGERINA PONKAN | 20      | APARECIDA DO TABOADO | <b>50.01003.0045.19.0001</b> |
| FAZENDA SANTO ANASTÁCIO | EVERALDO SANCHES | LARANJA PERA RIO | 73,5    | APARECIDA DO TABOADO | <b>50.01003.0045.19.0002</b> |

Art. 2º. O cadastramento da Unidade de Produção na IAGRO tem o prazo de 01(um) ano da data da publicação, devendo ser solicitado renovação anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2019.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente

### EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 09, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários no a

Escritórios Locais da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI/ IAGRO, com endereço à Rua Antônio Maria Coelho, n.1836, Centro, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2679.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

| <b>Auto n.º</b> | <b>Nome do autuado</b>                | <b>Município da propriedade</b> | <b>Valor da multa uferms</b> |
|-----------------|---------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| 323.131         | FAZENDA SÃO JOÃO                      | PORTO MURTINHO                  | 153,30                       |
| 314.737         | KATIANA SHALLON                       | CORGUINHO                       | 37,00                        |
| 315.292         | KÁTIA DE SOUZA                        | SANTA RITA DO PARDO             | 69,00                        |
| 322.438         | JOÃO VITOR DE MELO                    | CASSILÂNDIA                     | 39,00                        |
| 13.631          | JEFERSON VACELI VIANA                 | ITAQUIRAÍ                       | 60,00                        |
| 26.918          | JULIO CESAR KREMER                    | MUNDO NOVO                      | 280,00                       |
| 324.501         | JORGE MARQUES GUERREIRO               | NIOAQUE                         | 36,00                        |
| 322.952         | JOSÉ BENÍCIO PRUDENTE FILHO           | NOVO HORIZONTE DO SUL           | 58,00                        |
| 321.470         | JONAS PEREIRA DO NASCIMENTO           | NIOAQUE                         | 123,00                       |
| 318.938         | JOSÉ CARLOS BARCELOS                  | PORTO MURTINHO                  | 650,00                       |
| 15.774          | JOÃO RICARDO DA SILVA                 | PARANHOS                        | 44,00                        |
| 318.595         | JULIANO PELEGRINE NASCIMENTO          | NIOAQUE                         | 57,00                        |
| 47.314          | JEFERSON VACELI VIANA                 | ITAQUIRAÍ                       | 69,00                        |
| 318.732         | JOEL DE FRANÇA                        | NIOAQUE                         | 36,00                        |
| 47.317          | JEAN CARLOS DOS SANTOS                | ITAQUIRAÍ                       | 39,00                        |
| 24.935          | JOSÉ ANTÔNIO LOPES COSTA              | PARANAIBA                       | 89,00                        |
| 317.781         | JORGE CLAUDINO DE JESUS MELLO         | NIOAQUE                         | 54,00                        |
| 319.575         | JOSÉ DE LIMA OLIVEIRA                 | NIOAQUE                         | 93,00                        |
| 319.804         | JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA BAMBIL          | BELA VISTA                      | 40,00                        |
| 318.531         | JOSÉ AFONSO MACHADO NETO              | SELVÍRIA                        | 177,00                       |
| 315.043         | JOSÉ CARLOS MONTEIRO                  | TACURU                          | 75,00                        |
| 318.489         | J. A. F. DE MELLO & CIA LTDA          | PARANAIBA                       | 200,00                       |
| 305.836         | J. A. F. DE MELLO & CIA LTDA          | PARANAIBA                       | 150,00                       |
| 314.154         | J. A. F. DE MELLO & CIA LTDA          | PARANAIBA                       | 150,00                       |
| 314.836         | J. A. F. DE MELLO & CIA LTDA          | PARANAIBA                       | 150,00                       |
| 105.694         | J. A. F. DE MELLO & CIA LTDA          | PARANAIBA                       | 450,00                       |
| 315.681         | JACKSON SOARES DOS SANTOS             | BODOQUENA                       | 36,00                        |
| 108.449         | JOSÉ MARCOS RIBEIRO                   | CAMPO GRANDE                    | 60,00                        |
| 312.117         | JOSÉ EDUARDO TRONQUINI                | SÃO GABRIEL DO OESTE            | 270,00                       |
| 312.858         | JOSÉ LINO CABREIRA DA SILVA           | ANTÔNIO JOÃO                    | 800,00                       |
| 103.606         | JULIO DE SOUZA                        | NIOAQUE                         | 62,00                        |
| 29.560          | JOSÉ EDMAR NASCIMENTO                 | ITAPORÃ                         | 934,50                       |
| 102.528         | JAIR TETILHA                          | BODOQUENA                       | 280,00                       |
| 23.229          | JOÃO ANDRADE VIEIRA NETO              | CORUMBÁ                         | 1.420,00                     |
| 315.473         | JULIANO PELEGRINE NASCIMENTO          | NIOAQUE                         | 120,00                       |
| 315.476         | JULIANO PELEGRINE NASCIMENTO          | NIOAQUE                         | 300,00                       |
| 319.572         | GEREMIAS RIBEIRO DOS SANTOS           | DOIS IRMÃOS DO BURITI           | 138,00                       |
| 301.640         | ESPÓLIO DE MOISÉS MÁXIMO RODRIGUES    | COXIM                           | 81,00                        |
| 38.277          | JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA                 | TERENOS                         | 72,00                        |
| 316.924         | J. M. PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA      | DOURADOS                        | 150,00                       |
| 316.926         | J. M. PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA      | DOURADOS                        | 1.000,00                     |
| 316.928         | J. M. PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA      | DOURADOS                        | 150,00                       |
| 301.757         | L. D. DISTRIBUIDORA DE PROD. AGROPEC. | CORUMBÁ                         | 150,00                       |
| 325.951         | LUCIANA FAUSTIANA GOMES DOS SANTOS    | SANTA RITA DO PARDO             | 53,00                        |
| 325.446         | TADZIO FERREIRA MATRAJT               | IGUATEMI                        | 57,00                        |
| 326.974         | JOÃO MARIA PEREIRA                    | TRÊS LAGOAS                     | 596,00                       |
| 30.700          | RODRIGO SOUZA ALBUQUERQUE             | AQUIDAUANA                      | 503,00                       |
| 6.882           | FERNANDES & ALMEIDA                   | CORUMBÁ                         | 103,00                       |
| 312.676         | MARINALVA DA SILVA RIBEIRO SOUZA      | SIDROLÂNDIA                     | 81,60                        |
| 301.643         | LUIZ ANTONIO BARRETO DE SOUZA         | SELVÍRIA                        | 51,42                        |

Campo Grande, 27 de Junho de 2019.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 08, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários no a Escritórios Locais da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI/ IAGRO, com endereço à Rua Antônio Maria Coelho, n.1836, Centro, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2679.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

| Auto n.º | Nome do autuado                              | Município da propriedade | Valor da multa uferms |
|----------|----------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 27301    | JOEL DA SILVA ROCHA                          | RIO BRILHANTE            | 10,00                 |
| 49599    | JOSÉ ANTONIO DA SILVA                        | CAMPO GRANDE             | 17,50                 |
| 30542    | JAIR VICENTE MARTINS                         | CAMPO GRANDE             | 15,12                 |
| 107428   | JOERICO RODRIGUES ROSA                       | DOURADOS                 | 25,50                 |
| 36928    | JOÃO CARLOS TEODORO                          | JAPORÃ                   | 6,50                  |
| 301681   | JOSE ATANASIO LEMOS NETO                     | BONITO                   | 14,25                 |
| 107430   | JOSE TEIXEIRA DE ALMEIDA                     | DOURADOS                 | 2,85                  |
| 36091    | JUÉRICO MARTINS DE SOUZA                     | JARDIM                   | 13,50                 |
| 312750   | JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS                     | SIDROLÂNDIA              | 18,00                 |
| 316077   | JAYLTON ALVES MIGUEL                         | SANTA RITA DO PARDO      | 3,60                  |
| 316925   | JM PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA                | DOURADOS                 | 18,75                 |
| 316927   | JM PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA                | DOURADOS                 | 19,28                 |
| 315975   | JOÃO ALVES DOS SANTOS                        | SONORA                   | 5,00                  |
| 319736   | JOÃO DOS SANTOS GIOVANI - ME                 | CAMPO GRANDE             | 6,28                  |
| 21755    | JONAS CAETANO FILHO                          | MIRANDA                  | 11,50                 |
| 316064   | JOSE APARECIDO ALVES                         | TACURU                   | 3,75                  |
| 316085   | JOSE CRUDE                                   | AMAMBAI                  | 22,58                 |
| 318506   | JOSUÉ FRANCISCO DA CRUZ/ KELLI PEREIRA LOPES | TERENOS                  | 3,00                  |
| 326820   | JESY LOPES PEIXOTO                           | JARAGUARI                | 31,50                 |

Campo Grande, 28 de junho de 2019

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor-Presidente

## Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

**Processo Administrativo 116/2018 - Contrato CT-058/2018**

**CONTRATADO:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima Primeira, item 11.9, visando à mudança do Fiscal do Contrato, de Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda para Diego Fernando Ferreira Pinto.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2019

**PARTES:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS

### EXTRATO DE QUINTO ADITAMENTO

**Processo Administrativo 033/2015 - Contrato C-015/2015/05**

**CONTRATADO:** S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Nona – Do Reajuste e da Vigência (item 9.2), visando à renovação do prazo de vigência, por adicionais 12 (doze) meses, passando o mesmo para o período de 01/07/2019 a 01/07/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2019

**PARTES:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS  
Luciano Christian Gonçalves - S.H. INFORMÁTICA LTDA.

### AVISO DE CANCELAMENTO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigo 124, da Lei das Sociedades Anônimas, comunica o **cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária que foi convocada para o dia 10 de julho 2019, às 8h30 horas**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro

Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de autorizar a assinatura do convênio a ser firmado entre a MSGÁS, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul e a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – Projeto Florestinha.

Por conseguinte, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no Correio do Estado, nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2019.

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2019.

**Edgar Afonso Bento**-Presidente do Conselho de Administração

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO T.A. 001/2019- CONVENIO 28.879/2018/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/702.853/2018.  
CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS - CNPJ 03.759.271/0001-13.  
ADITAMENTO: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO:**  
Adita-se a Cláusula Sexta do Convênio n. 28.879/2018/DETRAN/MS, prorrogando o prazo de validade por mais 12 (doze) meses, com **início em 04.07.2019 e término em 03.07/2020.**  
AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
DATA ASSINATURA: 10 de junho de 2019.  
ASSINAM: **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA** - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.531-68 e **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**– Prefeito de Aral Moreira/MS – CPF 839.314.301-20.

### EXTRATO DO T.A. 004/2019- CONVENIO 27.573/2017/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/701.841/2017.  
CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS - CNPJ 03.184.041/0001-73.  
ADITAMENTO: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO:**  
Adita-se a Cláusula Sexta do Convênio n.27.573/2017/DETRAN/MS, prorrogando o prazo de validade por mais 12 (doze) meses, com **início em 22.06.2019 e término em 21.06.2020.**  
AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
DATA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.  
ASSINAM: **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA** - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.531-68 e **ANGELO CHAVES GUERREIRO**– Prefeito de Três Lagoas/MS – CPF 112.713.688-70.

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A G.R. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 143.048 kg de Cloro Líquido Gasoso, para utilização nos sistemas de desinfecção e cloração das Gerências Regionais da Sanesul. VALOR: R\$ 2.124.262,80. RECURSOS: Próprios. Conta: 4202. PRAZO: 15 meses contados a partir da assinatura do presente contrato e o prazo de fornecimento é de 12 meses contados a partir da assinatura da Ordem de Compra. PROCESSO Nº 220/2019/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14.06.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Gabriel Guedes Zinani.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0061/2019/FCMS

Nº Cadastral: 11840

Processo: 51/700.239/2019

Partes: A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e ALIRIO SILVERIO DA SILVA  
Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.239/2019 contrata com ALÍRIO SILVÉRIO DA SILVA, representante exclusivo, do grupo CHAMA CAMPEIRA, para à realização de 02 (dois) shows musicais, com 04 horas de duração cada, sendo o 1º no dia 15/06/2019, a partir das 22:00 horas, na Festa de Santo Antônio/Comunidade Romano Martins da

Conceição, na cidade de Nioaque/MS, o 2º no dia 06/07/2019, a partir das 22:00 horas, na Festa de São Pedro/Comunidade Família Cardoso, na cidade de Nioaque/MS, pelo projeto "Ações Culturais Participativas".

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) correspondente aos preços dos shows, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de julho de 2019.

**Data da Assinatura:** 14/06/2019

**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Alirio Silvério da Silva

**Extrato do Contrato N° 0054/2019/FCMS****N° Cadastral: 11819**

**Processo:** 51/700.197/2019

**Partes:** A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e Antônio Souza Ferreira-MEI

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.197/2019 contrata com ANTÔNIO SOUZA FERREIRA-MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 27.884.590/0001-19, representante exclusivo do cantor "Rodrigo Nogueira", a realização de 02 (dois) shows musicais, com 4 horas de duração cada, no dia 09/06/2019, a partir de 11 horas, na Festa do Divino Espírito Santo, que será realizada na Associação dos Festeiros e Amigos do Divino Espírito Santo, no Distrito de Albuquerque, na cidade de Corumbá/MS, e no dia 23/06/2009, na Festa do São João Batista, que será realizada na Igreja São João Batista, na cidade de Camapuã/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 23 de junho de 2019.

**Data da Assinatura:** 07/06/2019

**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro Antônio Souza Ferreira

**Extrato do Contrato N° 0051/2019/FCMS****N° Cadastral: 11816**

**Processo:** 51/700.195/2019

**Partes:** A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e Ariane de Araújo Rodrigues Lima- MEI

**Objeto:** A FCMS no Processo nº69/100.195/2019 contrata com ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA, Microempresendedora Individual - MEI, CNPJ nº20.205.380/0001-08, na condição de empresária e representante exclusiva, da dupla LUIS GOIANO e GIRSEL DA VIOLA, para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 08/06/2019, a partir das 22:00 horas, no Festival Cultural de Caarapó, que realizar-se-á na Avenida D. Pedro II, em frente ao Estádio Municipal "O Carecão", na cidade de Caarapó/MS, pelo projeto "Ações Culturais Participativas".

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$15.000,00 (quinze mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 08 de junho de 2019.

**Data da Assinatura:** 07/06/2019

**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Ariane de Araújo Rodrigues Lima

### Extrato de Termo Aditivo 02 ao Termo de Fomento nº 28.706/2018

#### Processo nº 69/100.162/2018

**Do Objeto:** Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo a alteração do TERMO DE FOMENTO Nº 28.706/2018, em conformidade com o que consta do Processo nº 69/100.162/2018, a alteração da redação da "CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E EXTINÇÃO" objetivando a sua prorrogação do prazo de aplicação/prestação de contas por mais 12 (doze) meses, passando de 01/07/2019 para 01/07/2020 para realizar a aplicação e passando até 01/08/2020 para realizar a prestação de contas, ficando o seu prazo de vigência prorrogado, de acordo com a redação a seguir:

"CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E EXTINÇÃO"

O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 01/07/2020 para a aplicação, e até 01/08/2020 para a prestação de contas.

**Da Base Legal:** A presente parceria se regerá pelas normas contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 14.494/2016, e a Resolução Sefaz nº2.733/2016.

**Parceria Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por sua Diretora-Presidente Mara Elisa Navacchi Caseiro CPF. 526.770.449-00

**Parceria Privada:** Associação Colônia Paraguaia de Campo Grande/MS

CNPJ nº 15.529.126/0001-25

Representada por seu Presidente Sr. ° Albino Romero CPF nº 074.040.181-53.

**Data de Assinatura do Termo de Fomento: 26 de junho de 2019.**

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

**Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 9.913 do dia 30 de maio de 2019, página 49.**

**CHAMADA FUNDECT/CNPq/SED-MS - Nº 06/2019 – PIBIC-Jr-MS**

**Seleção Pública de Projetos de Iniciação Científica Júnior no Estado de Mato Grosso do Sul**

Retifico o cronograma da referida Chamada, fazendo constar as seguintes datas:

| <b>Etapas</b>                                                                                                                                                                              | <b>Data</b>                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Lançamento da Chamada Pública no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.                                                                                               | 30/05/2019 a 31/07/2019             |
| Divulgação das propostas enquadradas - FASE I, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado                                                                                          | A partir de 02/08/2019              |
| Período de apresentação de recursos FASE I                                                                                                                                                 | A partir de 05/08/2019 a 06/08/2019 |
| Divulgação do resultado dos recursos e lista final de enquadramento no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.                                                         | A partir de 09/08/2019              |
| Divulgação do resultado das propostas aprovadas na FASE II - Análise de Mérito e Relevância por um Comitê de Especialistas, no Portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado. | A partir de 21/08/2019              |
| Período de apresentação de recursos FASE II                                                                                                                                                | A partir de 22/08/2019 a 23/08/2019 |
| Divulgação dos resultados dos recursos apresentados e da lista final dos projetos aprovados no SIGFUNDECT, no Portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.                  | A partir de 27/08/2017              |
| Análise e Homologação pelo CNPq e FUNDECT                                                                                                                                                  | A partir de 30/08/2019              |
| Implantação dos Bolsistas na Plataforma Carlos Chagas                                                                                                                                      | A partir de Setembro/2019           |

|                                           |                          |
|-------------------------------------------|--------------------------|
| Início do pagamento das bolsas de estudo. | A partir de Outubro/2019 |
|-------------------------------------------|--------------------------|

Campo Grande (MS), 27 de junho de 2019.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/2019

PROCESSO Nº 71.750.109/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA, e INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA, inscrito no CNPJ nº 29.419.181/0001-77, com sede em Belo Horizonte-MG, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para realização do evento "Congresso Brasileiro de Direito Administrativo".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 10.012,00 (dez mil reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e FABRÍCIO MACEDO MOTTA, inscrito no CPF nº 784.509.421-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO, pela Locatária.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 047/2019

PROCESSO Nº 71.750.091/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA, e J3H EDUCACIONAL LTDA., inscrito no CNPJ nº 14.737.987/0001-36, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para montagem, realização do evento "Formatura Colégio Nota 10" e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 8.011,00 (oito mil e onze reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e HIGOR RINALDO MARCELINO TOSTA, inscrito no CPF nº 856.526.521-87, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n. 001/2019

PROCESSO nº 71.750.121/2019

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55 e FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77.

OBJETO: estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes visando o uso do Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para a montagem, realização do evento "9ª Conferência Estadual de Saúde" e desmontagem.

AMPARO LEGAL: Portaria Conjunta FUNDTUR/SAD n. 3 de 11 de julho de 2017.

VALOR: R\$ 9.917,00 (nove mil novecentos e dezessete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da Funcional Programática: 20.27901.10.422.2004.2133.0001-Conselho Estadual de Saúde, Natureza da Despesa 33913910, Fonte 01000000, UG 270901-Fundo Especial de Saúde de MS, Nota de Empenho 2019NE005120 de 30/05/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS e GERALDO RESENDE PEREIRA, inscrito no CPF nº. 128.969.181-91, residente e domiciliado em Campo Grande-MS.

Republica-se por incorreção o Extrato de Convênio, publicado no DO nº. 9.930, pag. 23, de 27 de junho de 2019

### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 71.920.032/2019

NÚMERO CADASTRAL: 29.232/2019

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.389.596/0001-30, denominada CONVENIENTE.



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

OBJETO: apoio para realização do evento "Mundial de MTB 24h Solo Brasil Ride/ Costa Rica – fase III", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) e à Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de contrapartida.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0005 Eventos-FUNTUR, Natureza da Despesa 33404102-Convênios, Fonte 0240000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2019NE000068, emitida em 14/06/2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pela Concedente e WALDELI DOS SANTOS ROSA, inscrito no CPF nº. 326.120.019-72, pela Conveniente.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 049/2019**

PROCESSO Nº 71.750.124/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e YULE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.501.144/0001-48, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação de espaços no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, para montagem, realização do evento "Show Ana Carolina" e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 6.833,40 (seis mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019

PRAZO: O contrato terá a vigência de 02(dois) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e MARCOS ROSSEVELT YULE MARQUES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 008.217.351-60, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

### **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

#### **AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

|                                                                  |                           |             |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|
| <b>AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0008454-402010-403.60000</b> |                           |             |
|                                                                  |                           |             |
| PROCESSO: 27/001.212/2018                                        | NE: 005375                | N.D: 319091 |
| F.P.: 202790110122005383280001                                   | FONTE: 0100000000         |             |
| DATA: 03/06/2019                                                 | VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 |             |
| FAVORECIDO: RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO.                   |                           |             |
| OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.                                     |                           |             |
|                                                                  |                           |             |
| <b>AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0076031-102007.8.12.0001</b> |                           |             |
|                                                                  |                           |             |
| PROCESSO: 27/001.208/2018                                        | NE: 005374                | N.D: 319091 |
| F.P.: 202790110122005383280001                                   | FONTE: 0100000000         |             |
| DATA: 03/06/2019                                                 | VALOR TOTAL: R\$ 499,00   |             |
| FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES.                              |                           |             |
| OBJETO: SENTENCAS JUDICIAIS.                                     |                           |             |

#### **MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA ORDENADOR DE DESPESAS**

#### **AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

| AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. |                            |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/102.124/2015                                                               | NE: 000664                 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302200221510002                                                          | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 08/05/2019                                                                        | VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 |             |
| FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.                                  |                            |             |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.                            |                            |             |
|                                                                                         |                            |             |
| PROCESSO: 27/100.067/2016                                                               | NE: 000679                 | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302200221510002                                                          | FONTE: 0240000000          |             |



|                                                              |                             |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| DATA: 08/05/2019                                             | VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00  |
| FAVORECIDO: KYOTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.   |                             |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. |                             |
| PROCESSO: 27/102.124/2015                                    | NE: 000784 N.D: 339039      |
| F.P.: 202720110302200221510002                               | FONTE: 0240000000           |
| DATA: 06/06/2019                                             | VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00  |
| FAVORECIDO: NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUIP. PARA SAÚDE.       |                             |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. |                             |
| PROCESSO: 27/100.150/2017                                    | NE: 000787 N.D: 339039      |
| F.P.: 202720110302200221510002                               | FONTE: 0240000000           |
| DATA: 06/06/2019                                             | VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83  |
| FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.                                |                             |
| OBJETO: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.        |                             |
| PROCESSO: 27/100.439/2016                                    | NE: 000789 N.D: 339039      |
| F.P.: 202720110302200221510002                               | FONTE: 0240000000           |
| DATA: 06/06/2019                                             | VALOR TOTAL: R\$ 790,00     |
| FAVORECIDO: FREELAB - SERV.MANUT.INST. E CERT. AREAS LIMPAS. |                             |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. |                             |
| PROCESSO: 27/100.479/2015                                    | NE: 000791 N.D: 339039      |
| F.P.: 202720110302200221510002                               | FONTE: 0240000000           |
| DATA: 06/06/2019                                             | VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75  |
| FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANÁLISES DE ÁGUA LTDA – ME.  |                             |
| OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE E PESQUISAS CIENTÍFICAS.          |                             |
| PROCESSO: 27/100.994/2016                                    | NE: 000795 N.D: 339039      |
| F.P.: 202720110302200221510002                               | FONTE: 0240000000           |
| DATA: 06/06/2019                                             | VALOR TOTAL: R\$ 10.752,78  |
| FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA.                |                             |
| OBJETO: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.        |                             |
| PROCESSO: 27/100.617/2017                                    | NE: 000797 N.D: 339039      |
| F.P.: 202720110302200221510002                               | FONTE: 0240000000           |
| DATA: 06/06/2019                                             | VALOR TOTAL: R\$ 447.750,00 |
| FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE.       |                             |
| OBJETO: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.        |                             |
| PROCESSO: 27/100.067/2016                                    | NE: 000799 N.D: 339039      |
| F.P.: 202720110302200221510002                               | FONTE: 0240000000           |
| DATA: 06/06/2019                                             | VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00  |
| FAVORECIDO: KYOTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.   |                             |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. |                             |
| PROCESSO: 27/101.293/2016                                    | NE: 000800 N.D: 339039      |
| F.P.: 202720110302200221510002                               | FONTE: 0240000000           |
| DATA: 06/06/2019                                             | VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56 |
| FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME.                        |                             |
| OBJETO: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.        |                             |
| PROCESSO: 27/100.153/2017                                    | NE: 000801 N.D: 339039      |
| F.P.: 202720110302200221510002                               | FONTE: 0240000000           |
| DATA: 06/06/2019                                             | VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00  |
| FAVORECIDO: OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI – EPP.    |                             |
| OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.                  |                             |
| PROCESSO: 27/100.153/2017                                    | NE: 000802 N.D: 339039      |
| F.P.: 202720110302200221510002                               | FONTE: 0240000000           |
| DATA: 06/06/2019                                             | VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00  |
| FAVORECIDO: OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI – EPP.    |                             |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.            |                             |



|                                                                |                             |             |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/200.503/2014                                      | NE: 000819                  | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302200221510002                                 | FONTE: 0240000000           |             |
| DATA: 11/06/2019                                               | VALOR TOTAL: R\$ 5.660,00   |             |
| FAVORECIDO: DEDETIZADORA ZARABATANA LTDA.                      |                             |             |
| OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.                          |                             |             |
| PROCESSO: 27/200.307/2014                                      | NE: 000828                  | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302200221510002                                 | FONTE: 0240000000           |             |
| DATA: 17/06/2019                                               | VALOR TOTAL: R\$ 43.096,54  |             |
| FAVORECIDO: CÉLULA DIAGNÓSTICOS CITOLÓGICOS LTDA.              |                             |             |
| OBJETO: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.          |                             |             |
| PROCESSO: 27/200.307/2014                                      | NE: 000829                  | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302200221510002                                 | FONTE: 0240000000           |             |
| DATA: 17/06/2019                                               | VALOR TOTAL: R\$ 43.096,54  |             |
| FAVORECIDO: CÉLULA DIAGNÓSTICOS CITOLÓGICOS LTDA.              |                             |             |
| OBJETO: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.          |                             |             |
| PROCESSO: 27/100.003/2018                                      | NE: 005757                  | N.D: 339035 |
| F.P.: 202790110122005383280001                                 | FONTE: 0100000000           |             |
| DATA: 12/06/2019                                               | VALOR TOTAL: R\$ 2.310,06   |             |
| FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P/ LABORATÓRIOS. |                             |             |
| OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA.                        |                             |             |
| PROCESSO: 27/100.119/2017                                      | NE: 005776                  | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110122005383280001                                 | FONTE: 0100000000           |             |
| DATA: 13/06/2019                                               | VALOR TOTAL: R\$ 77.400,00  |             |
| FAVORECIDO: E3 INFORMÁTICA LTDA.                               |                             |             |
| OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.                       |                             |             |
| PROCESSO: 27/100.587/2017                                      | NE: 005777                  | N.D: 339040 |
| F.P.: 202790110122005383280001                                 | FONTE: 0100000000           |             |
| DATA: 13/06/2019                                               | VALOR TOTAL: R\$ 131.222,00 |             |
| FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.                  |                             |             |
| OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.                    |                             |             |
| PROCESSO: 27/100.569/2018                                      | NE: 005778                  | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110122005383280001                                 | FONTE: 0100000000           |             |
| DATA: 13/06/2019                                               | VALOR TOTAL: R\$ 310.500,00 |             |
| FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.            |                             |             |
| OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.                           |                             |             |
| PROCESSO: 27/101.293/2016                                      | NE: 000877                  | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302200221510002                                 | FONTE: 0240000000           |             |
| DATA: 20/06/2018                                               | VALOR TOTAL: R\$ 36.267,55  |             |
| FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME.                          |                             |             |
| OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.                                   |                             |             |

**AMPARO LEGAL: ART 24, V - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

|                                                          |                           |             |
|----------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.878/2016                                | NE: 000793                | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302200221510002                           | FONTE: 0240000000         |             |
| DATA: 06/06/2019                                         | VALOR TOTAL: R\$ 4.333,34 |             |
| FAVORECIDO: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO INC.COM. |                           |             |
| OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.                 |                           |             |

**AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

|                                |                   |             |
|--------------------------------|-------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.778/2015      | NE: 000651        | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 |             |



|                                                                 |                            |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| DATA: 08/05/2019                                                | VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00  |
| FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.                    |                            |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.    |                            |
| PROCESSO: 27/100.360/2017                                       | NE: 000662 N.D: 339039     |
| F.P.: 202720110302200221510002                                  | FONTE: 0240000000          |
| DATA: 08/05/2019                                                | VALOR TOTAL: R\$ 7.947,00  |
| FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.            |                            |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.    |                            |
| PROCESSO: 27/101.530/2015                                       | NE: 000782 N.D: 339039     |
| F.P.: 202720110302200221510002                                  | FONTE: 0240000000          |
| DATA: 06/06/2019                                                | VALOR TOTAL: R\$ 24.857,49 |
| FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA – EPP.     |                            |
| OBJETO: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.           |                            |
| PROCESSO: 27/101.361/2016                                       | NE: 000783 N.D: 339039     |
| F.P.: 202720110302200221510002                                  | FONTE: 0240000000          |
| DATA: 06/06/2019                                                | VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00 |
| FAVORECIDO: HOSPI MEDICAL MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP. |                            |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.    |                            |
| PROCESSO: 27/100.360/2017                                       | NE: 000785 N.D: 339039     |
| F.P.: 202720110302200221510002                                  | FONTE: 0240000000          |
| DATA: 06/06/2019                                                | VALOR TOTAL: R\$ 7.947,00  |
| FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.            |                            |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.    |                            |
| PROCESSO: 27/102.178/2015                                       | NE: 000790 N.D: 339039     |
| F.P.: 202720110302200221510002                                  | FONTE: 0240000000          |
| DATA: 06/06/2019                                                | VALOR TOTAL: R\$ 13.192,94 |
| FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.                  |                            |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.    |                            |
| PROCESSO: 27/101.778/2015                                       | NE: 000792 N.D: 339039     |
| F.P.: 202720110302200221510002                                  | FONTE: 0240000000          |
| DATA: 06/06/2019                                                | VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00  |
| FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.                    |                            |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.    |                            |
| PROCESSO: 27/200.309/2014                                       | NE: 000794 N.D: 339040     |
| F.P.: 202720110302200221510002                                  | FONTE: 0240000000          |
| DATA: 06/06/2019                                                | VALOR TOTAL: R\$ 35.200,00 |
| FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.                                   |                            |
| OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.                        |                            |
| PROCESSO: 27/200.309/2014                                       | NE: 000796 N.D: 339040     |
| F.P.: 202720110302200221510002                                  | FONTE: 0240000000          |
| DATA: 06/06/2019                                                | VALOR TOTAL: R\$ 19.400,00 |
| FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.                                   |                            |
| OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.                                 |                            |
| PROCESSO: 27/200.262/2014                                       | NE: 000803 N.D: 339039     |
| F.P.: 202720110302200221510002                                  | FONTE: 0240000000          |
| DATA: 06/06/2019                                                | VALOR TOTAL: R\$ 75.758,75 |
| FAVORECIDO: NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUIP. PARA SAÚDE.          |                            |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.    |                            |
| PROCESSO: 27/100.415/2017                                       | NE: 000804 N.D: 339039     |
| F.P.: 202720110302200221510002                                  | FONTE: 0240000000          |
| DATA: 06/06/2019                                                | VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  |
| FAVORECIDO: ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.          |                            |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.    |                            |



|                                                              |                             |             |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/200.247/2014                                    | NE: 000818                  | N.D: 339039 |
| F.P.: 202720110302200221510002                               | FONTE: 0240000000           |             |
| DATA: 11/06/2019                                             | VALOR TOTAL: R\$ 33.745,29  |             |
| FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR.         |                             |             |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. |                             |             |
| PROCESSO: 27/100.108/2019                                    | NE: 005106                  | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110122005383280001                               | FONTE: 0100000000           |             |
| DATA: 29/05/2019                                             | VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00  |             |
| FAVORECIDO: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS – MSGAS.        |                             |             |
| OBJETO: SERVIÇOS DE GÁS.                                     |                             |             |
| PROCESSO: 27/100.038/2018                                    | NE: 005756                  | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110122005383280001                               | FONTE: 0100000000           |             |
| DATA: 12/06/2019                                             | VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00   |             |
| FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.        |                             |             |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. |                             |             |
| PROCESSO: 27/100.110/2019                                    | NE: 005773                  | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110122005383280001                               | FONTE: 0100000000           |             |
| DATA: 13/06/2019                                             | VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 |             |
| FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.                             |                             |             |
| OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.                           |                             |             |
| PROCESSO: 27/100.324/2015                                    | NE: 005774                  | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110122005383280001                               | FONTE: 0100000000           |             |
| DATA: 13/06/2019                                             | VALOR TOTAL: R\$ 10.329,61  |             |
| FAVORECIDO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.               |                             |             |
| OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. |                             |             |
| PROCESSO: 27/100.108/2019                                    | NE: 005864                  | N.D: 339039 |
| F.P.: 202790110122005383280001                               | FONTE: 0100000000           |             |
| DATA: 18/06/2019                                             | VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00  |             |
| FAVORECIDO: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS – MSGAS.        |                             |             |
| OBJETO: SERVIÇOS DE GÁS.                                     |                             |             |

**MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

|                                                                           |                            |             |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|
| <b>AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b> |                            |             |
| PROCESSO: 27/100.793/2019                                                 | NE: 000773                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002                                            | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 31/05/2019                                                          | VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00  |             |
| FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.                                         |                            |             |
| OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.                                           |                            |             |
| PROCESSO: 27/100.698/2019                                                 | NE: 000821                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002                                            | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 14/06/2019                                                          | VALOR TOTAL: R\$ 23.366,00 |             |
| FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI.                   |                            |             |
| OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.                                           |                            |             |
| PROCESSO: 27/100.700/2019                                                 | NE: 000822                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002                                            | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 14/06/2019                                                          | VALOR TOTAL: R\$ 429,00    |             |
| FAVORECIDO: S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME.                             |                            |             |
| OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.                                           |                            |             |
| PROCESSO: 27/100.700/2019                                                 | NE: 000823                 | N.D: 339030 |



|                                                            |                            |             |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|
| F.P.: 202720110302200221510002                             | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 14/06/2019                                           | VALOR TOTAL: R\$ 15.905,00 |             |
| FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.                          |                            |             |
| OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.                            |                            |             |
|                                                            |                            |             |
| PROCESSO: 27/100.700/2019                                  | NE: 000824                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002                             | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 14/06/2019                                           | VALOR TOTAL: R\$ 11.967,00 |             |
| FAVORECIDO: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS.                 |                            |             |
| OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.                            |                            |             |
|                                                            |                            |             |
| PROCESSO: 27/100.703/2019                                  | NE: 000825                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002                             | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 14/06/2019                                           | VALOR TOTAL: R\$ 10.350,00 |             |
| FAVORECIDO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.             |                            |             |
| OBJETO: GÁS ENGARRAFADO.                                   |                            |             |
|                                                            |                            |             |
| PROCESSO: 27/100.697/2019                                  | NE: 000839                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200283240001                             | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 19/06/2019                                           | VALOR TOTAL: R\$ 1.199,50  |             |
| FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.                          |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.                        |                            |             |
|                                                            |                            |             |
| PROCESSO: 27/100.736/2019                                  | NE: 000840                 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002                             | FONTE: 0240000000          |             |
| DATA: 19/06/2019                                           | VALOR TOTAL: R\$ 86.472,60 |             |
| FAVORECIDO: OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. |                            |             |
| OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.          |                            |             |

**MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA PROE-UEMS N. 095, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

*Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Enfermagem, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Enfermagem, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Fabiane Melo Heinen Ganassin (Presidente), Eduardo Espindola Fontoura Junior, Jair Rosa dos Santos, Roselaine Terezinha Migotto Watanabe, Rogerio Dias Renovato, Wilson Brum Trindade Junior e Margareth Soares Dalla Giacomassa.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 27 de junho de 2019.

João Mianutti  
 Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**PORTARIA UEMS nº 17, de 25 de junho de 2019.**

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do Concurso Público destinada ao provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do edital abaixo relacionado:

- **Edital nº 45/2018/RTR**, de 05/07/2018 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 9691, de 06/07/2018, Unidade Universitária de Campo Grande, aberto pelo Edital 34/2018-RTR/UEMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**Extrato do Contrato Nº 1641/2019/UEMS****Nº Cadastral: 11798**

**Processo:** 29/500914/2018  
**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação da Plataforma Stela Experta, sistema de informação para gestão curricular, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, conforme especificações estabelecidas no presente contrato, na Nota de Empenho nº 2019NE000670 e na proposta apresentada às fls. 89 a 98, objetivando atender solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.  
**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12571202322240003 - Ensino de pós graduação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904011 - Locação de Software  
**Valor:** R\$ 51.618,60 (cinquenta e um mil e seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.  
**Do Prazo:** O Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 25/06/2019  
**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costa e Fernando Borges Montenegro

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1595/2018/UEMS****Nº Cadastral: 10418**

**Processo:** 29/500283/2018  
**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e NAF TRANSPORTES EIRELI  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social da Contratada para: NAF TRANSPORTES EIRELI, conforme Ato de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, registrado em 25/04/2019; e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01 de julho de 2019 e término no dia 30 de junho de 2020, mantendo as mesmas condições e valores vigentes.  
**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
**Do Prazo:** 01/07/2019 a 30/06/2020.  
**Data da Assinatura:** 26/06/2019  
**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costa e Nylton Amado Fernandes

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA Nº 15, 10 de maio de 2019.

***Aprovar o Plano de Capacitação em Recursos Hídricos Para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas-Procomitês.***

O **Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema**, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 26ª Reunião Ordinária em 10 de maio de 2019;

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA;

Considerando a Resolução CERH nº 046, de 18 de agosto de 2017, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano I;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Capacitação, referentes ao ano de 2019, conforme anexo;

I – Anexo – Quadro síntese do Plano de Capacitação.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de maio de 2019.

SIDENEI A. TAMBOSI  
Presidente do CBH do Rio Ivinhema

### ANEXO 01 QUADRO SÍNTESE DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

| Competência<br>(Entregas)       | Desafios de<br>Gestão de Re-<br>cursos Hídricos                                                                    | Estratégias de Implemen-<br>tação                                                                                                                                                                                          | Cursos Oferecidos         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quando |  |  |  | Custos / Re-<br>cursos |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|--|--|------------------------|
|                                 |                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                            | Modali-<br>dade           | Temas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |  |  |  |                        |
| Capacitação de<br>membros novos | Instrumentar os<br>novos membros<br>e possuídos<br>para o exercício<br>das atribuições<br>e competências<br>do CBH | Promover ação de capa-<br>citação em até 120 dias<br>após a posse de novos<br>membros do Comitê, con-<br>templando temática da<br>gestão de recursos hídri-<br>cos na respectiva bacia e<br>carga horária mínima de<br>16h | EAD                       | Lei das Águas<br><br>Comitês de Bacias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |  |  |  | R\$ 0,00               |
|                                 |                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                            | Presen-<br>cial – 16<br>h | <u>Noções básicas sobre comitê<br/>de bacias</u><br><br>O que é um comitê de bacia?<br><br>Funcionamento de comitê<br><br>O que faz?<br><br>Qual a competência?<br><br>Representatividade<br><br><u>Noções básicas de gestão de<br/>recursos hídricos</u><br><br>Sistema de gerenciamento<br><br>Instrumento de gestão de Re-<br>cursos Hídricos<br><br>Plano de Bacia<br><br>Enquadramento |        |  |  |  | R\$ 2.000,00           |

|                                                                             |                                                                              |                                                     |            |                                                         |  |  |  |               |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------|--|--|--|---------------|
| Capacitação específica, de acordo com as suas necessidades e peculiaridades | Empoderar os membros do CBH para atuar na bacia em defesa do Recurso Hídrico | Concomitantemente com as reuniões ordinárias do CBH | Presencial | Encontro Nacional de Comitês de Bacias (XXI ENCOB/2019) |  |  |  | R\$ 6.000,00  |
|                                                                             |                                                                              |                                                     | Palestra   | Palestras de Recursos Hídricos                          |  |  |  | R\$20.000,00  |
|                                                                             |                                                                              |                                                     | Eventos    |                                                         |  |  |  |               |
| Valor Total de investimento                                                 |                                                                              |                                                     |            |                                                         |  |  |  | R\$ 28.000,00 |

**O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001413, DE 10 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                        |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007791 |
| Requerente                              | 639.872.361-91 - ELCIO DA FONSECA CAÇÃO                                |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captção Subterrânea                                                    |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                   |
| Município                               | BANDEIRANTES                                                           |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                  |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -19° 38' 2" - Longitude: -54° 10' 18" -<br>Projeção:SAD69    |
| Vazão Outorgada                         | 37.800,00 m³                                                           |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001414, DE 10 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                                 |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                  |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013637          |
| Requerente                              | 00.095.701/0001-51 - ISMAEL MENEGUESSI AREEIRO                                  |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captção Superficial                                                             |
| Finalidade de Uso                       | Mineração                                                                       |
| Município                               | FIGUEIRAO                                                                       |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI                                                                         |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -18° 39' 18.58" - Longitude: -53° 50' 8.10" -<br>Projeção:SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada                         | 150,00 m³/h                                                                     |

|                                         |                                                                        |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013638 |
| Requerente                              | 00.095.701/0001-51 - ISMAEL MENEGUESSI AREEIRO                         |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes                 |
| Finalidade de Uso                       | Mineração                                                              |
| Município                               | FIGUEIRAO                                                              |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI                                                                |

|                                       |                                                                                  |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -18° 39' 17.31" - Longitude: -53° 50' 8.96" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Lançada                         | 142,50 m³/h                                                                      |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001415, DE 10 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                        |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012807 |
| Requerente                              | 01.082.338/0001-00 - SOLAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA               |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                   |
| Finalidade de Uso                       | Outras Finalidades de Uso                                              |
| Município                               | DOURADOS                                                               |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                               |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                           |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 13' 15" - Longitude: -54° 48' 37" -<br>Projeção: SAD69  |
| Volume Anual Captado                    | 3.960,00 m³                                                            |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001416, DE 14 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                   |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007659           |
| Requerente                              | 23.858.708/0001-83 - RIO AMAMBAI AGROENERGIA S.A                                 |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                             |
| Finalidade de Uso                       | Indústria                                                                        |
| Município                               | NAVIRAI                                                                          |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | AMAMBAÍ                                                                          |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                           |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -23° 7' 53.31" - Longitude: -54° 11' 58.61" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 648.000,00 m³                                                                    |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001417, DE 14 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                    |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009260            |
| Requerente                              | 05.388.555/0001-76 - ANCORA HOTEIS CAMPO GRANDE LTDA - ME                         |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                              |
| Finalidade de Uso                       | Outras Finalidades de Uso                                                         |
| Município                               | CAMPO GRANDE                                                                      |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                             |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                                      |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 34' 28.84" - Longitude: -54° 34' 55.88" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |



|                                         |                                                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Volume Anual Captado                    | 14.568,00 m <sup>3</sup>                                                       |
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                 |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009262         |
| Requerente                              | 05.388.555/0001-76 - ANCORA HOTEIS CAMPO GRANDE LTDA - ME                      |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captção Subterrânea                                                            |
| Finalidade de Uso                       | Consumo Humano                                                                 |
| Município                               | CAMPO GRANDE                                                                   |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                          |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                                   |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 34' 28.84" - Longitude: -54° 34' 55.88" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 16.428,00 m <sup>3</sup>                                                       |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001418, DE 17 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                 |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003354         |
| Requerente                              | 01.838.723/0067-53 - BRF S.A.                                                  |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captção Subterrânea                                                            |
| Finalidade de Uso                       | Indústria                                                                      |
| Município                               | DOURADOS                                                                       |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                       |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                                   |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 18' 50.30" - Longitude: -54° 47' 12.30" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 132.792,00 m <sup>3</sup>                                                      |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001419, DE 17 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                 |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009635         |
| Requerente                              | 01.838.723/0424-74 - BRF SA                                                    |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captção Subterrânea                                                            |
| Finalidade de Uso                       | Outras Finalidades de Uso                                                      |
| Município                               | CAMPO GRANDE                                                                   |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                          |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                                   |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 32' 22.38" - Longitude: -54° 35' 38.58" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 6.402,00 m <sup>3</sup>                                                        |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001420, DE 17 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                   |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007624           |
| Requerente                              | 01.838.723/0067-53 - BRF S.A.                                                    |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                             |
| Finalidade de Uso                       | Indústria                                                                        |
| Município                               | DOURADOS                                                                         |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                         |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO GUARANI                                                         |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 18' 43.60" - Longitude: -54° 47' 5.50" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 374.220,00 m <sup>3</sup>                                                        |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001421, DE 17 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                    |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009642            |
| Requerente                              | 14.879.884/0001-00 - NACAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME                  |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                              |
| Finalidade de Uso                       | Outras Finalidades de Uso                                                         |
| Município                               | CAMPO GRANDE                                                                      |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                             |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                                      |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 24' 52.71" - Longitude: -54° 31' 10.22" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 3.001,00 m <sup>3</sup>                                                           |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001422, DE 17 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                    |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010970            |
| Requerente                              | 01.838.723/0067-53 - BRF S.A.                                                     |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                              |
| Finalidade de Uso                       | Indústria                                                                         |
| Município                               | DOURADOS                                                                          |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                          |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                                      |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 18' 44.80" - Longitude: -54° 47' 14.70" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 254.126,00 m <sup>3</sup>                                                         |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001423, DE 17 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                           |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012979        |
| Requerente                              | 03.173.317/0001-18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA MS                |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                          |
| Finalidade de Uso                       | Consumo Humano                                                                |
| Município                               | NOVA ANDRADINA                                                                |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                      |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                        |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -21° 40' 2.34" - Longitude: -53° 41' 51.66" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 3.600,00 m³                                                                   |

|                                         |                                                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                            |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012980         |
| Requerente                              | 03.173.317/0001-18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA MS                 |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                           |
| Finalidade de Uso                       | Consumo Humano                                                                 |
| Município                               | NOVA ANDRADINA                                                                 |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                       |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                         |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -21° 38' 15.15" - Longitude: -53° 43' 16.98" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 3.600,00 m³                                                                    |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001424, DE 18 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                           |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                            |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006716    |
| Requerente                              | 051.808.808-15 - CLAUDE VICTOR MISRAHI                                    |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                      |
| Finalidade de Uso                       | Irrigação                                                                 |
| Município                               | APARECIDA DO TABOADO                                                      |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | QUITERIA                                                                  |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -19° 59' 33.59" - Longitude: -51° 22' 42.17" - Projeção: WGS 84 |
| Vazão Outorgada                         | 141,00 m³/h                                                               |

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006717 |
| Requerente                     | 051.808.808-15 - CLAUDE VICTOR MISRAHI                                 |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial                                                   |

|                                         |                                                                            |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade de Uso                       | Irrigação                                                                  |
| Município                               | APARECIDA DO TABOADO                                                       |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | QUITERIA                                                                   |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -19° 58' 21.36" - Longitude: -51° 23' 6.96" -<br>Projeção:WGS 84 |
| Vazão Outorgada                         | 87,00 m³/h                                                                 |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001425, DE 18 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                              |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual<br>constantes da DURH013463        |
| Requerente                              | 03.769.599/0003-82 - SESI - SERVIÇO SOCIAL DA<br>INDUSTRIA DE MS                 |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captção Subterrânea                                                              |
| Finalidade de Uso                       | Irrigação                                                                        |
| Município                               | TRES LAGOAS                                                                      |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | SUCURIU                                                                          |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                           |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 47' 19.90" - Longitude: -51° 43' 33.30" -<br>Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 2.592,00 m³                                                                      |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001426, DE 22 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                           |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS<br>HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual<br>constantes da DURH001524 |
| Requerente                              | 04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A                                  |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captção Subterrânea                                                       |
| Finalidade de Uso                       | Irrigação                                                                 |
| Município                               | Abastecimento Público                                                     |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | CAMPO GRANDE                                                              |
| Sistema Aquífero                        | PARDO                                                                     |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                              |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 24' 56.1" - Longitude: -54° 34' 54.5" -<br>Projeção:SAD69  |
| Volume Anual Captado                    | 50.400,00 m³                                                              |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001427, DE 22 de Janeiro de 2019**

|                                |                                                                           |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS<br>HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual<br>constantes da DURH012648 |
| Requerente                     | 027.686.669-04 - ADILTON BOFF CARDOSO                                     |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Superficial                                                       |
| Finalidade de Uso              | Dessedentação Animal                                                      |

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Município                               | BATAGUASSU                                                                       |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                            |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                                     |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -21° 44' 20.57" - Longitude: -52° 54' 8.06" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada                         | 10,44 m³/h                                                                       |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001428, DE 22 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                    |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007580            |
| Requerente                              | 027.686.669-04 - ADILTON BOFF CARDOSO                                             |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                              |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                              |
| Município                               | BATAGUASSU                                                                        |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                             |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -21° 44' 40.10" - Longitude: -52° 54' 16.30" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada                         | 10,44 m³/h                                                                        |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001429, DE 22 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                              |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                               |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012644       |
| Requerente                              | 027.686.669-04 - ADILTON BOFF CARDOSO                                        |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Barramento                                                                   |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                         |
| Município                               | BATAGUASSU                                                                   |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                        |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -21° 44' 19.82" - Longitude: -52° 54' 10.11" -<br>Projeção: WGS 84 |
| Capacidade Máxima de Acumulação         | 16.470,00 m³                                                                 |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001430, DE 22 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                    |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007579            |
| Requerente                              | 027.686.669-04 - ADILTON BOFF CARDOSO                                             |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Barramento                                                                        |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                              |
| Município                               | BATAGUASSU                                                                        |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                             |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -21° 44' 39.78" - Longitude: -52° 54' 18.55" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |

|                                 |                          |
|---------------------------------|--------------------------|
| Capacidade Máxima de Acumulação | 49.935,00 m <sup>3</sup> |
|---------------------------------|--------------------------|

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001431, DE 22 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                   |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012724           |
| Requerente                              | 200.282.531-91 - MARCUS DA SILVA QUITO ALVES                                     |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                             |
| Finalidade de Uso                       | Irrigação                                                                        |
| Município                               | DEODAPOLIS                                                                       |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                         |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -21° 58' 33.91" - Longitude: -54° 8' 28.10" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada                         | 46,98 m <sup>3</sup> /h                                                          |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001432, DE 23 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                        |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001151 |
| Requerente                              | 04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A                               |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                   |
| Finalidade de Uso                       | Abastecimento Público                                                  |
| Município                               | CAMPO GRANDE                                                           |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                  |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO GUARANI                                               |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 33' 3" - Longitude: -54° 36' 36" -<br>Projeção: WGS 84  |
| Volume Anual Captado                    | 288.000,00 m <sup>3</sup>                                              |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001433, DE 23 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                   |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013028           |
| Requerente                              | 14.765.286/0001-00 - MINERAÇÃO TOZZI JUNQUEIRA LTDA                              |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                             |
| Finalidade de Uso                       | Mineração                                                                        |
| Município                               | ITAPORA                                                                          |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                         |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                                     |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 6' 42.50" - Longitude: -54° 57' 41.10" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 27.674,00 m <sup>3</sup>                                                         |



**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001434, DE 31 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012190        |
| Requerente                              | 30.050.408/0001-39 - ALCIDES JOSÉ D ARCE ROPELLI EIREILI                      |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                          |
| Finalidade de Uso                       | Mineração                                                                     |
| Município                               | JARDIM                                                                        |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA                                                                       |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -21° 29' 30.50" - Longitude: -56° 11' 17.16" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada                         | 7,50 m³/h                                                                     |

|                                         |                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012191        |
| Requerente                              | 30.050.408/0001-39 - ALCIDES JOSÉ D ARCE ROPELLI EIREILI                      |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes                        |
| Finalidade de Uso                       | Mineração                                                                     |
| Município                               | JARDIM                                                                        |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA                                                                       |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -21° 29' 29.93" - Longitude: -56° 11' 19.20" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Vazão Lançada                           | 7,50 m³/h                                                                     |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001435, DE 31 de Janeiro de 2019**

|                                         |                                                                         |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                     |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013647  |
| Requerente                              | 005.536.469-15 - JOSÉ BATISTA GONÇALVES                                 |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                    |
| Finalidade de Uso                       | Outras Finalidades de Uso                                               |
| Município                               | BANDEIRANTES                                                            |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                   |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                            |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 0' 17.08" - Longitude: -54° 21' 23.43" - Projeção:WGS 84 |
| Volume Anual Captado                    | 3.600,00 m³                                                             |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001436, DE 4 de Fevereiro de 2019**

|                                         |                                                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                 |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012671         |
| Requerente                              | 19.622.243/0001-90 - THOMAZ GOMES DE ABREU EIRELI - ME                         |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                           |
| Finalidade de Uso                       | Mineração                                                                      |
| Município                               | RIO VERDE DE MATO GROSSO                                                       |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI                                                                        |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -18° 55' 53.00" - Longitude: -54° 47' 53.29" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada                         | 150,00 m³/h                                                                    |

|                                         |                                                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                 |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012672         |
| Requerente                              | 19.622.243/0001-90 - THOMAZ GOMES DE ABREU EIRELI - ME                         |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes                         |
| Finalidade de Uso                       | Mineração                                                                      |
| Município                               | RIO VERDE DE MATO GROSSO                                                       |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI                                                                        |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -18° 55' 52.84" - Longitude: -54° 47' 53.16" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Lançada                           | 142,50 m³/h                                                                    |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001437, DE 7 de Fevereiro de 2019**

|                                         |                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010313        |
| Requerente                              | 04.253.881/0001-03 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR           |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                          |
| Finalidade de Uso                       | Outras Finalidades de Uso                                                     |
| Município                               | CAMPO GRANDE                                                                  |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA                                                                       |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                                  |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 26' 51.40" - Longitude: -54° 43' 8.30" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 18.500,00 m³                                                                  |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001438, DE 7 de Fevereiro de 2019**

|               |                                                                        |
|---------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato           | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                    |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011307 |

|                                         |                                                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Requerente                              | 79.788.766/0015-38 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA                |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captção Subterrânea                                                            |
| Finalidade de Uso                       | Indústria                                                                      |
| Município                               | CAMPO GRANDE                                                                   |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                          |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                                   |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 28' 38.61" - Longitude: -54° 43' 39.99" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 5.580,00 m³                                                                    |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001439, DE 7 de Fevereiro de 2019**

|                                         |                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012351        |
| Requerente                              | 77.863.223/0135-19 - C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL                        |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes                        |
| Finalidade de Uso                       | Indústria                                                                     |
| Município                               | ELDORADO                                                                      |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IGUATEMI                                                                      |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -23° 35' 11.01" - Longitude: -54° 12' 1.90" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Lançada                           | 78,48 m³/h                                                                    |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001440, DE 7 de Fevereiro de 2019**

|                                         |                                                                        |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                    |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008892 |
| Requerente                              | 15.410.665/0001-40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA                  |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captção Subterrânea                                                    |
| Finalidade de Uso                       | Consumo Humano                                                         |
| Município                               | SELVIRIA                                                               |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | SUCURIU                                                                |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                 |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 8' 42" - Longitude: -52° 3' 37" - Projeção: SAD69       |
| Volume Anual Captado                    | 10.800,00 m³                                                           |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001441, DE 7 de Fevereiro de 2019**

|               |                                                                        |
|---------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato           | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                    |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010635 |
| Requerente    | 174.231.550-04 - SUELI MARIA PESS                                      |

|                                         |                                                                             |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                        |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                        |
| Município                               | CAMAPUA                                                                     |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI                                                                     |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                      |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -19° 26' 14" - Longitude: -53° 51' 23" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 48.600,00 m³                                                                |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001442, DE 7 de Fevereiro de 2019**

|                                         |                                                                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                    |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013343            |
| Requerente                              | 131.093.808-38 - JOSE JAIR CAIRES                                                 |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                              |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                              |
| Município                               | GLORIA DE DOURADOS                                                                |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                          |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                            |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 20' 57.09" - Longitude: -54° 16' 55.98" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 27.277,00 m³                                                                      |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001443, DE 7 de Fevereiro de 2019**

|                                         |                                                                            |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                        |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013586     |
| Requerente                              | 445.442.781-04 - LINDAURA URIAS AFONSO DE LIMA                             |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                       |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                       |
| Município                               | ROCHEDO                                                                    |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA                                                                    |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                               |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 1' 30.32" - Longitude: -54° 25' 21.42" -<br>Projeção: SAD69 |
| Volume Anual Captado                    | 6.480,00 m³                                                                |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001444, DE 7 de Fevereiro de 2019**

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                    |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008888 |
| Requerente                     | 15.410.665/0001-40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA                  |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea                                                   |
| Finalidade de Uso              | Consumo Humano                                                         |

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Município                               | SELVIRIA                                                                         |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | SUCURIU                                                                          |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                           |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 9' 16.11" - Longitude: -51° 58' 58.31" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 8.640,00 m³                                                                      |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001446, DE 18 de Fevereiro de 2019**

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                   |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012423           |
| Requerente                              | 200.282.531-91 - MARCUS DA SILVA QUITO ALVES                                     |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                             |
| Finalidade de Uso                       | Indústria                                                                        |
| Município                               | DEODAPOLIS                                                                       |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                         |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -21° 58' 29.18" - Longitude: -54° 8' 21.37" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada                         | 249,52 m³/h                                                                      |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001447, DE 18 de Fevereiro de 2019**

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA PREVENTIVA                                                               |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013408           |
| Requerente                              | 03.889.011/0001-62 - SETE QUEDAS PREFEITURA MUNICIPAL                            |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes                           |
| Finalidade de Uso                       | Esgotamento Sanitário                                                            |
| Município                               | SETE QUEDAS                                                                      |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IGUATEMI                                                                         |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -23° 56' 59.55" - Longitude: -55° 3' 48.85" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Lançada                           | 32,92 m³/h                                                                       |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001448, DE 18 de Fevereiro de 2019**

|                                         |                                                                        |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012809 |
| Requerente                              | 11.325.334/0001-51 - CONDOMÍNIO JARDINS DO EDEN                        |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                   |
| Finalidade de Uso                       | Outras Finalidades de Uso                                              |
| Município                               | DOURADOS                                                               |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                               |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                           |

|                                       |                                                                       |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -22° 13' 34" - Longitude: -54° 49' 22" -<br>Projeção: SAD69 |
| Volume Anual Captado                  | 3.960,00 m³                                                           |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001449, DE 18 de Fevereiro de 2019**

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                              |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013100           |
| Requerente                              | 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A             |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                             |
| Finalidade de Uso                       | Abastecimento Público                                                            |
| Município                               | DOURADOS                                                                         |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                         |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO GUARANI                                                         |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 12' 0.16" - Longitude: -54° 51' 32.35" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 1.800.000,00 m³                                                                  |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001450, DE 18 de Fevereiro de 2019**

|                                         |                                                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                            |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012927         |
| Requerente                              | 390.181.801-49 - OSMAR RODRIGUES CAIRES                                        |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                           |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                           |
| Município                               | DOURADOS                                                                       |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                       |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                                   |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 16' 20.0" - Longitude: -54° 29' 9.1" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 35.640,00 m³                                                                   |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001451, DE 20 de Fevereiro de 2019**

|                                         |                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | <b>INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS<br/>OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS</b> |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004501                                                              |
| Requerente                              | 143.171.761-49 - ARISTEU ALCEU CARBONARO OUTROS                                                                                     |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                                                                                |
| Finalidade de Uso                       | Outras Finalidades de Uso                                                                                                           |
| Município                               | BONITO                                                                                                                              |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA                                                                                                                             |
| <b>Vazão Requerida indeferida</b>       | <b>470,59 m³/h</b>                                                                                                                  |

|           |                                                                                                                    |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Motivação | <b>Incompatibilidade com a legislação municipal de Bonito. DECRETO nº 38, de 07 de Março de 2018, Art3º Caput.</b> |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001452, DE 22 de Fevereiro de 2019**

|                                         |                                                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                 |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013429         |
| Requerente                              | 085.585.688-20 - CLAUDIO PAMPLONA DO VALLE NOGUEIRA                            |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Barramento                                                                     |
| Finalidade de Uso                       |                                                                                |
| Município                               | BATAGUASSU                                                                     |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                          |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -21° 54' 36.86" - Longitude: -52° 36' 26.57" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Capacidade Máxima de Acumulação         | 123.594,00 m³                                                                  |

|                                         |                                                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                 |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013430         |
| Requerente                              | 085.585.688-20 - CLAUDIO PAMPLONA DO VALLE NOGUEIRA                            |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                           |
| Finalidade de Uso                       | Irrigação                                                                      |
| Município                               | BATAGUASSU                                                                     |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                          |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -21° 54' 36.71" - Longitude: -52° 36' 25.89" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada                         | 381,35 m³/h                                                                    |

|                                         |                                                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                 |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013431         |
| Requerente                              | 085.585.688-20 - CLAUDIO PAMPLONA DO VALLE NOGUEIRA                            |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Barramento                                                                     |
| Finalidade de Uso                       |                                                                                |
| Município                               | BATAGUASSU                                                                     |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                          |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -21° 54' 21.21" - Longitude: -52° 36' 25.59" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Capacidade Máxima de Acumulação         | 2.500,00 m³                                                                    |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001453, DE 22 de Fevereiro de 2019**

|               |                                                                        |
|---------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato           | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                    |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012926 |
| Requerente    | 390.181.801-49 - OSMAR RODRIGUES CAIRES                                |



|                                         |                                                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                           |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                           |
| Município                               | DOURADOS                                                                       |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                       |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                                   |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 16' 26.2" - Longitude: -54° 29' 3.4" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 35.640,00 m³                                                                   |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001454, DE 22 de Fevereiro de 2019**

|                                         |                                                                              |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                          |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual<br>constantes da DURH013485    |
| Requerente                              | 03.706.819/0001-67 - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL<br>ATLÉTICO CLUBE                  |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                         |
| Finalidade de Uso                       | Outras Finalidades de Uso                                                    |
| Município                               | CAMPO GRANDE                                                                 |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                        |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                       |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 28' 18.06" - Longitude: -54° 28' 32.36" -<br>Projeção: WGS 84 |
| Volume Anual Captado                    | 27.810,00 m³                                                                 |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001455, DE 01 de Março de 2019**

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS<br>HÍDRICOS                                |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual<br>constantes da DURH009256        |
| Requerente                              | 00.208.270/0001-92 - CICERO FERMINO DA SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME        |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                             |
| Finalidade de Uso                       | Mineração                                                                        |
| Município                               | COXIM                                                                            |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI                                                                          |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -18° 31' 9.07" - Longitude: -54° 45' 21.48" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada                         | 150,00 m³/h                                                                      |

|                                         |                                                                           |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS<br>HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual<br>constantes da DURH013909 |
| Requerente                              | 00.208.270/0001-92 - CICERO FERMINO DA SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes                    |
| Finalidade de Uso                       | Mineração                                                                 |
| Município                               | COXIM                                                                     |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI                                                                   |

|                                       |                                                                                  |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -18° 31' 9.27" - Longitude: -54° 45' 21.55" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Lançada                         | 142,50 m³/h                                                                      |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001456, DE 1 de Março de 2019**

|                                         |                                                                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                    |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013628            |
| Requerente                              | 04.383.355/0001-68 - MINERADORA EVA LTDA ME                                       |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                              |
| Finalidade de Uso                       | Mineração                                                                         |
| Município                               | CAMPO GRANDE                                                                      |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                             |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 27' 23.11" - Longitude: -54° 27' 24.55" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada                         | 12,50 m³/h                                                                        |

|                                         |                                                                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                    |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013629            |
| Requerente                              | 04.383.355/0001-68 - MINERADORA EVA LTDA ME                                       |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes                            |
| Finalidade de Uso                       | Mineração                                                                         |
| Município                               | CAMPO GRANDE                                                                      |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                             |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 27' 24.09" - Longitude: -54° 27' 24.61" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Lançada                           | 12,50 m³/h                                                                        |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001457, DE 1 de Março de 2019**

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                   |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013686           |
| Requerente                              | 51.837.284/0023-11 - AGRO PECUARIA CFM LTDA                                      |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                             |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                             |
| Município                               | DOIS IRMAOS DO BURITI                                                            |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | NEGRO                                                                            |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 12' 3.68" - Longitude: -55° 29' 45.48" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada                         | 6,34 m³/h                                                                        |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001458, DE 1 de Março de 2019**

|                                         |                                                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA PREVENTIVA                                                             |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011918         |
| Requerente                              | 02.916.265/0077-68 - JBS SA                                                    |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes                         |
| Finalidade de Uso                       | Indústria                                                                      |
| Município                               | CAMPO GRANDE                                                                   |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                          |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 33' 50.10" - Longitude: -54° 40' 21.15" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Lançada                           | 300,00 m³/h                                                                    |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001459, DE 1 de Março de 2019**

|                                         |                                                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                 |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013585         |
| Requerente                              | 390.181.801-49 - OSMAR RODRIGUES CAIRES                                        |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                           |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                           |
| Município                               | FATIMA DO SUL                                                                  |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                       |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 22' 27.20" - Longitude: -54° 20' 31.60" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 23.661,00 m³                                                                   |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001460, DE 1 de Março de 2019**

|                                         |                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013466        |
| Requerente                              | 390.181.801-49 - OSMAR RODRIGUES CAIRES                                       |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                          |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                          |
| Município                               | GLORIA DE DOURADOS                                                            |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                      |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                        |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 21' 5.70" - Longitude: -54° 16' 46.30" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 36.777,00 m³                                                                  |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001461, DE 1 de Março de 2019**

|               |                                                                        |
|---------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato           | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013465 |

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Requerente                              | 390.181.801-49 - OSMAR RODRIGUES CAIRES                                          |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                             |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                             |
| Município                               | GLORIA DE DOURADOS                                                               |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                         |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                           |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 21' 0.80" - Longitude: -54° 16' 34.10" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 19.987,00 m <sup>3</sup>                                                         |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001462, DE 1 de Março de 2019**

|                                         |                                                                                         |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                                     |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013321                  |
| Requerente                              | 12.925.088/0001-31 - DR INDUSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                                    |
| Finalidade de Uso                       | Outras Finalidades de Uso                                                               |
| Município                               | CAMPO GRANDE                                                                            |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                                   |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                                            |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 30' 36.83" - Longitude: -54° 33' 29.78" -<br>Projeção: SIRGAS 2000       |
| Volume Anual Captado                    | 3.600,00 m <sup>3</sup>                                                                 |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001463, DE 1 de Março de 2019**

|                                         |                                                                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                    |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006744            |
| Requerente                              | 75.904.383/0212-00 - COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA                             |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                              |
| Finalidade de Uso                       | Indústria                                                                         |
| Município                               | DOURADOS                                                                          |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                          |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO GUARANI                                                          |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 19' 51.58" - Longitude: -54° 49' 32.06" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 432.000,00 m <sup>3</sup>                                                         |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001464, DE 6 de Março de 2019**

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                    |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013336 |
| Requerente                     | 70.356.449/0001-72 - COOPERATIVA AGROPECUARIA SGO                      |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea                                                   |

|                                         |                                                                            |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                       |
| Município                               | RIO VERDE DE MATO GROSSO                                                   |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI                                                                    |
| Sistema Aquífero                        | AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA                                           |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -18° 57' 53.9" - Longitude: -54° 47' 13.57" -<br>Projeção:WGS 84 |
| Volume Anual Captado                    | 90.720,00 m³                                                               |

|                                         |                                                                            |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                        |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual<br>constantes da DURH013337  |
| Requerente                              | 70.356.449/0001-72 - COOPERATIVA AGROPECUARIA<br>SGO                       |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captção Subterrânea                                                        |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                       |
| Município                               | RIO VERDE DE MATO GROSSO                                                   |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI                                                                    |
| Sistema Aquífero                        | AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA                                           |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -18° 57' 58.01" - Longitude: -54° 47' 8.14" -<br>Projeção:WGS 84 |
| Volume Anual Captado                    | 62.100,00 m³                                                               |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001465, DE 6 de Março de 2019**

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA PREVENTIVA                                                               |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual<br>constantes da DURH011219        |
| Requerente                              | 20.656.027/0001-44 - PARANÁ ENERGÉTICA LTDA -<br>EPP                             |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Barramento                                                                       |
| Finalidade de Uso                       | Geração de Energia Hidrelétrica                                                  |
| Município                               | COSTA RICA                                                                       |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | SUCURIU                                                                          |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -18° 32' 13.18" - Longitude: -53° 11' 56.59" -<br>Projeção:SIRGAS 2000 |
| Capacidade Máxima de Acumulação         | 1.745,00 m³                                                                      |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001466, DE 7 de Março de 2019**

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS<br>HÍDRICOS                                |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual<br>constantes da DURH006743        |
| Requerente                              | 75.904.383/0212-00 - COAMO AGROINDUSTRIAL<br>COOPERATIVA                         |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captção Subterrânea                                                              |
| Finalidade de Uso                       | Indústria                                                                        |
| Município                               | DOURADOS                                                                         |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                         |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO GUARANI                                                         |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 19' 59.23" - Longitude: -54° 49' 30.87" -<br>Projeção:SIRGAS 2000 |

|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| Volume Anual Captado | 432.000,00 m <sup>3</sup> |
|----------------------|---------------------------|

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001467, DE 7 de Março de 2019**

|                                         |                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006746        |
| Requerente                              | 75.904.383/0212-00 - COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA                         |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                          |
| Finalidade de Uso                       | Indústria                                                                     |
| Município                               | DOURADOS                                                                      |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                      |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO GUARANI                                                      |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 19' 45.19" - Longitude: -54° 49' 26.67" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 432.000,00 m <sup>3</sup>                                                     |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001468, DE 11 de Março de 2019**

|                                         |                                                                          |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                           |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013243   |
| Requerente                              | 277.564.679-49 - LÍRIO MARINO ROMANINI                                   |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                     |
| Finalidade de Uso                       | Irrigação                                                                |
| Município                               | RIO VERDE DE MATO GROSSO                                                 |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI                                                                  |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -18° 50' 21.14" - Longitude: -54° 47' 31.79" - Projeção:WGS 84 |
| Vazão Outorgada                         | 130,00 m <sup>3</sup> /h                                                 |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001469, DE 11 de Março de 2019**

|                                         |                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013749        |
| Requerente                              | 51.837.284/0023-11 - AGRO PECUARIA CFM LTDA                                   |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                          |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                          |
| Município                               | DOIS IRMAOS DO BURITI                                                         |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA                                                                       |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 17' 17.31" - Longitude: -55° 26' 30.21" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada                         | 35,00 m <sup>3</sup> /h                                                       |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001470, DE 15 de Março de 2019**

|                                         |                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012571        |
| Requerente                              | 012.144.978-53 - ANSELMO PAULO BELLODI                                        |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Barramento                                                                    |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                          |
| Município                               | BRASILANDIA                                                                   |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | VERDE                                                                         |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 39' 37.12" - Longitude: -52° 52' 18.56" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Capacidade Máxima de Acumulação         | 143,38 m³                                                                     |

|                                         |                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012572        |
| Requerente                              | 012.144.978-53 - ANSELMO PAULO BELLODI                                        |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Barramento                                                                    |
| Finalidade de Uso                       |                                                                               |
| Município                               | BRASILANDIA                                                                   |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | VERDE                                                                         |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 38' 54.32" - Longitude: -52° 51' 33.14" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Capacidade Máxima de Acumulação         | 35.628,30 m³                                                                  |

|                                         |                                                                              |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                               |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012575       |
| Requerente                              | 012.144.978-53 - ANSELMO PAULO BELLODI                                       |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Barramento                                                                   |
| Finalidade de Uso                       |                                                                              |
| Município                               | BRASILANDIA                                                                  |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | VERDE                                                                        |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 38' 32.59" - Longitude: -52° 51' 4.49" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Capacidade Máxima de Acumulação         | 86.490,19 m³                                                                 |

|                                         |                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012576        |
| Requerente                              | 012.144.978-53 - ANSELMO PAULO BELLODI                                        |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Barramento                                                                    |
| Finalidade de Uso                       |                                                                               |
| Município                               | BRASILANDIA                                                                   |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | VERDE                                                                         |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 37' 47.03" - Longitude: -52° 50' 33.94" - Projeção:SIRGAS 2000 |

|                                 |                           |
|---------------------------------|---------------------------|
| Capacidade Máxima de Acumulação | 105.700,41 m <sup>3</sup> |
|---------------------------------|---------------------------|

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001471, DE 15 de Março de 2019**

|                                         |                                                                         |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                          |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004353  |
| Requerente                              | 012.144.978-53 - ANSELMO PAULO BELLODI                                  |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                    |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                    |
| Município                               | BRASILANDIA                                                             |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | VERDE                                                                   |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 38' 49.76" - Longitude: -52° 51' 26.36" - Projeção:SAD69 |
| Vazão Outorgada                         | 8,06 m <sup>3</sup> /h                                                  |

|                                         |                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012584        |
| Requerente                              | 012.144.978-53 - ANSELMO PAULO BELLODI                                        |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                          |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                          |
| Município                               | BRASILANDIA                                                                   |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | VERDE                                                                         |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 37' 46.11" - Longitude: -52° 50' 35.29" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada                         | 3,46 m <sup>3</sup> /h                                                        |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001472, DE 15 de Março de 2019**

|                                         |                                                                              |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                          |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013827       |
| Requerente                              | 107.470.441-04 - JOSE PEREIRA DA SILVA                                       |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                         |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                         |
| Município                               | JATEI                                                                        |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                     |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                       |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 33' 8.03" - Longitude: -54° 19' 23.18" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 69.960,00 m <sup>3</sup>                                                     |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001473, DE 15 de Março de 2019**

|                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                    |
| Objeto do Ato                  | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013632 |
| Requerente                     | 277.691.028-20 - MARCELO ESTANISLAU SILVEIRA DA SILVA                  |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea                                                   |



|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade de Uso                       | Outras Finalidades de Uso                                                        |
| Município                               | ITAPORA                                                                          |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                         |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                                     |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 4' 34.40" - Longitude: -54° 50' 11.60" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 2.700,00 m³                                                                      |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001474, DE 15 de Março de 2019**

|                                         |                                                                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA PREVENTIVA                                                                |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013396            |
| Requerente                              | 16.753.228/0001-92 - OSVALDO BARBOSA PEREIRA                                      |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                              |
| Finalidade de Uso                       | Mineração                                                                         |
| Município                               | PORTO MURTINHO                                                                    |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | NABILEQUE                                                                         |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -21° 19' 35.15" - Longitude: -56° 54' 46.15" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada                         | 30,00 m³/h                                                                        |

|                                         |                                                                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA PREVENTIVA                                                                |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013397            |
| Requerente                              | 16.753.228/0001-92 - OSVALDO BARBOSA PEREIRA                                      |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes                            |
| Finalidade de Uso                       | Mineração                                                                         |
| Município                               | PORTO MURTINHO                                                                    |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | NABILEQUE                                                                         |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -21° 19' 35.05" - Longitude: -56° 54' 45.92" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Lançada                           | 28,50 m³/h                                                                        |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001476, DE 29 de Março de 2019**

|                                         |                                                                            |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA PREVENTIVA                                                         |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014130     |
| Requerente                              | 17.361.639/0001-03 - MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS                        |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes                     |
| Finalidade de Uso                       | Esgotamento Sanitário                                                      |
| Município                               | PARAISO DAS AGUAS                                                          |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | SUCURIU                                                                    |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -19° 3' 19.37" - Longitude: -53° 0' 29.21" -<br>Projeção: WGS 84 |
| Vazão Lançada                           | 180,00 m³/h                                                                |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001477, DE 1 de Abril de 2019**

|                                         |                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA PREVENTIVA                                                            |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010866        |
| Requerente                              | 24.902.045/0001-10 - AGRODOCTOR MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIOS LTDA ME              |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                          |
| Finalidade de Uso                       | Mineração                                                                     |
| Município                               | CORGUINHO                                                                     |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA                                                                       |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -19° 50' 18.47" - Longitude: -54° 49' 59.48" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada                         | 50,00 m³/h                                                                    |

|                                         |                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA PREVENTIVA                                                            |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010868        |
| Requerente                              | 24.902.045/0001-10 - AGRODOCTOR MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIOS LTDA ME              |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes                        |
| Finalidade de Uso                       | Mineração                                                                     |
| Município                               | CORGUINHO                                                                     |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA                                                                       |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -19° 50' 18.47" - Longitude: -54° 49' 59.48" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Vazão Lançada                           | 40,00 m³/h                                                                    |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001478, DE 1 de Abril de 2019**

|                                         |                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013577        |
| Requerente                              | 230.310.771-72 - EDNO NASCIMBENI                                              |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                          |
| Finalidade de Uso                       | Irrigação                                                                     |
| Município                               | NAVIRAI                                                                       |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                      |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 59' 33.59" - Longitude: -54° 11' 22.32" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada                         | 299,00 m³/h                                                                   |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001479, DE 1 de Abril de 2019**

|               |                                                                        |
|---------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato           | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013594 |
| Requerente    | 394.542.239-68 - MARIA CRISTINA ALVES FERREIRA E OUTRO                 |

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                             |
| Finalidade de Uso                       | Irrigação                                                                        |
| Município                               | LAGUNA CARAPA                                                                    |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | AMAMBAÍ                                                                          |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 48' 17.06" - Longitude: -55° 14' 4.60" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada                         | 687,00 m³/h                                                                      |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001480, DE 1 de Abril de 2019**

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                   |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013473           |
| Requerente                              | 250.273.361-87 - OLIDIA MARIA LIMA DA SILVA                                      |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                             |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                             |
| Município                               | SANTA RITA DO PARDO                                                              |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                            |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -21° 10' 45.48" - Longitude: -53° 7' 24.58" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada                         | 8,10 m³/h                                                                        |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001482, DE 1 de Abril de 2019**

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                              |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013896           |
| Requerente                              | 00.202.770/0001-17 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO E LIMPEZA PUBLI          |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                             |
| Finalidade de Uso                       | Abastecimento Público                                                            |
| Município                               | COSTA RICA                                                                       |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | SUCURIU                                                                          |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO GUARANI                                                         |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -18° 31' 55.43" - Longitude: -53° 8' 22.67" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 583.783,00 m³                                                                    |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001483, DE 1 de Abril de 2019**

|                                         |                                                                        |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                    |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013894 |
| Requerente                              | 069.492.498-96 - MÁRIO PACÍFICO DA SILVA                               |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                   |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                   |
| Município                               | RIO VERDE DE MATO GROSSO                                               |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI                                                                |

|                                       |                                                                                 |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema Aquífero                      | AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA                                                |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -19° 7' 42.87" - Longitude: -54° 47' 52.89" -<br>Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                  | 42.120,00 m³                                                                    |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001485, DE 3 de Abril de 2019**

|                                         |                                                                            |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE<br>HÍDRICA                        |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual<br>constantes da DURH005306  |
| Requerente                              | 07.895.905/0001-16 - MINAS PCH                                             |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Barramento                                                                 |
| Finalidade de Uso                       | Geração de Energia Hidrelétrica                                            |
| Município                               | RIBAS DO RIO PARDO                                                         |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | VERDE                                                                      |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 21' 22" - Longitude: -52° 59' 11" -<br>Projeção:SIRGAS 2000 |
| Capacidade Máxima de Acumulação         | 88.320.000,00 m³                                                           |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001486, DE 8 de Abril de 2019**

|                                         |                                                                             |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS<br>HÍDRICOS                           |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual<br>constantes da DURH005926   |
| Requerente                              | 59.824.649/0001-70 - VENTURA S/A                                            |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                        |
| Finalidade de Uso                       | Irrigação                                                                   |
| Município                               | FIGUEIRAO                                                                   |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | SUCURIU                                                                     |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -18° 43' 42.68" - Longitude: -53° 26' 26.20" -<br>Projeção:WGS 84 |
| Vazão Outorgada                         | 75,60 m³/h                                                                  |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001487, DE 8 de Abril de 2019**

|                                         |                                                                                 |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS<br>HÍDRICOS                               |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual<br>constantes da DURH003842       |
| Requerente                              | 636.473.621-15 - IVONETE FELEN MARCULINO                                        |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                            |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                            |
| Município                               | DOURADINA                                                                       |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                        |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                                    |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 5' 37.03" - Longitude: -54° 33' 37.75" -<br>Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 27.302,00 m³                                                                    |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001488, DE 8 de Abril de 2019**

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                   |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003683           |
| Requerente                              | 368.462.361-04 - ERASMO EGGERT                                                   |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                             |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                             |
| Município                               | DOURADOS                                                                         |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                         |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                                     |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 2' 10.53" - Longitude: -54° 28' 53.54" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 36.555,00 m³                                                                     |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001489, DE 8 de Abril de 2019**

|                                         |                                                                                 |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                  |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010964          |
| Requerente                              | 639.736.001-63 - APARECIDA DE LOURDES GARCIA BUQUE                              |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                            |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                            |
| Município                               | GLORIA DE DOURADOS                                                              |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                        |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                          |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 22' 51.9" - Longitude: -54° 11' 21.4" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 25.970,00 m³                                                                    |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001490, DE 8 de Abril de 2019**

|                                         |                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011145        |
| Requerente                              | 171.328.191-00 - MANOEL BENTO CORREIA                                         |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                          |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                          |
| Município                               | GLORIA DE DOURADOS                                                            |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                      |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                        |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 30' 7.6" - Longitude: -54° 7' 14.6" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 24.909,00 m³                                                                  |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001491, DE 8 de Abril de 2019**

|     |                                                |
|-----|------------------------------------------------|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
|-----|------------------------------------------------|

|                                         |                                                                            |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007128     |
| Requerente                              | 074.487.679-68 - VALDIR JOSÉ ZORZO                                         |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Barramento                                                                 |
| Finalidade de Uso                       | Geração de Energia Hidrelétrica                                            |
| Município                               | CAMPO GRANDE                                                               |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                      |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -21° 11' 30" - Longitude: -54° 3' 12" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Capacidade Máxima de Acumulação         | 82.984,00 m³                                                               |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001492, DE 8 de Abril de 2019**

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                   |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013014           |
| Requerente                              | 511.965.061-91 - FRANCISCO VIEIRA DE FRANÇA                                      |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captção Subterrânea                                                              |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                             |
| Município                               | GLORIA DE DOURADOS                                                               |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                         |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                           |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 28' 59.90" - Longitude: -54° 9' 34.40" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 25.032,00 m³                                                                     |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001493, DE 8 de Abril de 2019**

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                   |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013121           |
| Requerente                              | 09.578.330/0001-33 - MINERAÇÃO SIQUEIRA LTDA-ME                                  |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captção Superficial                                                              |
| Finalidade de Uso                       | Mineração                                                                        |
| Município                               | DEODAPOLIS                                                                       |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                         |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 9' 27.55" - Longitude: -54° 14' 57.91" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada                         | 60,00 m³/h                                                                       |

|                                         |                                                                        |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013122 |
| Requerente                              | 09.578.330/0001-33 - MINERAÇÃO SIQUEIRA LTDA-ME                        |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes                 |
| Finalidade de Uso                       | Mineração                                                              |
| Município                               | DEODAPOLIS                                                             |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                               |

|                                       |                                                                                  |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -22° 9' 22.73" - Longitude: -54° 14' 57.71" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Lançada                         | 48,00 m³/h                                                                       |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001494, DE 8 de Abril de 2019**

|                                         |                                                                                 |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                             |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual<br>constantes da DURH013639       |
| Requerente                              | 511.965.061-91 - FRANCISCO VIEIRA DE FRANÇA                                     |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captção Subterrânea                                                             |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                            |
| Município                               | GLORIA DE DOURADOS                                                              |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                        |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                          |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 29' 6.55" - Longitude: -54° 9' 33.55" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 35.040,00 m³                                                                    |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001495, DE 9 de Abril de 2019**

|                                         |                                                                            |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS<br>HÍDRICOS                          |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual<br>constantes da DURH013362  |
| Requerente                              | 02.525.961/0002-26 - HEMOPROT IND. E COM. DE<br>PROD. FRIG. LTDA           |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes                     |
| Finalidade de Uso                       | Indústria                                                                  |
| Município                               | MUNDO NOVO                                                                 |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IGUATEMI                                                                   |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -23° 58' 0" - Longitude: -54° 19' 26" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Vazão Lançada                           | 9,16 m³/h                                                                  |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001496, DE 9 de Abril de 2019**

|                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS<br>HÍDRICOS                                |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual<br>constantes da DURH004587        |
| Requerente                              | 338.501.271-68 - EDVAL BARBIERO                                                  |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captção Subterrânea                                                              |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                             |
| Município                               | GLORIA DE DOURADOS                                                               |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IGUATEMI                                                                         |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                           |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 23' 27.78" - Longitude: -54° 13' 3.48" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 24.048,00 m³                                                                     |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001497, DE 9 de Abril de 2019**

|                                         |                                                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                 |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003269         |
| Requerente                              | 366.638.401-34 - NADIR RODRIGUES DE OLIVEIRA                                   |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                           |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                           |
| Município                               | JATEI                                                                          |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                       |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                         |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 27' 1.5" - Longitude: -54° 20' 9.24" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 48.408,00 m <sup>3</sup>                                                       |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001498, DE 9 de Abril de 2019**

|                                         |                                                                                 |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                  |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009355          |
| Requerente                              | 799.525.421-00 - MARIA AMELIA DA COSTA                                          |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                            |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                            |
| Município                               | GLORIA DE DOURADOS                                                              |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                        |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                          |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 22' 27.78" - Longitude: -54° 9' 8.58" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 36.292,00 m <sup>3</sup>                                                        |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001499, DE 12 de Abril de 2019**

|                                         |                                                                                 |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                                  |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006859          |
| Requerente                              | 016.176.688-93 - OTAVIO VIEIRA DE MELO                                          |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Subterrânea                                                            |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                            |
| Município                               | ITAPORA                                                                         |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                        |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                                    |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 5' 3.80" - Longitude: -54° 50' 15.30" -<br>Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 22.153,00 m <sup>3</sup>                                                        |

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2019 firmado com o Município de Amambaí/MS.

**Processo:** 71/200.106/2019

**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) MUNICÍPIO DE AMAMBAÍ/MS, CNPJ: 03.568.433/0001-36.

**Objeto:** Celebração do Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

**Valor:** Sem ônus.

**Prazo:** 24/06/2019 a 23/06/2021.

**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 24/06/2019.

**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 014/2019 firmado com o Município de Campo Grande/MS.

**Processo:** 71/200.123/2019

**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CNPJ: 03.501.509/0001-06.

**Objeto:** Celebração do Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

**Valor:** Sem ônus.

**Prazo:** 23/06/2019 a 22/06/2021.

**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 23/06/2019.

**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e MARCOS MARCELLO TRAD.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 016/2019 firmado com o Município de Chapadão do Sul/MS.

**Processo:** 71/200.136/2019

**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ: 24.651.200/0001-72.

**Objeto:** Celebração do Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

**Valor:** Sem ônus.

**Prazo:** 24/06/2019 a 23/06/2021.

**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 24/06/2019.

**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e JOÃO CARLOS KRUG.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 021/2019 firmado com o Município de Jardim/MS.

**Processo:** 71/200.143/2019

**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, CNPJ: 03.162.047/0001-40.

**Objeto:** Celebração do Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

**Valor:** Sem ônus.

**Prazo:** 23/06/2019 a 22/06/2021.

**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 23/06/2019.

**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e GULHERME ALVES MONTEIRO.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 018/2019 firmado com o Município de Rio Brilhante/MS.

**Processo:** 71/200.138/2019

**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, CNPJ: 03.681.582/0001-07.

**Objeto:** Celebração do Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

**Valor:** Sem ônus.

**Prazo:** **24/06/2019 a 23/06/2021.**

**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** **24/06/2019.**

**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e DONATO LOPES DA SILVA.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2019 firmado com o Município de Naviraí/MS.

**Processo:** **71/200.137/2019**

**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CNPJ: 03.155.934/0001-90.

**Objeto:** Celebração do Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

**Valor:** Sem ônus.

**Prazo:** **24/06/2019 a 23/06/2021.**

**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** **24/06/2019.**

**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e JOSÉ IZAURI DE MACEDO.

#### **Ata Número: 5474**

Despachos de 26/06/2019 a 26/06/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54592913 PEDRO BARBOSA DA SILVA & CIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54592872 TVC PARTICIPACOES S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600162570 AGRO MARIBALL AGROPECUARIA, COMERCIO E ADMINISTRACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54592862 REZENDE & QUEIROZ INFORMATICA LTDA ME, CONTRATO: 54201290639 AGRA INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE JOALHERIA LTDA, ALTERACAO: 54592842 SORIA & SORIA LTDA, 54592972 TORO CRED CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54592871 PROTEGE S/A PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54592969 PEDROSA & PEDROSA PROJETOS E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600162596 O A DE CASTRO TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54592891 OA DE CASTRO TRANSPORTE RODOVIARIO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54592916 EQUIPAR ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA, CONTRATO: 54201290604 RENOVE MARMORES & GRANITOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54592906 TATIANE ROCHA FERNANDES DODERO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54592816 EMBRAMEX ASSESSORIA COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, EMPRESARIO: 54592880 ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54592823 IKO COMERCIO DE MOVEIS PARA INTERIORES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101885754 VANDERSANDRO MARTINS SANTANA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54592866 AGROPECUARIA SANTANA DO DESERTO S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54592973 EULER ANTONIO PRADO MORAES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600162553 MAM REPRESENTACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54592930 DOMINGUES E BURSUKA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600162618 COMERCIAL NOVO ELO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54592833 MAXIMA LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54592907 RODOLQUIDOS TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54592908 BATISTA & MENDES LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101885746 FLAVIO DE SOUZA REVERDITO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54592820 COMERCIAL GEFLAN - EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54592867 PHYSIS - CLINICA DE DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR FISIOTERAPIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54592818 LONTANO TRANSPORTES EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600162561 TERRA DOURADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54592960 LOTEAMENTO E IMOBILIARIA ADONAI LTDA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54592864 COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- MSGAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54592948 QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54592946 QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA, ALTERACAO: 54592974 ISOCON CONSTRUCOES LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54592944 CLAUDIO IVAN PINHO CHERBAKIAN ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:

54592838 BECA ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESARIO: 54592963 CLEOFAS BATISTA PEREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54592934 SOS PHARMA LTDA ME, 54592961 AERO NETWORKS LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54592840 BERLIM E CUNHA TRANSPORTES LTDA, ALTERACAO: 54592874 LACERDA & LIMA DOCERIA LTDA, EMPRESARIO: 54592955 RM FERNANDES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54592822 SANTA AGRONEGOCIOS LTDA, CONTRATO: 54201290612 NOSPETTO RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54592964 LUCIMAR APARECIDA BARBOZA EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54592953 AAPN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME, ALTERACAO: 54592981 LANGER SERVICOS MEDICO EIRELI, 54593005 PSS TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54592877 NOVA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA- ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54592920 BRUNO DE SOUZA BLAN, INSCRICAO: 54101885851 JOSE ELIZEU SEVERO CONSTRUcoes, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201290540 MYCOOKIES FABRICA DE COOKIES ARTESANAIS LTDA, ALTERACAO: 54592921 S. R. BASTOS & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600162651 HEALTHY MED CONSULTORIO MEDICO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54592883 A P A DA SILVA SERVICOS EM SAUDE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54592968 AMAKHA PARIS COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA, ALTERACAO: 54592943 LANCHONETE 2 IRMAOS LTDA EPP, EMPRESARIO: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54592956 JC DOS SANTOS ELETROMOVEIS - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54592957 ROSEMARY GARCIA BARBOSA - ME, ALTERACAO: 54592962 S L DA SILVA LEMES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54592817 BIAZUS CONVENIENCIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54592819 TRANSPORTES E TURISMO TIMPURIM LTDA ME, ALTERACAO: 54592857 MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, 54592915 AGROPECUARIA S.T.J. LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54592863 GBM INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201290591 BEZERRA, FUENTES & NEVES LTDA, ALTERACAO: 54592954 CALIFORNIA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, 54592950 TRANSCOMPARE TRANSPORTE E COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101885827 ALEX TEIXEIRA SERVICOS DE ALARMES, 54101885843 L. C. FERNANDES RIBEIRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54592821 EAS & CARDIA REPRESENTACOES COMERCIAIS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, 54592941 MEGATRAN TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, 54592914 SANAGUA SANEAMENTO E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - EPP, 54592949 MATOS & SOUZA LTDA, 54592970 JOSE ANIBAL TRANSPORTES LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54592873 DUBAL A DE QUEIROZ JUNIOR EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201290566 DG APARATTO COMERCIO DE VESTUARIO E CALCADOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101885801 LEONARDO LOPES TEIXEIRA, 54101885789 SANDRA MARTINS, 54101885797 LUCAS FONSECA PINTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54592959 CAPILLE & SOUZA LTDA, EMPRESARIO: 54593040 OTACILIO FRANCISCO DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54592942 ATUAL AGROPRODUTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600162626 L & D SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI, ALTERACAO: 54600162642 SATO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101885860 ADRIANO SANTOS RIBEIRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54593001 ALVORADA AMBIENTAL LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54592979 RENATA MATOS ROCHA ZAMPERLINI, INSCRICAO: 54101885771 PAULO H MARTINS, 54101885819 M M PIZZATTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201290582 BORGES E BUDIB SERVICOS MEDICOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54592917 VERONICE LOPES DA SILVA LACERDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201290558 CANDIDO & MAIA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54592940 BEATRIZ RODRIGUES MEDEIROS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54592875 EFFORTBR GEOTECNIA E FUNDACOES LTDA EPP, EMPRESARIO: 54592881 M S L KASSAR - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54592884 SILVA & CARDOZO COMERCIO DE VIDROS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54592922 T.M. TRANSPORTES EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54592815 JERA-COMERCIO ATACADISTA DE FECULAS E AMIDOS LTDA ME, CONTRATO: 54201290574 R&B MARMORES E GRANITOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54592832 ROBSON GALASSI - ME, INSCRICAO: 54101885762 VANDA DE SOUSA SILVA FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, ALTERACAO: 54592830 ELIZANGELA CAVALCANTE DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54592836 FERREIRA & CIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600162600 TARCILA XAVIER VILALBA BOVOLINE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54592882 AGRODINAMICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, EMPRESARIO: 54592887 MARCELO PERALTA BARBOSA 86018086115, 54592967 JESSICA BRONEL DA ROSA ROLIN, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600162588 MIRIAN LIVRADA FERREIRA



DALLA COSTA EIRELI, 54600162634 IMPERIAL GOURMET RESTAURANTE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201290621 HATIKVAH COSMETICOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54592945 J & C SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: 54592947 MARCIO ANDRE MEDEIROS OKA ME, INSCRICAO: 54101885878 D FRANCO SERVICOS AGRICOLAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54592971 ATOS SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, 54592841 EDVAL CRUZ DE CARVALHO & CIA LTDA ME, 54592844 SAO MARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA ME, EMPRESARIO: 54592837 RONALDO OZORIO DOS SANTOS - ME, ALTERACAO: 54592856 ELIETE DOS SANTOS SILVA BICICLETAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54592876 NATURE HEALTH SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FUNCIONAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54592895 LUIZINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54592858 C DOS SANTOS MERCEARIA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54592865 ESCRITORIO DE CONTABILIDADE ZE PAULO LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54592931 FIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54592939 A. A. FRANCO BRANDAO & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54592935 SUSI MACEDO NAKAMURA - ME, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54592936 ERIC RODRIGO IBANHES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54592843 CROPPER ARMAZENS GERAIS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600162669 ANA LUCIA BERNARDES EIRELI, 54600162677 TRANSPORTE MARCAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201290647 CONSULTORIO BIO ODONTO DIGITAL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593037 SILVANGELA MARIA LINS DANTAS VIEIRA, INSCRICAO: 54101885886 SUELLEN DOS SANTOS BARROS, BALANCO: 54592918 DONIZETE GONCALVES, INSCRICAO: 54101885835 DYEINE DE ALMEIDA GONCALVES DOMINGUES, ALTERACAO: 54592806 ANA CLARA PORTES VILLALBA MENONI 03970063140, 54592807 BIANCA ROSSI FERNANDES BARATO 41809341833, 54592808 TATIANA DIAS DA SILVA DE OLIVEIRA 01306832136, 54592809 ANTONIA DA SILVA BUENO LEITE 54378290197, 54592810 KAMILLA LIMA SCHRAMM DA SILVA 07145353113, 54592811 MARIO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR 06472603103, 54592812 DORIVAL SAMANIEGO FILHO 03894744103, EXTINCAO/DISTRATO: 54592813 MISAEL PADILHA VITORINO 97201782134, INSCRICAO: 54801972161 ISABELLA DE ALMEIDA TEIXEIRA 06285203105, EXTINCAO/DISTRATO: 54592814 MARIO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR 06472603103, INSCRICAO: 54801972170 BEETHOVEN MARCOS SANABRIA SCHNEIDER 56312830187, 54801972188 ERICK COELHO TACEO RAMOS 05146338167, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54592905 R. S. E. EMPRENDIMENTOS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801972196 CARLOS ALEXANDRE ROCHA 34988438856, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54592902 TDM TRANSPORTES LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54592903 HUGO LANDIVAR EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54592904 BODOQUENA ENGENHARIA COMERCIO LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801972200 ALDELI ALVES VILALVA 02427212148, 54801972218 ANA CAROLINA ALVES DA SILVA 03552034137, EXTINCAO/DISTRATO: 54592824 VIVIANNE ANGELICA DE OLIVEIRA MENDONCA 04964804135, 54592825 RODINEI TOMAZ DA SILVA 44535716153, INSCRICAO: 54801972226 JONNY DA SILVA ANIZ 78167060144, ALTERACAO: 54592826 ADA LEMOS SANTOS 42103290100, INSCRICAO: 54801972234 VALMIR CHIAPETTI 01490746978, ALTERACAO: 54592827 EDIVANDA OLIVEIRA DE SOUZA 04211752146, 54592828 LUCIENE DA CUNHA TEIXEIRA 00346484103, 54592829 GUILBERT DINIZ VIANA NASCIMENTO 07354397105, 54592831 DANILO PRADO VASCONCELOS 05423730171, INSCRICAO: 54801972242 EDENIZ DA LUZ KLIP 54250692191, 54801972251 VALTER FONSECA DOS SANTOS 31279830182, 54801972269 JOSE BAIRROS 05349881132, ALTERACAO: 54592834 MARISTELA FABIANE ALBERTI 44339984000, INSCRICAO: 54801972277 LUCIANA MARIA DOS SANTOS 31260761819, ALTERACAO: 54592835 ALINE FELICE DOS SANTOS 04867356131, INSCRICAO: 54801972293 FERNANDO DE OLIVEIRA ANDRADE 04053764130, 54801972285 MICHAEL DOUGLAS DA SILVA GONCALVES 05051493114, ALTERACAO: 54592839 CESAR CATARINO MENDES 69487120106, INSCRICAO: 54801972307 HEITOR MARTINS QUITO 06555314168, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54592989 RECANTO DE HAVALON LTDA - ME, 54592992 RECANTO DE HAVALON LTDA - ME, 54592993 GEORGES & CELESQUE LTDA ME, 54592994 METALNOR METAIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801972323 ANA CONSTANCIO DA SILVA 46556770159, 54801972331 SUDERIA DE ALMEIDA 81651465134, 54801972340 JOAO VITOR PAULINO DE QUEIROZ 95576550110, 54801972358 VALERIA GONCALVES LEAO 01780371179, 54801972374 ELIZANGELA LOPES ROMANINI 04476815162, 54801972366 KAREN RAFAELLY GARAY DOS SANTOS 07775468173, 54801972382 TATIANE ALVES COLMAN 00036670146, ALTERACAO: 54592845 KATIA APARECIDA MEIRA JORGE 83074198915, 54592846 ELISANDRA DA SILVA ZIOTI, INSCRICAO: 54801972391 TAMIRES KETELIN DIAS AQUINO 04544758106, 54801972412 NICHOLAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS 07389690100, 54801972404 VALDIRENE MARIANA PASCOA DE FREITAS 44501200197, ALTERACAO: 54592847 FABIANA DE JESUS SOBRINHO 20164195807, INSCRICAO: 54801972421 PAULO DO NASCIMENTO 58035788191, 54801972439 CRISTINA AMORIM DA SILVA 70095752153, 54801972447 IZAIAS CASSIANO 28968018200, 54801972455 OLIMPIO BEZERRA DE OLIVEIRA 64259889834, ALTERACAO: 54592848 JUNIOR CEZAR GONCALVES LEMES, 54592849 JANE LUZIA FRANCO RIBEIRO BATISTA



93834993115, INSCRICAO: 54801972463 JORGE MELQUIADES FERREIRA LOBO 43626408191, 54801972471 CLEONICE BATISTA PEREIRA DE SOUZA 00027061132, 54801972480 ANDRE ALVES COUTINHO 03751188100, ALTERACAO: 54592850 SERGIO GONCALVES SALTARELI JUNIOR 03252001144, 54592851 OSMAR SOUZA SILVA FILHO 99462079153, 54592852 DYEINNE LAIRA ARAUJO CAMPOS 02506715142, 54592853 BRUNA SANTOS DE ANDRADE 04373984123, 54592855 IVAN SOARES DA SILVA 99622815120, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54593000 QUIMICA CENTRAL DO BRASIL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54592999 JOANA TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54592998 M&M NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, 54592997 RE & GE EMPREENDIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54592996 VYGA PRESTADORA DE SERVICOS DE CONSERVACAO E ASSEIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54592995 RECANTO DE HAVALON LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54592860 KATIA APARECIDA MEIRA JORGE 83074198915, 54592859 GABRIEL DE OLIVEIRA ALMEIDA 04237414116, 54592861 ADELSON CARDOSO DIAS, 54592868 LEILTON MARTINS DE AMORIM 03168095192, INSCRICAO: 54801972501 VALDECIR RODRIGUES DA SILVA 54365481134, ALTERACAO: 54592870 VIVIANI MARIA MACIEL 74593072115, 54592869 GLEISON SANTAROZA MANGUEIRA 90405978120, INSCRICAO: 54801972510 BRUNA STHEFANY VILALVA MELLO 07570144104, 54801972528 FATIMA CRISTINA DA ROSA YARZON 86147404172, 54801972536 SEBASTIAO BATISTA DE OLIVEIRA 15121133871, 54801972544 WANDERLEYA ALVES DO NASCIMENTO RIBAS 87042720130, ALTERACAO: 54592879 LUANA GONCALVES ROCHA KAZAMA 00372872140, 54592878 EDIIMA DOS SANTOS SOUZA 84840137153, 54592886 SEBASTIAO BATISTA DE OLIVEIRA 15121133871, 54592885 DINACI FERNANDES DOS SANTOS 77840950159, INSCRICAO: 54801972561 MOISANA MERCEDES DOS SANTOS FERNANDES 02599315190, 54801972552 REGINALDO COSTA DA SILVA 84972688220, 54801972579 AGUINALDO DOS SANTOS 58022848115, 54801972587 NAIANE KELLY DE OLIVEIRA VALE 08296276690, ALTERACAO: 54592888 ALINE SANTOS AMARAL 02991701102, 54592889 BERSI DE ALMEIDA SOUZA 92716369100, 54592890 MARCELO SEBASTIAO ROSA GARCIA 72006692100, INSCRICAO: 54801972609 ANDERSON ALVES DE LIMA 07794687160, 54801972595 DAIANE RIBEIRO DA CONCEICAO 05079831146, ALTERACAO: 54592892 BERSI DE ALMEIDA SOUZA 92716369100, INSCRICAO: 54801972617 CLAUDIO LUIZ SPOHR 05779990956, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54592983 CIRLENE MARIA SILVA DOS SANTOS ME, ALTERACAO: 54592893 ELAINE CASAL BEZERRA 02488203114, 54592894 JONES CARLOS AIVI FIGUEIREDO 06256871162, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54592984 FABIO HENRIQUE KILIAN, 54592988 ALICIO PEREIRA EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54592985 CAMAG - PNEUS E PECAS LTDA EPP, EMPRESARIO: 54592986 CRISTINA MENDES CRESPIM ESPINDOLA 06580711140 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54592987 S M F PERDOMO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54592982 CENTRO OESTE TRANSPORTES E GRAOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801972625 MICHELA BORGES 25870948878, 54801972633 EVARISTO DE SOUZA LOPES 36735124120, ALTERACAO: 54592896 SONIA LEMES DE ARAUJO DOS SANTOS 92511910187, INSCRICAO: 54801972641 ADRIANA AJALA LOPES OLIVEIRA 00022753176, ALTERACAO: 54592898 SIDNEI TAVARES LOPES 13912887268, 54592897 ALEX NUNES DO AMARAL 05638847111, 54592900 TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS 05895458173, 54592899 ROSECLER DE ARAUJO 56003129115, 54592901 TERESA SANTANA PEREIRA 61481378104, INSCRICAO: 54801972650 MARIA CLENIUCE DOS SANTOS RIBEIRO 97331023187, EXTINCAO/DISTRATO: 54592909 EDIVANDA OLIVEIRA DE SOUZA 04211752146, ALTERACAO: 54592910 IZONE FERREIRA DE SOUZA 40892530120, INSCRICAO: 54801972668 LAURECI BARROS DA SILVA 02328711162, ALTERACAO: 54592911 SIBELE DEFENDI 61399868187, 54592912 VICENTINA DE JESUS COUTINHO 28622189104, INSCRICAO: 54801972676 THAIS DA SILVA MOTA 05638878181, ALTERACAO: 54592919 EVA AGUSTINHA VALDEZ DE QUEIROZ QUINTANA 63677407168, EXTINCAO/DISTRATO: 54592924 ALLANNAH NAYARA GONZATTO VALENDOLF 07623050966, 54592923 ALINE FELICE DOS SANTOS 04867356131, 54592926 PEDRO ALVARO PEREIRA MENDES 25761374153, 54592925 PAULA CRISTINA VIANA SILVEIRA FACCIN 98102559187, 54592927 ALZIRA PIRES TAVARES 98556410197, INSCRICAO: 54801972684 JESSICA SILVA MEIRELES 70511581122, ALTERACAO: 54592928 ADENILZA TEIXEIRA DE LIMA, 54592929 THAYNA MIRELLA CAPOANO BENICIO 06419570174, 54592932 FABRIZIO SIMIOLI VALINO 66245087104, INSCRICAO: 54801972692 ALINE RODRIGUES DA SILVA 02557494143, ALTERACAO: 54592933 FELIPE CEZARIO SIQUEIRA 02227152192, 54592937 EVIKSON RIBEIRO AZEVEDO 03535200121, INSCRICAO: 54801972706 JAQUELINE LEITE PEREIRA 46487913120, ALTERACAO: 54592938 RAQUEL LOPES VIEIRA 03657623183, INSCRICAO: 54801972722 JENIFER CATIN RODRIGUES BERGAMASCHI 02497616108, 54801972749 ALINE GAIOTTO FERREIRA 02790808163, 54801972731 IZABEL COIMBRA DE OLIVEIRA BARBOSA 17377048115, 54801972757 MARCIO DOS SANTOS DANTAS JUNIOR 04666438106, ALTERACAO: 54592951 WAGNER FERREIRA DA SILVA 03367585106, INSCRICAO: 54801972765 ERICA DE AGUIAR JUSTINO DA CRUZ 04413316100, ALTERACAO: 54592952 MAURICIO WAGNER DOS REIS, INSCRICAO: 54801972781 ELIZEU MORELLI 81962916120, 54801972773 CARLA ALEXANDRA DE SOUZA 94949026100, 54801972790 ISABELA CRISTINA FERREIRA ALVES 05425520190, 54801972803 CELIA REGINA FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA 48149152172, 54801972811 LENILSON DOS SANTOS 98556711120, ALTERACAO: 54592958 JOSE GUSTAVO NUNES 03931874117, INSCRICAO: 54801972820 LAURINETE PEREIRA DO CARMO 23111445100, 54801972838



IVONE APARECIDA ALVES BATISTA 00281147108, 54801972846 BRUNO HERNANDES SILVEIRA 05575233111, 54801972862 THIAGO CORONEL AJALA 01536333107, 54801972854 JERONIMA APARECIDA DE JESUS 60898267153, ALTERACAO: 54592965 FLAVIO CONSTANTINO 96600713968, INSCRICAO: 54801972871 ELI OTAVIANO DE FARIA 03489342623, ALTERACAO: 54592966 EVANDER MANOEL DA SILVA SOUZA 06130949138, EXTINCAO/DISTRATO: 54592976 NILZA MARLI SIMOES LEITE 63802260104, 54592975 IASCARA CONCEICAO FERNANDES FRANCO 04977865162, ALTERACAO: 54592978 ALDENISE CAMBUI MARTINS 01454690186, EXTINCAO/DISTRATO: 54592977 JONES CARLOS AIVI FIGUEIREDO 06256871162, ALTERACAO: 54592980 MARIA AUGUSTA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO 96941910178, INSCRICAO: 54801972897 YAGO PEREIRA ALVES MEDEIROS 05543996101, 54801972919 RAFAEL PACHECO VITORIO 04984213175, 54801972901 LUCIANO VILALBA DE CARVALHO 82647429120, ALTERACAO: 54592990 GILSON OLIVEIRA MEIRELES 79983472104, 54592991 ADALGISO DO AMPARO BASTOS 02816793125, INSCRICAO: 54801972927 JUSCIMARA MENDES PEREIRA 04687926193, 54801972935 VINICIUS ALVARENGA 06108304146, ALTERACAO: 54593002 ADEILTON ALVES DA SILVA 54396271115, 54593003 GUILHERME FREITAS GROESSINGER 02620879108, 54593004 VALERIA SENA ARAUJO 27363482810, 54593006 DAIANE SILVA DE SOUZA SEVERO 03693401160, 54593007 DEISE KUIM 26339028802, 54593008 EMERSON RAMIRES DE SOUZA 01139548166, INSCRICAO: 54801972943 LUCAS OLIVEIRA PRADO 37924335838, 54801972951 WELITON DE SOUZA PEREIRA 04277176127, ALTERACAO: 54593009 DAIANE SILVA DE SOUZA SEVERO 03693401160, INSCRICAO: 54801972960 ADAO NONATO DOS SANTOS 36664863120, ALTERACAO: 54593010 DOUGLAS FERREIRA PIRES 01956458123, INSCRICAO: 54801972978 RAFAEL FICANHA 00976055066, EXTINCAO/DISTRATO: 54593011 TERESA SANTANA PEREIRA 61481378104, 54593012 MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO 00392977133, ALTERACAO: 54593013 DOUGLAS FERREIRA PIRES 01956458123, INSCRICAO: 54801972994 EVELLEEN KEZIA LIMA GOMES 03479201105, ALTERACAO: 54593014 MOZART VANDERLEI RIBEIRO 00717083241, 54593015 LUCICLEIDE GOMES DOS SANTOS 00621061123, 54593016 DOUGLAS FERREIRA PIRES 01956458123, INSCRICAO: 54801973001 SUSEMEIRE SANTOS DE SOUZA 55733433191, ALTERACAO: 54593017 PAMMELA RODRIGUES PASSOS DE OLIVEIRA 86398415272, INSCRICAO: 54801973028 JORGE CARVALHO DE ALCANTARA 77596030106, 54801973010 LUCAS DE ASSIS NEVES 06519370193, ALTERACAO: 54593018 ANA CLAUDIA ALMANSA KIST 00910729050, INSCRICAO: 54801973036 BARBARA DOS REIS GUIMARAES 03403780180, ALTERACAO: 54593020 CLAUDENILDA BENTO DA SILVA 00800442121, 54593019 ANGELA MARIA JANUARIO CARLOS 28412712854, 54593021 EUDES FERNANDO DA SILVA PROENCA 03245191170, INSCRICAO: 54801973052 CAROLINE ACOSTA AGUIAR 01270530186, 54801973044 MATHEUS PEREIRA DA SILVA 70584053100, ALTERACAO: 54593022 LUIZ CARLOS SIQUEIRA 70453217834, INSCRICAO: 54801973061 VALDERI SIQUEIRA DO PRADO 01636114164, ALTERACAO: 54593023 YASMIN FERREIRA PEREIRA 05929406162, 54593024 ANA PAULA CORDEIRO GONCALVES 01958580180, INSCRICAO: 54801973087 RAFAELA BASSO 00095602119, 54801973079 VALDEMAR JOSE DOS SANTOS 93289715191, ALTERACAO: 54593025 MARCILEIA DA SILVA LEITE 02681488729, 54593026 SANDRA CRISTALDO RODRIGUES 52850242187, INSCRICAO: 54801973109 ANA PAULA BATISTA DE LIMA 05438546126, 54801973095 LUIZA MISSAKO SHIMABUCO 99130106168, 54801973117 SERGIO LUIS BAZZANO 88351904104, 54801973125 THAYANE ATAIDE DE ANDRADE 06687856162, ALTERACAO: 54593027 LENER ADRIANO TOFANO, EXTINCAO/DISTRATO: 54593028 MAURICIO WAGNER DOS REIS, 54593029 WAGNER FERREIRA DA SILVA 03367585106, INSCRICAO: 54801973133 REGIANE SAMARA CURSI 03873468131, 54801973141 ADRIAN LUCAS GRATIS 01127242130, ALTERACAO: 54593030 GISELA RODRIGUES CERQUEIRA CATHARINELLI 84714379100, INSCRICAO: 54801973150 SUZANA DA SILVA MENEZES DE FARIAS 69015449104, ALTERACAO: 54593031 DONIZETE MARINHO BARBOSA 60759020159, 54593032 ADHEMAR JUSTINO MARTINS MONTEIRO RODRIGUES 00130880175, INSCRICAO: 54801973176 JOHN ANDERSON SANTOS MUNIZ 04880745170, 54801973168 CRISTIANE BEZERRA DA SILVA 98654845104, ALTERACAO: 54593034 EDSON ROBERTO DA SILVA 89371828153, 54593033 ALDELI ALVES VILALVA 02427212148, 54593035 KARLOS LUCAS GOMES SANTHIAGO 02524138143, INSCRICAO: 54801973192 SAULO SAMPAIO MARCELINO DA SILVA 09109554920, 54801973184 PAULA PEREIRA GOMES 04552639145, ALTERACAO: 54593036 BIANCA MIRANDA VASIULES 29846687826, INSCRICAO: 54801973222 PAULO ALVES PEREIRA 79744400153, 54801973206 FABIOLA SANTOS DE SOUZA 03085428194, 54801973231 PAULO SILVA LIMA 04286377105, 54801973249 GABRIEL GONCALVES DA SILVA 06239699128, 54801973257 GIVANILDO BATISTA GUEDES 70406014191, 54801973265 ROSIENE PEREIRA PAIM OLIVEIRA 96843659187, ALTERACAO: 54593038 FABIOLA GONCALVES PROCOPIO 70023433191, 54593039 HUMBERTO DE ALENCAR FERREIRA GADANI 28650705812, INSCRICAO: 54801973273 LUCIANO FERNANDES ROCHA 06523593100, 54801973281 VALDECIR DOMINGOS SOARES 37378961191, 54801973303 JOSE RAMAO ARRUDA ARECO 61380466172, 54801973290 WESLLEY MATIAS DE SOUZA 06431564103, ALTERACAO: 54593041 LUCIANO CACERES PEREIRA 01767527144, INSCRICAO: 54801973311 ANDERSON LUIZ CARDOSO 86555294191, ALTERACAO: 54593042 MARIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS 58284630125, 54593043 SUMIRIA ECHAGUE CASTILHO 02255548100, 54593044 ADAIR LOBO DE MOURA 34375007168, INSCRICAO: 54801973320 ELISANGE DE FREITA SERRA 00393262170, 54801973346 RONEVERSON CASSANHO DE OLIVEIRA 02255931141, 54801973338 TAINARA ANDRADE MARTINEZ 08780085199, 54801973354 DIEGO SANTOS OLIVEIRA 03394071150, 54801973362 CLAUDIA DE SOUZA

SANABRIA 95342583187, ALTERACAO: 54593045 ELENIRA BORTOLUCI MACEDA 28576626888, 54593046 ELYZABET FATIMA DE CAMPOS 17852110134, INSCRICAO: 54801973371 WANDERSON DOS SANTOS SILVA 98688111120, ALTERACAO: 54593048 MARCOS JOSE DA CONCEICAO 86783408191, 54593047 MAICON DA ROCHA DE OLIVEIRA 04636938178, 54593049 MARCO ANTONIO TOSHIKI ENDO 06953540869, 54593050 MICHELLY MEDEIROS DE OLIVEIRA BARROS 98204084153, INSCRICAO: 54801973389 MARINETE COSTA DE BARROS 59590629172, ALTERACAO: 54593052 GIVANILDO BATISTA GUEDES 70406014191, 54593051 LETICIA DE MACEDO SILVA 00653626169, 54593053 MARCOS DANIEL BARBOSA 23082550134, 54593054 JUNIOR DO NASCIMENTO LEIVA 04088188160, EXTINCAO/DISTRATO: 54593055 GUILHERME FREITAS GROESSINGER 02620879108, INSCRICAO: 54801973397 IVY NARA DE OLIVEIRA SATHLER 02516151110, DESENQUADRAMENTO MEI: 54593056 ADEILTON ALVES DA SILVA 54396271115, INSCRICAO: 54801973401 FRANCISCA JANUARIA DOS SANTOS 12970241846, 54801973419 CELIO APARECIDO RAMOS VIEIRA 03161878108, 54801973427 GUSTAVO QUEIROZ VARGAS INACIO DE LIMA 05715940184, ALTERACAO: 54593057 TIAGO DA CRUZ TAVARES 04496058170, INSCRICAO: 54801973443 BEATRIZ ALMEIDA ROCHA 00825503361, 54801973435 LENNON DA CRUZ PEREIRA 05741132154, ALTERACAO: 54593058 TIAGO DA CRUZ TAVARES 04496058170, INSCRICAO: 54801973451 MARCIA MUNIZ DA SILVA 02517563195, ALTERACAO: 54593059 MURILO HENRIQUE SIMPLICIO RAMOS 04099080102, 54593060 SIDNEY VALMACEDA 01205093184, 54593061 MARCIO JOSE PEREIRA 92234798191, INSCRICAO: 54801973460 BRENDON CASANOVA FLORES 05651486135, 54801973478 ANGSTROM CARLOS CUSTODIO 13076423738, 54801973486 SIMONE DE JESUS FERREIRA DOS ANJOS 90557590159, 54801973508 IONE GOIS MEDINA GAMA 39607941187, 54801973494 VIVIANE MIKOLEIT MACEDO 01433699117, 54801973516 DENIS GREIKI ALMEIDA 69378258115, 54801973524 DEBORA MARINS VIEIRA CUSTODIO 15996645777, 54801973532 CAROLINA FAZOLI OKADA 01987245199, 54801973591 MARIA ABADIA DA SILVA 71206329149, 54801973605 EMERSON RICARDO SERRANO GONCALVES 95856994191, 54801973621 ANA CAROLINE MONTANIA 06984796105, 54801973613 ANDERSON DA SILVA PEREIRA 89360230120, 54801973630 JORGE LUIS BUSTAMANTE ALVES 29823510130, 54801973648 LUCIMEIRE APARECIDA DA COSTA 00875000193, 54801973656 JOAO EDUARDO DE VARGAS 91149258268, ALTERACAO: 54593062 RONI PETERSON DOS SANTOS 83115617100, INSCRICAO: 54801973664 RENATA GOMES JARDIM 49709348191, 54801973672 ANA LUPE CAROLINE DE BARROS DA SILVA 02139858107, 54801973699 ANA LAURA DO LAGO AZEVEDO 99551497104, 54801973681 JORGE ANDERSON DE ALMEIDA DORNELLES 00348086121, 54801973702 WILLIAN MENQ DOS SANTOS 06138201930, 54801973711 NILZA MARCELINO DE OLIVEIRA 02984956192, 54801973729 VAGNER TRINDADE LEITE 04490105118, 54801973737 ODIRLEI DA SILVA DOS REIS 68857381153, ALTERACAO: 54593064 WILLIAN MENQ DOS SANTOS 06138201930, 54593063 WELLINGTON XAVIER DOS REIS 03689465176, EXTINCAO/DISTRATO: 54593065 EDUARDO CORREIA PRACZ 05381745109, 54593066 LUIS CARLOS CEDRAO JUNIOR 01427303193, 54593067 EVERTON WILLIAN DA SILVA 55499465134, INSCRICAO: 54801973745 TIAGO DOS ANJOS COSTA 06954851647, ALTERACAO: 54593068 JOAO RENATO GARCIA BATISTA 04967093132, INSCRICAO: 54801973753 MARIA INES ROSA CAMARGO DESSBESELL 91146577168, ALTERACAO: 54593069 JOAO RENATO GARCIA BATISTA 04967093132, 54593070 MIGUEL GOMES DA SILVA NETO 05863543108, EXTINCAO/DISTRATO: 54593071 ELYZABET FATIMA DE CAMPOS 17852110134, INSCRICAO: 54801973761 KAREN JULIANA DOS SANTOS GOMES 70321534107, 54801973788 ELIDA ANDRADE 02057059103, 54801973770 ALINE SANTIAGO DOS SANTOS 02911763130, 54801973796 GEOVANI DA SILVA KRUSCZAK 05655526190, EXTINCAO/DISTRATO: 54593073 VANESSA NASCIMENTO PUIG 94037388120, 54593072 ROZELITA DE OLIVEIRA RODRIGUES 50149091087, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190429721, 190482605, 190497327, 190502959, 190506202, 190507357, 190500808, 190443162, 190528273, 190544074, 190545844, 190535393, 190562820, 190564369, 190564474, 190565331, 190566272, 190565829, 190567953, 190569247, 190569336, 190570253, 190572400, 190569344, 190574496, 190574658, 190574836, 190574933, 190574933, 190575573, 190573783, 190575859, 190576847, 190576545, 190577312, 190577321, 190577321, 190577371, 190555645, 190578050, 190577908, 190578343, 190579048, 190576839, 190578971, 190578858, 190579200, 190579285, 190579285, 190570130, 190579510, 190579536, 190579544, 190579552, 190579587, 190579587, 190579595, 190579251, 190578203, 190580801, 190580496, 190578831, 190580836, 190581051, 190565012, 190580534, 190581310, 190581328, 190581271, 190581301, 190569875, 190581492, 190581484, 190581654, 190581476, 190581735, 190582049, 190582197, 190581999, 190583100, 190583134, 190553847, 190583304, 190583428, 190574151, 190583240, 190583584, 190583061, 190573121, 190583746, 190583801, 190584076, 190584084, 190584114, 190584343, 190583819, 190584467, 190584475, 190584530, 190584556, 190584611, 190584521, 190584696, 190584751, 190584548, 190584807, 190584891, 190581107, 190583924, 190584904, 190585013, 190585366, 190583151, 190585919, 190587105, 190576367, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190345730, 190347830, 190347805, 190518464, 190518758.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****Edital 04/2019 ProfHistória/UEMS – 27 de junho de 2019.****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL E ALUNO VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU****MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Amambai, no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 01/2016 de 1º de setembro de 2016, torna público o período de inscrições para o processo seletivo para aluno especial e a aluno vinculado, nas disciplinas ofertadas no **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória**, no segundo semestre de 2019.

**1. Da Designação:**

**Alunos Especiais** são aqueles que cursam disciplinas isoladas no programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiverem aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre.

**Alunos Vinculados** são aqueles regularmente matriculados em Programas de Pós- Graduação da UEMS, que desejam cursar disciplinas em programas distintos da Instituição.

1.1 Ao Aluno Especial e ao Aluno Vinculado é vedada a matrícula em mais de uma disciplina em um mesmo semestre.

**2. Da Inscrição:**

**2.1** Poderão se inscrever em uma das disciplinas listadas no item 3 na condição de Aluno Especial ou de Aluno Vinculado no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, portadores de diplomas de graduação de qualquer área do conhecimento devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

**2.2** As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 a 18 de julho de 2019, das 14h às 17h30, na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, situado na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, 3353, Vila Gisele, CEP 79990-000, Amambai, MS.

**2.3** As inscrições via correio (SEDEX) deverão ser postadas para o endereço do Programa até, no máximo, 3 (três) dias antes do término das inscrições.

**2.4** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.5** A organização e execução da seleção de que trata este Edital será de responsabilidade do colegiado do programa.

**2.6 Documentos necessários para inscrição:**

- a) cópia do histórico escolar completo da graduação;
- b) cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso, comprobatório da colação de grau;
- c) formulário de inscrição com justificativa da escolha da disciplina, preenchido e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional/inscricoes)
- d) carta de anuência de orientador, apenas para aluno vinculado.

**2.7** A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, na Unidade Universitária de Amambai situada na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, 3353, Vila Gisele, CEP 79990-000, Amambai, MS ou enviada via correio (SEDEX) para o endereço do Programa.

**2.8** Não serão aceitas inscrições extemporâneas ou com pendência de documentação.

### **3. Das Vagas:**

#### **Vagas Disciplina Datas**

a) Seminário de Pesquisa (obrigatória) 60h/a – 7 vagas

b) Currículo de História: memória e produção de identidade/diferença (optativa 4 créditos) 60h/a – 7 vagas

c) História Local: Usos e Potencialidades Pedagógicas (optativa – 4 créditos ) 60h/a – 7 vagas

**3.1** As ementas das disciplinas, bem como o cronograma com os horários de aulas estão disponíveis no endereço eletrônico [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional/disciplinas](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional/disciplinas)

### **4. Do processo de seleção**

**4.1** O processo de seleção dos alunos especiais e alunos vinculados será realizado pelos docentes de cada disciplina, em etapa única, por meio da análise do Histórico de Graduação e da justificativa da escolha da disciplina apresentada na ficha de inscrição.

**4.2** O processo de seleção dos alunos vinculados dar-se-á mediante anuência do orientador e a matrícula do aluno vinculado terá precedência sobre a matrícula do aluno especial conforme parágrafo único do Art. 47ª da Resolução CEPE nº 1.623/2016.

**4.3** O candidato a aluno especial, ao solicitar sua inscrição, declara ciência em relação ao procedimento para determinação do quantitativo de vagas destinadas a alunos especiais em cada disciplina, ficando as inscrições condicionadas ao número de vagas existentes.

### **5. Do Cronograma**

**5.1** A inscrição, divulgação de resultados e período das matrículas seguem cronograma:

#### **Cronograma Datas**

Período de Inscrições e entrega dos documentos na

Secretaria do Programa: 01 a 18 de julho de 2019

Divulgação das inscrições deferidas: 22 de julho de 2019

Prazo para recurso ao resultado do deferimento das inscrições: 23 de julho de 2019

Resultado Final: 24 de julho de 2019

Prazo para recurso do resultado final: 25 de julho de 2019

Divulgação Resultado Final: 27 de julho 2019

Matrícula: 30 de julho a 6 de agosto de 2019

### **6. Dos Resultados**

**6.1** Os resultados serão publicados na página do programa: [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional) e afixado no mural na Secretaria do Programa na Unidade Universitária de Amambai/ UEMS.

**6.2.** Do resultado do deferimento das inscrições caberá recurso, devidamente fundamentado e entregue na Secretaria do Programa, no dia 23 de julho de 2019, das 14h às 17h30, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato.

**6.3** Do deferimento do resultado final caberá recurso, devidamente fundamentado e entregue na Secretaria do Programa, no dia 25 de julho de 2019, das 14h às 17h30, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato.

### **7. Das matrículas**

**7.1 As matrículas dos alunos selecionados serão realizadas no período de 30 de julho a 6 de agosto de 2019, das 13h30 às 17 h , na secretaria do Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional – ProfHistória, Unidade Universitária de Amambai, localizada na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, nº 3353,Vila Gisele, Amambai/MS, CEP: 79990-000, telefone (67) 3903-1204; 3903-1180, e-mail [profhistoria](mailto:profhistoria@uems.br).**

amambai@uems.br

**7.2** De acordo com a Resolução COUNI-UEMS nº 363 de 09/09/09, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por disciplina. No endereço eletrônico **www. uems.fapems.org.br** será disponibilizado Boleto Bancário para pagamento da taxa.

**7.3** O recolhimento da taxa descrita no item 7.2 deverá ser realizado somente após a divulgação do resultado e aceite da matrícula como aluno especial.

**7.4** No ato da matrícula os alunos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) – Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado (disponível em [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional/documentos\\_uteis](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional/documentos_uteis) )

b) – 01(uma) foto 3x4 recente;

c) – original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;

d) – original e cópia da cédula de identidade – RG;

e) – original e cópia do cadastro de pessoa física – CPF;

f) – original e cópia do Título de Eleitor;

g) – Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> ou nos cartórios eleitorais);

h) – cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar ou documento equivalente para profissionais militares para maior de dezoito anos, se do sexo masculino.

i) – original e cópia do histórico escolar completo da graduação;

j) – original e cópia do diploma de graduação, ou comprovante de conclusão do curso;

K) - Comprovante de pagamento de taxa de matrícula.

**7.5.** O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 7.1, ou não apresentar toda a documentação exigida no item 7.4, perderá o direito à vaga.

## **8. Disposições Gerais:**

**8.1** Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação relativa ao Processo Seletivo no endereço eletrônico: [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional), no Menu “Processo Seletivo”, opção “Aluno Especial”.

**8.2** Os alunos de caráter especial e vinculado farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS.

**8.3** O regulamento do programa está disponível no endereço eletrônico [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional/documentos\\_uteis](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional/documentos_uteis)

**8.4** O candidato não classificado ou que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 7.1, deverá retirar a documentação de inscrição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da divulgação do Resultado Final.

## **8. Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória**, área de concentração Ensino de História, da Unidade Universitária de Amambai.

Amambai - MS, 27 de junho de 2019.

Profa. Dra. Marinete Aparecida Rodrigues Zacharias

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional ProfHistória/UEMS/Amambai

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Fazenda**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso XIII do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

**PROCESSO:** 11/010.851/2019**FAVORECIDO:** Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE**OBJETO:** Elaboração, assessorial, acompanhamento e manutenção da tabela de preços de veículos automotores para cobrança do IPVA/2020.**VALOR TOTAL – R\$:** 41.834,28**ELEMENTOS DE** 33903507**DESPESAS:**

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 24 de junho 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****PRIMEIRO ADENDO**

A Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização SAD/MS, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS**PREGÃO ELETRÔNICO:** 012/2019**PROCESSO:** 27/000.784/2019**ALTERAÇÕES:**

**1)** Excluir da redação o subitem 5.1.5 do item "5- DAS PROPOSTAS" do Edital, referente ao pedido de AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa) de titularidade da empresa participante efetiva da licitação ou de titularidade da empresa produtora, pertinente com o objeto licitado.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00, horas do dia 12/07/2019, (HORÁRIO LOCAL).**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2019.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 - SEJUSP**

**OBJETO:** Credenciamento de empresa especializada para remoção de cadáveres ou restos mortais de locais de crime para o Instituto Médico e Odontológico Legal ou Núcleos Regionais de Medicina Legal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do credenciamento Nº 001/2018, que credenciou as empresas, conforme informações constantes na tabela abaixo:

| L o t e /<br>Regional | Empresa Credenciada                    | CNPJ                | Município    | Valor Total    |
|-----------------------|----------------------------------------|---------------------|--------------|----------------|
| 01 – Campo Grande     | PAX UNIVERSO SERV. PÓSTUMOS EIRELI EPP | 24.661.860/0001- 34 | Campo Grande | R\$ 759.150,00 |
| 04 – Costa Rica       | REAL PAX SANTA RITA LTDA ME            | 09.287.502/0001- 10 | Costa Rica   | R\$ 55.800,00  |



|                     |                                           |                     |                    |                |
|---------------------|-------------------------------------------|---------------------|--------------------|----------------|
| 05 - Coxim          | SILVA & PICININ LTDA                      | 05.637.691/0001- 52 | Coxim              | R\$ 144.526,00 |
|                     | GERSON CHAMBÓ PICININ - ME                | 03.812.277/0001- 07 | Pedro Gomes        |                |
| 07 - Fátima do Sul  | LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP | 07.142.632/0001- 39 | Fátima do Sul      | R\$ 368.877,00 |
|                     | LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP | 07.142.632/0003- 09 | Glória de Dourados |                |
|                     | LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP | 07.142.632/0002- 10 | Deodápolis         |                |
|                     | LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP | 07.142.632/0004- 81 | Vicentina          |                |
| 10 - Nova Andradina | LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP | 07.142.632/0006- 43 | Ivinhema           | R\$ 25.261,00  |
|                     | CROARE E FRANCISCO LTDA                   | 33.765.926/0001-27  | Nova Andradina     |                |
| 12 - Ponta Porã     | INTER PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA ME       | 10.491.184/0001- 93 | Coronel Sapucaia   | R\$ 323.491,00 |
|                     | PAX PARANHOS EIRELI - ME                  | 13.620.339/0001- 32 | Paranhos           |                |

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.  
 LOTES FRACASSADOS: 02 E 08

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 5/2019, Processo nº 7101210258/2019.

Objeto: O presente termo de referência tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, acondicionamento e embalagem e materiais gráficos, visando suprir as necessidades da AEM/MS - INMETRO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

### RESULTADO POR FORNECEDOR

Empresa – **MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ sob o nº - 08.256.030/0001-75, com a proposta de R\$ 82.687,52 para o Grupo 1 e R\$ 32.162,60 para o Grupo 2, totalizando R\$ 114.850,12;

Empresa – **CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME**, CNPJ sob o nº - 04.261.548/0001-46, com a proposta de R\$ 49.665,00 para o Grupo 3;

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2019.

**Everton Paini Malheiros**  
**Pregoeiro da AEM/MS**

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 5/2019, Processo nº 7101210258/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 5/2019, cujo objeto (O presente termo de referência tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, acondicionamento e embalagem e materiais gráficos, visando suprir as necessidades da AEM/MS - INMETRO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos), foi adjudicado e fica assim, homologado para a empresa:

Empresa – **MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ sob o nº - 08.256.030/0001-75, com a proposta de R\$ 82.687,52 para o Grupo 1 e R\$ 32.162,60 para o Grupo 2, totalizando R\$ 114.850,12;

Empresa – **CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME**, CNPJ sob o nº - 04.261.548/0001-46, com a proposta de R\$ 49.665,00 para o Grupo 3;

Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2019.

**Nilton Pinto Rodrigues**  
**Diretor-Presidente da AEM/MS**

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 002/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/102.073/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS (LOTE 2 – COLETORES E ELEVATÓRIAS) – CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC 2 – 4ª SELEÇÃO.

Vencedora: CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 8.501.509,48 (OITO MILHÕES QUINHENTOS E UM MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de Junho de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 069/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.607/2018

Objeto: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ACESSO À USINA DE FÁTIMA DO SUL/MS, TRECHO: ROD. OTR. LINHA DO BARREIRINHO, SUBTRECHO: ENTR. BR-376/MS – USINA, NUMA EXTENSÃO DE 2,700KM, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

Vencedora: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 7.674.326,16 (SETE MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de Junho de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 027/2019-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.164/2019

Objeto: **Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Coronel Mariano - CR 844.766/2017/MCIDADES/CAIXA, no Município de Rio Verde de Mato Grosso- MS.**

**Abertura: 22 de julho de dois mil e dezenove, às 08:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 27 de junho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 028/2019-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.701/2019

Objeto: **Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Assembleia de Deus - CR 846.178/2017/MCIDADES/CAIXA, no Município de Bodoquena - MS.**

**Abertura: 22 de julho de dois mil e dezenove, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 27 de junho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 029/2019-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.702/2019

**Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Silvino Fernandes (entre Rua 8 de maio e Rua Ernesto V. da Rocha) – Vila Operária – Etapa I - CR 845.165/2017/MCIDADES/CAIXA, no Município de Iguatemi- MS.**

**Abertura: 22 de julho de dois mil e dezenove, às 14:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 27 de junho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 030/2019-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.703/2019

**Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Virgílio Freire – Jardim das Primavera – Etapa II - CR 845.496/2017/MCIDADES/CAIXA, no Município de Douradina- MS.**

**Abertura: 22 de julho de dois mil e dezenove, às 16:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 27 de junho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 031/2019-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.782/2019

**Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Residencial Monte Castelo - CR 844.914/2017/MCIDADES/CAIXA, no Município de Itaquiraí – MS.**

**Abertura: 23 de julho de dois mil e dezenove, às 08:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 27 de junho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 032/2019-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.890/2019

**Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua José Ramão Rocha - CR 856.994/2017/MCIDADES/CAIXA, no Município de Coronel Sapucaia – MS.**

**Abertura: 23 de julho de dois mil e dezenove, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 27 de junho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul



**Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul**

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 092/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 062/2019

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para escritório.

**FAVORECIDO:** INFOR-7 SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

**VALOR:** R\$ 8.199,50 (oito mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

**DATA:** 26/06/2019

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** § 3º do artigo 27 e § 3º II, do artigo 28 da Lei 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 089/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 063/2019

**OBJETO:** Patrocínio do evento Comitativa dos Chefs Edição 2019, que será realizado no período de 16 a 18/08/2019, em Campo Grande.

**FAVORECIDO:** DEDE CESCO EVENTOS LTDA-ME.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**DATA:** 26/06/2019

**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** art. 139, inciso II, f do RILC MSGÁS c/c art. 30, inciso II, f da Lei 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 021/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 064/2019

**OBJETO:** Participação de empregada no curso "Report – Como Redigir Relatórios de Auditoria Interna".

**FAVORECIDO:** INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL (IIA).

**VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**DATA:** 26/06/2019

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

|                                                                                                               |                         |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| <b>Processo:</b> 31/701.545/2019                                                                              |                         |                        |
| <b>Favorecido:</b> JOAO DARC DE MELO ORTEGA                                                                   |                         |                        |
| <b>Objeto:</b> Pagamento de horas trabalhadas a instrutor técnico credenciado no município de CAMPO GRANDE/MS |                         |                        |
| <b>Data:</b> 11/06/2019                                                                                       | <b>NE:</b> 2019NE002095 | <b>ND:</b> 33903628    |
| <b>FP:</b> 10.31201.06.181.2013.2252.0001                                                                     |                         | <b>VALOR:</b> 5.200,00 |
| <b>Favorecido:</b> INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL                                                        |                         |                        |
| <b>Objeto:</b> Pagamento de encargo de INSS                                                                   |                         |                        |
| <b>Data:</b> 18/06/2019                                                                                       | <b>NE:</b> 2019NE002100 | <b>ND:</b> 33904702    |
| <b>FP:</b> 10.31201.06.181.2013.2252.0001                                                                     |                         | <b>VALOR:</b> 1.040,00 |

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

|                                                                                            |                         |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| <b>Processo:</b> 31/700.425/2019                                                           |                         |                      |
| <b>Favorecido:</b> ALSCG – ASSOCIAÇÃO DO LOJISTAS DO SHOPPING CENTER ELDORADO CAMPO GRANDE |                         |                      |
| <b>Objeto:</b> Pagamento de taxa associativa mensal – exercício 2019                       |                         |                      |
| <b>Data:</b> 26/06/2019                                                                    | <b>NE:</b> 2019NE002112 | <b>ND:</b> 33904704  |
| <b>FP:</b> 10.31201.06.181.0044.2740.0002                                                  |                         | <b>VALOR:</b> 360,00 |

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.205/2019**

Do Objeto: contrata **Andre da Silva Correa de Oliveira ME** – na condição de Empresario Exclusivo dos cantores “ B Negão e os seletores de Frequencia” para realizarem um show Musical com 90 minutos de duração no dia **27/07/2019**, a partir das 23 horas e 30 minutos no **20º Festival de Bonito**, no Palco do Multiplo Uso – CMU, Avenida Paulo VI, 50 Vila Recreio Jardim Andreia no Municipio de Bonito /MS.

Favorecido: **Andre da Silva Correa de Oliveira ME**

CNPJ nº 11.864.958/0001-47

Do Preço: R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais)

Data da Ratificação: 26 de junho de 2019

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.205/2019**

Do Objeto: contrata **Andre da Silva Correa de Oliveira ME** – na condição de Empresario Exclusivo da cantora “ **Karina Buhr**” para realizar um show Musical no dia **26/07/2019**, a partir das 23 horas e 30 minutos no **20º Festival de Bonito**, no Palco do Multiplo Uso – CMU, Avenida Paulo VI, 50 Vila Recreio Jardim Andreia no Municipio de Bonito /MS.

Favorecido: **Andre da Silva Correa de Oliveira ME**

CNPJ nº 11.864.958/0001-47

Do Preço: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 26 de junho de 2019

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****RATIFICO**

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Serviço de pintura predial da Regional da JUCEMS/T.Lagoas.

**Nº PROCESSO:** 71/200.139/2019

| ÍTEM | QUANTID. | FAVORECIDO                 | VALOR GLOBAL (R\$) |
|------|----------|----------------------------|--------------------|
| 01   | 01       | ROSENDO EMPREITEIRA EIRELI | 2.839,00           |
|      |          | TOTAL                      | 2.839,00           |

Campo Grande, MS 27 de junho de 2019.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**  
Presidente – JUCEMS/MS



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 964, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 do Decreto n. 15.221, de 7 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, como responsáveis pela adoção de providências visando à publicação, à atualização, à evolução e à manutenção periódica das informações do Plano de Dados Abertos:

| Matrícula n. | Nome                                |
|--------------|-------------------------------------|
| 86322022     | Adriana Rodrigues Moreira           |
| 45685021     | João Batista Rodrigues Junior       |
| 473182021    | Luanna Marcielli Holanda dos Santos |
| 437652023    | Salma Helene Kalache                |
| 98180025     | Sávio da Silva Rocha                |

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 965, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ROMILDO IGNÁCIO DE LIMA, matrícula n. 99607023, para responder pelo Núcleo de Editoração do Diário Oficial do Estado, no período de 8 de julho a 6 de agosto de 2019, em substituição ao titular Antônio da Silva Muller, matrícula n. 40105023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**Procuradoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 202, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Bruna Karoline Rosa do Amaral, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, código 130299, matrícula nº 433626022, para responder pela Chefia da Assessoria Técnica do Gabinete – ASTEC/GAB, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2018/2019 pela titular Luana Bezerra Mascarenhas, matrícula nº 26138025, no período de 06.05.2019 a 19.05.2019.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Alterar os Gestores do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), constante da Resolução "P" PGE/MS/nº 092, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.846, de 19 de fevereiro de

2019, que tem por objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no § único, do artigo 5º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017, permanecendo a seguinte composição, a contar da data da publicação do presente ato:

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| Procurador do Estado             | Matrícula |
| Carla Cardoso Nunes da Cunha     | 52449022  |
| Rômulo Augustus Sugihara Miranda | 33582021  |

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 204, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Alterar a composição da Comissão para Apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho/PGE (CRADI), designada pela Resolução/"P"/PGE/MS nº 093, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.846, de 19 de fevereiro de 2019, permanecendo a seguinte composição, a partir da data da publicação do presente ato:

| SERVIDOR                          | MATRÍCULA | ÓRGÃO/ ENTIDADE | FUNÇÃO NA CRADI                                          |
|-----------------------------------|-----------|-----------------|----------------------------------------------------------|
| Carla Cardoso Nunes da Cunha      | 52449022  | PGE             | Presidente                                               |
| Rômulo Augustus Sugihara Miranda  | 33582021  | PGE             | Vice-Presidente                                          |
| Doriane Gomes Chamorro            | 117946021 | PGE             | Representante do Órgão                                   |
| Rodrigo Campos Zequim             | 33190021  | PGE             | Suplente do Representante do Órgão                       |
| Ceres Gonçalves Pereira Zambon    | 77287023  | SINDSAD/MS      | Representante Sindical                                   |
| Lilian Olívia Aparecida Fernandes | 89494022  | SINDSAD/MS      | Suplente do Representante Sindical                       |
| Fabiana Fernandes Rodrigues       | 98432021  | AACAJ/MS        | Representante da Carreira Assistência Jurídica do Estado |

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

### EDITAL/PGE/AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL/Nº 002, 25 DE JUNHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo único deste Edital.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

### ANEXO ÚNICO

| Matrícula | Nome do colaborador            | Consenso |
|-----------|--------------------------------|----------|
| 466804021 | ABNER DA SILVA JAQUES          | 98,46    |
| 472589021 | ADEMAR DE SOUZA FREITAS JUNIOR | 89,27    |
| 97537022  | ADRIANA MOREIRA LEITE BOREGA   | 94,13    |
| 30750021  | ALDA MARIA FERREIRA DE BRITES  | 81,28    |
| 5467021   | ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS   | 86,04    |
| 470937021 | AMANDA VERÃO MAVINA            | 96,71    |
| 22197022  | AMERICO BORDINI DO AMARAL NETO | 88,73    |
| 87784022  | ANA MARIA DE JESUS RIBEIRO     | 84,40    |
| 108065023 | ANDERSON CANDIDO DE MORAIS     | 99,65    |



|           |                                          |        |
|-----------|------------------------------------------|--------|
| 427998024 | ANDERSON FREITAS FELIX                   | 84,97  |
| 434356021 | ANDREA DOS SANTOS DUTRA                  | 100,00 |
| 470045021 | ANTONIO APARECIDO DA TRINDADE            | 100,00 |
| 55016024  | ANTONIO SERGIO DE VASCONCELOS FERRAZ     | 100,00 |
| 130932022 | AUDREY DAMÁRIS DE CARVALHO               | 89,17  |
| 320306021 | BIANCA DA SILVA SANCHES                  | 100,00 |
| 434731021 | BRUNA FRANCISCO DE OLIVEIRA              | 85,23  |
| 433626022 | BRUNA KAROLINE ROSA DO AMARAL            | 95,56  |
| 55298025  | BRUNO MARTINS AYRES FERREIRA             | 88,83  |
| 434732021 | BRUNO SALLES DE LUCENA                   | 100,00 |
| 468571021 | CACYLA APARECIDA BAUR ARFUX MALUF        | 96,11  |
| 433620022 | CAMILA RODRIGUES GARCIA                  | 92,39  |
| 73885021  | CANDELARIA LEMOS                         | 91,54  |
| 103357021 | CARLOS AUGUSTO DAUZAKER FLORES           | 100,00 |
| 468375021 | CARLOS BARNABÉ HIPOLITO DA SILVA         | 100,00 |
| 468747021 | CARLOS SILVA BARISON                     | 100,00 |
| 474010022 | CLEBER PEREIRA LIMA                      | 100,00 |
| 85614021  | CLEBERSON SOARES DA SILVA                | 100,00 |
| 432316021 | CONELLY DA SILVA YAMADA                  | 100,00 |
| 21483022  | DALVA PROENCA BRUM CABRAL                | 98,00  |
| 427138024 | DANIELA DA COSTA GODOI                   | 95,61  |
| 35656021  | DANNICHELLI RIBEIRO LEITE                | 85,98  |
| 434726021 | DAYANE DA SILVA                          | 97,16  |
| 434721021 | DENISE FERREIRA DE ARAUJO                | 94,84  |
| 89621021  | DENISE KASIOROWSKI BACHEGA               | 97,57  |
| 63854021  | DEOCLECIANO GUERREIRO GONÇALVES          | 99,27  |
| 56543024  | DERCI DE SOUSA REZENDE                   | 88,27  |
| 468572021 | DOUGLAS REZENDE DE OLIVEIRA BARBOSA      | 99,70  |
| 90110021  | EDNA LOPES PERES                         | 98,69  |
| 131640021 | ELAINE CRISTINA DANTAS ZAMORA            | 100,00 |
| 10362027  | ELCIO OLIVEIRA BASTOS                    | 95,03  |
| 86156022  | ELEIR FERREIRA DA COSTA RIBEIRO          | 85,91  |
| 87999022  | ELLEN ROCHA DOS SANTOS                   | 97,69  |
| 92961021  | ESTANISLINA DA COSTA NETA                | 100,00 |
| 16425022  | EUNICE GONCALVES BARBOSA                 | 83,14  |
| 435169021 | FABIANA DA SILVA PACIENCIA               | 74,38  |
| 430175021 | FABIO ALFREDO BENITES SOARES             | 100,00 |
| 433617022 | FERNANDA MENEZES BARBOSA                 | 94,57  |
| 434366021 | FLAVIA ALEXSANDRA VERRUCK DE SOUZA       | 93,67  |
| 434722021 | FRANCIELLE MARIA DE OLIVEIRA SANTANA     | 86,70  |
| 13873021  | FRANCISCO ALFREDO BARCELOS NETO          | 92,22  |
| 468577021 | FREDERICO NOVAES DE MOURA                | 93,35  |
| 370189021 | GABRIEL DE ARAUJO MAZZINI                | 98,67  |
| 462257021 | GABRIEL GARCIA DA SILVA ORMAY            | 88,77  |
| 39143023  | GILMAR RODRIGUES DA SILVA                | 87,80  |
| 39143025  | GILMAR RODRIGUES DA SILVA                | 100,00 |
| 51679024  | GISLAINY APARECIDA THOMAZIN              | 85,50  |
| 31791021  | GLAUCIA CAMBRAIA DE OLIVEIRA             | 100,00 |
| 468569021 | IGOR AUGUSTO ARRUDA ALMEIDA              | 95,37  |
| 69094026  | ISABELA MARIA ROSA DE SIQUEIRA RODRIGUES | 94,98  |

|           |                                                |        |
|-----------|------------------------------------------------|--------|
| 67799021  | JACI FAUSTINO DA FONSECA                       | 88,49  |
| 469186021 | JANAINA PAULA BRITTO DA CRUZ                   | 97,86  |
| 128509025 | JANE FERNANDES DOS SANTOS                      | 94,80  |
| 105858021 | JEFFREY NEWTON LEMOS DUTRA                     | 95,45  |
| 113464021 | JERCY MAKIKO NISHIDA ARAKAKI                   | 93,35  |
| 124431021 | JOANA DARK AGUIAR SILVA                        | 100,00 |
| 423622021 | JOSE LUCAS DE MELLO CUBAS                      | 95,98  |
| 467075021 | JOSÉ RENATO FERREIRA DA SILVA                  | 81,17  |
| 127707023 | JOSY PRISCILA ABREU DE VASCONCELLOS            | 85,49  |
| 120350023 | JULIO CESAR AYUSSO DE CARVALHO                 | 100,00 |
| 41205023  | JULIANA DE SOUZA VIEIRA JUNQUEIRA              | 100,00 |
| 468564021 | KARINE MIDORI SASAKI                           | 96,85  |
| 98441022  | KEILA VANIA FERNANDES JARA OSHIRO              | 98,79  |
| 41790022  | LAURYANE GOMES GARCIA DE SOUZA                 | 100,00 |
| 102703024 | LEANDRO DE SOUSA CAETANO DE MELO               | 87,83  |
| 365052021 | LIDIA MORRO SILVEIRA                           | 100,00 |
| 433623021 | LILIANNE NOGUEIRA DE OLIVEIRA BRITES           | 95,15  |
| 87213023  | LISANDRO MESQUITA FANAIA                       | 99,85  |
| 26138025  | LUANA BEZERRA MASCARENHAS                      | 97,27  |
| 93202021  | LUCICLEIA DA SILVA LIMA                        | 93,07  |
| 54989021  | LUCIENE FREIRE BOABAID                         | 90,84  |
| 93493021  | LUCINEIA DIVINA DE LIMA                        | 99,00  |
| 434363021 | LUCIO SALUSTIANO DA SILVA                      | 100,00 |
| 39815023  | LUIZ BEZERRA LEITE FILHO                       | 99,16  |
| 468579021 | MAIANE CRISTINE ALVES DOS SANTOS               | 96,45  |
| 63783024  | MAIKIEL DA SILVA                               | 93,93  |
| 470192021 | MAISA MAIRA SANTOS MARIANO                     | 96,87  |
| 118744024 | MARCUS VINICIUS SAMPAIO DE BRUM                | 84,55  |
| 72698021  | MARGARETH DE MIRANDA VIDUANI                   | 100,00 |
| 106362022 | MARIA ESTELA EUGENIO PEREIRA                   | 87,21  |
| 25239023  | MARIA ILMA DUARTE SANTANA                      | 88,63  |
| 49374021  | MARIA LENIR RIGHEZ GONCALVES                   | 94,17  |
| 55738021  | MARILDA LILLIAN RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA | 80,31  |
| 71931022  | MARTA RENILDA ALVES DE OLIVEIRA                | 90,50  |
| 119495023 | MAURICIO GYOVANNI DA SILVA                     | 88,15  |
| 132254021 | NALVA SOUZA MORAES TOSTES                      | 86,60  |
| 122776021 | NANCY BRAGA DOS SANTOS ZOTTOS                  | 100,00 |
| 468561021 | NATALIA DEVECHI PICOLI                         | 96,87  |
| 74373021  | NEDYSON DE AVILA GORDIN                        | 86,70  |
| 120097022 | NINFA LILIAM DIAS MILANDRI                     | 87,74  |
| 434728021 | PAOLA BORGES                                   | 85,42  |
| 12870022  | PATRICIA S. B. EZEQUIEL                        | 97,88  |
| 74303022  | PATRICIA SOUZA DE PAIVA                        | 89,93  |
| 437649021 | PEDRO ALCANTARA GRUBERT GUIMARAES              | 100,00 |
| 468558021 | PRISCILLA DE SOUZA MATOZO                      | 96,88  |
| 470194021 | RAFAEL MOTA MACUCO                             | 93,35  |
| 78252023  | RAMONA FERREIRA AVELAR                         | 100,00 |
| 468567021 | RICARDO RAMOS BEZERRA                          | 97,16  |
| 425567027 | RENAN OTAVIO FASSINA DOMINGUES                 | 100,00 |
| 434724022 | RODRIGO BESSA MELHORANÇA                       | 78,93  |

|           |                                         |        |
|-----------|-----------------------------------------|--------|
| 434355022 | ROGER AMARO                             | 94,45  |
| 83642021  | ROSIMEIRE CAMACHO DA SILVA              | 100,00 |
| 431010022 | SERGIO RODRIGUES SOUZA                  | 76,90  |
| 44805021  | SORAYA SAAD SAYEGH                      | 84,74  |
| 434346021 | SUELI DE OLIVEIRA VIEIRA DE ABREU       | 83,79  |
| 469359022 | SUZANY GOMES CAVALCANTE                 | 97,46  |
| 437124021 | TALITA SILVA SANTOS                     | 96,68  |
| 473376021 | TAMARA ANDRADE DOEG                     | 93,23  |
| 95112024  | TATIANE VESSIA OLIVEIRA RIOS            | 98,08  |
| 468566021 | THAISA SANCHEZ MONTEIRO FIORAVANTI DIAS | 98,57  |
| 427003023 | THIAGO MATEUS DE LIMA KUSANO            | 98,79  |
| 466489021 | VALDECI FERREIRA VIANA                  | 82,43  |
| 48117024  | VANESSA DA SILVA ALVES                  | 82,88  |
| 433621021 | VANESSA LINDA LOPES                     | 76,60  |
| 87868021  | WILTON ANTONIO DA SILVA                 | 96,43  |
| 59335027  | WLADIMIR LINS QUADROS                   | 90,19  |
| 379354021 | YAN DELMONDES PEREIRA                   | 82,07  |
| 72579022  | ZAIRA APARECIDA VARGAS                  | 74,30  |

### Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.831, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor AILTON SALGADO ROSENDO, matrícula n. 80890022, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 5 de junho de 2019 (Processo n. 29/022768/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.832, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CANDIDA APARECIDA ALVES DA CUNHA FELICIANO, matrícula n. 58039022, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, localizada no município de Aquidauana, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 10 de abril de 2019 (Processo n. 29/022686/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.833, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SUNAMITA BRITO DE CARVALHO, matrícula n. 115819022, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Vânia Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados, com carga de 20 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 31 de maio de 2019 (Processo n. 29/022070/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.834, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MONIQUE LOBO MERLONE DOS SANTOS, matrícula n. 78991022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação CEAM/AHS, localizado no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 18 de maio de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/021314/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.835, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P"/SED/n. 1464/95, de 12 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial n. 4016, de 17 de abril de 1995, página 28, que concedeu 2 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular à servidora RAMONA VOUGADO DO NASCIMENTO, matrícula n. 57156021, ocupante de cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Vinícius de Moraes, localizada no município de Naviraí, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/042235/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.836, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

| SERVIDOR                        | MATRÍCULA | Nº PROCESSO    | %  | ANOS | PERÍODO AQUISITIVO      | DATA DE INÍCIO |
|---------------------------------|-----------|----------------|----|------|-------------------------|----------------|
| ABMAEL ROCHA JUNIOR             | 62176022  | 13/026709/2000 | 5% | 20   | 21/11/2012 a 18/11/2017 | 18/11/2017     |
| ADILSON GOMES NETO              | 109349021 | 29/013340/2019 | 5% | 30   | 23/02/2014 a 21/02/2019 | 21/02/2019     |
| ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA | 88201021  | 13/036487/1998 | 5% | 25   | 06/12/2012 a 04/12/2017 | 04/12/2017     |

|                                       |           |                |     |    |                         |            |
|---------------------------------------|-----------|----------------|-----|----|-------------------------|------------|
| ANDERSON DE SOUZA CESE                | 92571021  | 29/022411/2011 | 5%  | 10 | 08/02/2011 a 06/02/2016 | 06/02/2016 |
| ANDREA CRISTINA PEZZOLANTE CANCIAN    | 95062021  | 29/070237/2007 | 5%  | 15 | 04/11/2012 a 01/11/2017 | 01/11/2017 |
| ANGELA ALVARENGA ZATORRE              | 119861021 | 13/020116/1999 | 5%  | 25 | 12/02/2014 a 10/02/2019 | 10/02/2019 |
| ANTONIO TORRES DE SOUSA               | 14441021  | 13/012014/1990 | 5%  | 35 | 08/03/2013 a 06/03/2018 | 06/03/2018 |
| ANTONIO TORRES DE SOUSA               | 14441022  | 13/012014/1990 | 5%  | 35 | 23/03/2014 a 21/03/2019 | 21/03/2019 |
| ARIANE WUST FREITAS FRANCISCHINI      | 128547021 | 29/000802/2007 | 5%  | 15 | 11/12/2012 a 08/12/2017 | 08/12/2017 |
| CLAUDELIA ALVES MATA                  | 73551021  | 29/043880/2005 | 5%  | 20 | 28/07/2014 a 26/07/2019 | 26/07/2019 |
| CRISTIANE AUXILIADORA DA SILVA FARIAS | 73049021  | 13/004349/1999 | 5%  | 25 | 18/02/2014 a 16/02/2019 | 16/02/2019 |
| DAIANE KAROLINE AMORIM FERREIRA       | 11518021  | 29/015919/2019 | 10% | 5  | 23/07/2013 a 21/07/2018 | 21/07/2018 |
| DAVINA PEREIRA DE GOES                | 91515021  | 13/048940/2000 | 5%  | 25 | 21/11/2010 a 19/11/2015 | 19/11/2015 |
| DORCAS PINTO PAIVA                    | 38563021  | 29/014749/2019 | 5%  | 20 | 27/05/2009 a 27/05/2016 | 27/05/2016 |
| EDILAINE DE CASSIA POLESEL LIMA       | 63323021  | 29/020853/2005 | 5%  | 30 | 26/04/2014 a 24/04/2019 | 24/04/2019 |
| EDINA MARIA SIMÃO                     | 35126021  | 29/062242/2007 | 5%  | 20 | 19/07/2010 a 17/07/2015 | 17/07/2015 |
| EDIT ANITA SCHNEIDER SILVA            | 39831021  | 29/068401/2002 | 5%  | 25 | 12/02/2014 a 10/02/2019 | 10/02/2019 |
| ELISETE RODRIGUES SCUDELER            | 105156021 | 29/021884/2019 | 5%  | 30 | 26/05/2014 a 24/05/2019 | 24/05/2019 |
| ELIZA CRISTALDO ROMERO OGIMA          | 53517021  | 13/021120/1995 | 5%  | 25 | 04/10/2009 a 02/10/2014 | 02/10/2014 |
| ESTER ALMEIDA                         | 63795022  | 29/043089/2005 | 5%  | 20 | 12/04/2013 a 10/04/2018 | 10/04/2018 |
| GILZA BARBOSA DE ALMEIDA OLIVEIRA     | 93081021  | 13/032859/1999 | 5%  | 25 | 13/04/2014 a 11/04/2019 | 11/04/2019 |
| IRMA ECHEVERRIA                       | 61464021  | 29/023868/2011 | 5%  | 30 | 28/12/2013 a 26/12/2018 | 26/12/2018 |
| JORGE IBERE GOMES ANTUNES             | 50426022  | 29/082657/2004 | 5%  | 25 | 23/06/2010 a 21/06/2015 | 21/06/2015 |
| KELLY PATRICIA DE SOUZA SILVA         | 131321021 | 29/015139/2019 | 10% | 5  | 23/07/2013 a 21/07/2018 | 21/07/2018 |
| LOURDES TIMOTEO DA SILVA              | 25323021  | 29/035000/2014 | 5%  | 25 | 24/03/2014 a 22/03/2019 | 22/03/2019 |
| LUCIMAR PEREIRA RATIER                | 105417021 | 13/035911/1999 | 5%  | 25 | 19/03/2019 a 17/03/2019 | 17/03/2019 |
| MARCIA INES MARCATO FRANCHINI         | 97391021  | 29/022445/2006 | 5%  | 15 | 13/12/2009 a 11/12/2014 | 11/12/2014 |
| MARCIA IVANA DO AMARAL                | 60049021  | 29/011791/2016 | 5%  | 25 | 19/02/2014 a 17/02/2019 | 17/02/2019 |
| MARCO AURELIO MARQUES                 | 15299021  | 29/016981/2011 | 5%  | 10 | 24/02/2011 a 22/02/2016 | 22/02/2016 |
| MARCOS GIOVANE DE SOUZA HEIDERCHIEDT  | 422747021 | 29/014328/2019 | 10% | 5  | 26/05/2014 a 24/05/2019 | 24/05/2019 |
| MARIA APARECIDA DE ANDRADE            | 65121021  | 13/071875/2000 | 5%  | 25 | 19/05/2014 a 17/05/2019 | 17/05/2019 |
| MARIA DE FATIMA PIRES FONSECA         | 12969022  | 29/023104/2019 | 5%  | 20 | 22/05/2013 a 20/05/2018 | 20/05/2018 |
| MARILENE DO AMARAL TEIXEIRA           | 62385021  | 29/049608/2005 | 5%  | 20 | 07/01/2013 a 05/01/2018 | 05/01/2018 |
| MARILIA SIMPLICIO MAIRINS             | 118670022 | 29/014266/2019 | 10% | 5  | 01/02/2001 a 20/09/2006 | 20/09/2006 |
| MARINETE NOGUEIRA DA SILVA TERRA      | 70936021  | 13/046552/1999 | 5%  | 25 | 22/01/2012 a 19/01/2017 | 19/01/2017 |
| MAURO FRANCISCO BEZERRA               | 30265021  | 13/016433/1995 | 5%  | 30 | 11/05/2013 a 09/05/2018 | 09/05/2018 |
| NADIA LUCIA DOS SANTOS TOLEDO         | 118505021 | 29/028781/2005 | 5%  | 20 | 11/03/2014 a 09/03/2019 | 09/03/2019 |
| NARCY SOARES DA SILVA                 | 53427022  | 13/005889/1994 | 5%  | 25 | 23/02/2013 a 21/02/2018 | 21/02/2018 |
| NILVA TERESINHA BACH STROHER          | 13310021  | 13/031073/1999 | 5%  | 20 | 26/12/2011 a 24/12/2016 | 24/12/2016 |
| ODETE APARECIDA PEREIRA DE MORAES     | 54520021  | 29/068553/2004 | 5%  | 20 | 20/04/2014 a 18/04/2019 | 18/04/2019 |
| RENATA CRISTINA ALVES DUARTE          | 74110021  | 29/019956/2008 | 5%  | 20 | 28/01/2014 a 26/01/2019 | 26/01/2019 |
| ROMILDA ANACLETO DE OLIVEIRA          | 57455021  | 13/011300/1999 | 5%  | 25 | 19/11/2013 a 17/11/2018 | 17/11/2018 |
| ROMILDA MEIRA DE SOUZA BARBOSA        | 85986021  | 29/013559/2019 | 5%  | 20 | 09/03/2013 a 07/03/2018 | 07/03/2018 |

|                                             |           |                |     |    |                         |            |
|---------------------------------------------|-----------|----------------|-----|----|-------------------------|------------|
| ROSA CONSTACIA M MASSACOTE                  | 62892022  | 29/015562/2019 | 10% | 5  | 26/06/1992 a 24/10/2018 | 24/10/2018 |
| ROSANA DE BARROS GABRIEL                    | 6645022   | 29/013164/2019 | 10% | 5  | 22/07/2013 a 20/07/2018 | 20/07/2018 |
| ROSE MARY VARGAS TOLEDO                     | 134112021 | 29/023386/2012 | 5%  | 10 | 07/12/2011 a 05/12/2016 | 05/12/2016 |
| ROSELI APARECIDA DUTRA NESRALA              | 72589021  | 29/037135/2002 | 5%  | 20 | 12/06/2012 a 09/06/2017 | 09/06/2017 |
| ROSENILDA DOS SANTOS SILVA                  | 119254025 | 29/012992/2019 | 10% | 5  | 20/02/2003 a 27/06/2009 | 27/06/2009 |
| ROSENILDA DOS SANTOS SILVA                  | 119254025 | 29/012992/2019 | 5%  | 10 | 28/06/2009 a 11/02/2016 | 11/02/2016 |
| SANDRA GIACHETA CANISSO MAIA                | 47658021  | 29/037533/2011 | 5%  | 20 | 30/01/2014 a 28/01/2019 | 28/01/2019 |
| SHIRLEY IBRAHIM RODRIGUES DA SILVA          | 31865021  | 29/016176/2009 | 5%  | 15 | 06/02/2014 a 04/02/2019 | 04/02/2019 |
| VALDAISY DE FATIMA ALVES TRAJANO DOS SANTOS | 128839021 | 13/003742/1999 | 5%  | 25 | 13/03/2013 a 11/03/2018 | 11/03/2018 |
| VALDECIR MORAIS                             | 69996021  | 29/007627/2007 | 5%  | 15 | 20/04/2012 a 17/04/2017 | 17/04/2017 |
| WAGNER DE CARVALHO ARANDA                   | 122067021 | 29/024443/2011 | 5%  | 15 | 16/02/2014 a 14/02/2019 | 14/02/2019 |
| ZELIA MARIA CABRAL SILVA LIMA               | 55453021  | 29/041480/2004 | 5%  | 20 | 28/09/2013 a 26/09/2018 | 26/09/2018 |

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 134, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedido ao servidor **ADRIANO CHADID MAGALHÃES**, matrícula n. 427028022, na forma constante da Resolução "P" SEDHAST nº 124, de 17 de junho de 2019, publicado no D.O nº 9927, de 24 de junho de 2019, página 83.

CAMPO GRANDE, 27 DE JUNHO DE 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 124, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.927, de 24 de junho de 2019, à página 88, na parte que tornou público a férias da servidora **RUBIA STELLA DE SOUZA BALVEDI**, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "... 09/07/2019 a 23/07/2019...".

**PASSE A CONSTAR:** "...15/07/2019 a 29/07/2019...".

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 135, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a **Cristina Barros de Miranda**, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, função Assistente, matrícula nº 92458023, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 07.05.2019 a 14.07.2019, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional (Proc. nº 65/000542 /2019).

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Na Resolução "P" SEDHAST nº 124, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.927, de 24 de junho de 2019, à página 86, na parte que tornou público a férias da servidora **KATIA MARIA DE ALMEIDA CURVO**, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "... 15/07/2019 a 29/07/2019...".

**PASSE A CONSTAR:** "...01/07/2019 a 15/07/2019...".

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 290 de 27 de junho de 2019.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Designar **TATIANA REZENDE NASSAR CINTRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118049022, para desempenhar a função de **Superintendente** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **CELSO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 17967024, nos dias de 22/07/2019 e 05/08/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI /SAS/SEJUSP/MS/Nº 478/2019).**

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 291 de 27 de junho de 2019.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Remover, ex officio**, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, a contar de 18 de junho de 2019.

| Matrícula | Nome                     | De                          | Para                 |
|-----------|--------------------------|-----------------------------|----------------------|
| 59524023  | RUTE DE OLIVEIRA SANCHES | Dom Bosco – Campo Grande/MS | SAS– Campo Grande/MS |

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº.042, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** a necessidade de designação de comissão composta por servidores desta Coordenadoria-Geral de Perícias-CGP para que procedam a elaboração de projetos, programas, planos e outros instrumentos para a adequada segregação, acondicionamento, identificação, transporte interno, armazenamento, transporte externo, destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos,

**R E S O L V E:**

**Designar**, com efeitos a contar da data de sua publicação, sob a presidência da primeira servidora nominada, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Gerenciamento de Resíduos da Coordenadoria-Geral de Perícias/SEJUSP/MS.

| Nome                                     | Cargo                 | Prontuário | Instituição |
|------------------------------------------|-----------------------|------------|-------------|
| Soraia Cristina Tivoli Higa              | Perita Criminal       | 102813022  | GAB/CGP     |
| Aline Assunção Souza                     | Perita Criminal       | 55051024   | ICHM/CGP    |
| Márcio Piell Martins                     | APC                   | 111680022  | IMOL/CGP    |
| Fernanda Mesquita Roesse Guerbis         | Perita Criminal       | 129505022  | IALF/CGP    |
| Liene Penitente Deboni                   | Perita Papiloscopista | 113771021  | IIGP/CGP    |
| Laura Costa de Oliveira                  | APC                   | 119235022  | DAO/CGP     |
| Josiana Lopes Cavalcante de Souza Chaves | Perita Criminal       | 129463022  | GAB/CGP     |

Campo Grande, 25 de junho de 2019.

**Glória Setsuko Suzuki**

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" Nº 16/GABCMTG/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II, VIII, e XIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para receber, conferir e examinar as condições de conservação e entrega de 03 (três) Micro-ônibus caracterizados, sendo 02 (duas) unidades do contrato 10/2018 – DPSP/SENASP SEI (7388405) e 01 (uma) unidade do Aditivo do Contrato 22/2018 – FNPS/SENASP SEI (7736212), adquiridos pela SENASP/MJSP para serem entregues à Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

A presente Comissão deverá providenciar o Termo de Recebimento e Exame dos Micro-ônibus, os quais serão encaminhados aos fiscais do contrato.

| Matrícula/CPF             | Posto/Graduação      | Nome                                  |
|---------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| 87881021 / 596.263.801-87 | TENENTE-CORONEL QOPM | OZEVALDO SANTOS DE MELO               |
| 77589021 / 522.048.981-04 | 2º TENENTE QAOPM     | MÁRCIO HENRIQUE DE FREITAS CAMPITELLI |
| 107592021/ 783.988.431-87 | SUBTENENTE QPPM      | NEUSIVAN FONSECA DO NASCIMENTO        |

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 561/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE JUNHO DE 2019

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:



**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **WILSON CESAR VELASQUES**, Mat 82077021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Sistemas e Gestão da Informação (DSGI)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de Férias do titular da função, Ten Cel QOPM **MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA**, Mat. 84373021, no período de **27 de junho a 26 de julho de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.  
(Solução a CI n. 40/DSGI/PMMS, de 24 jun 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 562/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MAIO DE 2019

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DISPENSAR**, o Sub Ten QPPM **ANDERSON VIEIRA BATISTA**, Mat. 78933021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / BPMA / CPE / Buraco das Piranhas - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.840, de 11 fev 19.

**DESIGNAR**, o 3º Sgt QPPM **CELSO ALVES CACERES**, Mat. 71172021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / BPMA / CPE / Buraco das Piranhas - MS**, com base no inciso V da Lei Complementar n. 127/08.  
(Solução a CI nº 125/P-1/BPMA/PMMS, de 24 jun 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 563/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE JUNHO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Reverter**, ao respectivo quadro, o CB QPPM **ANDERSON LIMA GONÇALVES**, Mat. 107641022, do **4º BPM**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.852, 27 de fevereiro de 2019, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 66/JISO/2019, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 06 de junho de 2019**.  
(Solução a CI n. 206/04B/PMMS, de 11 jun 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

**AIRTON LEONEL PRAEIRO** - Cel QOPM  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa  
Resp. pela Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 564/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE JUNHO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o Ten Cel QOPM **CESAR FREITAS DUARTE**, Mat 73042021, por ter passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Corumbá / MS**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.928, de 25 de junho de 2019, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

**AIRTON LEONEL PRAEIRO** – Cel QOPM  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa  
Resp. pela Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 565/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE JUNHO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o 3º Sgt QPPM **NELSON CORREA JUNIOR**, Mat 64298021, por ter passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Coxim / MS**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.928, de 25 de junho de 2019, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

**AIRTON LEONEL PRAEIRO** – Cel QOPM  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa  
Resp. pela Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 566/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE JUNHO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o Sub Ten QPPM **JORGE OHASHI RODRIGUES JUNIOR**, Mat 98293021, por ter passado à disposição da **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **no período de de 15 de maio a 31 de dezembro de 2019**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.928, de 25 de junho de 2019.

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

**AIRTON LEONEL PRAEIRO** – Cel QOPM  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa  
Resp. pela Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 567/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE JUNHO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o Sub Ten QPPM **LUIZ ALBERTO VILALVA**, Mat 75157021, por ter passado à disposição da **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **no período de de 1º de junho a 31 de dezembro de 2019**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.928, de 25 de junho de 2019.

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

**AIRTON LEONEL PRAEIRO** – Cel QOPM  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa  
Resp. pela Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 568/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE JUNHO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o CB QPPM **MAGNO MATEUS DA SILVA**, Mat. 27296021, do **9º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 28 de maio de 2019**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 158/JISO/2018, 05/JISO/2019, 31/JISO/2019 e 62/JISO/2019, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução a CI n. 227/09B/PMMS, de 11 jun 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

**AIRTON LEONEL PRAEIRO** – Cel QOPM  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa  
Resp. pela Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 569/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE JUNHO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar**, o Sub Ten QPPM **JOSÉ LUIZ EGUES**, Mat.60186021, do **9º BPM**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 09 jun 2019. (Solução a CI nº 228/09B/PMMS, de 11 jun 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

**AIRTON LEONEL PRAEIRO** – Cel QOPM  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa  
Resp. pela Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 570/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE JUNHO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

|                                                                                                                                                         |                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME:</b> Sd PM Desig. <b>JULIO EMILIO TARGON</b> , Mat.35400023, do 10ºBPM                                                                          |                                                                          |
| <b>Dias Averbados:</b><br>727 (setecentos e vinte e sete) dias                                                                                          | <b>Período:</b><br>03 Fev 1983 a 29 Jan 1985                             |
| <b>Serviços correspondentes:</b><br>Ministério da Defesa – Exército Brasileiro                                                                          |                                                                          |
| <b>Documentos de Origem:</b><br>Certificado de Reservista de 1ª categoria emitido pelo 9ªRM – 18º BTL Logístico CG-MS, datado de 29 de Janeiro de 1985. | <b>Solução ao Processo:</b><br>CI nº 251/10B/PMMS de 09 de Maio de 2019. |

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através do BCG nº 138, 21 de Julho de 1994, pagina nº 1285, **para fins de regularização funcional**.

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE JUNHO DE 2019.



**AIRTON LEONEL PRAEIRO** – Cel QOPM  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa  
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 87880021

PORTARIA “P” 571/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE JUNHO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de 1590 (mil e quinhentos e noventa) dias de tempo de serviço, requerido pelo SOLDADO PM Desig. **JULIO EMILIO TARGON**, Mat.35400023, do **10ºBPM/PMMS**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 012043357907, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 09/02/1998, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR                         | PERÍODO                 | TEMPO    |
|----------------------------------------------|-------------------------|----------|
| Imobiliária Ocampo LTDA                      | 04/08/1980 a 19/09/1982 | 777 dias |
| Cetil Processamentos de Daos LTDA            | 17/06/1985 a 09/06/1987 | 722 dias |
| Efficiencie Cons Plan e Serv Temporario LTDA | 15/03/1985 a 15/06/1985 | 91 dias  |

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através do BCG nº 176, de 16 de Setembro de 1994, página nº 1666, **para fins de regularização funcional.**  
(Solução a CI nº 251/10B/PMMS/2019, de 09 Maio de 2019)

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

**AIRTON LEONEL PRAEIRO** – Cel QOPM  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa  
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 87880021

#### **APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria “P” 942/DGP-1/DGP/PMMS, de 1º de setembro de 2017, publicado através do Diário Oficial n. 9.487, de 04 de setembro de 2017, que autorizou a averbação de tempo de serviço referente ao INSS na parte do Sub Ten QPPM **DOUGLAS SOUZA RICALDES**, Mat 72628021, da **CoordMil**, foi feita a seguinte apostila:

#### **ONDE CONSTA:**

**“DOUGLAS DE SOUZA RICALDES”**

#### **PASSE A CONSTAR:**

**“DOUGLAS SOUZA RICALDES”**

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2019.

**AIRTON LEONEL PRAEIRO** – Cel QOPM  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa  
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 87880021

### **Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 181, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir DAVI HENRIQUE DE PAULA BUENO, CPF n. 083.941.231-20, natural de Anastacio-MS, nascido em



3 de abril de 2017, filho de Aluízo Bueno Junior e Lenize Santos de Paula, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 061721 01 55 2017 1 00131 149 0050540 23, do Cartório do 2º Serviço Notarial e de Registro Civil da comarca de Aquidauana-MS, na condição de filho do CB BM ALUIZIO BUENO JUNIOR, matrícula n. 89.773-021, lotado no 1º SGBM/Ind/CBMMS, em Aquidauana-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.139/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 189, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL); c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 2.553 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três) dias de tempo de serviço prestado às Forças Armadas ao 2º SGT BM WAGNER MARTINS FERREIRA, matrícula n. 114.582-021, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar n. 008/2019 emitida pelo 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado/Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso IV da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992. (Processo n. 31/501.169/2019).

- FORÇAS ARMADAS – Período: 10.03.1997 a 08.03.2004 – Tempo de Contribuição: 2.553 (dois mil quinhentos e cinquenta e três) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 183, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir FERNANDA PETRONILO NUNES CAMARGO, CPF n. 031.852.781-27, natural de Aquidauana-MS, nascida em 14 de maio de 1992, filha de Pedro Uilson Nunes e Cleide de Moraes Petronilo Nunes, conforme Certidão de Casamento matrícula n. 061721 01 55 2019 2 00047 106 0007782 40, do Cartório do 2º Serviço Notarial e de Registro Civil da comarca de Aquidauana-MS, na condição de cônjuge do 3º SGT COV BM EMANUEL FARIAS CAMARGO, matrícula n. 98.839-021, lotado no 1º SGBM/Ind/CBMMS, em Aquidauana-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.156/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 184, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir DAIANIN CORREIA DIAS DE SOUZA, CPF n. 023.200.761-66, natural de Cáceres-MT, nascida em 1º de julho de 1988, filha de Levi Gonçalves Dias e Léia Correia Dias, conforme Certidão de Casamento matrícula n. 062901 01 55 2015 2 00273 097 0056328 17, do Cartório Donini 2º Ofício da comarca de Campo Grande-MS, na condição de cônjuge do CB BM PEDRO PAULO DE SOUZA NEIVA, matrícula n. 42.657-021, lotado na Ajudância Geral/CBMMS, em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.149/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 182, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir OTÁVIO JANÚ MOURA, CPF n. 101.565.531-98, natural de Dourados-MS, nascido em 27 de maio de 2019, filho de Leandro Moura Gonçalves e Karly Janú de Lima Moura, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 061796 01 55 2019 1 00355 215 0174120 19, do Cartório do 2º Ofício de Notas da comarca de Dourados-MS, na condição de filho do SD BM LEANDRO MOURA GONÇALVES, matrícula n. 423.627-021, lotado no 1º SGBM/2º GBM/CBMMS, em Dourados-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.143/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Na Portaria "P" CBMMS/DP-6 N. 6, de 3 de julho de 2018, publicada no DOEMS n. 9.696, de 13 de julho de 2018, que publicou DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 18 de novembro de 2017, o 3º SGT BM Reformado ANTONIO ALVES MARQUES, CPF nº 368.515.311-00, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:  
"...CPF nº . 368.515.311-00..."

PASSE A CONSTAR:  
"...CPF nº . 110.919.401-34..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 350, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 1970, em 24 de junho de 2019;

### **RESOLVE:**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **BRUNO RICARDO MENCK**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 432019022, da Primeira Delegacia de Polícia de Coxim/MS para a Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de junho de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 351, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDUARDO LUCENA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 57507023, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, no período de 01 a 15 de julho de 2019, em razão de gozo de férias de Edson Luis Ruiz Ubeda.

Campo Grande, MS, 26 de junho de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AEM/MS/N. 34 de 27 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular(**TIP**), sem ônus para o órgão de origem ao servidor **VALDENY JOAQUIM DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico na função de Auxiliar Metrológico, matrícula n. 33598023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599 de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 01 de julho de 2019. (Processo n. 71/100048/2019).

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 558, de 26 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS**, prontuário nº. 123915022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor-adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 17/7/2019 a 31/7/2019, em substituição ao titular WANDERLEI CARDOSO, prontuário nº. 77067022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**  
Diretor-Presidente  
Em Substituição Legal

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 559, de 26 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **WANDERLEI CARDOSO**, prontuário nº. 77067022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Máxima Complexidade" de Diretor do Instituto Penal de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/7/2019 a 15/7/2019, em substituição ao titular FRANCISCO AMÉRICO SANÁBRIA, prontuário nº. 34993022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**  
Diretor-Presidente  
Em Substituição Legal

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 560, de 26 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS**, prontuário nº. 123915022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor-adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/7/2019 a 15/7/2019 (férias), durante o impedimento do titular WANDERLEI CARDOSO, prontuário nº. 77067022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**  
Diretor-Presidente  
Em Substituição Legal

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 561, de 26 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA BENFATTI DE ALENCAR**, prontuário nº 467932022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Supervisora de Assistência de Observação Criminológica da Diretoria de Assistência Penitenciária/DAP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16/7/2019 a 30/7/2019 (férias), durante o impedimento da titular MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES, prontuário nº. 93721022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**  
Diretor-Presidente  
Em Substituição Legal

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 562, de 26 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA**, prontuário nº. 467891022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Educação em Serviços Penais da Escola Penitenciária Estadual da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/7/2019 a 29/7/2019, em substituição a titular FABRÍCIA OLIVEIRA SILVA FANAIA, prontuário nº. 20193021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro

nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**  
Diretor-Presidente  
Em Substituição Legal

Republica por incorreção.

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 372, de 29 de abril de 2019.**

Publicada no DOE nº 9.892, de 30/04/2019, pág. 40.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESTITUIR**, a comissão processante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 200, de 18 de abril de 2016, publicada na página 30, em 02 de maio de 2016; e **DESIGNAR** os servidores, Maria Cristina Alves Machado, matrícula nº 53724022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e Ricardo Prandini Pereira, matrícula nº 79234021, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de segurança e custódia, e Leandra Salustiana da Silva Oliveira, matrícula nº 115616022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar de 19 de fevereiro de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.432/2013, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

Republica por incorreção.

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 526, de 24 de junho de 2019.**

Publicada no DOE n. 9.928 de 25 de junho de 2019, página 203.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a Portaria AGEPEN "P" Nº 524, de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.927, de 24 de junho de 2019, páginas 96-97, **que designou** os servidores Mario Nelson Lima Paiva, matrícula nº 35327023, Procurador de Entidades Públicas; Marcelo Espíndola Campelo da Silva, matrícula nº 782338022, Procurador de Entidades Públicas e Elizabeth Dranka, matrícula nº 75876023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.113/2018.

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente. em substituição legal  
Matrícula 8760021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 563, de 27 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Ofício n. 205/2019/REP/PAR,

**RESOLVE:**



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, observando o prazo prescricional do processo, instaurado através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 200, de 18/04/2016, publicada na página 30, em 205/05/2016, no DOE nº 9.155, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.432/2013, a contar de 19/06/2019.  
Campo Grande, MS, 27 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente, em substituição legal  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 564, de 27 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Ofício n. 191/2019/PREP/PAR,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, observando o prazo prescricional do processo, instaurado através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 518, de 19 de novembro de 2018, publicada na pág. 72, em 20/11/2018, no DOE n. 9.783, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.136/2018, a contar de 23/06/2019.  
Campo Grande, MS, 27 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente, em substituição legal  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 565, de 27 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESTITUIR**, a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 313, de 12 de julho de 2018, publicada em 13/07/2018, DOE nº 9.696, pág. 27; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, Procurador de Entidades Pública; Maria Cristina Alves Machado, matrícula nº 53724022, Procurador(a) de Entidades Pública; e Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo n. 31/630.052/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 27 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente, em substituição legal  
Matrícula 8760021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 566, de 27 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESTITUIR**, a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 349, de 25 de abril de 2019, publicada na página 42 do Diário Oficial nº 9.890, de 26/04/2019; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Janaina Correa Alves

Nishikawa, matrícula nº 114500022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 167031022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar de 25 de junho de 2019, apurar os fatos mencionados no processo n. 31/601.881/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 27 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente, em substituição legal  
Matrícula 8760021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 567, de 27 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESTITUIR**, a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 351, de 25 de abril de 2019, publicada na página 42 do Diário Oficial nº 9.890, de 26/04/2019; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Janaina Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 167031022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar de 25 de junho de 2019, apurar os fatos mencionados no processo n. 31/601.883/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 27 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente, em substituição legal  
Matrícula 8760021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 568, de 27 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESTITUIR**, a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 352, de 25 de abril de 2019, publicada nas páginas 42 e 43 do Diário Oficial nº 9.890, de 26/04/2019; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Janaina Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 167031022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar de 25 de junho de 2019, apurar os fatos mencionados no processo n. 31/601.884/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 27 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente, em substituição legal  
Matrícula 8760021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 569, de 27 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n. 529/2019/CG-CPA,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, observando o prazo prescricional do processo, instaurado através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 283, de 21 de agosto de 2018, publicada na página 71, do Diário Oficial nº 9.725, de 22 de agosto de 2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.380/2018, a contar de 17 de junho de 2019.  
Campo Grande, MS, 27 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente, em substituição legal  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 570, de 27 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n. 529/2019/CG-CPA,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, observando o prazo prescricional do processo, instaurado através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 182, de 29 de novembro de 2017, publicada na página 57, do Diário Oficial nº 9.543, de 30 de novembro de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.790/2017, a contar de 22 de junho de 2019.  
Campo Grande, MS, 27 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente, em substituição legal  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 571, de 27 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n. 529/2019/CG-CPA,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, observando o prazo prescricional do processo, instaurado através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 218, de 21 de março de 2019, publicada em 22 de março de 2019, DOE nº 9.867, pág. 74/75, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/629.013/2019, a contar de 23 de junho de 2019.  
Campo Grande, MS, 27 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente, em substituição legal  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 572, de 27 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n. 529/2019/CG-CPA,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, observando o prazo prescricional do processo, instaurado através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 218, de 21 de março de 2019,

publicada em 22 de março de 2019, DOE nº 9.867, pág. 74/75, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/629.014/2019, a contar de 23 de junho de 2019.  
Campo Grande, MS, 27 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente, em substituição legal  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 573, de 27 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n. 529/2019/CG-CPA,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, observando o prazo prescricional do processo, instaurado através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 441, de 26 de outubro de 2018, publicada na página 59, do Diário Oficial nº 9.770, de 29 de outubro de 2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.120/2018, a contar de 18 de junho de 2019.  
Campo Grande, MS, 27 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente, em substituição legal  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 574, de 27 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESTITUIR**, a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 401, de 10 de maio de 2019, publicada na página 31, em 13 de maio de 2019, no DOE n. 9.900; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 167031022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar de 12 de junho de 2019, apurar os fatos mencionados no processo n. 31/601.060/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 27 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente em substituição legal  
Matrícula 8760021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 575, de 27 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n. 532/2019/CG-CPA,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, observando o prazo prescricional do processo, instaurado através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 171, de 24/11/2017,

publicado no DOE 9.540, de 27/11/2017, pág. 45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.255/2017, a contar de 18 de junho de 2019.  
Campo Grande, MS, 27 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente, em substituição legal  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 576, de 27 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n. 534/2019/CG-CPA,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, observando o prazo prescricional do processo, instaurado através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 509, de 11 de novembro de 2016, publicada na página 67 do Diário Oficial nº 9.287, de 17/11/2016, convertido em Processo Administrativo Disciplinar pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 63, de 02 de fevereiro de 2017, publicada na página 70 do Diário Oficial nº 9.346, de 08/02/2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/627.995/2016, a contar de 25 de junho de 2019.  
Campo Grande, MS, 27 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente, em substituição legal  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 577, de 27 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n. 535/2019/CG-CPA,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, observando o prazo prescricional do processo, instaurado através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 042, de 06 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 9.445, de 07 de julho de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.013/2017, a contar de 23 de junho de 2018.  
Campo Grande, MS, 27 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente, em substituição legal  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 578, de 27 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESTITUIR**, a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 340, de 23 de abril de 2019, publicada na página 34, em 24 de abril de 2019, no DOE n. 9.888; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar de 23 de junho de 2019, apurar os fatos mencionados no processo n. 31/600.433/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 27 de junho de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente, em substituição legal  
Matrícula 8760021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 921, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM VALDIR VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 40729021, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301323/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 922, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REVOGAR: A Portaria "P" Ageprev n. 1.459, de 19 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.745, de 20 de setembro 2018, página 33, que concedeu o Auxílio Invalidez ao servidor ROBERTO CHEICK, matrícula n. 25565022, cargo Agente Penitenciário Estadual, função Administração e Finança, nível VI, código 40331, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 3º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com redação dada pelo Decreto n. 13.417 de 16 de maio de 2012 (processo n. 55/501890/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

| Matrícula n. | Nome                         | Cargo                   | Lotação | Processo n.    |
|--------------|------------------------------|-------------------------|---------|----------------|
| 19466023     | Vera Celina Antunes de Souza | Gestor de Ações Sociais | Ageprev | 55/501392/2019 |

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.356/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reversão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

| Matrícula n.        | Nome           | Cargo               | Lotação | Processo n.    |
|---------------------|----------------|---------------------|---------|----------------|
| 54229022 e 54229024 | Ednéia Sanches | Professor/Professor | Ageprev | 55/500729/2019 |

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.419/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

| Matrículas n.     | Nome                      | Cargo               | Lotação | Processo n.    |
|-------------------|---------------------------|---------------------|---------|----------------|
| 8012024 e 8012025 | Américo dos Santos Aquino | Professor/Professor | Ageprev | 55/501249/2019 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.220/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Devolução de Valor Descontado Indevidamente

Situação: Inativo

Interessado:

| Matrícula n. | Nome                    | Cargo                    | Lotação | Processo n.    |
|--------------|-------------------------|--------------------------|---------|----------------|
| 40648023     | Gaspar Firmino da Cunha | Fiscal de Obras Públicas | Ageprev | 57/100153/2019 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.207/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

| Matrícula n. | Nome                             | Cargo                                | Lotação | Processo n.    |
|--------------|----------------------------------|--------------------------------------|---------|----------------|
| 19500025     | Celina de Oliveira Ferreira Dias | Assistente de Serviços da Defensoria | Ageprev | 55/502030/2019 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.438/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº004 / 2019 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) no ciclo de 2017 dos servidores cedidos em efetivo exercício, de acordo com o art. 38 do decreto nº 14.719 listados abaixo:

| Matrícula | Nome do servidor                       | Nota  |
|-----------|----------------------------------------|-------|
| 111813022 | FÁBIO MATEUS COELHO PELLEGRINI FREITAS | 70,00 |
| 112156021 | MATHEUS REGALCCE ALMEIDA               | 70,00 |
| 94624021  | LUCIANO ALMEIDA RODRIGUES              | 70,00 |

**Mara Elisa Navacchi Caseiro**  
**Diretora-Presidente**

#### Despacho do Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi)

Assunto: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018. Decisão: **Defiro** o recurso apresentado por proceder de acordo com o resultado da análise do processo pela CRADI, modificando-se a nota do EDITAL N.º 001/2019/FCMS, de 6 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9838, de 7 de fevereiro de 2019, conforme especificado no quadro abaixo:

| Processo número | Matrícula nº | Nome                                   | Nota  |              |
|-----------------|--------------|----------------------------------------|-------|--------------|
| 51/700043/2019  | 89012021     | ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO | De    | Para         |
|                 |              |                                        | 79,00 | <b>80,15</b> |
| Processo número | Matrícula nº | Nome                                   | Nota  |              |
| 51/700044/2019  | 70842021     | FABIOLA MARQUES FERNANDES              | De    | Para         |
|                 |              |                                        | 61,31 | <b>69,92</b> |

Roselaine Martins Rodrigues Breda

Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho

Homologo,

**Mara Elisa Navacchi Caseiro**  
**Diretora-Presidente**

### EDITAL Nº005 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ciclo de 2018, conforme tabela abaixo:

| PFIS   | Nome do servidor             | Nota   |
|--------|------------------------------|--------|
| 43515  | ADEMAR FARIAS LUZ            | 88,86  |
| 90563  | ADRIANE KOLLING GENOVA       | 100,00 |
| 77991  | AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS | 89,28  |
| 117499 | AILSON DA SILVA ECHEVERRIA   | 66,36  |
| 5140   | ALEXANDRE PRADO SOGABE       | 98,45  |
| 127330 | ALMERINDA EMILCE VERA ALVES  | 93,96  |
| 54510  | ANA CLAUDIA OGUSUKU FRAIHA   | 90,53  |
| 3045   | ANA MARIA ESCALANTE RIBEIRO  | 88,45  |
| 124561 | ANA PAULA DA SILVA GONSAGA   | 100,00 |
| 20731  | ANDRÉ CENTENO DE OLIVEIRA    | 93,66  |
| 118783 | ANDRE SILVA MESSIAS          | 85,53  |
| 107732 | ANDREIA ALVES DA MATA        | 90,62  |
| 24437  | APARECIDO TOLEDO MELCHIADES  | 99,31  |
| 90491  | AUDEMIR ALVES DA SILVA       | 99,30  |



|        |                                         |        |
|--------|-----------------------------------------|--------|
| 21133  | BALDINIR BEZERRA DA SILVA               | 80,68  |
| 100204 | CACIANO SILVA LIMA                      | 91,74  |
| 427488 | CARINE BEATRIZ GIARETTA                 | 92,56  |
| 78343  | CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA         | 93,00  |
| 20173  | CARLOS FARIA DE MIRANDA                 | 93,00  |
| 435856 | CAROLINE MENDES SIMIOLI                 | 85,68  |
| 133197 | CLINEU TOSHIO SANO                      | 86,09  |
| 127657 | CLAUDIA LA PICIRELLI ARRUDA             | 98,32  |
| 73748  | CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO FREIRE      | 97,12  |
| 16526  | CRISTILAINÉ FERREIRA                    | 93,89  |
| 58295  | CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA | 92,60  |
| 38263  | DANIEL SAMPAIO GOMES REINO              | 85,25  |
| 127584 | DOUGLAS ALVES DA SILVA                  | 100,00 |
| 98101  | EDEIR DOS SANTOS DA SILVA ROMERO        | 70,00  |
| 53277  | EDENIR GOMES FERNANDES BATISTOTI        | 97,64  |
| 51192  | EDINA DUARTE RODRIGUES DE OLIVEIRA      | 92,96  |
| 38234  | EDNA LUCIA SANTANA DE ARAUJO            | 52,69  |
| 83803  | EDUARDO NAKAMURA                        | 100,00 |
| 62024  | EDVAL DAMACENA FARIAS                   | 87,50  |
| 74052  | ELEUZINA CRIZANTO DE LIMA               | 69,18  |
| 89167  | ELIANE DOS SANTOS MIRANDA               | 96,64  |
| 58504  | ELIANE TORRES DA SILVA BEZERRA          | 99,80  |
| 89012  | ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO  | 80,15  |
| 96169  | ELVYS FERREIRA DA SILVA                 | 97,76  |
| 113824 | ESTELA MARI DOS SANTOS NASCIMENTO       | 99,24  |
| 44680  | ESTER ALVES DE SOUZA                    | 100,00 |
| 120693 | FABIANA CREPALDI GONDIM CASTANHO        | 86,00  |
| 111813 | FÁBIO MATEUS COELHO PELLEGRINI FREITAS  | 70,00  |
| 70842  | FABIOLA MARQUES FERNANDES               | 69,92  |
| 427828 | FAINER SILVA VALENZUELA                 | 97,97  |
| 106959 | FERNANDO RAPHAEL TUCCI                  | 92,28  |
| 22265  | GILZA CRIZANTO DE SOUZA                 | 57,98  |
| 427485 | GISELE DELLA BARBA PACHECO MENDES       | 98,66  |
| 33319  | GISELE GUEDES COLOMBO                   | 87,17  |
| 89381  | HAROLDO DE MATTOS TAQUES JUNIOR         | 87,40  |
| 39109  | ITALO GOMES DA SILVA                    | 98,61  |
| 108471 | IVANIA PAULA ZANCHI                     | 92,26  |
| 84449  | IVONE ANGELA DOS SANTOS                 | 96,64  |
| 80339  | IVONE MARIA MOREIRA DA SILVA            | 98,88  |
| 75492  | JAIR BUCHARA JUSTINIANO                 | 55,25  |
| 98891  | JANE DE SOUZA RUI DIAS                  | 96,52  |
| 102457 | JEAN CARLOS REGO GAMA                   | 100,00 |
| 72474  | JEFFERSON APARECIDO PAES                | 85,44  |
| 31062  | JEFFERSON BENICIO GOMES RIBEIRO         | 91,35  |
| 427668 | JOSÉ GERALDO FERREIRA                   | 69,94  |
| 130047 | JOSIANE FATIMA GABOARDI                 | 100,00 |
| 94188  | JOSUÉ RAMALHO SULZER                    | 93,68  |
| 117362 | JUCICLEIA BERTA DA CRUZ RODRIGUES       | 85,10  |
| 86621  | JULIA MARIA CAMPOS DE MENEZES           | 100,00 |
| 122869 | JULIANA GIACOMETTI PIUBELI              | 88,22  |

|         |                                     |        |
|---------|-------------------------------------|--------|
| 435850  | JULIANA RODRIGUES GOMES             | 83,96  |
| 123869  | KATIENKA DIAS KLAIN                 | 97,93  |
| 104524  | KARINA MEDEIROS DE LIMA             | 87,58  |
| 40342   | LEILA JUSTINO ALONSO                | 96,49  |
| 77077   | LENISE FEITOSA DA SILVA             | 100,00 |
| 101046  | LIDIANE ALVES LIMA FERREIRA         | 97,18  |
| 109956  | LILIANA NASSAR SCALISE              | 96,64  |
| 81739   | LOIVA HEIDECKE SCHIAVO              | 97,62  |
| 469762  | LUCIA MONTE SERRAT ALVES BUENO      | 98,84  |
| 4700118 | LUCIANA KREUTZER BRITO              | 90,86  |
| 5574    | LUCIANA SILVA MARTINS               | 85,99  |
| 94624   | LUCIANO ALMEIDA RODRIGUES           | 70,00  |
| 124791  | MAÍSA ARECO DE OLIVEIRA             | 100,00 |
| 73866   | MARA REGINA DE BARROS VENEZA        | 83,11  |
| 96994   | MARCELO DA SILVA SANTOS             | 86,14  |
| 22272   | MARCIA MATTOS DE MELLO              | 97,19  |
| 130276  | MARCIO DE OLIVEIRA GONZALES         | 94,35  |
| 121905  | MARCIO RODRIGUES BREDÁ              | 95,22  |
| 89201   | MARCIO VEIGA DA SILVA               | 98,04  |
| 112803  | MARCO AURELIO DOS SANTOS DA SILVA   | 92,60  |
| 43074   | MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA        | 89,84  |
| 114725  | MARIA BRAGA DE SOUZA                | 100,00 |
| 79412   | MARIA DE FATIMA AGASSI DE OLIVEIRA  | 87,72  |
| 52351   | MARIA DE LOURDES FAGUNDES SEIXAS    | 100,00 |
| 89175   | MARIA EMILIA MECCHI DE ARAUJO       | 95,96  |
| 93131   | MARILENA DA SILVA GROLI             | 92,67  |
| 434368  | MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO    | 95,92  |
| 112156  | MATHEUS REGALCCE ALMEIDA            | 70,00  |
| 133204  | MELLY FÁTIMA GOES SENA              | 98,90  |
| 69610   | NEIL COSTA DE MELLO                 | 90,27  |
| 126750  | NIVALDO WANDERLEI DOS SANTOS JUNIOR | 97,20  |
| 109564  | OSCAR NIEDERMEYER VERALDI           | 83,17  |
| 131229  | PATRICIA RIBEIRO PORTELA            | 99,37  |
| 12900   | RAMIRO ANTONIO DA SILVA COSTA       | 86,19  |
| 17384   | RAPHAEL MARTINEZ DE SOUZA           | 88,69  |
| 61494   | REGINALDO PEREIRA PERALTA           | 87,92  |
| 125671  | REINALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO     | 93,58  |
| 97708   | REJANE BENETTI GOMES                | 100,00 |
| 117850  | RICARDO CORREA GOMES                | 83,97  |
| 101513  | RICARDO GODOY                       | 88,08  |
| 427104  | RICARDO MAIA DOS SANTOS             | 88,01  |
| 471058  | RICARDO REZENDE DE SOUZA            | 100,00 |
| 114550  | RITA NATALIA SERENZA FERREIRA ALVES | 100,00 |
| 126237  | ROBSON REINALDO DE OLIVEIRA TORRACA | 90,00  |
| 123896  | RODOLFO CONCEICAO DOS SANTOS        | 97,53  |
| 71846   | RONALDO CHAGAS CORREA               | 96,55  |
| 132234  | ROSELAINE MARTINS COSTA             | 96,71  |
| 44974   | ROSELENE CURI DOLORES DE SOUZA      | 87,60  |
| 69661   | ROSELI SOUZA NOGUEIRA               | 57,89  |
| 43698   | SIDNEIA BELTRANI PEREZ              | 98,04  |

|        |                                   |        |
|--------|-----------------------------------|--------|
| 102834 | SIMONE CONDE NAKABAYASHI          | 73,84  |
| 32311  | SIRLEI ELIAS DE SOUZA             | 93,92  |
| 32568  | SIRLEI SANCHES DE LIMA            | 93,19  |
| 40104  | SORAIA APARECIDA FERREIRA         | 89,35  |
| 94777  | STEPHEEN BAYLON ABREGO            | 92,14  |
| 133068 | SUZANA BARBOSA LIMA               | 85,40  |
| 99245  | TAMARA DENISE SOARES BARBOSA      | 99,18  |
| 131970 | TATIANE ANTONIA ROBALDO GUIMARAES | 100,00 |
| 99200  | TEREZA GONCALVES                  | 70,00  |
| 469193 | TOMAZ RAMOS ESCRIVANO             | 86,34  |
| 1770   | VALDOMIRO NANTES                  | 92,77  |
| 116543 | VITOR HUGO DE SOUZA DA SILVA MAIA | 91,63  |
| 49384  | WALMIR BERGANTIM BARBOSA          | 95,22  |
| 112131 | WLADIMIR MOLINA DE BRITO          | 94,80  |

Campo Grande, 26 de junho de 2019.

Homologo,

**Mara Elisa Navacchi Caseiro**  
Diretora-Presidente

#### **Despacho do Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi)**

Assunto: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018.

Decisão: **Defiro** o recurso apresentado por proceder de acordo com o resultado da análise do processo pela CRADI, modificando-se a nota do EDITAL N.º 001/2019/FCMS, de 6 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9838, de 7 de fevereiro de 2019, conforme especificado no quadro abaixo:

| Processo número | Matrícula nº | Nome                                   | Nota  |              |
|-----------------|--------------|----------------------------------------|-------|--------------|
| 51/700043/2019  | 89012021     | ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO | De    | Para         |
|                 |              |                                        | 79,00 | <b>80,15</b> |
| Processo número | Matrícula nº | Nome                                   | Nota  |              |
| 51/700044/2019  | 70842021     | FABIOLA MARQUES FERNANDES              | De    | Para         |
|                 |              |                                        | 61,31 | <b>69,92</b> |

Roselaine Martins Rodrigues Breda  
Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho

Homologo,

**Mara Elisa Navacchi Caseiro**  
Diretora-Presidente

### **Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**

#### **PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 033/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Kelly Regina de Souza Oshiro, matrícula nº 435996021, para desempenhar a função de Coordenadora de Finanças e Unidade de Contabilidade nesta fundação, nos períodos de 8 a 22 de julho de 2019, em substituição ao servidor Titular Darcy Victorio Molin Junior, matrícula nº 78685024, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 3º do Decreto Estadual nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande, 26 de junho de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda  
Diretor-Presidente

**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 44/19 DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

**O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar as servidoras **Valdeth dos Santos Araújo Silva**, matrícula 71793022, ocupante do cargo Técnico de Recursos Humanos, Código 80035 e **Michely Felipe Monfort**, matrícula 4079021, ocupante do cargo Agente de Ações Sociais, Código 455, lotadas na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para atender o art. 2º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/N.1, de 30 de maio de 2019, no âmbito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 26 de junho de 2019.

**Enelvo Iradi Felini**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P"/UEMS nº 519, de 26 de junho de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 21 de julho de 2019 a 18 de setembro de 2019, a Licença Gestante à CINTHIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 116234021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV, código 60033, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500601/2019)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 520, de 26 de junho de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 20 de julho de 2019 a 17 de setembro de 2019, a Licença Gestante à TAÍS ARRIERO SHINMA GALBETTI, matrícula nº 434296021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500599/2019)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 521, de 26 de junho de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar MONIQUE DE PAULA MAIDANA DUARTE, matrícula nº 59545021, ocupante do cargo de Assistente



Técnico de Nível Médio, classe A, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no período de 08 a 22 de julho de 2019, em substituição ao titular Eder Francisco dos Santos Correia, matrícula nº 128435021, em férias no período. (Processo nº 29/500087/2019).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 522, de 26 de junho de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar CRISTIANE DOMINGOS, matrícula nº 124405021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS, no período de 28 de junho a 26 de julho de 2019, em substituição a titular Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira, matrícula nº. 91110023, em férias no período. (Processo nº 29/501066/2016).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 523, de 26 de junho de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

| Nome<br>Matrícula                                     | Cargo                             | Classe/Nível<br>Código | Dias | Período                       | Prorr. |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|------|-------------------------------|--------|
| Alessandra Paim Berti<br>30328022                     | Técnico de Nível Superior         | IV<br>60033            | 1    | 13/05/2019<br>a<br>13/05/2019 | Não    |
| Djalma Querino de Carvalho<br>79249023                | Professor de Ensino Superior      | V<br>60082             | 120  | 07/06/2019<br>a<br>04/10/2019 | Sim    |
| Ingrid Edith Arruda de Castro<br>470377022            | Gestor de Processos               | 130320                 | 2    | 03/06/2019<br>a<br>04/06/2019 | Não    |
| Jandra José de Freitas Machado<br>E Souza<br>92291021 | Assistente Técnico de Nível Médio | IV/C<br>60034          | 30   | 10/06/2019<br>a<br>09/07/2019 | Não    |
| Jari Nunes Amâncio<br>113834021                       | Assistente Técnico de Nível Médio | IV/C<br>60034          | 15   | 30/05/2019<br>a<br>13/06/2019 | Não    |
| Jari Nunes Amâncio<br>113834021                       | Assistente Técnico de Nível Médio | IV/C<br>60034          | 15   | 14/06/2019<br>a<br>28/06/2019 | Não    |
| José Roberto de Arruda Leme<br>81344022               | Técnico de Nível Superior         | II<br>60033            | 10   | 18/06/2019<br>a<br>27/06/2019 | Não    |
| Laudemir Cáceres Rodrigues<br>52733021                | Assistente Técnico de Nível Médio | B/I<br>60034           | 60   | 07/06/2019<br>a<br>05/08/2019 | Sim    |
| Léa de Fátima Maciel Gauna<br>Martins<br>89799021     | Assistente Técnico de Nível Médio | II/D<br>60034          | 7    | 22/06/2019<br>a<br>28/06/2019 | Não    |

|                                                                  |                                   |                |    |                               |     |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|----|-------------------------------|-----|
| Ligia Cristina Carvalho<br>42220022                              | Técnico de Nível Superior         | IV<br>60033    | 1  | 19/06/2019<br>a<br>19/06/2019 | Não |
| Marcos Cesar da Silva Souza<br>473229021                         | Gestor de Processos               | 130320         | 15 | 25/04/2019<br>a<br>09/05/2019 | Não |
| Margareti Nascimento Cheuiche<br>45121021                        | Técnico de Nível Superior         | II<br>60033    | 2  | 06/06/2019<br>a<br>07/06/2019 | Não |
| Marlúcia Francisca de Oliveira<br>Cavallieri Martins<br>83864023 | Técnico de Nível Superior         | III<br>60033   | 30 | 28/05/2019<br>a<br>26/06/2019 | Não |
| Noelle do Nascimento Arantes<br>118655021                        | Assistente Técnico de Nível Médio | A/IV<br>60034  | 30 | 07/06/2019<br>a<br>06/07/2019 | Sim |
| Odirlei Souza Marques<br>132398021                               | Assistente Técnico de Nível Médio | B/III<br>60034 | 2  | 29/05/2019<br>a<br>30/05/2019 | Não |
| Paulo Vicente Viana de Souza<br>56989021                         | Técnico de Nível Superior         | II<br>60033    | 60 | 03/06/2019<br>a<br>01/08/2019 | Não |
| Regina Aparecida do Nascimento<br>85783021                       | Assistente Técnico de Nível Médio | B/IV<br>60034  | 60 | 31/05/2019<br>a<br>29/07/2019 | Não |
| Rodrigo Silveira Amendola<br>436087023                           | Professor de Ensino Superior      | III<br>60082   | 30 | 30/05/2019<br>a<br>28/06/2019 | Não |
| Ronaldo de Jesus Costa<br>431939021                              | Técnico de Nível Superior         | III<br>60033   | 60 | 03/06/2019<br>a<br>01/08/2019 | Não |
| Rosa Decian Miyashita<br>55862024                                | Técnico de Nível Superior         | II<br>60033    | 15 | 08/06/2019<br>a<br>22/06/2019 | Não |
| Simone Nogueira de Souza<br>130355021                            | Assistente Técnico de Nível Médio | B/IV<br>60034  | 30 | 04/06/2019<br>a<br>03/07/2019 | Não |
| Tiago Junior Pasquetti<br>428894021                              | Professor de Ensino Superior      | IV<br>60082    | 15 | 12/06/2019<br>a<br>26/06/2019 | Não |
| Viviane Scalon Fachin<br>9166028                                 | Professor de Ensino Superior      | IV<br>60082    | 2  | 04/06/2019<br>a<br>05/06/2019 | Não |
| Wilson da Silva Serejo<br>428084030                              | Professor de Ensino Superior      | III<br>60073   | 3  | 18/06/2019<br>a<br>20/06/2019 | Não |

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 524, de 26 de junho de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

| Nome<br>Matrícula                  | Cargo                        | Classe/Nível<br>Código | Dias | Período                       | Prorr. |
|------------------------------------|------------------------------|------------------------|------|-------------------------------|--------|
| Irene Coelho de Araújo<br>92984023 | Professor de Ensino Superior | IV<br>60082            | 120  | 03/06/2019<br>a<br>30/09/2019 | Não    |

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 525, de 26 de junho de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas:

| Nome<br>Matrícula                                      | Cargo                             | Classe/Nível<br>Código/Proc.nº. | Dias | Período                       | Pror. |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|------|-------------------------------|-------|
| Bianca Paulino e Silva<br>114770021                    | Técnico de Nível Superior         | II<br>60033<br>29/550141/2019   | 3    | 05/06/2019<br>a<br>07/06/2019 | Não   |
| Érica Patrícia Moraes de Avelino<br>Silva<br>116689021 | Assistente Técnico de Nível Médio | C/IV<br>60034<br>29/550142/2019 | 10   | 15/06/2019<br>a<br>24/06/2019 | Sim   |
| Ligia Cristina Carvalho<br>42220022                    | Técnico de Nível Superior         | IV<br>60033<br>29/550143/2019   | 1    | 18/06/2019<br>a<br>18/06/2019 | Não   |
| Márcia Bueno Gomes<br>16540021                         | Assistente Técnico de Nível Médio | A/IV<br>60034<br>29/550144/2019 | 3    | 17/06/2019<br>a<br>19/06/2019 | Não   |

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 526, de 26 de junho de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados que exercem a função de docente contratado, em caráter temporário.

| Nome<br>Matrícula                                  | Cargo              | Classe/Nível<br>Código | Dias | Período                       | Prorr. |
|----------------------------------------------------|--------------------|------------------------|------|-------------------------------|--------|
| Alessandra Paim Berti<br>30328028                  | Docente Contratado | IV<br>800271           | 1    | 13/05/2019<br>a<br>13/05/2019 | Não    |
| Jefferson Machado Barbosa<br>49067027              | Docente Contratado | III<br>800271          | 9    | 04/06/2019<br>a<br>12/06/2019 | Sim    |
| Michelly Angelina Lazzari da<br>Silva<br>114311025 | Docente Contratado | III<br>800271          | 3    | 29/05/2019<br>a<br>31/05/2019 | Não    |

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 527, de 26 de junho de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar MÁRCIA DANTAS, matrícula nº. 58849021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Extensão, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, no período de 12 de junho a 23 de junho de 2019, em substituição a titular Nidene Cardena Souza, matrícula nº. 47130021, em férias no período (Processo nº. 29/500475/2019).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 528, de 26 de junho de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível II, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

| Nome<br>Matrícula                   | Portaria "P"/UEMS<br>nº | Diário Oficial nº                | A partir de | Processo nº    |
|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------|----------------|
| Alcemar Silveira Dutra<br>113274023 | 441, de<br>24/05/2019.  | 9.910, de 27/05/2019,<br>pág. 79 | 04/06/2019  | 29/500467/2019 |

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 530, de 26 de junho de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível III, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

| Nome<br>Matrícula                                     | Portaria "P"/UEMS<br>nº. | Diário Oficial nº              | A partir de | Processo nº.   |
|-------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|-------------|----------------|
| Laurentina Oliveira<br>de Carvalho Ramos<br>105355021 | 96, de<br>06/02/2019.    | 9.838, de 07/02/19,<br>pág. 40 | 10/06/2019  | 29/500088/2019 |

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 531, de 26 de junho de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

| Nome<br>Matrícula          | Portaria "P"/UEMS<br>nº | Diário Oficial nº               | A partir de | Processo nº    |
|----------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------|----------------|
| Natali Portela<br>33981021 | 238, de<br>3/04/2017.   | 9.383, de 4/04/2017,<br>pág. 43 | 10/06/2019  | 23/300846/2009 |

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 532, de 26 de junho de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

| Nome<br>Matrícula                         | Portaria "P"/UEMS<br>nº | Diário Oficial nº                 | A partir de | Processo nº    |
|-------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|-------------|----------------|
| Rosenery Loureiro<br>Loureño<br>119321021 | 700, de<br>16/08/2018.  | 9.724, de 21/08/2018,<br>pág. 55. | 10/06/2019  | 29/500666/2018 |

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 533, de 26 de junho de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

| Nome<br>Matrícula/Cargo/Função                                                                            | Do<br>nível | Para o<br>nível | Código<br>Classe | A partir de | Processo nº    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|------------------|-------------|----------------|
| Fernando de Faria Silva<br>477833021<br>Técnico de Nível Superior<br>Técnico de Apoio à Educação Superior | I           | II              | 60033            | 13/06/2019  | 29/500575/2019 |

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 537, de 27 de junho de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**



Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

| Matrícula | Nome                                          | Período Aquisitivo  | Período de Gozo                            |
|-----------|-----------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------|
| 132637021 | Andreia de Fátima Casagrande Marques da Silva | 23/05/18 a 22/05/19 | 15/07/19 a 29/07/19<br>02/09/19 a 16/09/19 |
| 106373021 | Aparecida da Silva Soares                     | 16/12/17 a 15/12/18 | 01/07/19 a 15/07/19<br>06/01/20 a 20/01/20 |
| 59181021  | Bruna Peruffo Vieira Mendes                   | 17/03/18 a 16/03/19 | 05/08/19 a 19/08/19<br>05/12/19 a 19/12/19 |
| 37905021  | Cássia Canaza Fonseca de Almeida              | 20/03/18 a 19/03/19 | 06/08/19 a 20/08/19<br>27/01/20 a 10/02/19 |
| 104255021 | Celina Comin Santos                           | 13/06/18 a 12/06/19 | 01/07/19 a 30/07/19                        |
| 32692021  | Darci Omodei Vicente                          | 02/03/18 a 01/03/19 | 01/08/19 a 15/08/19<br>17/01/20 a 31/01/20 |
| 5335021   | Felipe de Matos Ribeiro                       | 10/08/17 a 09/08/18 | 01/07/19 a 30/07/19                        |
| 89985021  | Giani Lopes Bergamo Missirian                 | 11/03/18 a 10/03/19 | 08/07/19 a 22/07/19<br>06/01/20 a 20/01/20 |
| 134119021 | Greicieli de Lima Zandoná Godoy               | 27/05/18 a 26/05/19 | 01/07/19 a 15/07/19<br>06/01/20 a 20/01/20 |
| 119913022 | Ivana de Sousa Chaves de Oliveira             | 06/04/18 a 05/04/19 | 26/08/19 a 09/09/19<br>16/03/20 a 30/03/20 |
| 933021    | Jandira Messias de Andrade                    | 31/01/17 a 30/01/18 | 08/07/19 a 22/07/19<br>03/01/20 a 17/01/20 |
| 122546021 | Joab Cavalcante da Silva                      | 10/06/18 a 09/06/19 | 01/07/19 a 30/07/19                        |
| 119882022 | João Braz Teixeira Barbosa                    | 12/01/18 a 11/01/19 | 29/07/19 a 12/08/19<br>03/01/20 a 17/01/20 |
| 20284021  | Jorge Miguel Soares Rodrigues                 | 01/04/18 a 31/03/19 | 01/07/19 a 15/07/19<br>06/01/20 a 20/01/20 |
| 131078021 | Lílian Martins de Lima Santos                 | 28/04/18 a 27/04/19 | 24/06/19 a 23/07/19                        |
| 473229021 | Marcos Cesar da Silva Souza                   | 16/01/18 a 15/01/19 | 24/06/19 a 08/07/19<br>05/12/19 a 19/12/19 |
| 119501022 | Myriam Laura Lopes Ibars                      | 16/05/18 a 15/05/19 | 16/08/19 a 30/08/19<br>13/09/19 a 27/09/19 |
| 51855022  | Ney Aparecido Azambuja                        | 15/03/18 a 14/03/19 | 05/08/19 a 19/08/19<br>06/01/20 a 20/01/20 |
| 430510021 | Rosielen Augusto Patussi Catella              | 25/05/18 a 24/05/19 | 26/08/19 a 09/09/19<br>03/01/20 a 17/01/20 |

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" IMASUL N. 99, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

de 2017, resolve:

**CREDENCIAR** o servidor abaixo relacionado, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

| Matrícula | Nome                      | Cargo            |
|-----------|---------------------------|------------------|
| 64531021  | Marcelo Moraes de Freitas | Fiscal Ambiental |

**CAMPO GRANDE, 25 DE JUNHO DE 2019.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

### Atos de Pessoal

**PORTARIA "D" DPGE n. 285/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

| Matrícula | Defensor Público                     | Período          | Dias | Prorrogação | Concessão | Protocolo    |
|-----------|--------------------------------------|------------------|------|-------------|-----------|--------------|
| 863149-1  | Antonio César Bauermeister de Araújo | 29 a 31/5/2019   | 3    | Não         | Atestado  | 33/052845/19 |
| 36471-1   | Carmen Lúcia Trindade Dutra          | 17 a 19/6/2019   | 3    | Não         | Atestado  | 33/053073/19 |
| 5507618-1 | Elisiane Cristina Boço do Rosário    | 13/6/2019        | 1    | Não         | Atestado  | 33/053135/19 |
| 5515326-1 | Gabriela Noronha de Souza            | 17/6 a 1º/7/2019 | 15   | Não         | Atestado  | 33/053136/19 |
| 5515236-1 | Luana Simões de Oliveira Gomes       | 29/3/2019        | 1    | Não         | Atestado  | 33/051628/19 |
| 827649-1  | Maritza Brandão                      | 11 a 13/6/2019   | 3    | Não         | Atestado  | 33/052983/19 |
| 827649-1  | Maritza Brandão                      | 18/6 a 17/7/2019 | 30   | Não         | Atestado  | 33/053084/19 |

Campo Grande, 26 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 286/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

**SEGUNDA INSTÂNCIA:**

| <b>MUNICÍPIO</b> | <b>DEFENSOR PÚBLICO</b>                             | <b>PERÍODO AQUISITIVO</b> | <b>PERÍODO DE GOZO</b> |
|------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| Campo Grande     | Antonio João de Andrade                             | 1º P. 2017/2018           | 1º a 30/7/2019         |
| Campo Grande     | Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando | 2º P. 2016/2017           | 3/7 a 1º/8/2019        |
| Campo Grande     | Francisco José Soares Barroso                       | 1º P. 2017/2018           | 8 a 22/7/2019          |
| Campo Grande     | Geni Tibúrcio Zawierucha                            | 1º P. 2016/2017           | 15/7 a 13/8/2019       |
| Campo Grande     | Iran Pereira da Costa Neves                         | 1º P. 2016/2017           | 1º a 30/7/2019         |
| Campo Grande     | Marisa Nunes dos Santos Rodrigues                   | 2º P. 2016/2017           | 17 a 31/7/2019         |
| Campo Grande     | Silvio Fernando de Barros Corrêa                    | 1º P. 2015/2016           | 9/7 a 7/8/2019         |
| Campo Grande     | Vera Regina Prado Martins                           | 2º P. 2010/2011           | 4 a 23/7/2019          |

**1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:**

| <b>MUNICÍPIO</b> | <b>DEFENSOR PÚBLICO</b>              | <b>PERÍODO AQUISITIVO</b> | <b>PERÍODO DE GOZO</b> |
|------------------|--------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| Campo Grande     | Anderson Chadid Warpechowski         | 1º P. 2016/2017           | 17 a 21/7/2019         |
| Campo Grande     | Antonio César Bauermeister de Araújo | 1º P. 2017/2018           | 1º a 15/7/2019         |
| Campo Grande     | Antônio Farias de Souza              | 1º P. 2017/2018           | 1º a 30/7/2019         |
| Campo Grande     | Carmen Lúcia Trindade Dutra          | 1º P. 2018/2019           | 29/7 a 12/8/2019       |
| Campo Grande     | Débora Maria de Souza Paulino        | 2º P. 2016/2017           | 8 a 22/7/2019          |
| Campo Grande     | Eliana Etsumi Tsunoda                | 1º P. 2015/2016           | 1º a 15/7/2019         |
| Campo Grande     | Eni Maria Sezerino Diniz             | 1º P. 2017/2018           | 1º a 30/7/2019         |
| Campo Grande     | Esveraldo Torres Cano                | 2º P. 2015/2016           | 8 a 22/7/2019          |
| Campo Grande     | Fábio Odacir Marinho de Rezende      | 2º P. 2016/2017           | 16/7 a 14/8/2019       |
| Campo Grande     | Francianny Cristine da Silva Santos  | 2º P. 2016/2017           | 16 a 30/7/2019         |
| Campo Grande     | Graziele Carra Dias                  | 2º P. 2017/2018           | 8 a 22/7/2019          |
| Campo Grande     | Guilherme Cambraia de Oliveira       | 2º P. 2014/2015           | 17 a 31/7/2019         |
| Campo Grande     | Gustavo Henrique Pinheiro Silva      | 2º P. 2017/2018           | 8 a 17/7/2019          |
| Campo Grande     | Hiram Nascimento Cabrita de Santana  | 1º P. 2015/2016           | 22/7 a 5/8/2019        |



|              |                                              |                 |                  |
|--------------|----------------------------------------------|-----------------|------------------|
| Campo Grande | José Gonçalves de Farias                     | 2º P. 2015/2016 | 1º a 30/7/2019   |
| Campo Grande | Kriscia Cavalcante Nakasone Gusso            | 2º P. 2017/2018 | 1º a 30/7/2019   |
| Campo Grande | Lauro Moreira Schöler                        | 1º P. 2015/2016 | 16 a 30/7/2019   |
| Campo Grande | Lucienne Borin Lima                          | 1º P. 2018/2019 | 15 a 27/7/2019   |
| Campo Grande | Luiz Sérgio de Almeida Galhardo              | 1º P. 2018/2019 | 1º a 30/7/2019   |
| Campo Grande | Marcus Vinicius Carromeu Dias                | 1º P. 2015/2016 | 1º a 15/7/2019   |
| Campo Grande | Paulo Andre Defante                          | 2º P. 2016/2017 | 1º a 30/7/2019   |
| Campo Grande | Paulo Henrique Paixão                        | 1º P. 2016/2017 | 8 a 22/7/2019    |
| Campo Grande | Paulo José Patuto                            | 1º P. 2016/2017 | 1º a 30/7/2019   |
| Campo Grande | Regina Célia Rodrigues Magro                 | 2º P. 2015/2016 | 1º a 15/7/2019   |
| Campo Grande | Renata Gomes Bernardes Leal                  | 2º P. 2016/2017 | 16/7 a 14/8/2019 |
| Campo Grande | Renato Rodrigues dos Santos                  | 1º P. 2015/2016 | 8 a 22/7/2019    |
| Campo Grande | Thaís Raquel Medeiros de Albuquerque Defante | 1º P. 2016/2017 | 1º a 30/7/2019   |
| Campo Grande | Valdirene Gaetani Faria                      | 1º P. 2017/2018 | 1º a 30/7/2019   |

**2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:**

| MUNICÍPIO           | DEFENSOR PÚBLICO                  | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|---------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------------|
| Corumbá (Designado) | Danilo Iano Shiroma               | 2º P. 2018/2019    | 8 a 22/7/2019   |
| Corumbá (Designado) | Fernando Eduardo Silva de Andrade | 1º P. 2018/2019    | 22/7 a 5/8/2019 |

**3ª REGIONAL DE COXIM:**

| MUNICÍPIO            | DEFENSOR PÚBLICO                     | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO  |
|----------------------|--------------------------------------|--------------------|------------------|
| São Gabriel do Oeste | Anna Claudia Rodrigues Santos        | 2º P. 2017/2018    | 31/7 a 14/8/2019 |
| Camapuã              | Carlos Renato Cotrim Leal            | 2º P. 2017/2018    | 1º a 30/7/2019   |
| Coxim                | Daniel de Oliveira Falleiros Calemes | 2º P. 2016/2017    | 29/7 a 12/8/2019 |

**4ª REGIONAL DE DOURADOS:**

| MUNICÍPIO                 | DEFENSOR PÚBLICO               | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|---------------------------|--------------------------------|--------------------|-----------------|
| Caarapó                   | Agenor Marinho de Souza Júnior | 2º P. 2017/2018    | 1º a 15/7/2019  |
| Rio Brilhante (Designado) | Alberto Oksman                 | 1º P. 2017/2018    | 15 a 29/7/2019  |
| Dourados                  | Astolfo Lopes Cançado Netto    | 1º P. 2014/2015    | 1º a 15/7/2019  |
| Dourados                  | Inês Batisti Dantas Vieira     | 2º P. 2012/2013    | 8 a 14/7/2019   |



|          |                            |                 |               |
|----------|----------------------------|-----------------|---------------|
| Dourados | Maria Inêz Dias dos Santos | 1º P. 2018/2019 | 2 a 31/7/2019 |
|----------|----------------------------|-----------------|---------------|

**5ª REGIONAL DE JARDIM:**

| MUNICÍPIO      | DEFENSOR PÚBLICO         | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|----------------|--------------------------|--------------------|-----------------|
| Porto Murtinho | Mauricio Augusto Barbosa | 2º P. 2017/2018    | 15 a 29/7/2019  |

**6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:**

| MUNICÍPIO    | DEFENSOR PÚBLICO                   | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|--------------|------------------------------------|--------------------|-----------------|
| Ivinhema     | André Santelli Antunes             | 2º P. 2017/2018    | 1º a 15/7/2019  |
| Anaurilândia | Natanael Claudino de Araujo Junior | 2º P. 2017/2018    | 11/7 a 9/8/2019 |

**7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:**

| MUNICÍPIO            | DEFENSOR PÚBLICO                | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|----------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------|
| Paranaíba            | Gustavo Peres de Oliveira Terra | 2º P. 2016/2017    | 1º a 15/7/2019  |
| Aparecida do Taboado | Nilson da Silva Geraldo         | 1º P. 2015/2016    | 1º a 15/7/2019  |

**9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:**

| MUNICÍPIO  | DEFENSOR PÚBLICO               | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|------------|--------------------------------|--------------------|-----------------|
| Mundo Novo | Stela Maria Pereira de Souza   | 1º P. 2013/2014    | 1º a 30/7/2019  |
| Itaquiraí  | Vinícius Fernandes Cherem Curi | 1º P. 2017/2018    | 1º a 15/7/2019  |

**10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:**

| MUNICÍPIO   | DEFENSOR PÚBLICO           | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-------------|----------------------------|--------------------|-----------------|
| Três Lagoas | Evandro Cesar Casali       | 1º P. 2017/2018    | 1º a 30/7/2019  |
| Três Lagoas | Flávio Antonio de Oliveira | 1º P. 2018/2019    | 1º a 30/7/2019  |

**11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA:**

| MUNICÍPIO             | DEFENSOR PÚBLICO                      | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO  |
|-----------------------|---------------------------------------|--------------------|------------------|
| Miranda               | Maria Clara de Moraes Porfírio        | 1º P. 2017/2018    | 1º a 30/7/2019   |
| Dois Irmãos do Buriti | Nádia Beatriz Farias da Silva Magioni | 1º P. 2017/2018    | 1º a 15/7/2019   |
| Anastácio             | Sara Curcino Martins de Oliveira      | 2º P. 2017/2018    | 29/7 a 27/8/2019 |

Campo Grande, 26 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "V" Nº 15/2019-CGDP, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM EXECÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente citados abaixo:



| NOME                               | COMARCA            | DATA DO DESLIGAMENTO |
|------------------------------------|--------------------|----------------------|
| Alexander Eduardo da Silva         | Três Lagoas        | 08/02/2019           |
| Bruna Vitorio Pereira              | Corumbá            | 08/05/2019           |
| Caroline Pereira de Paula          | Três Lagoas        | 11/06/2019           |
| Clelio da Silva Aragão Neto        | Paranaíba          | 07/06/2019           |
| Cristiane do Nascimento Britto     | Campo Grande       | 10/06/2019           |
| Gabriela Ferreira Guimarães        | Paranaíba          | 24/05/2019           |
| Janea Marques de Oliveira          | Iguatemi           | 19/06/2019           |
| Jessie Ferreira da Mota e Silva    | Três Lagoas        | 07/06/2019           |
| Karine Fontoura Batistoti          | Bandeirantes       | 18/09/2018           |
| Lucas Baravelli de Oliveira        | Três Lagoas        | 28/02/2019           |
| Marília Gabriela da Silva de Brito | Campo Grande       | 01/06/2019           |
| Nathalia Borges de Souza           | Três Lagoas        | 29/03/2019           |
| Rafael Abdo de Souza               | Campo Grande       | 16/04/2019           |
| Sabrina Bernardes Busnardo         | Três Lagoas        | 07/06/2019           |
| Sandro Rosini Filho                | Três Lagoas        | 07/06/2019           |
| Thayna Medeiros Nakamura Andrade   | Glória de Dourados | 17/05/2019           |
| Vanessa Ferreira Bispo             | Paranaíba          | 31/05/2019           |

Campo Grande, 26 de junho de 2019.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO  
**Corregedora-Geral da Defensoria Pública**

**PORTARIA "V" Nº 16/2019-CGDP, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente citados abaixo:

| NOME                               | COMARCA      | ADESÃO     |
|------------------------------------|--------------|------------|
| Andreolina Schiave de Lima         | Deodápolis   | 14/05/2019 |
| Bruna Clarita Flores Lira          | Corumbá      | 27/05/2019 |
| Eduarda de Godoy Bueno             | Três Lagoas  | 25/02/2019 |
| Felipe Arruda de Paula Pereira     | Corumbá      | 15/05/2019 |
| Lilian Ferreira Lopes              | Maracaju     | 31/05/2019 |
| Pamela Caroline Donato Campoy      | Três Lagoas  | 18/02/2019 |
| Rennan Bithencourt Jupter da Silva | Campo Grande | 14/05/2019 |
| Wilson de Abreu Correa             | Campo Grande | 08/04/2019 |
| Yago Fernandes Fialho              | Três Lagoas  | 30/05/2019 |

Campo Grande, 26 de junho de 2019.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO  
**Corregedora-Geral da Defensoria Pública**

**APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**

Na Portaria "D" DPGE n. 112/2019, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.873, de 1º de abril de 2019, páginas 64/65, referente a designação dos membros da Defensoria Pública, que atuaram em juizado, na parte que designou o Defensor Público MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO para atuar no Juizado Especial de Corumbá, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "Período de 1º a 17/4/2019..."

PASSE A CONSTAR: "Período de 1º a 30/4/2019..."

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado



**APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**

Na Portaria "D" DPGE n. 209/2019, de 31 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.915, de 3 de junho de 2019, página 194, referente a alteração de designação dos membros da Defensoria Pública, que atuaram em substituição, na parte que designou o Defensor Público AMARILDO CABRAL – Lotado na 40ª DPE de Campo Grande, para substituir na 5ª DPIJ de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "Período de 1º a 19/4/2019 (exceto dia 10)..."

PASSE A CONSTAR: "Período de 1º a 19/4/2019..."

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 287/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 166/2019, de 2 de maio de 2019, publicada no DOE n. 9.894, de 3 de maio de 2019, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

| DEFENSOR PÚBLICO            | JUIZADO ESPECIAL                     | PERÍODO                          |
|-----------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA | 11º Juizado Especial de Campo Grande | 1º a 31/5/2019                   |
| ARTHUR DEMLEITNER CAFURE    | Juizado Especial de Sidrolândia      | 1º a 31/5/2019<br>(exceto dia 6) |
| MARITZA BRANDÃO             | 4º Juizado Especial de Campo Grande  | 1º a 28/5/2019                   |

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

| DEFENSOR PÚBLICO              | JUIZADO ESPECIAL                         | PERÍODO        |
|-------------------------------|------------------------------------------|----------------|
| MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA | Juizado Especial de São Gabriel do Oeste | 18 a 31/5/2019 |

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

| DEFENSOR PÚBLICO            | JUIZADO ESPECIAL                         | PERÍODO        |
|-----------------------------|------------------------------------------|----------------|
| ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO | 1º Juizado Especial de Dourados          | 1º a 16/5/2019 |
| RAFAEL DUQUE DE FREITAS     | Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul | 1º a 13/5/2019 |
| RODRIGO VASCONCELOS COMPRI  | 2º Juizado Especial de Dourados          | 1º a 16/5/2019 |

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

| DEFENSOR PÚBLICO            | JUIZADO ESPECIAL           | PERÍODO                           |
|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA | Juizado Especial de Jardim | 14 a 31/5/2019<br>(exceto dia 17) |

|                               |                                |                                   |
|-------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| EURICO BAROLOMEU RIBEIRO NETO | Juizado Especial de Bela Vista | 1º a 19/5/2019                    |
| THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO   | Juizado Especial de Bonito     | 1º a 31/5/2019<br>(exceto dia 20) |

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

| DEFENSOR PÚBLICO                | JUIZADO ESPECIAL              | PERÍODO                           |
|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA | Juizado Especial de Paranaíba | 1º a 31/5/2019<br>(exceto dia 27) |

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

| DEFENSOR PÚBLICO         | JUIZADO ESPECIAL               | PERÍODO        |
|--------------------------|--------------------------------|----------------|
| ALEX BATISTA DE SOUZA    | Juizado Especial de Ponta Porã | 7 a 31/5/2019  |
| LUCAS COLARES PIMENTEL   | Juizado Especial de Ponta Porã | 1º a 26/5/2019 |
| MARCELO MARINHO DA SILVA | Juizado Especial de Amambai    | 6 a 12/5/2019  |

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**

| DEFENSOR PÚBLICO                  | JUIZADO ESPECIAL              | PERÍODO                           |
|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| DENISE BANCHI DOS SANTOS COCAROLI | Juizado Especial de Naviraí   | 1º a 25/5/2019                    |
| GUILHERME LUNELLI                 | Juizado Especial de Eldorado  | 1º a 20/5/2019<br>(exceto dia 17) |
| SOLANGE NOBRE TORRES JORGE        | Juizado Especial de Naviraí   | 28 a 31/5/2019                    |
| VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI    | Juizado Especial de Itaquiraí | 9 a 31/5/2019                     |

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

| DEFENSOR PÚBLICO                  | JUIZADO ESPECIAL               | PERÍODO                                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO | Juizado Especial de Bataguassu | 1º a 4 e 16 a 31/5/2019<br>(exceto dias 22, 23, 24, 28 e 29) |

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

| DEFENSOR PÚBLICO                      | JUIZADO ESPECIAL                          | PERÍODO                                               |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| MAURICIO AUGUSTO BARBOSA              | Juizado Especial de Aquidauana            | 1º a 16/5/2019                                        |
| NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI | Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti | 1º a 31/5/2019<br>(exceto dias 2, 3, 10, 17, 24 e 31) |

**12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica**

| DEFENSOR PÚBLICO          | JUIZADO ESPECIAL               | PERÍODO                                      |
|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|
| GABRIELA NORONHA DE SOUSA | Juizado Especial de Costa Rica | 1º a 31/5/2019<br>(exceto dias 13 e 23 a 27) |

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 166/2019, de 2 de maio de 2019, publicada no DOE n. 9.894, de 3 de maio de 2019, na parte que constam as seguintes designações:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

| DEFENSOR PÚBLICO            | JUIZADO ESPECIAL                     | PERÍODO        |
|-----------------------------|--------------------------------------|----------------|
| JOANARA HANNY MESSIAS GOMES | Juizado Especial de Sidrolândia      | 1º a 5/5/2019  |
| RENATA GOMES BERNARDES LEAL | 11º Juizado Especial de Campo Grande | 17 a 31/5/2019 |

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo**

| DEFENSOR PÚBLICO         | JUIZADO ESPECIAL             | PERÍODO        |
|--------------------------|------------------------------|----------------|
| MARTA ROSANGELA DA SILVA | Juizado Especial de Eldorado | 21 e 27/5/2019 |

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

| DEFENSOR PÚBLICO       | JUIZADO ESPECIAL                       | PERÍODO        |
|------------------------|----------------------------------------|----------------|
| NILDO INÁCIO           | Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo | 23 a 31/5/2019 |
| RONALD CALIXTO NUNES   | 4ª Juizado Especial de Campo Grande    | 29 a 31/5/2019 |
| VITOR PLENAMENTE RAMOS | Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo | 1º a 22/5/2019 |

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

| DEFENSOR PÚBLICO          | JUIZADO ESPECIAL                 | PERÍODO        |
|---------------------------|----------------------------------|----------------|
| PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE | Juizado Especial de Bandeirantes | 23 a 31/5/2019 |
| RAFAEL DUQUE DE FREITAS   | Juizado Especial de Pedro Gomes  | 23 a 31/5/2019 |

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

| DEFENSOR PÚBLICO                   | JUIZADO ESPECIAL                         | PERÍODO                |
|------------------------------------|------------------------------------------|------------------------|
| CÍCERO FEITOSA DE LIMA             | 1º Juizado Especial de Dourados          | 17 a 31/5/2019         |
| DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS      | Juizado Especial de Itaporã              | 1º a 31/5/2019         |
| KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA | Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul | 24, 28, 30 e 31/5/2019 |
| SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES         | 2º Juizado Especial de Dourados          | 17 a 31/5/2019         |

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

| DEFENSOR PÚBLICO          | JUIZADO ESPECIAL                   | PERÍODO        |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| MAURICIO AUGUSTO BARBOSA  | Juizado Especial de Porto Murtinho | 27 a 31/5/2019 |
| PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE | Juizado Especial de Nioaque        | 1º a 22/5/2019 |
| VITOR PLENAMENTE RAMOS    | Juizado Especial de Nioaque        | 23 a 31/5/2019 |

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

| DEFENSOR PÚBLICO                    | JUIZADO ESPECIAL              | PERÍODO       |
|-------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI | Juizado Especial de Inocência | 6 a 26/5/2019 |
| FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA     | Juizado Especial de Inocência | 27/5/2019     |

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

| DEFENSOR PÚBLICO                    | JUIZADO ESPECIAL               | PERÍODO                 |
|-------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI | Juizado Especial de Amambai    | 1º a 5/5/2019           |
| LEONARDO FERREIRA MENDES            | Juizado Especial de Amambai    | 13 a 31/5/2019          |
| RAFAEL RIBAS BIZIAK                 | Juizado Especial de Ponta Porã | 1º a 6 e 27 a 31/5/2019 |

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**

| DEFENSOR PÚBLICO              | JUIZADO ESPECIAL             | PERÍODO       |
|-------------------------------|------------------------------|---------------|
| POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA | Juizado Especial de Iguatemi | 6 a 31/5/2019 |

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

| DEFENSOR PÚBLICO                      | JUIZADO ESPECIAL               | PERÍODO        |
|---------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO        | Juizado Especial de Aquidauana | 20 a 31/5/2019 |
| NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI | Juizado Especial de Terenos    | 2/5/2019       |

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 288/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 167/2019, de 2 de maio de 2019, publicada no DOE n. 9.894, de 3 de maio de 2019, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

| DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO                                 | DEFENSORIA A SUBSTITUIR    | PERÍODO                                |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|
| APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA<br>7ª DPCCON de Campo Grande | 15ª DPCCON de Campo Grande | 1º a 31/5/2019                         |
| ARTHUR DEMLEITNER CAFURE<br>DP Criminal de Sidrolândia   | 1ª DP Cível de Sidrolândia | 7 a 31/5/2019                          |
| ARTHUR DEMLEITNER CAFURE<br>DP Criminal de Sidrolândia   | 2ª DP Cível de Sidrolândia | 1º a 31/5/2019<br>(exceto dia 6)       |
| EDMEIRY SILARA BROCH FESTI<br>2ª DPM de Campo Grande     | 1ª DPM de Campo Grande     | 2 a 31/5/2019<br>(exceto dias 16 e 17) |

|                                                                             |                            |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|
| HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA<br>1ª DPSP de Campo Grande              | 3ª DPSP de Campo Grande    | 2 a 31/5/2019                          |
| ILTON BARRETO DA MOTTA<br>6ª DPCCON de Campo Grande                         | 14ª DPCCON de Campo Grande | 1º a 31/5/2019                         |
| LESLIE DOS REIS GONÇALVES<br>13ª DPCCON de Campo Grande                     | 5ª DPCCON de Campo Grande  | 1º a 20/5/2019                         |
| LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO<br>3ª DPFAMS de Campo Grande                | 4ª DPFAMS de Campo Grande  | 2 a 31/5/2019<br>(exceto dias 14 a 17) |
| MARITZA BRANDÃO<br>2ª DPCrim de Campo Grande                                | 1ª DPCrim de Campo Grande  | 1º a 28/5/2019                         |
| RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ<br>2ª DPH de Campo Grande                          | 1ª DPH de Campo Grande     | 2 a 16 e 29 a 31/5/2019                |
| THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE<br>DEFANTE<br>3ª DPAP de Campo Grande | 5ª DPAP de Campo Grande    | 2 a 31/5/2019                          |

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

| DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO                                  | DEFENSORIA A SUBSTITUIR                               | PERÍODO       |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO<br>1ª DP Criminal de Dourados | DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados | 6 a 31/5/2019 |

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

| DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO                        | DEFENSORIA A SUBSTITUIR   | PERÍODO                           |
|-------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| MARCELO MARINHO DA SILVA<br>1ª DP de Amambai    | DP Criminal de Amambai    | 1º a 12/5/2019 (exceto dia 3)     |
| RAFAEL RIBAS BIZIAK<br>2ª DPCível de Ponta Porã | 3ª DP Cível de Ponta Porã | 1º a 31/5/2019<br>(exceto dia 17) |

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**

| DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO                             | DEFENSORIA A SUBSTITUIR | PERÍODO        |
|------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| SOLANGE NOBRE TORRES JORGE<br>2ª DP Cível de Naviraí | 1ª DP Cível de Naviraí  | 28 a 31/5/2019 |

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

| DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO                                 | DEFENSORIA A SUBSTITUIR | PERÍODO                                                      |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO<br>2ª DP de Bataguassu | 1ª DP de Bataguassu     | 1º a 4 e 21 a 31/5/2019<br>(exceto dias 22, 23, 24, 28 e 29) |

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

| DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO                                             | DEFENSORIA A SUBSTITUIR | PERÍODO  |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------|
| NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI<br>DP de Dois Irmãos do Buriti | DP de Terenos           | 2/5/2019 |

## SEGUNDA INSTÂNCIA

| DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO                                         | DEFENSORIA A SUBSTITUIR        | PERÍODO                  |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| ANTONIO JOÃO DE ANDRADE<br>5ª DP Criminal de 2ª Instância        | 4ª DP Criminal de 2ª Instância | 1º a 14 e 27 a 31/5/2019 |
| ELIAS CESAR KESROUANI<br>3ª DP Criminal de 2ª Instância          | 1ª DP Criminal de 2ª Instância | 2 a 16 e 27 a 31/5/2019  |
| MARIA RITA BARBATO<br>5ª DP Cível de 2ª Instância                | 7ª DP Cível de 2ª Instância    | 6 a 23/5/2019            |
| OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO<br>9ª DP Cível de 2ª Instância       | 7ª DP Cível de 2ª Instância    | 1º a 5/5/2019            |
| ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA<br>4ª DP Criminal de 2ª Instância | 1ª DP Criminal de 2ª Instância | 20 a 26/5/2019           |

Art. 2º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 167/2019, de 2 de maio de 2019, publicada no DOE n. 9.894, de 3 de maio de 2019, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

| DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO                                  | AUXÍLIO PARA       | PERÍODO        | QUANTIDADE DE DIAS |                  |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|----------------|--------------------|------------------|
|                                                           |                    |                | Sem Deslocamento   | Com Deslocamento |
| CARLOS RENATO COTRIM LEAL<br>1ª DP de Camapuã             | DP de Bandeirantes | 1º a 22/5/2019 | 7                  | -                |
| DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS<br>CALEMES<br>3ª DP de Coxim | DP de Rio Verde MT | 1º a 6/5/2019  | 1                  | -                |

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

| DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO                     | AUXÍLIO PARA           | PERÍODO                                  | QUANTIDADE DE DIAS |                  |
|----------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------|--------------------|------------------|
|                                              |                        |                                          | Sem Deslocamento   | Com Deslocamento |
| MARCELO MARINHO DA SILVA<br>1ª DP de Amambai | DP de Coronel Sapucaia | 6, 7, 8, 9,<br>10, 13, 15 e<br>16/5/2019 | 4                  | -                |

Art. 3º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 167/2019, de 2 de maio de 2019, publicada no DOE n. 9.894, de 3 de maio de 2019, na parte que constam as seguintes designações:

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

| DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO                                           | AUXÍLIO PARA      | PERÍODO        | QUANTIDADE DE DIAS |                  |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|--------------------|------------------|
|                                                                    |                   |                | Sem Deslocamento   | Com Deslocamento |
| CRISTIANO RONCHI LOBO<br>2ª DP Cível de Coxim                      | DP de Pedro Gomes | 1º a 31/5/2019 | 10                 | -                |
| DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS<br>CALEMES<br>3ª DP Criminal de Coxim | DP de Sonora      | 1º a 31/5/2019 | 10                 | -                |

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**



| DEFENSOR PÚBLICO<br>LOTAÇÃO                            | AUXÍLIO PARA   | PERÍODO        | QUANTIDADE DE DIAS  |                     |
|--------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|
|                                                        |                |                | Sem<br>Deslocamento | Com<br>Deslocamento |
| GUILHERME LUNELLI<br>DP de Eldorado                    | DP de Iguatemi | 1º a 20/5/2019 | 4                   | 2                   |
| STELA MARIA PEREIRA DE<br>SOUZA<br>2ª DP de Mundo Novo | DP de Iguatemi | 21 a 31/5/2019 | 3                   | 1                   |

Art. 4º DESIGNAR, para fins de regularização funcional os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

| DEFENSOR PÚBLICO<br>LOTAÇÃO                               | AUXÍLIO PARA      | PERÍODO        | QUANTIDADE DE DIAS  |                     |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------------|---------------------|
|                                                           |                   |                | Sem<br>Deslocamento | Com<br>Deslocamento |
| CRISTIANO RONCHI LOBO<br>2ª DP de Coxim                   | DP de Sonora      | 1º a 19/5/2019 | 6                   | -                   |
| DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS<br>CALEMES<br>3ª DP de Coxim | DP de Pedro Gomes | 1º a 19/5/2019 | 6                   | -                   |
| RAFAEL DUQUE DE FREITAS<br>DP de Pedro Gomes              | DP de Sonora      | 20 a 31/5/2019 | 2                   | 3                   |

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

| DEFENSOR PÚBLICO<br>LOTAÇÃO                              | AUXÍLIO PARA    | PERÍODO               | QUANTIDADE DE DIAS  |                     |
|----------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
|                                                          |                 |                       | Sem<br>Deslocamento | Com<br>Deslocamento |
| FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE<br>OLIVEIRA<br>1ª DP de Paranaíba | DP de Inocência | 28, 29 e<br>31/5/2019 | 2                   | -                   |

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

| DEFENSOR PÚBLICO<br>LOTAÇÃO                   | AUXÍLIO PARA           | PERÍODO                                      | QUANTIDADE DE DIAS  |                     |
|-----------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                               |                        |                                              | Sem<br>Deslocamento | Com<br>Deslocamento |
| LEONARDO FERREIRA MENDES<br>DPCrim de Amambai | DP de Coronel Sapucaia | 20, 21, 22, 23,<br>24, 27, 29 e<br>31/5/2019 | 4                   | -                   |

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

| DEFENSOR PÚBLICO<br>LOTAÇÃO                                  | AUXÍLIO PARA                | PERÍODO                       | QUANTIDADE DE DIAS  |                     |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                              |                             |                               | Sem<br>Deslocamento | Com<br>Deslocamento |
| GIULIANO STEFAN RAMALHO DE<br>SENA ROSA<br>DP de Brasilândia | 1ª e 2ª DP de<br>Bataguassu | 22, 23, 24, 28<br>e 29/5/2019 | 3                   |                     |

Art. 5º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 167/2019, de 2 de maio de 2019, publicada no DOE n. 9.894, de 3 de maio de 2019, na parte que constam as seguintes designações:



**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

| DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO                                  | DEFENSORIA A SUBSTITUIR    | PERÍODO        |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|
| JOANARA HANNY MESSIAS GOMES<br>1ª DP Cível de Sidrolândia | 2ª DP Cível de Sidrolândia | 1º a 5/5/2019  |
| PAULO ROBERTO MATTOS<br>1ª DPCCON de Campo Grande         | 7ª DPCCON de Campo Grande  | 17 a 31/5/2019 |
| VALDIRENE GAETANI FARIA<br>10ª DPCCON de Campo Grande     | 15ª DPCCON de Campo Grande | 17 a 31/5/2019 |

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

| DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO                                 | DEFENSORIA A SUBSTITUIR                               | PERÍODO        |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| LIGIANE CRISTINA MOTOKI<br>1ª DPTJ de Dourados           | DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados | 6 a 26/5/2019  |
| RODRIGO VASCONCELOS COMPRI<br>3ª DP Criminal de Dourados | 1ª DPTJ de Campo Grande                               | 27 a 31/5/2019 |
| SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES<br>4ª DP Criminal de Dourados | 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados             | 6 a 31/5/2019  |

Art. 6º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

| DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO                                     | DEFENSORIA A SUBSTITUIR    | PERÍODO        |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|
| ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI<br>12ª DPCrim de Campo Grande   | 1ª DPCrim de Campo Grande  | 29 a 31/5/2019 |
| CLAUDIA BOSSAY ASSUMPTÃO FASSA<br>2ª DPCCON de Campo Grande  | 10ª DPCCON de Campo Grande | 16 e 17/5/2019 |
| DANIEL PROVENZANO PEREIRA<br>15ª DPFAMS de Campo Grande      | 4ª DPFAMS de Campo Grande  | 14 a 17/5/2019 |
| DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO<br>4ª DPIJ de Campo Grande     | 1ª DPIJ de Campo Grande    | 27 a 31/5/2019 |
| ESVERALDO TORRES CANO<br>13ª DPCrim de Campo Grande          | 14ª DPCrim de Campo Grande | 2 e 3/5/2019   |
| FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE<br>8ª DPCrim de Campo Grande | 2ª DPCrim de Campo Grande  | 29 a 31/5/2019 |
| JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS<br>11ª DPCrim de Campo Grande       | 12ª DPCrim de Campo Grande | 17/5/2019      |
| MARCELO MORAES SALLES<br>13ª DPFAMS de Campo Grande          | 3ª DPFAMS de Campo Grande  | 14 a 17/5/2019 |

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

| DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO                                        | DEFENSORIA A SUBSTITUIR          | PERÍODO                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA<br>DP Cível de Rio Brilhante | DP de Nova Alvorada do Sul       | 24, 28, 30 e 31/5/2019 |
| MARIA ARNAR RIBEIRO<br>1ª DP Cível Residual de Dourados         | 3ª DP Cível Residual de Dourados | 1º a 31/5/2019         |

|                                                          |                                           |                                        |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|
| RODRIGO VASCONCELOS COMPRI<br>3ª DP Criminal de Dourados | 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados | 6 a 31/5/2019                          |
| SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES<br>4ª DP Criminal de Dourados | 1ª DPTJ de Campo Grande                   | 6 a 31/5/2019<br>(exceto dias 21 a 26) |

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

| DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO                              | DEFENSORIA A SUBSTITUIR | PERÍODO   |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|
| FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA<br>1ª DP de Paranaíba | DP de Inocência         | 27/5/2019 |

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

| DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO                               | DEFENSORIA A SUBSTITUIR      | PERÍODO                          |
|--------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| ALEX BATISTA DE SOUZA<br>2ª DP Criminal de Ponta Porã  | 1ª DP Criminal de Ponta Porã | 27, 28 e 29/5/2019               |
| LUCAS COLARES PIMENTEL<br>1ª DP Criminal de Ponta Porã | 2ª DP Criminal de Ponta Porã | 1º a 6/5/2019                    |
| MARCELO MARINHO DA SILVA<br>1ª DPCível de Amambai      | 2ª DPCível de Amambai        | 6 a 31/5/2019<br>(exceto dia 17) |

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

| DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO                                 | DEFENSORIA A SUBSTITUIR     | PERÍODO        |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|
| MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO<br>10ª DP Cível de 2ª Instância | 7ª DP Cível de 2ª Instância | 24 a 31/5/2019 |

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 289/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 168/2019, de 2 de maio de 2019, publicada no DOE n. 9.894, de 3 de maio de 2019, onde constam as designações dos Defensores Públicos, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo nominados, que atuaram, sem prejuízo das designações anteriores, nas seguintes Defensorias Públicas:

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

| Defensor Substituto            | Órgão de Atuação     | Período        | COM Deslocamento | SEM Deslocamento |
|--------------------------------|----------------------|----------------|------------------|------------------|
| EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO | DP de Porto Murtinho | 1º a 19/5/2019 | -                | -                |

**12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica**

| Defensor Substituto       | Órgão de Atuação    | Período                                      | COM Deslocamento | SEM Deslocamento |
|---------------------------|---------------------|----------------------------------------------|------------------|------------------|
| GABRIELA NORONHA DE SOUSA | 2ª DP de Costa Rica | 1º a 31/5/2019<br>(exceto dias 13 e 23 a 27) | -                | -                |

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 168/2019, de 2 de maio de 2019, publicada no DOE n. 9.894, de 3 de maio de 2019, na parte que consta a seguinte designação:



**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

| Defensor Substituto           | Órgão de Atuação                 | Período        | COM Deslocamento | SEM Deslocamento |
|-------------------------------|----------------------------------|----------------|------------------|------------------|
| DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS | 3ª DP Cível Residual de Dourados | 1º a 31/5/2019 | -                | -                |

Art. 3ª - DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo nominados, que atuaram, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes Defensorias Públicas:

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

| Defensor Substituto           | Órgão de Atuação | Período        | COM Deslocamento | SEM Deslocamento |
|-------------------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS | DP de Itaporã    | 1º a 31/5/2019 | -                | -                |

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

| Defensor Substituto                 | Órgão de Atuação       | Período      | COM Deslocamento | SEM Deslocamento |
|-------------------------------------|------------------------|--------------|------------------|------------------|
| CAROLINA ESTRELA DE OLIVERIA SACCHI | DP de Coronel Sapucaia | 2 e 3/5/2019 | -                | -                |

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Pública-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 290/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no evento **Dignidade na Rua**, realizado por meio de parceria entre o Ministério Público Federal e o Consultório na Rua da Secretaria de Saúde do município de Corumbá-MS, no dia 27 de junho de 2019, das 8h30min às 14h, na Academia de Saúde de Corumbá-MS. (Protocolo 33/053017/2019)

| MATRÍCULAS | DEFENSORES PÚBLICOS               | LOTAÇÃO                                                                                |
|------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 832367-1   | Pedro Paulo Gasparini             | Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas - NAE                     |
| 5507626-1  | Mateus Augusto Sutana e Silva     | Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH |
| 5507650-1  | Carlos Felipe Guadanhim Bariani   | Coordenador da 2ª Regional de Corumbá                                                  |
| 5515254-1  | Fernando Eduardo Silva de Andrade | 3ª Defensoria Pública Criminal de Corumbá                                              |

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 291/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a Portaria "D" DPGE n. 429/2016, de 7 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.303, de 9 de dezembro de 2016, página 40, referente a designação do Defensor Público ELIAS CESAR KESROUANI, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, para representar, na qualidade de Titular, a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à Comissão Criminal Permanente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 292/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a Portaria "D" DPGE n. 323/2015, de 21 de julho de 2015, publicada no D.O.E. n. 8.968, de 23 de julho de 2015, página 33, referente a designação do Defensor Público GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, para representar, na qualidade de Suplente, a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à Comissão Criminal Permanente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 293/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à **Comissão Criminal Permanente** do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE:

| DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO                                                                     | REPRESENTAÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Gustavo Henrique Pinheiro da Silva</b><br>15ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande-MS | Titular       |
| <b>Lucas Colares Pimentel</b><br>1ª Defensoria Pública Criminal de Ponta Porã-MS                | Suplente      |

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 294/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA, matrícula n. 712620-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora da 6ª Regional de Nova Andradina (Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema), **no período de 24 de junho a 23 de julho de 2019**, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 295/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA, matrícula n. 5507979-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora da 11ª Regional de Aquidauana (Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos), **no período de 24 de junho a 23 de julho de 2019**, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 296/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à **Comissão de Crime e Discriminação on-line**, do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE:

| DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO                                                                  | REPRESENTAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Rodrigo Antonio Stochiero Silva</b><br>16ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande-MS | Titular       |
| <b>Zeliana Luzia Delarissa Sabala</b><br>4ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância | Suplente      |

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 297/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas nominadas neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à **Comissão Especial para Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher**, do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE:

| DEFENSORAS PÚBLICAS/LOTAÇÃO                                                                                                      | REPRESENTAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Thaís Dominato Silva Teixeira</b><br>Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM | Titular       |
| <b>Edmeiry Silara Broch Festi</b><br>2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher                                                   | Suplente      |

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 298/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo



16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas nominadas neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na **Comissão de Conciliação e Mediação**, do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE:

| DEFENSORAS PÚBLICAS/LOTAÇÃO                                                                                                       | REPRESENTAÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Jamile Gonçalves Serra Azul</b><br>Defensoria Pública de Rio Negro-MS                                                          | Titular       |
| <b>Renata Gomes Bernardes Leal</b><br>9ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais | Suplente      |

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 299/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

**SEGUNDA INSTÂNCIA:**

| MUNICÍPIO    | DEFENSOR PÚBLICO           | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|--------------|----------------------------|--------------------|-----------------|
| Campo Grande | Julia Fumiko Hayashi Gonda | 2º P. 2013/2014    | 11 a 20/7/2019  |

**1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:**

| MUNICÍPIO          | DEFENSOR PÚBLICO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO  |
|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
| Ribas do Rio Pardo | Nildo Inácio     | 2º P. 2017/2018    | 28/6 a 12/7/2019 |

**4ª REGIONAL DE DOURADOS:**

| MUNICÍPIO | DEFENSOR PÚBLICO       | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------|------------------------|--------------------|-----------------|
| Dourados  | Cícero Feitosa de Lima | 1º P. 2013/2014    | 15 a 29/7/2019  |

**5ª REGIONAL DE JARDIM:**

| MUNICÍPIO | DEFENSOR PÚBLICO            | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| Jardim    | Andréa Pereira Nardon Braga | 2º P. 2016/2017    | 16 a 19/7/2019  |

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 300/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas nominadas neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres do Campo e da Floresta de Mato Grosso do Sul**:

| DEFENSORAS PÚBLICAS/LOTAÇÃO | REPRESENTAÇÃO |
|-----------------------------|---------------|
|-----------------------------|---------------|



|                                                                                                                                  |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Thaís Dominato Silva Teixeira</b><br>Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM | Titular  |
| <b>Edmeiry Silara Broch Festi</b><br>2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher                                                   | Suplente |

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 223/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora EDENISE SANTANA DA SILVA, matrícula n. 763020-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, participar do evento **Dignidade na Rua**, no dia 27 de junho de 2019, das 8h30min às 14h, na Academia de Saúde de Corumbá-MS. (Protocolo n. 33/053017/2019)

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 224/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a PORTARIA "S" DPGE n. 396/2017, de 18 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.477, de 21 de agosto de 2017, páginas 31, na parte que designou DANIELE GUERRA GABINIO CARMINATTI, matrícula n. 5507251-3, para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, por motivo de alteração de lotação.

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 225/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

| SERVIDOR                    | MATRÍCULA | PERÍODO DE GOZO                                    |
|-----------------------------|-----------|----------------------------------------------------|
| Caroline da Cunha Leite     | 5509971-3 | 15 a 29/7/2019                                     |
| Leticia de Arruda Hayd Rego | 5515020-3 | 3 a 17/7/2019<br>18 e 19/7/2019 - Doação de Sangue |

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

### MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

### TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2019

### TIPO: Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção/edificação de 03 (três) quadras poliesportivas cobertas, cada uma medindo 607,56 m², sendo, respectivamente, 01 (uma) no assentamento barreiro, 01 (uma) no assentamento santa irene e 01 (uma) no assentamento esperança, localizados no município de Anaurilândia, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no **dia 17 (dezesete) de julho de 2019, às 08h00min (MS)** (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: **www.anaurilandia.ms.gov.br**.

Anaurilândia – MS, 26 de julho de 2019.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão de Licitação

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

### CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

### CONTRATADO: Nick Ruan dos Santos Silva Construções – ME.

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 006/2018, a contar de 27/05/2019, encerrando-se o prazo em 28 de agosto de 2019.

**ASSINAM:** Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Nick Ruan dos Santos Silva, da empresa Nick Ruan dos Santos Silva Construções – p/ contratada.

## Prefeitura Municipal de Angélica

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 065/2019/PROCESSO COMPRA N. 065/2019

### PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2019

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA-MS E DISTRITO MUNICIPAL - IPEZAL, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 15 DE JULHO DE 2019, ÀS 10H30MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: [http://web.qualitysistemas.com.br/processos\\_licitatorios/prefeitura\\_municipal\\_de\\_angelica](http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica), ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico [licitacao@angelicams.com.br](mailto:licitacao@angelicams.com.br), devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 26 de Junho de 2019.

**EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO**

Pregoeiro

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 064/2019/PROCESSO COMPRA N. 064/2019

### PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2019

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGÉLICA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 15 DE JULHO DE 2019, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento

de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: [http://web.qualitysistemas.com.br/processos\\_licitatorios/prefeitura\\_municipal\\_de\\_angelica](http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica), ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico [licitacao@angelicams.com.br](mailto:licitacao@angelicams.com.br), devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 26 de Junho de 2019.

**EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO**  
Pregoeiro

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 063/2019/PROCESSO COMPRA N. 063/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 11 DE JULHO DE 2019, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: [http://web.qualitysistemas.com.br/processos\\_licitatorios/prefeitura\\_municipal\\_de\\_angelica](http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica), ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico [licitacao@angelicams.com.br](mailto:licitacao@angelicams.com.br), devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 26 de Junho de 2019.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**  
Pregoeiro

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 062/2019/PROCESSO COMPRA N. 062/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2019**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando O REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO ATENDER COM CELERIDADE AS DEMANDAS DECORRENTES DE ATENDIMENTOS TEMPORÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 10 DE JULHO DE 2019, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: [http://web.qualitysistemas.com.br/processos\\_licitatorios/prefeitura\\_municipal\\_de\\_angelica](http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica), ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico [licitacao@angelicams.com.br](mailto:licitacao@angelicams.com.br), devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 26 de Junho de 2019.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**  
Pregoeiro

## **Prefeitura Municipal de Bataguassu**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação Tomada de Preço nº **12/2019 – Processo nº 106/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E CONSULTORIA PARA O SETOR FINANCEIRO, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICITAÇÃO ABRANGENDO: ORIENTAÇÃO QUANTO A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMÔNIO, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E CONTROLADORIA, COM NO MÍNIMO UMA EQUIPE TÉCNICA COMPOSTA DE 01 - CONTADOR; 01 - ADMINISTRADOR; 01 - ADVOGADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. **Dia 31/07/2019 às 07:30 horas.** LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site [www.bataguassu.ms.gov.br](http://www.bataguassu.ms.gov.br) ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS), 27 de Junho de 2019.**

**JOSE EDVALDO DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Batayporã****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 010/2019, tendo como objeto a contratação de serviços médicos especialista em psiquiatria, para atender o programa do Núcleo de Apoio da Saúde (NASF), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 248/2019, Processo nº 057/2019 e ADJUDICO a empresa: ADRIANE DE OLIVEIRA – ME, inscrito no CPNJ nº 27.425.441/001-91, que apresentou proposta para o item 1 – no valor total de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 53/2019 de 03 de abril de 2019. Batayporã-MS, 27 de junho de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

**Prefeitura Municipal de Campo Grande****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.797/2019-01**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL.

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 08h45min do dia 11 de julho de 2019.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir de 08h45min do dia 11 de julho de 2019.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 11 de julho de 2019.**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.986/2019-93**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE AUTOMAÇÃO TOTAL EM URINÁLISE E AQUISIÇÃO DE TESTES PARA EXAME DE URINA.

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 08h45min do dia 11 de julho de 2019.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir de 08h45min do dia 11 de julho de 2019.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 11 de julho de 2019.**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.278/2019-83**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo



"MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SECUQUINUMABE, PERTUZUMABE, TEMOZOLOMIDA) PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 11 de julho de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 11 de julho de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11 de julho de 2019.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.522/2019-76

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 11 de julho de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 11 de julho de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11 de julho de 2019.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.061/2019-01

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVA COBERTURA (TELHAMENTO) E VAGAS DE VEÍCULOS OFICIAIS E DA DIRETORIA, DA SEDE DA AGETTRAN, EM CAMPO GRANDE - MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 22 de julho de 2018.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR  
Presidente da CPL

#### AVISO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.307/2018-41

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ADESIVO DE CONTATO, ADESIVO INSTANTÂNEO, BALÕES EM MATERIAL DE LÁTEX, BARBANTE,

BOLA DE EVA, CADERNO CAPA DURA E OUTROS).

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 12 de julho de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 12 de julho de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12 de julho de 2019.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.630/2019-10

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (METOCLOPRAMIDA, METOPROLOL, METRONIDAZOL, NIFEDIPINO, OMEPRAZOL, ENTRE OUTROS), sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 27.06.2019, conforme parecer.

| LOTE | ITEM | EMPRESA VENCEDORA                                 | VALOR UNITÁRIO |
|------|------|---------------------------------------------------|----------------|
| 1    | 1    | INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA            | R\$ 0,10       |
| 2    | 1    | COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  | R\$ 0,47       |
| 3    | 1    | INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA            | R\$ 0,10       |
| 4    | 1    | COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA              | R\$ 0,04       |
| 6    | 1    | CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 0,05       |
| 7    | 1    | COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA              | R\$ 0,04       |
| 8    | 1    | MULTIFARMA COMERCIAL LTDA                         | R\$ 0,15       |
| 9    | 1    | INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA            | R\$ 0,07       |
| 10   | 1    | CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA    | R\$ 0,10       |
| 12   | 1    | INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA            | R\$ 0,09       |
| 13   | 1    | CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 0,09       |
| 14   | 1    |                                                   | R\$ 0,05       |
| 15   | 1    | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA              | R\$ 0,10       |
| 16   | 1    |                                                   | R\$ 0,04       |
| 18   | 1    | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA                 | R\$ 0,17       |
| 19   | 1    | MULTIFARMA COMERCIAL LTDA                         | R\$ 0,09       |
| 20   | 1    | CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 0,03       |
| 21   | 1    | CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA    | R\$ 0,46       |

Registramos que os lotes 05, 11, 17, 22 e 24 restaram fracassados e o lote 23 resultou deserto, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.684/2019-73

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMÍLIO EIRELI, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 27.06.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO  
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.650/2017-99

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, a retificação do aviso de resultado da licitação em epígrafe, publicado no dia 31.05.2019 no Diário Oficial da União nº 104, página 375; Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.914, página 84; Diário Oficial do Município de Campo Grande nº 5.593, página 33 e Jornal Correio do Estado – seção: Classificados.

Onde constou:

| LOTE                   | ITEM | EMPRESA VENCEDORA                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO |
|------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 6 (COTA PRINCIPAL 75%) | 1    | Sapato em EVA, fechado, leve, para uso profissional, com solado antiderrapante, na cor branca. Numeração variável. | R\$ 50,24      |

Passa a constar:

| LOTE                   | ITEM | EMPRESA VENCEDORA                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO |
|------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 6 (COTA PRINCIPAL 75%) | 1    | Sapato em EVA, fechado, leve, para uso profissional, com solado antiderrapante, na cor branca. Numeração variável. | R\$ 48,00      |

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87.395/2018-59

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado foram credenciados para atender ao objeto, sendo adjudicado o objeto e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes - FUNESP, no dia 27.06.2019, conforme parecer.

| CREDENCIADOS                                    | MODALIDADE      |
|-------------------------------------------------|-----------------|
| FEDERAÇÃO DE BEACH TENNIS DE MATO GROSSO DO SUL | BEACH TENNIS    |
| FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL   | BASKETBALL 3X3  |
| JEFFERSON DOS SANTOS BORGES - ME                | STAND UP PADDLE |

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Corumbá

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 019/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente (condicionadores de ar tipo Split) para atender à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 019/2019 - Processo Administrativo nº 23.588/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) SUPERAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.482.516/0001-61, 2) P H B JUNIOR REFRIGERACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.936.600/0002-42, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.890 de 26/04/2019 pág. 51, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.656 de 26/04/2019 pág. 04. Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde. Corumbá-MS, 27 de Junho de 2.019.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 025/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores modelo 7 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 025/2019 - Processo Administrativo nº 37.655/2018 em favor da empresa: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.299.623/0001-14, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.896 de 07/05/2019 pág. 102 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.662 de 07/05/2019 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Corumbá-MS, 26 de Junho de 2.019.



**Extrato da Carta Contrato nº 056/2019/SEMED**

Processo nº 12.275/2019, Pregão Presencial: 133/2018 – Registro de Preço nº 31.920/2018 – Ata de Registro de Preço nº 003/2019 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS. CNPJ nº 27.024.068/0001-67 Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.172,40 (um mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos), conforme empenho nº 456/2019. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 Secretaria Municipal de Educação – 24.92 – Fundo Municipal de Educação – 12.306.0103.2595– Aplicação dos Recursos do Salário Educação – 44.90.52.00 Equipamentos e Material permanente.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 03/06/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS.

**Aviso de Homologação e Adjudicação.**

O Município de Corumbá – MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação:

Tomada de Preço nº 05/2019 – Processo nº 20719/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO NAS ÁREAS DAS PISCINAS E CASA DE MÁQUINAS NO CENTRO POPULAR DE CULTURA, ESPORTE E LAZER NAÇÃO GUATÓ, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa EDMILSON LOPES LEIGUEZ-ME, no valor de R\$ 46.956,64 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Corumbá / MS, 03 de Junho de 2019.

(a) Paulo André de Araújo Junior – Diretor Presidente da Funec.

**Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 019/2019–SISP.**

Processo nº 35.722/2018 – Tomada de Preço nº 016/2018

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa MP – Assessoria, Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.950.383/0001-82

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área social capacitada a executar o projeto de trabalho social – PTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Residencial Corumbella II, no Município De Corumbá (MS).

Valor Global: R\$ 190.520,00 (cento e noventa mil, quinhentos e vinte reais).

Vigência: 12(doze) meses.

Dotação Orçamentária:

3700–Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

3710-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

16.451.103.5174.0000 – Construção e Infraestrutura do Complexo Habitacional Bairro

3.3.90.39.05- Serviços Técnico profissional

Fontes de Recursos

12300-Transf. De Conv. União/Outros.

Ficha – 2096.

Data da Assinatura: 10/06/2019

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa –MP – Assessoria, Consultoria e Serviços LTDA.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911/2019

O Município de Corumbá, através do Grupo Executivo de Licitações – GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência nº 01/2019, Processo n.º 2911/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura urbana do programa de desenvolvimento integrado – PDI, celebrado através do contrato de empréstimo BRA – 016/2014, entre o Município de Corumbá e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata – FONPLATA, está suspensa em conformidade com a DECISÃO LIMINAR DLM - G.ODJ - 72/2019, PROCESSO TC/MS: TC/6382/2019, do Tribunal de Contas do Estado. O Novo Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: [gelic.obras@gmail.com](mailto:gelic.obras@gmail.com) ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá/MS, 27 de Junho de 2019.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.



**Aviso de Resultado de Licitação**

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço n.º 13/2019 - Processo Administrativo nº 6.582/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA PRAÇA DE ESPORTE E LAZER PRÓ-MORADIA, QUADRA 58, BAIRRO AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa A.A. RUPP E CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.705.611/0001-02, sendo o valor total de R\$ 206.982,30 (duzentos e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

Corumbá/MS, 27 de Junho de 2019.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 047/2019 - Processo nº 15.070/2019.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas com fornecimento de material para distribuição gratuita entre os atletas participantes e organização dos eventos (Corrida de Rua e Circuito de Mountain Bike MTB) realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 11 de julho de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) ou [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 27 de junho de 2019.

(a) Maria Vitoria da Silva – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 048/2019 - Processo nº 15.077/2019.

Objeto: Aquisição para Troféus e Medalhas personalizadas para os eventos (Corrida de Rua e Circuito de Mountain Bike MTB) organizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 11 de julho de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) ou [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 27 de junho de 2019.

(a) Maria Vitoria da Silva – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia****EXTRATO DE CONTRATO nº 046/2019****Processo nº 0068/2019****Tomada de Preço nº 005/2019**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME**

Objeto: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa no ramo de obras e engenharia para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 852584/2017/MCIDADES/CAIXA DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO - QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico-Financeiro e Projetos, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.782.0406.1-107-4.4.90.51.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 126

Valor: R\$ 628.537,82 (seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Vigência: 26/06/2019 à 26/02/2020

Data da Assinatura: 26/06/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: ADALCIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL, pela contratante e JOÃO RAMÃO DE CARVALHO RODRIGUES, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 044/2019****Processo nº 0065/2019****Tomada de Preço nº 004/2019**Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI**

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL E LAZER.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.10-27.812.0405.1-110-4.4.90.51.00-00.01.0023.000000 - Ficha: 163

Valor: R\$ 281.059,54 (duzentos e oitenta e um mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Vigência: 24/06/2019 à 24/12/2019

Data da Assinatura: 24/06/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e MARCIO SERGIO DA SILVA, pela contratada.

**Prefeitura Municipal de Coxim****Aviso de suspensão**

"Termo de Suspensão da Sessão pública do Pregão Presencial nº 039/2019, edital nº 048/2019 para análise dos objetos licitados e possíveis alterações".

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.970.137/0001-04, com sede administrativa na Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, neste ato representado pelo Pregoeiro, o Senhor Vergilio Gabriel de Aragão Silva, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02, suas alterações Decidiu por bem suspender a sessão pública marcada para o dia 28 de junho de 2019 as 08h00 (oito) horas por tempo indeterminado para a análise do edital para possível modificação. Coxim, MS, 27 de junho de 2019. Vergilio Gabriel de Aragão Silva. Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratado: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELI-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia em atendimento ao contrato de repasse nº 772781/2012/ME/CAIXA - operação 0370247-09 - reprogramação da cobertura de quadra poliesportiva da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Dois Irmãos do Buriti - MS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 176.660,53 (Cento e setenta e seis mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

DOT.ORC: As despesas decorrentes da exec do objeto do presente Contrato correrão da seguinte dotação orçamentária:

901- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

120 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Pública

2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

44.90.51- Obras e instalações.

Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Contratado: P/P NELSON MENEZES FERREIRA.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de Junho de 2019.

**Prefeitura Municipal de Douradina****AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019**

A Prefeitura do Município de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede na Rua Domingos da Silva, 1250 - Centro - Douradina -MS, às 08h00min do dia 01 (um) de julho de 2019, a abertura dos envelopes de propostas de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2019 cujo objeto: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra: construção de salas e banheiros na sede da secretaria municipal de viação e obras públicas, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital e para tanto convida a empresa CONSTRUTORA PECINI - EIRELI, para estar presente na sessão. Para maiores informações, entrar em contato com o departamento de licitações pelo telefone (67) 3412-1155.

**Douradina -MS, 24 de junho de 2019.****Rafael Henrique Alves Machado****Presidente da CPL****GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**Prefeitura Municipal de Dourados****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**

Processo: nº 94/2019. Objeto: **Registro de Preços para execução futura e eventual de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares (autoclaves), incluso o fornecimento de peças, objetivando atender diversos programas e órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde.** Ato: Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. Motivo: O referido ato se dá pela constatação de divergência no critério de julgamento lançado no sistema "comprasnet" com o estabelecido no edital de licitação. Sessão: Salaria-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 27 de junho de 2019.

**Paulo Cesar Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Fazenda

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019**

Processo: nº 34/2019. Objeto: **Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais de limpeza e higiene, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.** Resultado:

| Vencedoras e Adjudicatárias                    | Itens                                                                                                                       |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-ME</b> | <b>01, 09, 10, 12, 14, 15, 25, 26, 27, 47, 58, 59.</b>                                                                      |
| <b>SALVI LOPES &amp; CIA LTDA.-ME</b>          | <b>02, 17, 30 e 31.</b>                                                                                                     |
| <b>C.L.R COMERCIAL LTDA.-EPP</b>               | <b>03, 04, 05, 06, 07, 11, 13, 16, 20, 21, 22, 24, 28, 32, 33, 34, 36, 40, 41, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54 e 55.</b> |
| <b>RUANA COMERCIAL LTDA.-ME</b>                | <b>37, 38, 39 e 42.</b>                                                                                                     |
| <b>PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA.</b>             | <b>08.</b>                                                                                                                  |

A Pregoeira informa, ainda, que os **itens 18, 19, 23, 29, 35, 44, 53, 56, 57 e 60** restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 19 de junho de 2019.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Ivinhema**

**PROCESSO Nº 221/2019.EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2019.O Fundo Municipal de Saúde, Setor de licitações torna público que está convocando, a partir do dia 10 de Julho de 2019, nos dias úteis, no horário de 07h00min as 13h00min, visando qualificá-las para Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos (Ultrassonografias) solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS, realizados na sede da Credenciada, para atender às necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde deste município, conforme dispõe a Lei Municipal n. 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 24/2018. Para o credenciamento, o interessado deve solicitar o edital, contendo todas as informações, no setor de Licitações, sito à Praça dos Poderes, 720, Centro, Ivinhema-MS.Ivinhema-MS, 27 de Junho de 2019.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Jardim**

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019.** Objeto: Aquisição de veículo tipo van, zero km, adaptado para unidade veterinária de castração de animais de pequeno porte – gatos e cachorros – castra móvel, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014.DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 10 de julho de 2019 às 08h00min.LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante em Anexo ao edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: [licita.jardim.ms@gmail.com](mailto:licita.jardim.ms@gmail.com), possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 26 de junho de 2019.Aline de Barros Ibanhes-Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e AJV AR CONDICIONADOS EIRELI

OBJETO: Aquisição/fornecimento de 10 (dez) Condicionadores de Ar, Marca Elgin, 24.000BTUs, 220v, para atender as necessidades das secretarias do poder executivo municipal de Jateí-MS; com entrega fracionada.

VALOR: R\$ 23.450,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

|                                                          |                                                                     |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 02                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ                                       |
| 02.006                                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                               |
| 10.122.0019.2044                                         | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                       |
| 4490.52.00.00.00                                         | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |
| 0034                                                     | RED                                                                 |
| 4490.52.36.00.00                                         | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO                     |
| 1.00.000                                                 | FONTE                                                               |
| 02                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ                                       |
| 02.008                                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER                |
| 12.361.0009.2016                                         | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                    |
| 4490.52.00.00.00                                         | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |
| 0064                                                     | RED                                                                 |
| 4490.52.36.00.00                                         | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO                     |
| 1.010.00                                                 | FONTE                                                               |
| 02                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ                                       |
| 02.010                                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                              |
| 15.451.0013.1013                                         | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA                            |
| 4490.52.00.00.00                                         | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |
| 0111                                                     | RED                                                                 |
| 4490.52.36.00.00                                         | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO                     |
| 1.230.00                                                 | FONTE                                                               |
| 02                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ                                       |
| 02.011                                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |
| 08.122.0019.2058                                         | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |
| 4490.52.00.00.00                                         | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |
| 0140                                                     | RED                                                                 |
| 4490.52.36.00.00                                         | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO                     |
| 1.000.00                                                 | FONTE                                                               |
| 02                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ                                       |
| 02.012                                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. RURAL, MEIO AMB. E TURISMO             |
| 04.122.0019.2045                                         | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DES. RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO |
| 4490.52.00.00.00                                         | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |
| 0149                                                     | RED                                                                 |
| 4490.52.36.00.00                                         | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO                     |
| 1.000.00                                                 | FONTE                                                               |
| 03                                                       | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            |
| 03.014                                                   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            |
| 10.301.0007.2009                                         | PROG. ATIVID. DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA                               |
| 4490.52.00.00.00                                         | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |
| 0173                                                     | RED                                                                 |
| 4490.52.36.00.00                                         | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO                     |
| 1.14.000<br>1.14.010<br>1.14.057<br>1.25.000<br>1.81.000 | FONTE                                                               |

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 24 de Junho de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Eduardo Giacopini Pogliese, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e JH AR CONDICIONADOS EIRELI

OBJETO: Aquisição/fornecimento de: 10 (dez) Condicionadores de Ar, Marca Agratto, 18.000BTUs, 220v e 15 (quinze) Condicionadores de Ar, Marca Elgin, 60.000BTUs, 220v, todos para atender as necessidades das secretarias do poder executivo municipal de Jateí-MS; com entrega fracionada.

VALOR: R\$ 104.035,00 (cento e quatro mil e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

|                                                          |                                                                     |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 02                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ                                       |
| 02.006                                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                               |
| 10.122.0019.2044                                         | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                       |
| 4490.52.00.00.00                                         | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |
| 0034                                                     | RED                                                                 |
| 4490.52.36.00.00                                         | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO                     |
| 1.00.000                                                 | FONTE                                                               |
| 02                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ                                       |
| 02.008                                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER                |
| 12.361.0009.2016                                         | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                    |
| 4490.52.00.00.00                                         | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |
| 0064                                                     | RED                                                                 |
| 4490.52.36.00.00                                         | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO                     |
| 1.010.00                                                 | FONTE                                                               |
| 02                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ                                       |
| 02.010                                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                              |
| 15.451.0013.1013                                         | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA                            |
| 4490.52.00.00.00                                         | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |
| 0111                                                     | RED                                                                 |
| 4490.52.36.00.00                                         | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO                     |
| 1.230.00                                                 | FONTE                                                               |
| 02                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ                                       |
| 02.011                                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |
| 08.122.0019.2058                                         | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |
| 4490.52.00.00.00                                         | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |
| 0140                                                     | RED                                                                 |
| 4490.52.36.00.00                                         | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO                     |
| 1.000.00                                                 | FONTE                                                               |
| 02                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ                                       |
| 02.012                                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. RURAL, MEIO AMB. E TURISMO             |
| 04.122.0019.2045                                         | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DES. RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO |
| 4490.52.00.00.00                                         | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |
| 0149                                                     | RED                                                                 |
| 4490.52.36.00.00                                         | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO                     |
| 1.000.00                                                 | FONTE                                                               |
| 03                                                       | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            |
| 03.014                                                   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            |
| 10.301.0007.2009                                         | PROG. ATIVID. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA                               |
| 4490.52.00.00.00                                         | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |
| 0173                                                     | RED                                                                 |
| 4490.52.36.00.00                                         | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO                     |
| 1.14.000<br>1.14.010<br>1.14.057<br>1.25.000<br>1.81.000 | FONTE                                                               |

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 24 de Junho de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Igor Labiak Junior, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI- EPP

OBJETO: Aquisição/fornecimento de 05 (cinco) Condicionadores de Ar, Marca Elgin, 12.000BTUs, 220v e 20 (vinte) Condicionadores de Ar, Marca Ecoblu, 30.000BTUs, 220v, para atender as necessidades das secretarias do poder executivo municipal de Jateí-MS; com entrega fracionada.

VALOR: R\$ 71.125,00 (setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

|                  |                                                                     |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ                                       |
| 02.006           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                               |
| 10.122.0019.2044 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                       |
| 4490.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |
| 0034             | RED                                                                 |
| 4490.52.36.00.00 | MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO                     |
| 1.00.000         | FONTE                                                               |
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ                                       |
| 02.008           | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER                |
| 12.361.0009.2016 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                    |
| 4490.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |
| 0064             | RED                                                                 |
| 4490.52.36.00.00 | MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO                     |
| 1.010.00         | FONTE                                                               |
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ                                       |
| 02.010           | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                              |
| 15.451.0013.1013 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA                            |
| 4490.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |
| 0111             | RED                                                                 |
| 4490.52.36.00.00 | MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO                     |
| 1.230.00         | FONTE                                                               |
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ                                       |
| 02.011           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |
| 08.122.0019.2058 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |
| 4490.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |
| 0140             | RED                                                                 |
| 4490.52.36.00.00 | MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO                     |
| 1.000.00         | FONTE                                                               |
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ                                       |
| 02.012           | SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. RURAL, MEIO AMB. E TURISMO             |
| 04.122.0019.2045 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DES. RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO |
| 4490.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |
| 0149             | RED                                                                 |
| 4490.52.36.00.00 | MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO                     |
| 1.000.00         | FONTE                                                               |
| 03               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            |
| 03.014           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            |
| 10.301.0007.2009 | PROG. ATIVID. DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA                               |
| 4490.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  |
| 0173             | RED                                                                 |
| 4490.52.36.00.00 | MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO                     |
| 1.14.000         | FONTE                                                               |
| 1.14.010         |                                                                     |
| 1.14.057         |                                                                     |
| 1.25.000         |                                                                     |
| 1.81.000         |                                                                     |

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 24 de Junho de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Jeferson Carlos dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas.

## Prefeitura Municipal de Naviraí

### AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014;

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2019

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, (ÁGUA SANITÁRIA, DETERGENTE EM PÓ) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

- \* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 10/07/2019, às 10h (horário local).
  - \* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).
- Naviraí – MS, 27 de junho de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2019**

\* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS DE PROCEDIMENTO CIRURGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.

- \* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 10/07/2019, às 16h (horário local).
  - \* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).
- Naviraí – MS, 27 de junho de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2019 – REPUBLICA-SE**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

- \* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 11/07/2019, às 8h (horário local)
  - \* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).
- Naviraí – MS, 27 de junho de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2019**

\* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADA CONTRA O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.

- \* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 11/07/2019, às 10h (horário local).
  - \* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).
- Naviraí – MS, 27 de junho de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2019 – REPUBLICA-SE**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BERÇOS AQUECIDOS (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

- \* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 11/07/2019, às 14h (horário local).
  - \* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).
- Naviraí – MS, 27 de junho de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2019**

\* **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRÓTESES AUDITIVAS, PARA CUMPRIR AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, CONFORME CONSTA NOS AUTOS Nº.0804795-89.2018.8.12.0029.

- \* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 11/07/2019, às 16h (horário local).
  - \* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).
- Naviraí – MS, 27 de junho de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2019**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.

- \* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 12/07/2019, às 8h (horário local).
  - \* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).
- Naviraí – MS, 27 de junho de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2019**

\* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS DE PROCEDIMENTO CIRURGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.

- \* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 12/07/2019, às 14h (horário local).
  - \* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).
- Naviraí – MS, 27 de junho de 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019**

\* **OBJETO:** CONCESSÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRS – TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.

- \* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 31/07/2019 às 8h (horário local).
- \* **O edital estará disponível para download no site:** [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes). Naviraí/MS, 27 de junho de 2019.

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****EXTRATO DO CONTRATO 187/2019**

**CONTRATANTES: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **FRANCIELI DOS SANTOS MELO MAXIMIANO – ME**, neste ato denominada **CONCESSIONÁRIO**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, e outras legislações afins, e pelas convenções estabelecidas neste instrumento.

**FATO GERADOR CONTRATUAL:** O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização outorgada pelo Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante de processo na Modalidade de Concorrência Pública n.º 002/2019, Processo Administrativo nº 68556/2019, que contém o respectivo procedimento licitatório gerador deste instrumento contratual, cujas peças é parte integrante deste contrato.

**OBJETO:** O presente instrumento de Contrato tem por objetivo a **CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DO RAMO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PRINCIPAL DE SORVETERIA**, localizado nas dependências da Praça Brasil – Lote Nº 01, Pavimento térreo, com área total de 32,35 m², localizado na Av. Eurico Soares Andrade, próximo ao monumento Brasil, neste município.

**DO VALOR TOTAL DO LOTE DA CONCESSÃO:** O **CONCESSIONÁRIO** pagará ao **CONCEDENTE** pelo uso do bem público o valor do lote que foi estipulado na sua proposta de preços, sendo **R\$ 649.800,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**.

**DO PRAZO DE CONCESSÃO:** O prazo da presente **CONCESSÃO** será de 15 (QUINZE) anos, conforme está contido no edital iniciando no dia 24 de junho de 2019 (vinte e quatro de junho de dois mil e dezenove) e terminando no dia 24 de junho de 2034 (vinte e quatro de junho de dois mil e trinta e quatro).

Nova Andradina – MS, 13 de junho de 2019.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Concedente

**VALTER VALENTIN PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Administração  
Ordenador de Despesa  
Concedente

**FRANCIELI DOS SANTOS MELO**  
**MAXIMIANO – ME**  
Francieli dos Santos Melo Maximiano  
Concessionária

**EXTRATO DO CONTRATO 183/2019**

**CONTRATANTES: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **ROGELIO DONIZETE SOUZA MENDES 36526622100 – ME**, neste ato denominada **CONCESSIONÁRIO**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, e outras legislações afins, e pelas convenções estabelecidas neste instrumento.

**FATO GERADOR CONTRATUAL:** O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização outorgada pelo Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante de processo na Modalidade de Concorrência Pública n.º 002/2019, Processo Administrativo nº 68556/2018, que contém o respectivo procedimento licitatório gerador deste instrumento contratual, cujas peças é parte integrante deste contrato.

**DO OBJETO:** O presente instrumento de Contrato tem por objetivo a **CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DO RAMO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PRINCIPAL DE LANCHES COM PÃES (LANCHES NATURAIS, CACHORRO QUENTE, X-FRANGO, X-CALABRESA, HAMBÚRGUERES E ETC)**, localizado nas dependências da PRAÇA BRASIL – LOTE Nº 05 - Pavimento Térreo, com área total de 40,15 m² - Localizado na Avenida Eurico Soares Andrade, Próximo ao monumento Brasil, neste município.

**DO VALOR TOTAL DO LOTE DA CONCESSÃO:** O **CONCESSIONÁRIO** pagará ao **CONCEDENTE** pelo uso do bem público o valor do lote que foi estipulado na sua proposta de preços, sendo **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

**DO PRAZO DE CONCESSÃO:** O prazo da presente **CONCESSÃO** será de 15 (QUINZE) anos, conforme está contido no edital iniciando no dia 24 de junho de 2019 (vinte e quatro de junho de dois mil e dezenove) e terminando no dia 24 de junho de 2034 (vinte e quatro de junho de dois mil e trinta e quatro).

Nova Andradina – MS, 07 de junho de 2019.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Concedente

**VALTER VALENTIN PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Administração  
Ordenador de Despesa  
Concedente

**ROGELIO DONIZETE SOUZA MENDES**  
**36526622100 – ME**  
Rogelio Donizete Souza Mendes  
Concessionário

**EXTRATO DO CONTRATO 179/2019**

**CONTRATANTES: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **AMANDA ORTEGA CORREIA – ME**, neste ato denominada **CONCESSIONÁRIO**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, e outras legislações afins, e pelas convenções estabelecidas neste instrumento.

**FATO GERADOR CONTRATUAL:** O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização outorgada pelo Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante de processo na Modalidade de Concorrência Pública n.º 002/2019, Processo Administrativo nº 68556/2018, que contém o respectivo procedimento licitatório gerador deste instrumento contratual, cujas peças é parte integrante deste contrato.

**OBJETO:** O presente instrumento de Contrato tem por objetivo a **CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DO RAMO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PRINCIPAL DE PASTELARIA E SALGADOS**, localizado nas dependências da Praça Brasil – Lote Nº 02 – Pavimento Térreo, com área total de 32,35 m² - Localizado na Avenida Eurico Soares Andrade, Próximo ao monumento Brasil, neste município.

**DO VALOR TOTAL DO LOTE DA CONCESSÃO:** O **CONCESSIONÁRIO** pagará ao **CONCEDENTE** pelo uso do bem público o valor do lote que foi estipulado na sua proposta de preços, sendo **R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)**.

**DO PRAZO DE CONCESSÃO:** O prazo da presente **CONCESSÃO** será de 15 (QUINZE) anos, conforme está contido no edital iniciando no dia 24 de junho de 2019 (vinte e quatro de junho de dois mil e dezenove) e terminando no dia 24 de junho de 2034 (vinte e quatro de junho de dois mil e trinta e quatro).

Nova Andradina – MS, 06 de junho de 2019.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Concedente

**VALTER VALENTIN PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Administração  
Ordenador de Despesa  
Concedente

**AMANDA ORTEGA CORREIA – ME**  
Amanda Ortega Correia  
Concessionária

**PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO DO EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 136/2019; Processo nº 73214/2019 – FLY nº 0333.0003438/2019** cuja data de abertura estava prevista para o dia **28/06/2019 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – Nº 626, Quinta-Feira 13 de Junho de 2019, pág. 01/04 e no Diário Oficial do Estado nº 9.924, Segunda-Feira 17 de Junho de 2019, pág. 202.

**Tendo em vista a necessidade por conta da alteração do Edital, bem como da proposta de preço, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:**

**A abertura dos envelopes será para o dia 12/07/2019 às 07h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 27 de Junho de 2019.

**Eliane Roseli Fonseca**  
**Pregoeiro (a)**

**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com vistas à **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e Higienização dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 10 de JULHO de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital Retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Junho de 2019

Ronilso Freitas Brandão

**Pregoeiro**

**Prefeitura Municipal de Sete Quedas****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0057/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0026/2019

OBJETO: Aquisição de materiais permanente (de uso médico e administrativo) para o PSF Centro, PSF Vila da Paz e para o PSF Vila das Marias, do município de Sete Quedas – MS, referente ao KIT ESF.

Vencedor(es): MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES - 580.426.791-49 - MEI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,7,8, totalizando R\$ 8.465,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais); MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,6, totalizando R\$ 8.549,00 (oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais);

Sete Quedas/MS, 27 de junho de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 27 de junho de 2019.

Francisco Pirolí

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 080/2019-Processo nº 0050/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa REGEL ROCHA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS –MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 6 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO – ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.39.00-100000 - Ficha: 0080

1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.39.00-115049 - Ficha: 0114

1 - 02.02.09-15.451.006-1.005-3.3.90.39.00-170074 - Ficha: 0161

2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.40.39.00-181505 - Ficha: 0120

4 - 02.02.12-08.244.017-2.023-3.3.90.39.00-100000 - Ficha: 0008

Valor: R\$ 30.675,00 (trinta mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

Vigência: 18/06/2019 à 18/12/2019

Data da Assinatura: 18/06/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e REGEL ROCHA, pela contratada

**Prefeitura Municipal de Três Lagoas****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 55/2019****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de caminhões com caçamba (patrulha mecanizada) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito na manutenção de estradas rurais e apoio à mecanização da agricultura familiar no município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – INFRA.

**EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:**

| EMPRESA             | VALOR                                                  |
|---------------------|--------------------------------------------------------|
| ENZO CAMINHÕES LTDA | R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais) |

Três Lagoas/MS, 27 de junho de 2019

**ADRIANO KAWAHATA BARRETO**

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2019****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de equipamentos energéticos em geral (ferramentas e utensílios) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia para manutenção e conservação da Arena MIX e Balneário Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.



**EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:**

| EMPRESA                 | VALOR         |                                           |
|-------------------------|---------------|-------------------------------------------|
| RKM-MAQUINAS LTDA - EPP | R\$ 18.390,00 | (dezoito mil e trezentos e noventa reais) |

Três Lagoas/MS, 26 de junho de 2019

**JOSÉ APARECIDO DE MORAES**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 81/2019****PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 95/2019****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de materiais de construção e reforma (Cal, Cimento e Tijolos) para atender as necessidades do Departamento de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:**

| EMPRESA                         | VALOR         |                                         |
|---------------------------------|---------------|-----------------------------------------|
| CONSTRUTORA SEBEN LTDA ME       | R\$ 12.250,00 | (doze mil e duzentos e cinquenta reais) |
| CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA | R\$ 45.030,00 | (quarenta e cinco mil e trinta reais)   |

Três Lagoas/MS, 26 de junho de 2019

**ADRIANO KAWAHATA BARRETO**

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 39/2019****PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 49/2019****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de matérias de sinalização semafórica à led para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

**EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:**

| EMPRESA                                | VALOR            |                                                                          |
|----------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME | R\$ 1.258.680,00 | (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais) |

Três Lagoas/MS, 26 de junho de 2019

**ADRIANO KAWAHATA BARRETO**

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**Principal Serviços e Investimentos em Energia Elétrica Ltda.**

CNPJ/MF 28.952.284/0001-35 - NIRE 54.201.245.587

**Edital de Convocação de Reunião de Sócios**

Ficam convocados os sócios da **Principal Serviços e Investimentos em Energia Elétrica Ltda.** ("Sociedade"), para se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada às 10:30 hs do dia 08/07/19 em SP/SP, na Rua Surubim, 577, 18º andar, conjunto 181, Cidade Monções, nos termos da Cláusula 11ª do contrato social da Sociedade, para discutir e deliberar acerca da destituição do Sr. Cassiano Augusto Agapito, RG nº. 32.346.960-7 SSP/SP, CPF/MF nº. 288.282.538-27, do cargo de administrador da Sociedade. São Paulo, 24/06/19. **Delta Energia Investimentos e Participações Ltda.**  
**(27, 28 e 1/07/2019)**

**EDITAL**

**Suzano Papel e Celulose S.A.** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de titularidade da Autorização Ambiental nº 5/2018 de Fibria Celulose S.A. para Suzano Papel e Celulose S.A., Rodovia BR 158, acesso a direita no KM 30, município de Brasilândia, válida até 04/08/2020.

**EDITAL**

**LIC – LOTEADORA IRMÃOS CAPUCI**, CNPJ 13.857.680/0001-06, torna público que **recebeu** da Prefeitura de Naviraí/MS – Gerência Municipal do Meio Ambiente, a Licença de Instalação e Operação – LIO Nº 42/2019, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 19/06/2019, para atividade de **"Loteamento Urbano, área até 25 ha"**, Loteamento Mônaco, no município de Naviraí-MS.

